



11 MAR 2026

 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
 Sede do DNIT em Brasília/DF  
 Diretoria de Infraestrutura Rodoviária  
 Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

 15:25 Jany  
 Servidor/Colaborador

OFÍCIO Nº 67581/2026/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

 Ao Senhor  
**GENERAL DE BRIGADA WILHEM LANGARO BERNARDES**  
 Diretor de Obras de Cooperação  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
 QGex - Bloco B - 3º andar, Setor Militar Urbano  
 CEP: 70630-901 - Brasília/DF

BN 455 199 689 BR

**Assunto: Instrução de Nota de Crédito. Descentralização de Crédito - TED Nº 400/2025 - BR-110/PE e BR-316/PE (SIAFI nº 977367).**
**Referência: Processo SEI! nº 50604.001061/2025-20;**

Senhor General,

- Trata-se do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 400/2025 (SIAFI 977367), celebrado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, tendo como Unidade Executora o 7º Batalhão de Engenharia de Combate - 7º BEC, cujo objeto será a Execução de serviços de manutenção e conservação das Rodovias BR-110/PE e BR-316/PE.
- Informa-se que, por meio do Processo SEI nº 50600.005140/2026-21, e conforme documento SMCO 016/2026/SESPEO/DIR (SEI! nº 24017084), foi descentralizado o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, para o referido TED, conforme emissão da Nota de Crédito 2026NC000619 (SEI! nº 24061814).
- Ante o exposto, remetem-se os autos à essa Diretoria de Obras de Cooperação - DOC, para conhecimento.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

**BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**  
 Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária  
 CGMRR/DIR

 Anexo: I - Nota de Crédito 2026NC000619 (SEI! nº 24061814);  
 II - SM 016/2026/SESPEO/DIR (SEI! nº 24017084).

 Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 10/03/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24061823** e o código CRC **58B04714**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24061823

 MINISTÉRIO DOS  
 TRANSPORTES

 GOVERNO DO  
**BRASIL**  
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO

 Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
 CEP 70040-902  
 Brasília/DF | (061) 3315-4319

Rastreamento

# BN 455 199 689 BR



REGISTRADO CONVENCIONAL



**Objeto entregue ao destinatário**

Pela Unidade de Distribuição, BRASILIA - DF

**Nossa entrega atendeu às suas expectativas? Conte pra gente: <https://survey3.medallia.com/?correios-nps-sms-sro&obj=BN455199689BR>**

16/03/2026 14:55



**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

BRASILIA - DF

**É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro**

16/03/2026 12:20



**Objeto postado**

BRASILIA - DF

12/03/2026 16:09



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Ofício nº 112-COE/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.005226/2026-77

João Pessoa, PB, 19 de março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor  
**BRUNO LEZAN BITTENCOURT**  
Superintendente Regional do DNIT/PE  
Av. Antônio de Góes, 820 – Pina  
CEP 51010-000 - Recife-PE

**Assunto: pedido de atualização da Licença de Operação do Canteiro de Obras concernente ao TED nº 400/2025**

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo ao Senhor que conforme acordado na reunião ocorrida no dia 16 de março de 2026, com essa Superintendência, o 7º Batalhão de Engenharia de Combate, realizou o protocolo de abertura de Processo Administrativo nº 003332/2026 junto à CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco para atualização da Licença de Operação nº 18.24.11.008938-5, do Canteiro de Obras referente ao TED nº 400/2025, e inseriu no referido processo toda a documentação solicitada pelo Órgão Ambiental Licenciador, restando apenas aguardar a análise do órgão quanto a aprovação da atualização para posterior liberação efetiva da nova Licença de Operação do canteiro.

2. Face o exposto, solicito a possibilidade dessa Superintendência, realizar gestões junto à CPRH para a aprovação e atualização da respectiva licença.

3. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR - Coronel**  
Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR**, em 19/03/2026, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Rn0a-Ci8b-UuNR-IXW1**

## Processo

<b>Assunto:</b>	SOLICITAÇÃO GERAL
<b>Responsável Atual:</b>	Hollyson William da Silva
<b>Unidade Origem:</b>	SACP - SETOR DE APOIO DE CONTROLE DE PROCESSOS
<b>Unidade Atual:</b>	SACP - SETOR DE APOIO DE CONTROLE DE PROCESSOS
<b>Data do Processo:</b>	13/03/2026
<b>Processo de Origem:</b>	012956/2024
<b>Situação:</b>	Em Andamento
<b>Descrição da solicitação:</b>	Solicitação de atualização de Licença de Operação nº 18.24.11.008938-5 referente ao canteiro de obras do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb)

## Empreendedor

CNPJ	Razão Social	E-mail
09.590.085/0001-80	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	[REDACTED]

## Dados do Empreendimento

<b>CNPJ:</b>	09.590.085/0001-80	<b>Bairro:</b>	Zona Rural
<b>Razão Social:</b>	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	<b>Logradouro:</b>	BR 110 - perímetro irrigado Projeto Barreiras Bloco II, Município de Tacaratu – PE (antigo escritório de campo do projeto barreiras – bloco 02).
<b>Telefone:</b>	8433441038	<b>Número:</b>	2404
<b>CEP:</b>	56480000	<b>Complemento:</b>	Canteiro de Obras do 7º BE Cmb
<b>UF:</b>	RN	<b>Referência:</b>	NÃO INFORMADO
<b>Município:</b>	Natal		

<b>Usuário Externo (signatário):</b>	Carlos Augusto Rodrigues da Costa
<b>Data e Horário:</b>	23/03/2026 08:15:19
<b>Tipo de Peticionamento:</b>	Intercorrente
<b>Número do Processo:</b>	50604.001061/2025-20
<b>Protocolos dos Documentos (Número SEI):</b>	
- Ofício 112-COE-Cmdo 1º Gpt E	24207514

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros/1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Ofício nº 38-S4/7º BECmb  
EB: 64036.002175/2026-74

Natal, RN, 2 de abril de 2026.

Ao Senhor

**BRUNO LEZAN BITTENCOURT**

Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco

Av. Antônio de Góes, 820 – Pina

CEP 51.010-000 - Recife-Pernambuco

Assunto: **Projeto para a sinalização da BR-316/PE**

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste tratar sobre o TED 400/2025, firmado entre o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a execução de serviços de manutenção e conservação das Rodovias BR-110/PE e BR-316/PE, incluindo serviços de manutenção em pavimento asfáltico no segmento de Inajá/PE (2,4 km), inserido na extensão final do Subtrecho Entr. BR-110(B)/PE-355 (Hotel do PEBA) - ENTR PE-345 (INAJÁ).
2. Acerca do assunto, como já é de conhecimento dessa Autarquia, esta Unidade de Engenharia, que é responsável pela execução de 2,4 Km de pavimentação com aplicação de Tratamento Superficial Duplo (TSD), em segmento da BR-316/PE, no trecho urbano da cidade de Inajá/PE, planeja realizar tais serviços nos meses de junho e julho do corrente ano. Bem como, após a conclusão destes serviços de pavimentação, planeja realizar os serviços de drenagem e sinalizações vertical e horizontal, no mês de agosto.
3. Nesse contexto, solicito a possibilidade de disponibilizar o projeto executivo referente a sinalização vertical e horizontal do empreendimento, uma vez que, após a conclusão da pavimentação, em ato contínuo conforme previsto no escopo do Instrumento de Parceria em pauta, será dado início ao serviço complementar acima citado, e desta forma, há a necessidade de que a equipe técnica tenha conhecimento prévio de tal projeto.
4. Ressalta-se, ainda, que o envio tempestivo do projeto executivo reveste-se de especial relevância para o cumprimento do cronograma estabelecido. A não disponibilização deste projeto impactará no planejamento, bem como, notadamente no processo licitatório pertinente à contratação dos insumos e serviços necessários.

5. Por fim, reforçamos os nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através dos seguintes contatos: 1º Tenente Fabiano, Engenheiro Chefe da Seção Técnica do Batalhão (84) 98836-7815 e 2º Tenente Uirá, Engenheiro Adjunto da Seção Técnica (84) [REDACTED]

Atenciosamente,

**JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Tenente Coronel**  
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC **John Mayconn Viana Marciano**, em 02/04/2026, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**pnEz-hMKY-yljS-zNPo**

Despacho / SRE - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

Ao Serviço de Manutenção Terrestre,  
c/c à Coordenação de Engenharia Terrestre,

**URGENTE**

1. Encaminho o presente processo com o Ofício nr 38-S4 7 BECmb - Projeto para a sinalização da (24670649), em que o Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro solicita o projeto de sinalização horizontal e vertical, especificamente dos segmentos que se pretende realizar o serviço de Reciclagem + Capa Selante Anti-pó de Ibimirim (RPFO em elaboração) e que será executada a Reciclagem + TSD em Inajá.

2. Portanto, **peço por favor que se destaque do projeto executivo aprovado** para a pavimentação do segmento não-pavimentado da BR-110/316/PE, objeto do TED-123/2021, presente no processo SEI/DNIT nº. 50604.001105/2020-15, a sinalização horizontal e vertical dos 1.870,00 metros iniciais da BR-110/PE não-pavimentada, em Ibimirim, e os 2.400,00m da BR-316/PE em Inajá, contendo todo material relativo ao projeto geométrico, detalhamentos e quantitativos (dentre outros que sejam necessários e não inicialmente vislumbrados nesse momento).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional do DNIT/PE

Recife/PE, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 06/05/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24670933** e o código CRC **ECA8B3C7**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE | (81) 3463-5100

**Data de Envio:**

06/05/2026 19:42:54

**De:**

DNIT/Não responde <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

**Para:**

cristiane.lopes@dnit.gov.br  
leandro.teixeira@dnit.gov.br  
ricardo.braga@dnit.gov.br  
Rodrigo Rooney - JBR <rodrigo@jbr.eng.br>  
joaoantonio@consorciojbrastep.com.br

**Assunto:**

Sinalização Horizontal e Vertical

**Mensagem:**

Despacho / SRE - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

Ao Serviço de Manutenção Terrestre,

c/c à Coordenação de Engenharia Terrestre,

URGENTE

Encaminho o presente processo com o Ofício nr 38-S4 7 BECmb - Projeto para a sinalização da (24670649), em que o Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro solicita o projeto de sinalização horizontal e vertical, especificamente dos segmentos que se pretende realizar o serviço de Reciclagem + Capa Selante Anti-pó de Ibimirim (RPFO em elaboração) e que será executada a Reciclagem + TSD em Inajá.

Portanto, peço por favor que se destaque do projeto executivo aprovado para a pavimentação do segmento não-pavimentado da BR-110/316/PE, objeto do TED-123/2021, presente no processo SEI/DNIT nº. 50604.001105/2020-15, a sinalização horizontal e vertical dos 1.870,00 metros iniciais da BR-110/PE não-pavimentada, em Ibimirim, e os 2.400,00m da BR-316/PE em Inajá, contendo todo material relativo ao projeto geométrico, detalhamentos e quantitativos (dentre outros que sejam necessários e não inicialmente vislumbrados nesse momento).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRUNO LEZAN BITTENCOURT

Superintendente Regional do DNIT/PE

Recife/PE, 06 de maio de 2026.

**Anexos:**

Despacho\_\_DNIT\_\_24670933.html  
Oficio\_24670649\_Oficio\_nr\_38\_S4\_7\_BECmb\_\_\_Projeto\_para\_a\_sinalizacao\_da\_BR\_316\_PE.pdf



Despacho / SRE - PE/CET - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

**Ao Serviço de Planejamento e Projetos,**

1. Trata-se do Ofício nr 38-S4 7 BECmb - Projeto para a sinalização da (24670649), em que o Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro solicita o projeto de sinalização horizontal e vertical, especificamente dos segmentos que se pretende realizar o serviço de Reciclagem + Capa Selante Anti-pó de Ibimirim (RPFO em elaboração) e que será executada a Reciclagem + TSD em Inajá.
2. Considerando o exposto no Despacho (DNIT) SRE-PE (24670933), encaminhamos os autos visando informações se o projeto solicitado foi enviado ao demandante.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Leandro Miranda Teixeira**

Coordenador de Engenharia Terrestre do DNIT/PE

Portaria DG nº 1.067/2025

Recife/PE, 07 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Miranda Teixeira, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 07/05/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24672711** e o código CRC **A5829433**.

Referência: Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24672711



---

**RE: Projeto Executivo de Sinalização BR-316/PE km 410,9 ao km 434,68**

---

**De** Clayton José Gomes Silva <clayton.gomes@dnit.gov.br>

**Data** Sex, 08/05/2026 10:37

**Para** Eder Martins Do Amaral <eder.amaral@dnit.gov.br>

Bom dia, Éder.

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

**Eng. Clayton José Gomes Silva**

Analista em Infraestrutura de Transportes - DNIT/PE

Serviço de Planejamento e Projetos - SPP/PE

(81) 3463-5114



---

**De:** Eder Martins Do Amaral <eder.amaral@dnit.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 8 de maio de 2026 10:32

**Para:** Clayton José Gomes Silva <clayton.gomes@dnit.gov.br>

**Assunto:** Fw: Projeto Executivo de Sinalização BR-316/PE km 410,9 ao km 434,68

Bom dia Clayton,

Segue email, o qual foi encaminhado o projeto executivo de pavimentação da BR-110 ao BECmb

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Eder Martins Do Amaral

**Sent:** Thursday, April 16, 2026 8:48:48 AM

**To:** [REDACTED]

**Cc:** Bruno Lezan Bittencourt <bruno.bittencourt@dnit.gov.br>; Leandro Miranda Teixeira <leandro.teixeira@dnit.gov.br>;

Eduardo Oliveira Barros <eduardo.barros@dnit.gov.br>

**Subject:** Projeto Executivo de Sinalização BR-316/PE km 410,9 ao km 434,68

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 38-S4-7º BECmb (SEI nº 24352507) cujo teor trata da solicitação do projeto de sinalização da BR-316/PE na travessia urbana de Inajá. Desse modo, encaminho no link abaixo o projeto executivo de sinalização BR-316/PE, segmento km 410,9 ao km 434,68, elaborado pelo 1º Grupamento de Engenharia no objeto do TED 123/2021.

[https://dnitgov-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/eder\\_amaral\\_dnit\\_gov\\_br/IQBFTiVVP9KIQo6vuk9alHuXAdDCvzAJ2beQO0i4I68Kfhs?e=NNvkY0](https://dnitgov-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/eder_amaral_dnit_gov_br/IQBFTiVVP9KIQo6vuk9alHuXAdDCvzAJ2beQO0i4I68Kfhs?e=NNvkY0)

**Gentileza, acusar o recebimento.**

**Att**

**Eder Martins do Amaral**

Técnico em Infraestrutura de Transportes

Serviço de Planejamento e Projetos SR/DNIT/PE

(81) 3463-5114

(81) [REDACTED]



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Despacho / SRE - PE/SPP - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

À CET/PE

1. Trata-se do Ofício nr 38-S4 7 BECmb - Projeto para a sinalização da (24670649), em que o Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro solicita o projeto de sinalização horizontal e vertical, especificamente dos segmentos que se pretende realizar o serviço de Reciclagem + Capa Selante Anti-pó de Ibimirim (RPFO em elaboração) e que será executada a Reciclagem + TSD em Inajá.

2. Em resposta aos Despachos (DNIT) SRE-PE (SEI nº 24670933) e (DNIT) (SEI nº 24672711), informamos que a demanda em tela foi atendida conforme o E-mail ProjExecutivo Sinalização BR-316\_PE km 410,9 ao km (SEI nº 24692407).

Atenciosamente,

Recife/PE, 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton José Gomes Silva, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 08/05/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24692453** e o código CRC **0CAC05E9**.

Referência: Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24692453

Despacho / SRE - PE/CET - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

**Ao Superintendente Regional do DNIT/PE,**

1. Em atenção ao Despacho SRE-PE (24670933), encaminho o presente processo informando que a solicitação do Exército Brasileiro (24670649) foi atendida pelo DNIT, conforme Despacho SPP-PE (24692453, 24692407).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Leandro Miranda Teixeira**

Coordenador de Engenharia Terrestre do DNIT/PE  
Portaria DG nº 1.067/2025

Recife/PE, 07 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Miranda Teixeira, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 08/05/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24701817** e o código CRC **C15DDE36**.

Referência: Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24701817



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Pernambuco

OFÍCIO Nº 142518/2026/SRE - PE

Recife, 12 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor

**GENERAL DE BRIGADA HELTON FERNANDES DE ANDRADE**

**Comandante do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E)**

GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados.

CEP: 58040-000. João Pessoa - PB

c/c

Ao Senhor

**TENENTE CORONEL JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO**

**Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BEC)**

Av. Engenheiro Roberto Freire, s/n - Ponta Negra.

CEP: 59092-415 – Natal/RN

c/c

A Sua Excelência o Senhor

**GEN DIV IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA**

**Diretor de Obras de Cooperação**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

QGex - Bloco B - 3º andar, Setor Militar Urbano

CEP: 70630-901 - Brasília/DF

**e-mails:** comunicacaosocial@lgec.eb.mil.br, protocolo@lgec.eb.mil.br, coe@lgec.eb.mil.br,  
coel@lgec.eb.mil.br, doc@dec.eb.mil.br

**Assunto: Projeto de Sinalização.**

**Ref.:** Ofício nr 38-S4 7 BECmb (24670649).

**URGENTE**

Excelentíssimo Senhor General,

1. Trata-se de resposta ao Ofício nr 38-S4 7 BECmb (24670649), em que o Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro solicita o projeto de sinalização horizontal e vertical, proveniente do projeto executivo aprovado para a pavimentação do segmento não-pavimentado da BR-110/316/PE, objeto do TED-123/2021, presente no processo SEI/DNIT nº. 50604.001105/2020-15.

2.

3. Diante do exposto, encaminhamos em anexo o Projeto de Sinalização-completo (24738521), em atendimento a vossa solicitação. Entretando, analisar se é possível aplicar sinalização horizontal sobre a Capa Selante anti-pó (SICRO 4915636) nos 1.870,00m iniciais da BR-110/PE em

Ibimirim, por não se tratar de revestimento sobre rodovia pavimentada e, sim, apenas uma capa de emulsão asfáltica para proteger o revestimento primário reciclado contra o efeito das intempéries. Caso não seja tecnicamente adequado, não incluir a sinalização horizontal definitiva e, sim, apenas uma pré-marcação ou uma sinalização provisória, conforme entendam mais adequado tecnicamente.

4. Apesar do lapso temporal transcorrido desde o Ofício nr 38-S4 7 BECmb (24670649) até a apresentação do projeto de sinalização, solicitamos vossa compreensão e colaboração para a elaboração da **RPFO com a maior brevidade possível** e posterior restituição do pleito a esta Superintendência Regional, a fim de viabilizar o pedido de formalização do necessário Termo Aditivo ao TED nº 400/2025 à CGMRR/DIR/DNIT Sede.

5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos técnicos adicionais. E renovamos os votos de estima e consideração.

**Anexos:**

I - Projeto de Sinalização-completo (24738521)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional do DNIT/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 12/05/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24738512** e o código CRC **12B7336E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24738512



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO

**PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS BR-110/316/PE**

RODOVIA : BR-110/PE  
TRECHO : DIV. PB/PE – DIV. PE/AL  
SUBTRECHO : ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – ENTRº BR-316(B) (P/ FLORESTA)  
SEGMENTO : Km 148,0 – Km 226,40  
EXTENSÃO : 78,40 km  
CÓDIGO PNV : 110 BPE 430 / 110 BPE 470

RODOVIA : BR-316/PE  
TRECHO : DIV. PI/PE – DIV. PE/AL  
SUBTRECHO : ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) – DIV PE/AL  
SEGMENTO : KM 410,9 – KM 434,68  
EXTENSÃO : 23,78 KM  
CÓDIGO PNV : 316 BPE 0790 / 316 BPE 0810

**VOLUME 2**  
**PROJETO DE EXECUÇÃO**

**DEZEMBRO / 2024**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS BR-110/316/PE**

RODOVIA : BR-110/PE  
TRECHO : DIV. PB/PE – DIV. PE/AL  
SUBTRECHO : ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – ENTRº BR-316(B) (P/ FLORESTA)  
SEGMENTO : Km 148,0 – Km 226,40  
EXTENSÃO : 78,40 km  
CÓDIGO PNV : 110 BPE 430 / 110 BPE 470

RODOVIA : BR-316/PE  
TRECHO : DIV. PI/PE – DIV. PE/AL  
SUBTRECHO : ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) – DIV PE/AL  
SEGMENTO : KM 410,9 – KM 434,68  
EXTENSÃO : 23,78 KM  
CÓDIGO PNV : 316 BPE 0790 / 316 BPE 0810

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT  
UNIDADE DESCENTRALIZADA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC  
FISCALIZAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ELABORAÇÃO: 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 1ºGPT E  
CONTRATO: TED Nº 123 / 2021  
DATA ASSINATURA: 15/04/2021  
PUBLICAÇÃO NO DOU: 27/04/2021  
PROCESSO BASE: 50604.001105/2020-15

**VOLUME 2**  
**PROJETO DE EXECUÇÃO**



1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

**DEZEMBRO / 2024**

6.10- Acessos Tipo - Plantas.....	Des.6.10
6.11- Acessos Locais-Listagem.....	Des. 6.11
6.12- Memória de Quantidade de Meios-Fios.....	Des.6.12

## 7- Projeto de Sinalização

### 7.1- Projeto de Sinalização - Planimetria

7.1.1- Sinalização - Planimetria BR-110 .....	Des.7.1.1.1 a 7.1.1.114
---	-------------------------

7.1.2- Sinalização - Planimetria BR-316.....	Des. 7.1.2.1 a 7.1.2.34
--	-------------------------

7.2- Placas de Sinalização - Detalhes.....	Des.7.2.1 a 7.2.31
--	--------------------

7.3- Placas de Sinalização - Notas de Serviço.....	Des.7.3.1 a 7.3.5
--	-------------------

7.4- Faixas de Sinalização - Notas de Serviço.....	Des.7.4.1 a 7.4.6
--	-------------------

7.5- Setas e Zebrados - Notas de Serviço.....	Des. 7.5.1 a 7.5.4
---	--------------------

7.6- Tachas - Notas de Serviço.....	Des. 7.6.1 e 7.6.2
-------------------------------------	--------------------

### 7.7- Faixa Elevada para Travessia de Pedestres

7.7.1- Faixa Elevada para Travessia de Pedestres - Reservas Indígenas.....	Des. 7.7.1
--	------------

7.7.2- Faixa Elevada para Travessia de Pedestres - Urbanas.....	Des. 7.7.2
---	------------

7.8- Sinalização de Obras - Projeto Tipo.....	Des.7.8.1 e 7.8.2
---	-------------------

7.9- Sinalização de Obras - Placas.....	Des. 7.9
---	----------

7.10- Sinalização de Obras - Barreiras e Dispositivos Canalizadores.....	Des.7.10
--	----------

7.11- Setas Indicativas - Detalhes.....	Des. 7.11.1 e 7.11.2
---	----------------------

7.12- Dispositivos Auxiliares - Tachas.....	Des.7.12
---	----------

7.13- Posicionamento de Placas na Via.....	Des. 7.13
--	-----------

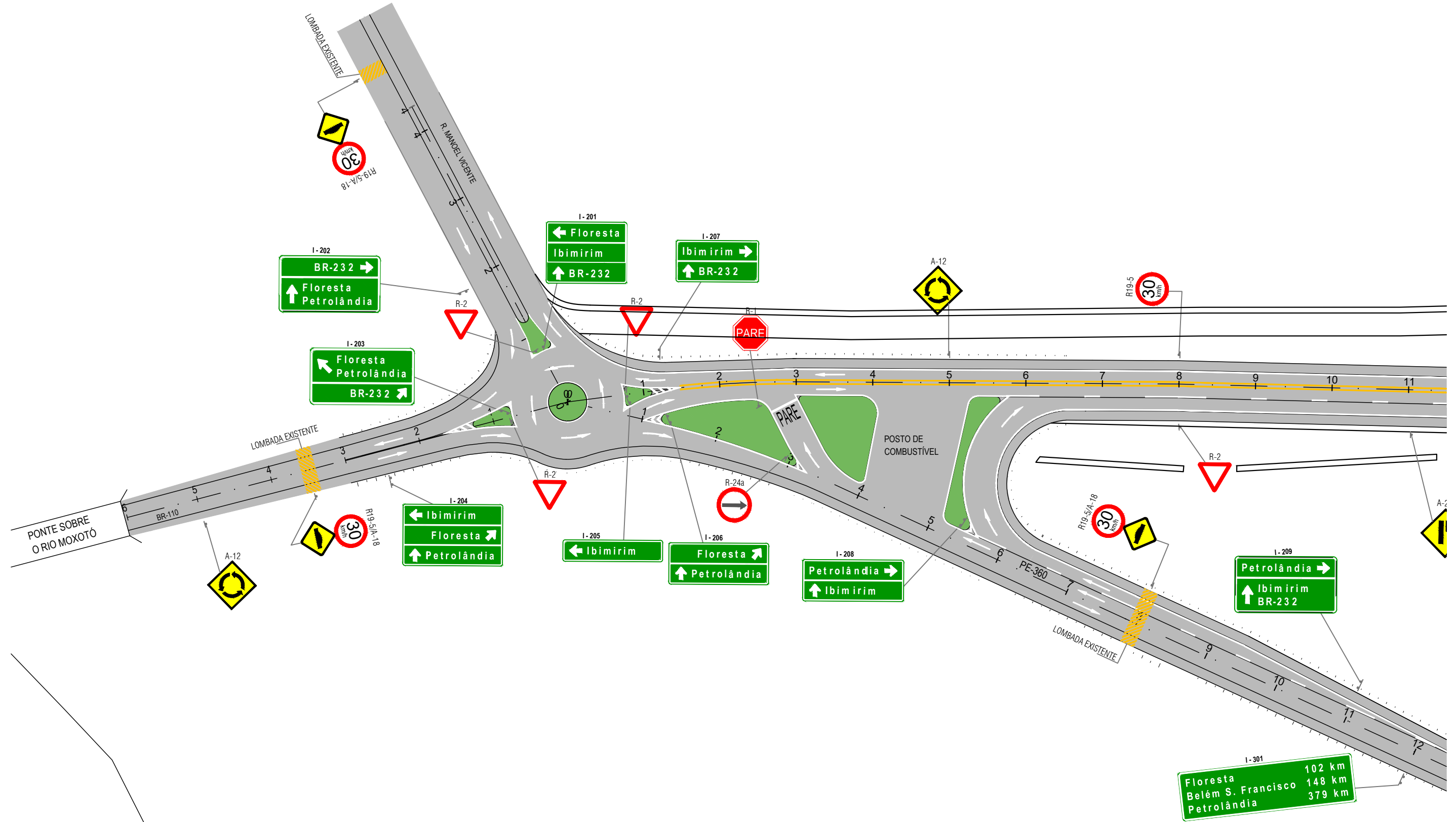
7.14- Detalhes de Faixas e Zebrados.....	Des. 7.14
--	-----------

## 8- Projeto de Obras Complementares

8.1- Cercas - Detalhes.....	Des.8.1
-----------------------------	---------

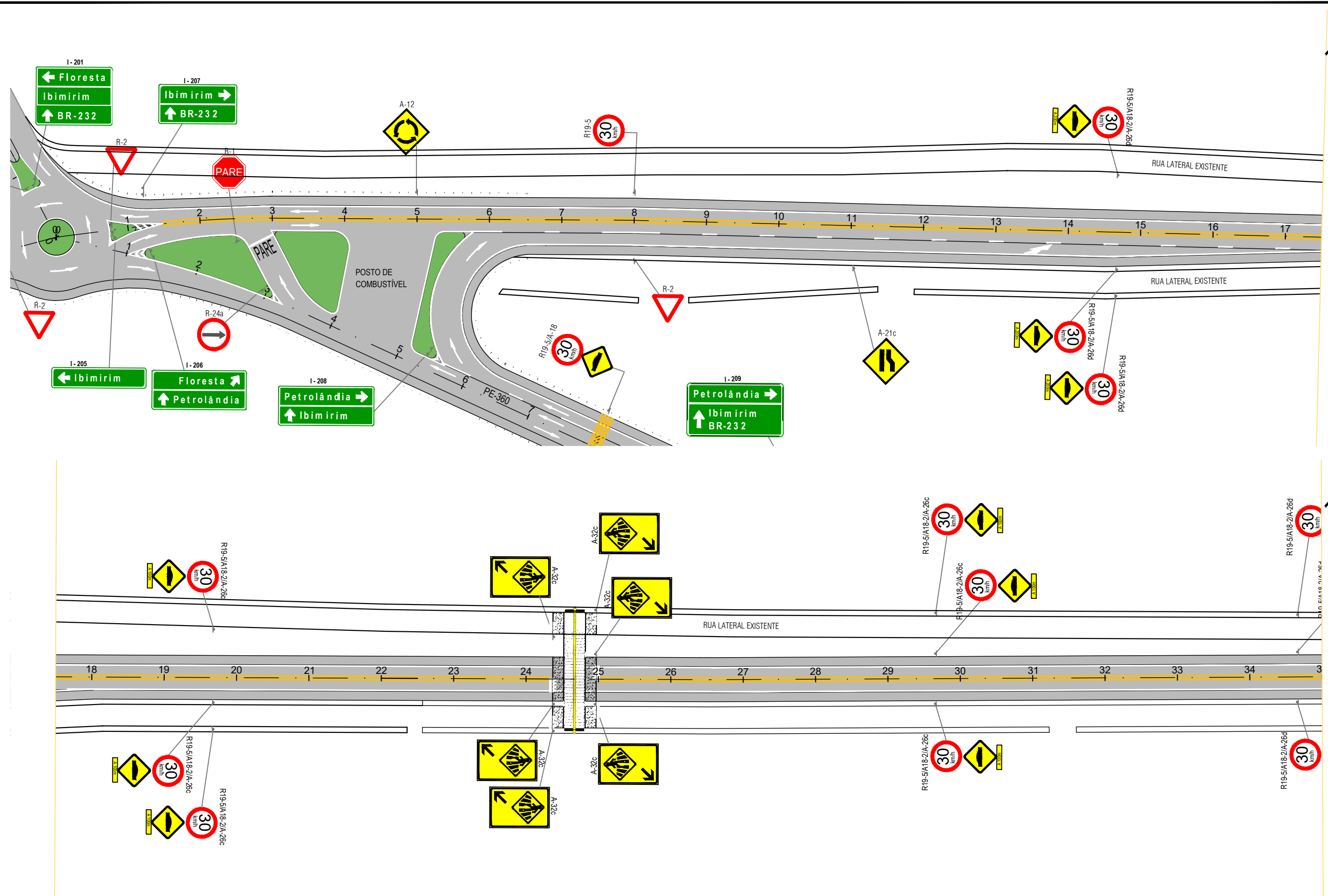
8.2- Cercas a Implantar - Notas de Serviço.....	Des.8.2.1 e 8.2.2
---	-------------------

## **7 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO**

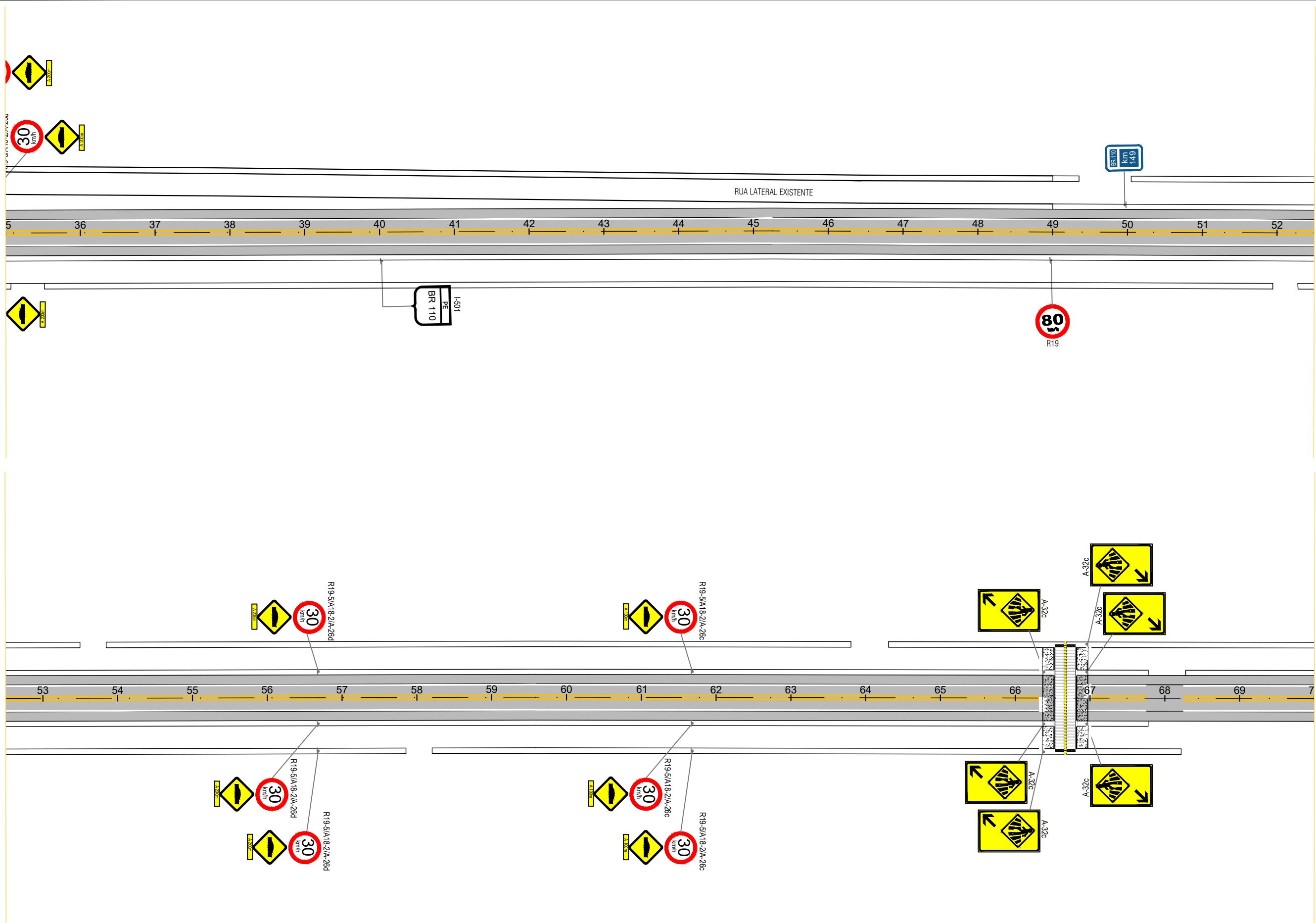


I-301  
 Floresta 102 km  
 Belém S. Francisco 148 km  
 Petrolândia 379 km

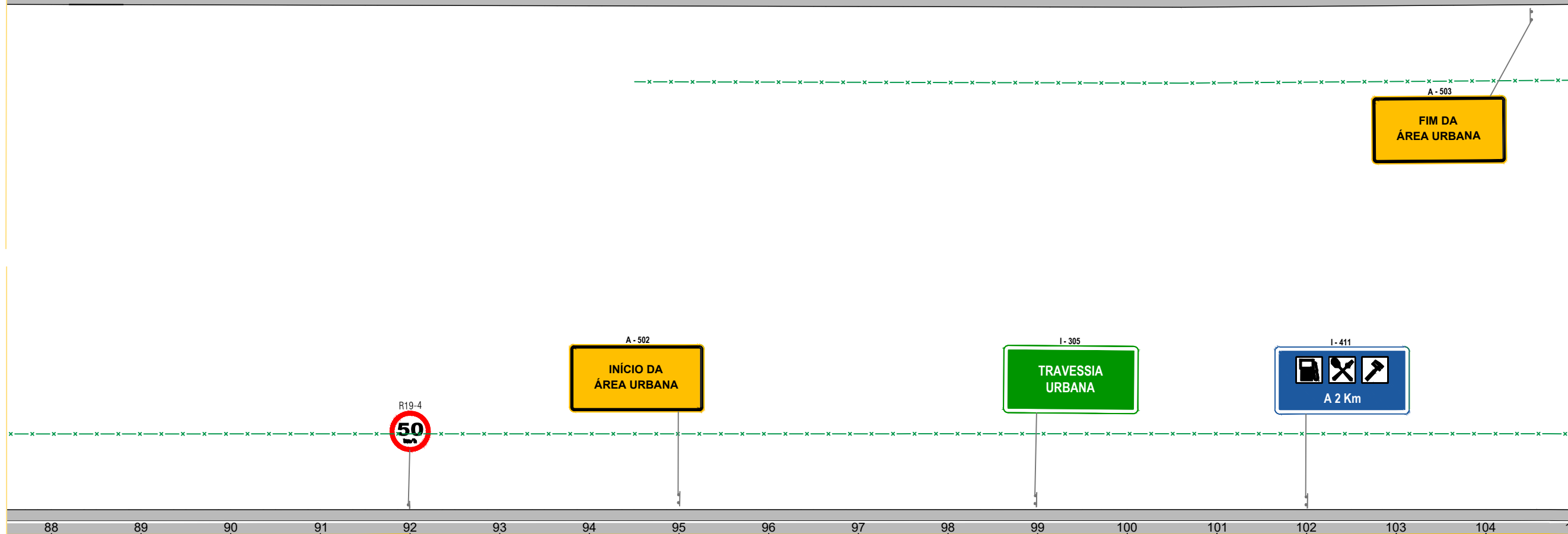
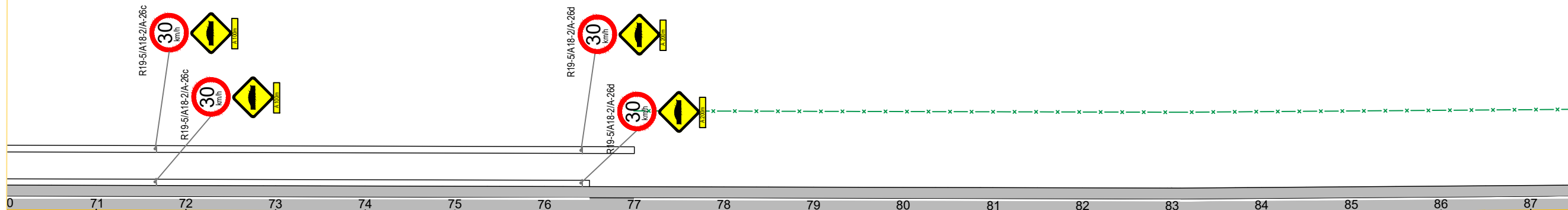
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.1.1.01
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.02
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.03</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



A - 503  
FIM DA  
ÁREA URBANA

A - 502  
INÍCIO DA  
ÁREA URBANA

I - 305  
TRAVESSIA  
URBANA

I - 411  
A 2 Km

R - 27  
VEÍCULOS  
LENTOS  
USE A FAIXA  
DA DIREITA

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.04
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



A - 501  
**REDUZA A VELOCIDADE**



R-77

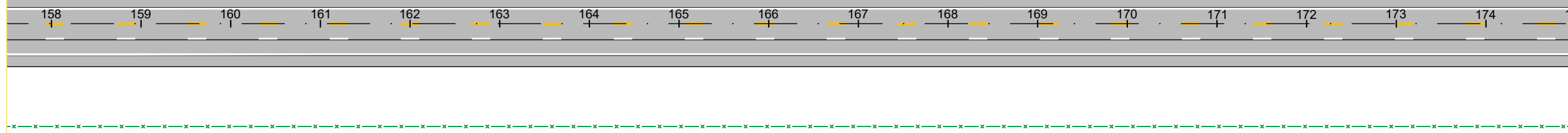
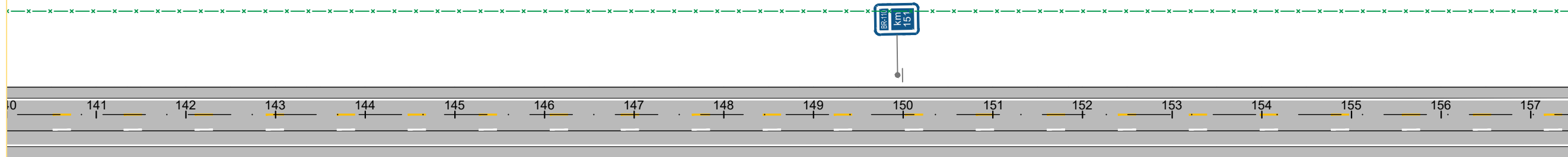
105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122

I - 302  
 Inajá 53 km  
 Petrolândia 79 km  
 Paulo Afonso 136 km

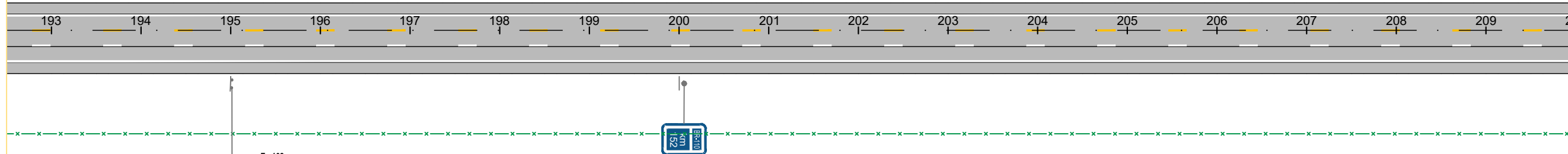
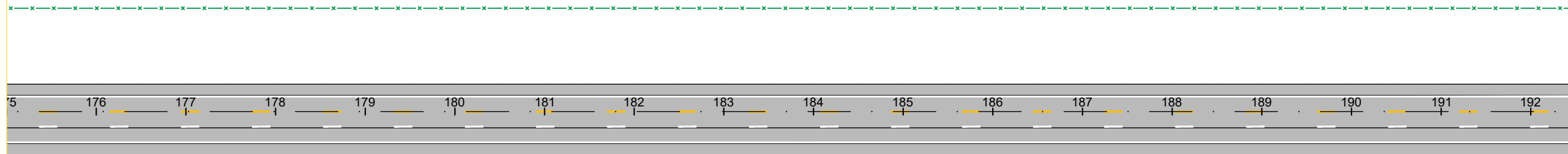


123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.05
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

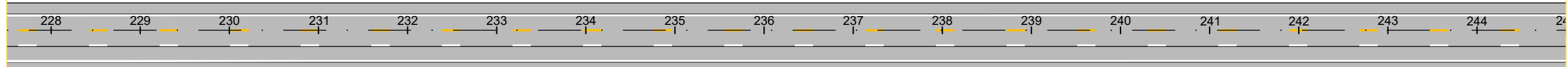
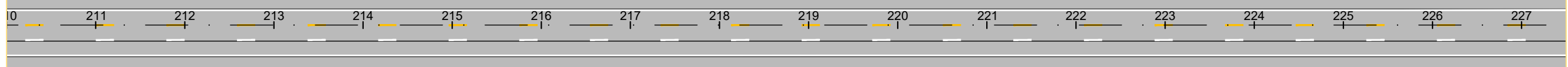


<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.06</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

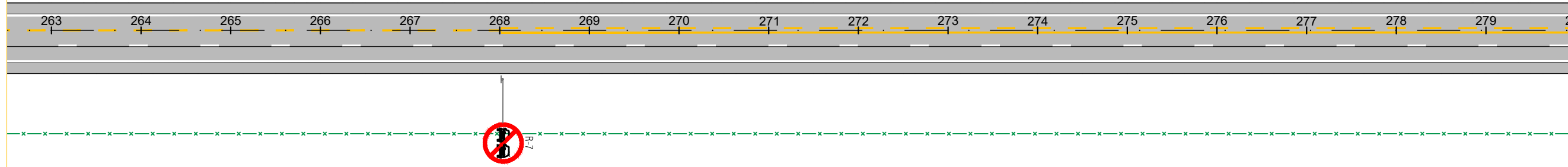
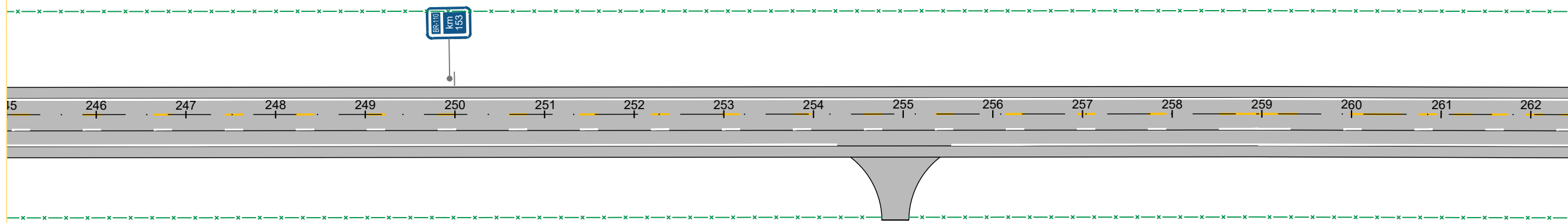


E-102  
**OBEDEÇA À  
 SINALIZAÇÃO**

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.07
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.08</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.09</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



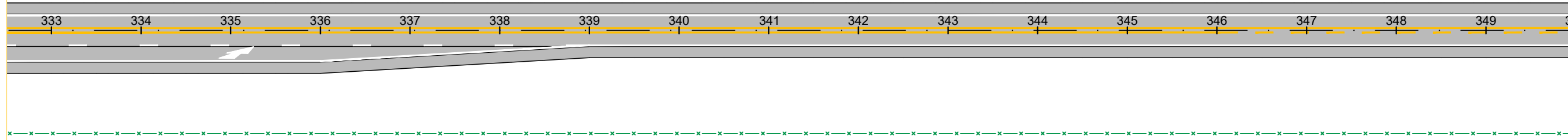
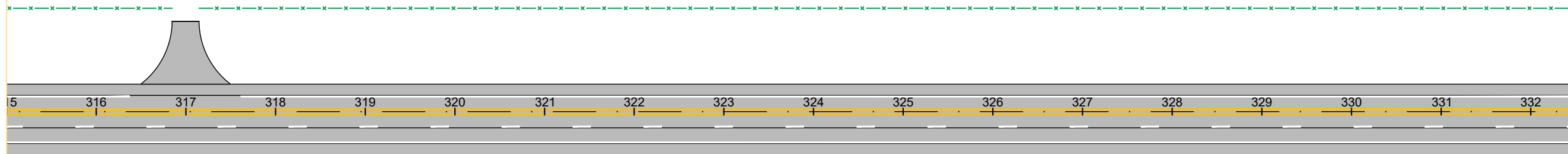
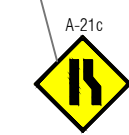
280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297

298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315



E-101  
USE LUZ BAIXA  
AO SE APROXIMAR  
DE VEÍCULOS

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40		FOLHA: Des. 7.1.1.10
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

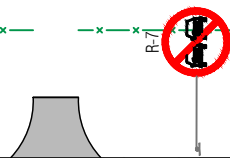


<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.11</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367

368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.12</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



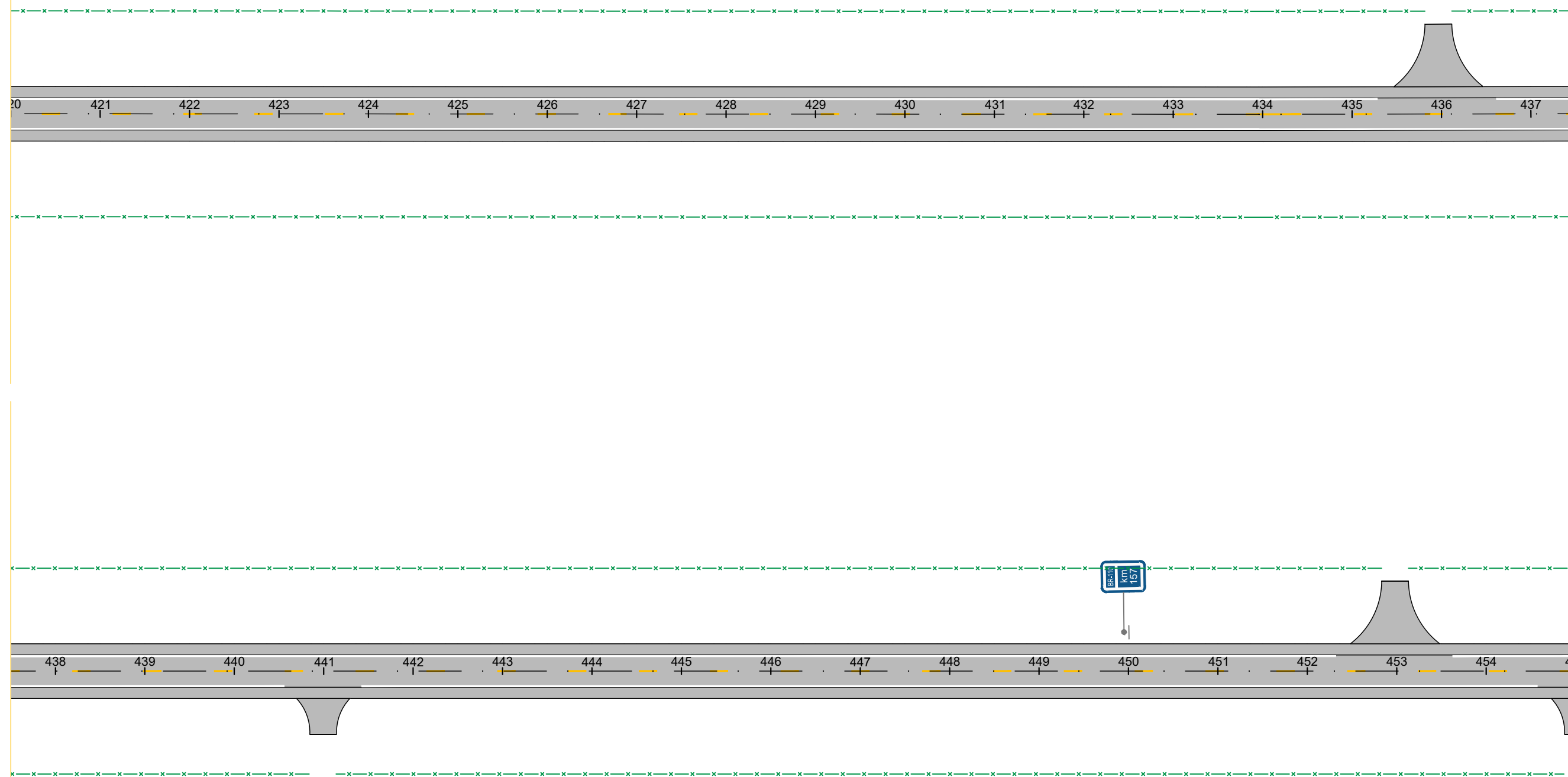
385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402

E-103  
**NÃO PARE  
 NA PISTA**

156  
 Km  
 148,0

403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.13
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.14</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472

473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490

E-104  
NÃO JOGUE LIXO  
NO AMBIENTE

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.15
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		



I-303  
IBIMIRIM  
A 10 km

490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507



508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.16
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

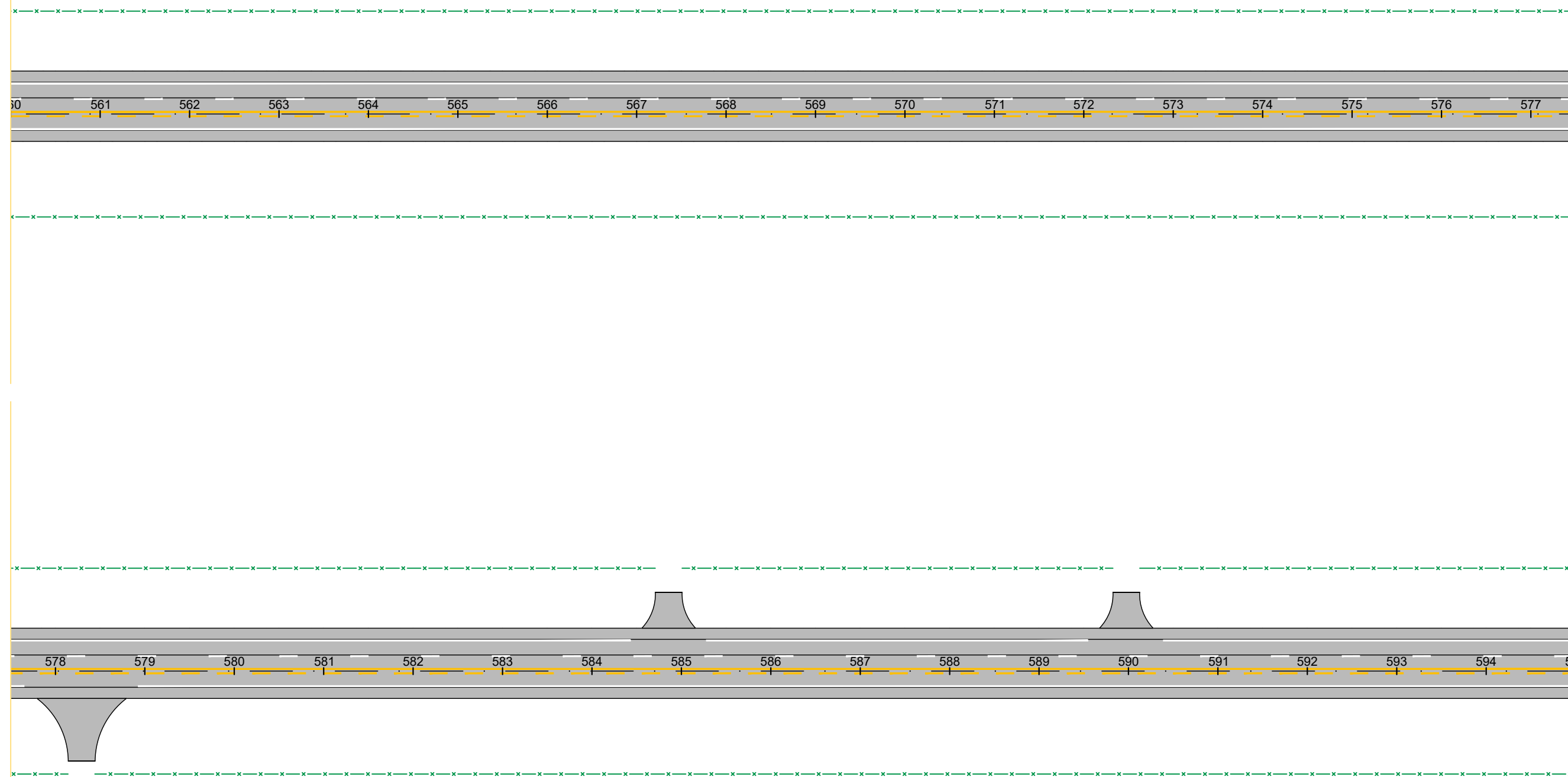


525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542

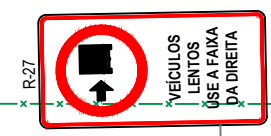
543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.17
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.18</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

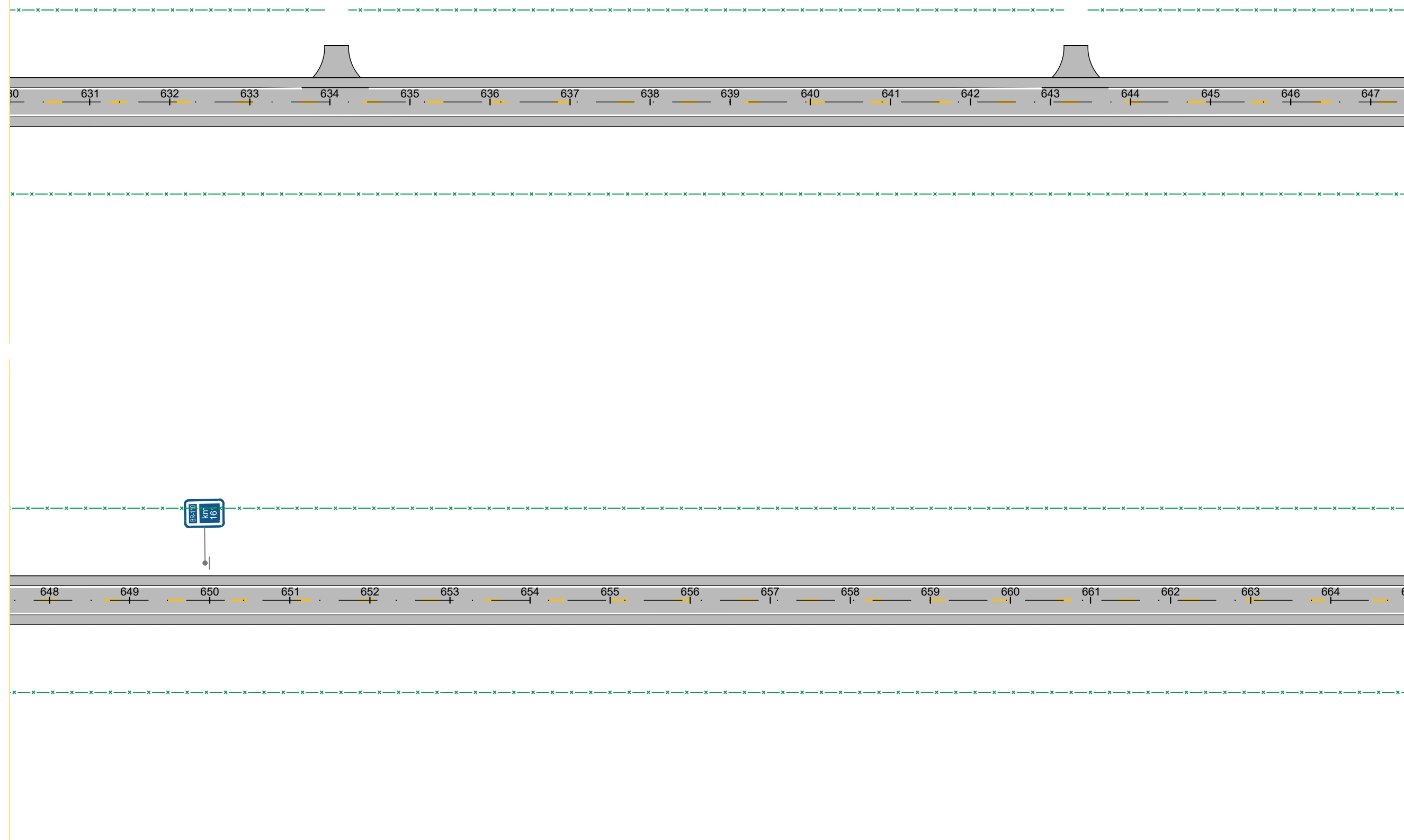


595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612

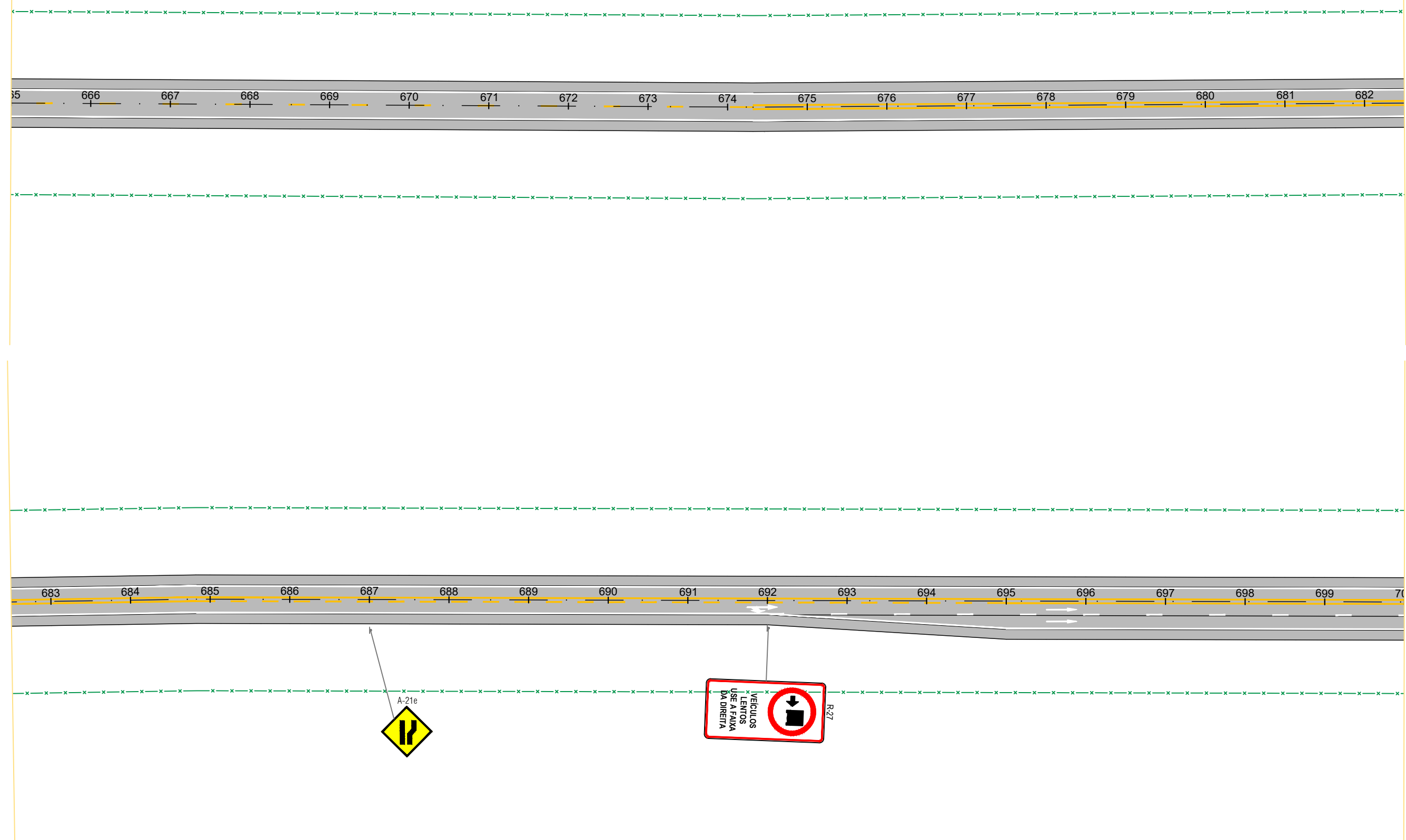


613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630

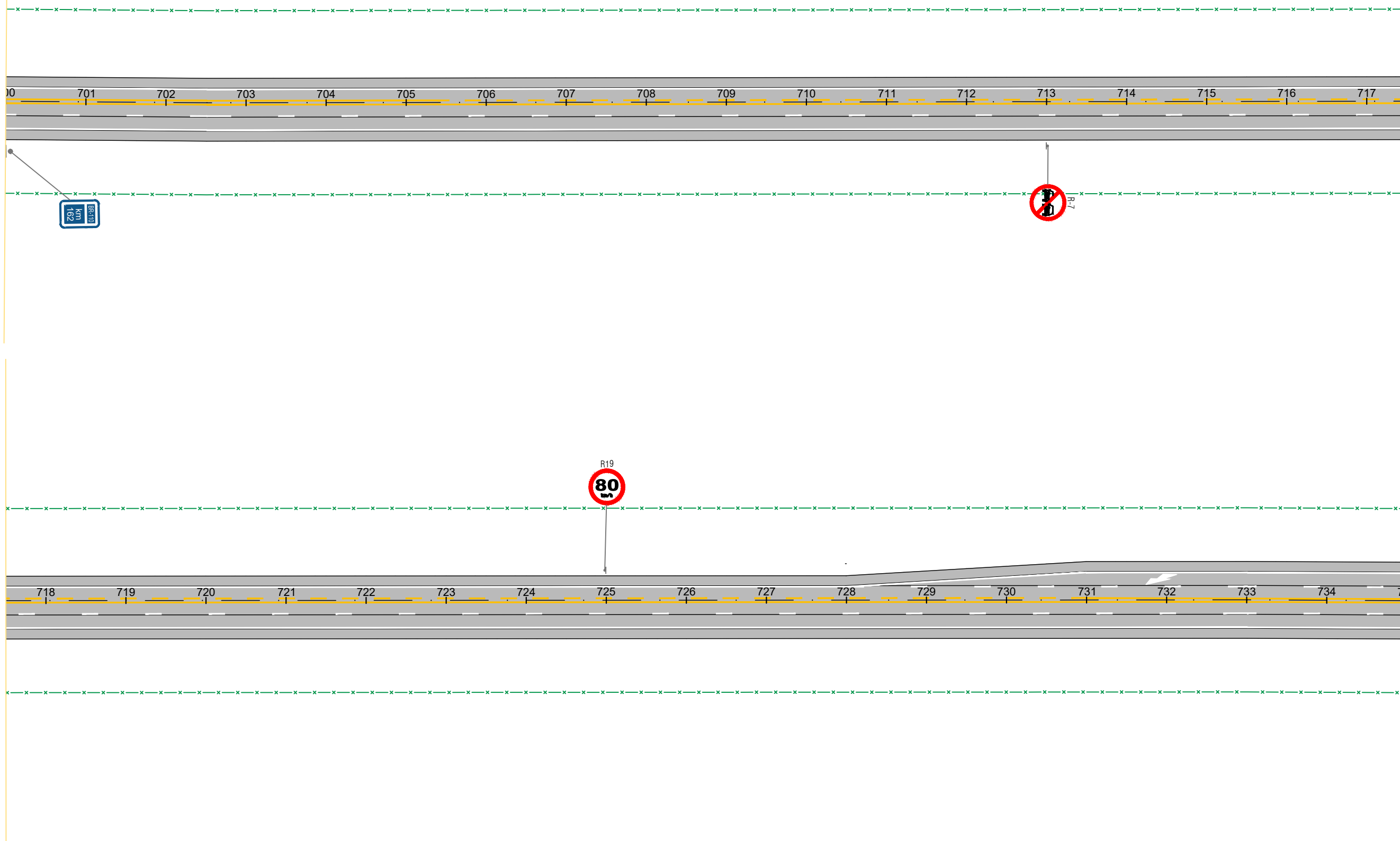
	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.19
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.20</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.21
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



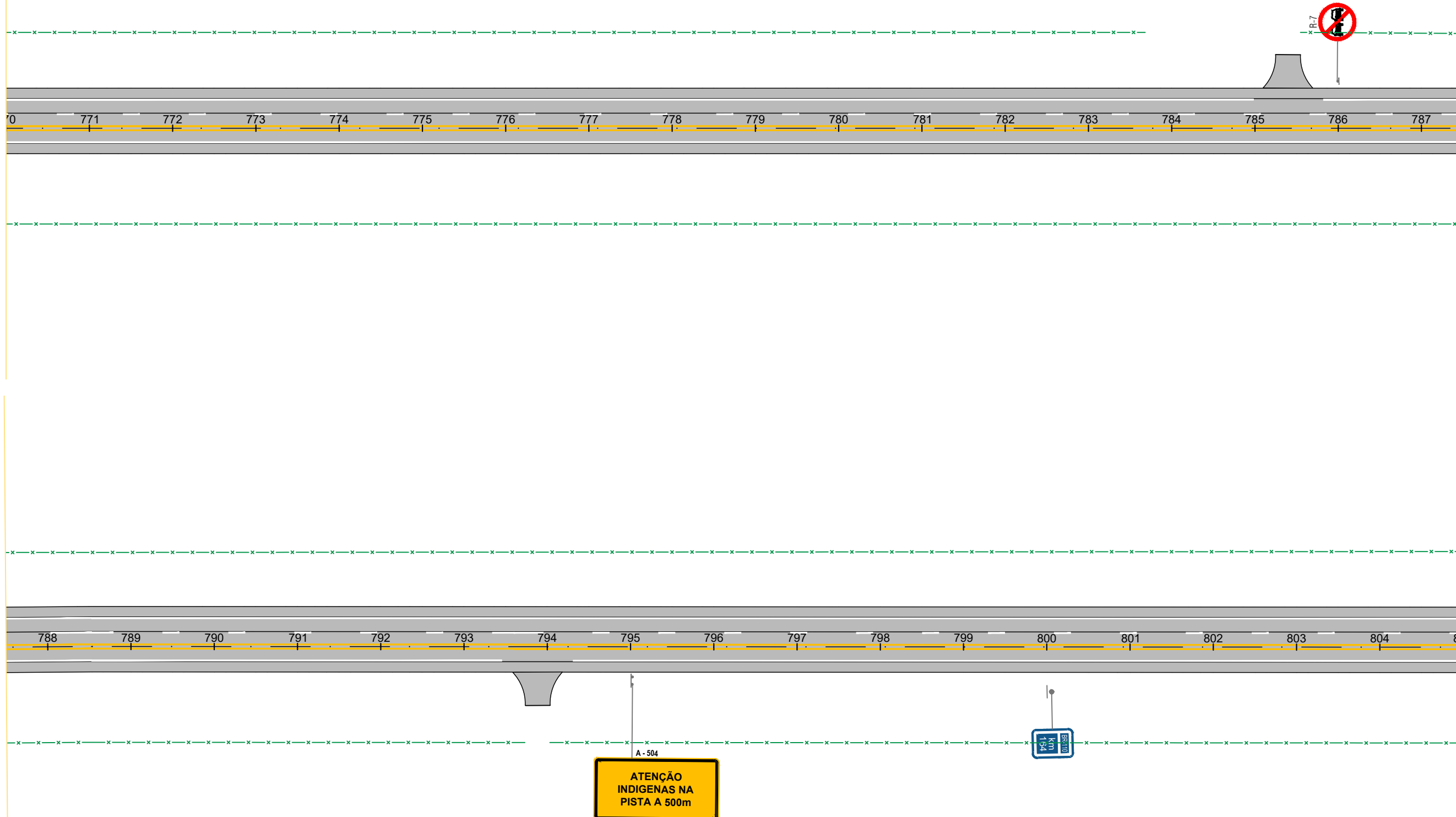
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.22
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



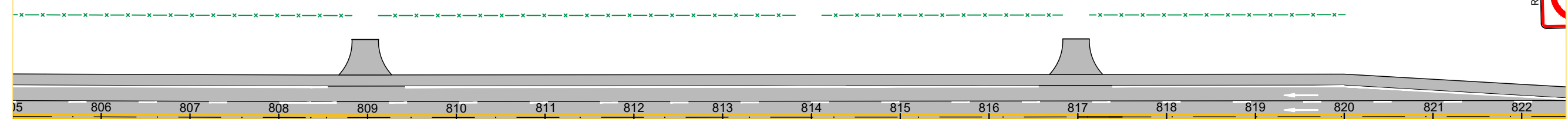
735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752

753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.23
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



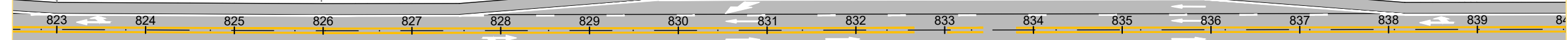
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.24
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



I-412  
RESERVA INDÍGENA  
NAZARIO / ALEXANDRA  
EXTENSÃO 13 Km



I-414  
RESERVA INDÍGENA  
NAZARIO

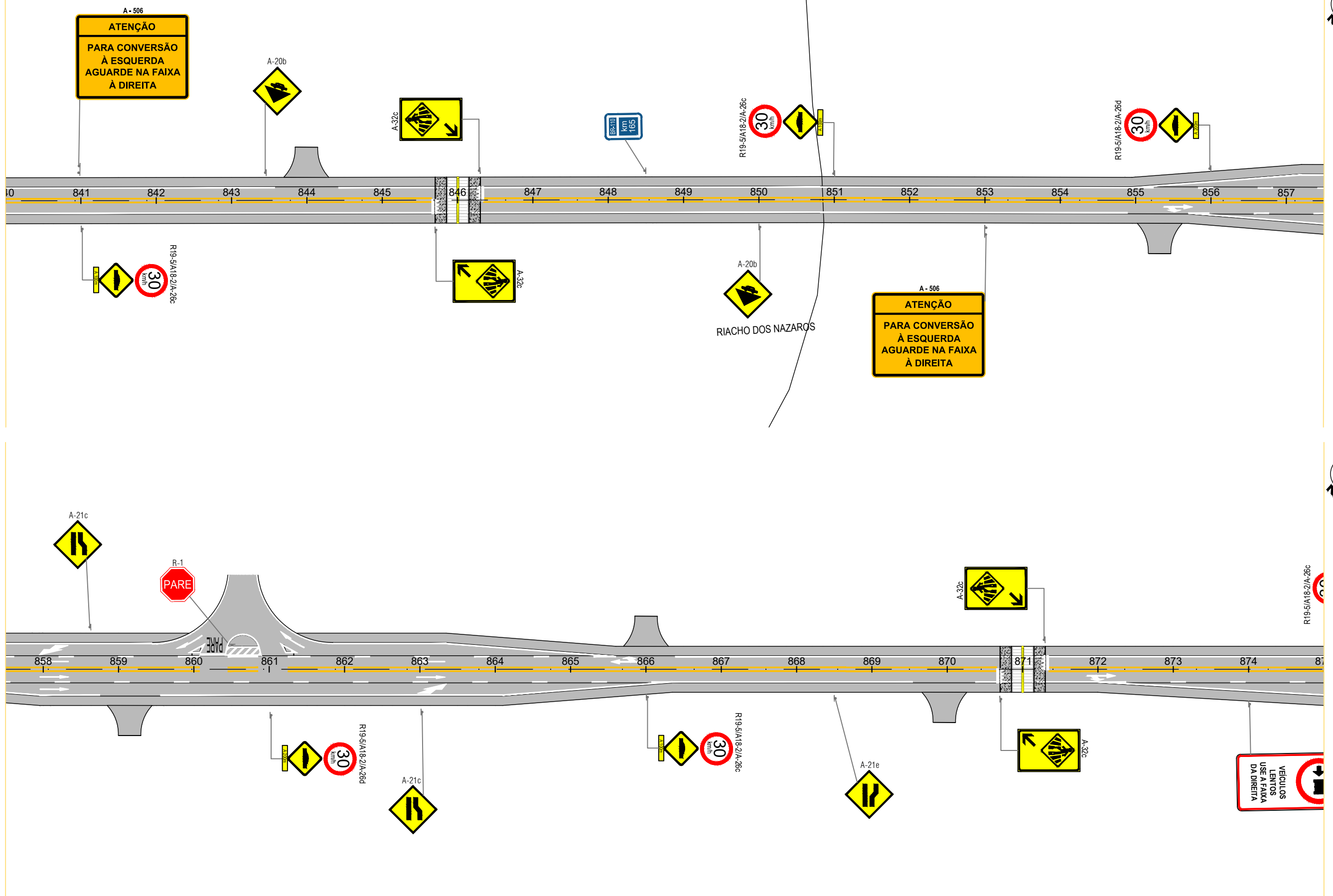


I-414  
RESERVA INDÍGENA  
NAZARIO

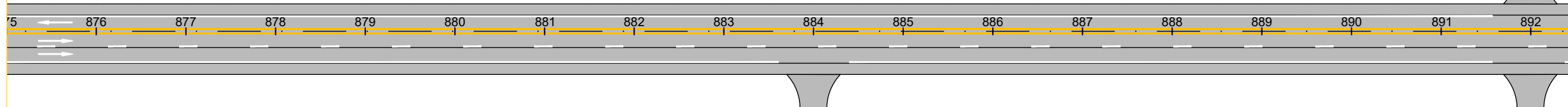


<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.25
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

BARREIRO COMUNITÁRIO INDIGENA



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL                  SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM                  SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.26
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		



A - 505  
 ATENÇÃO  
 INDÍGENAS  
 NA PISTA

BR-110  
 KM  
 148

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.27
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927



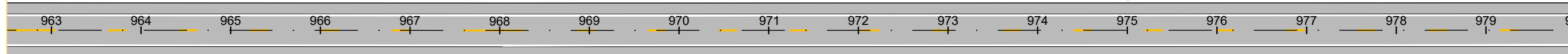
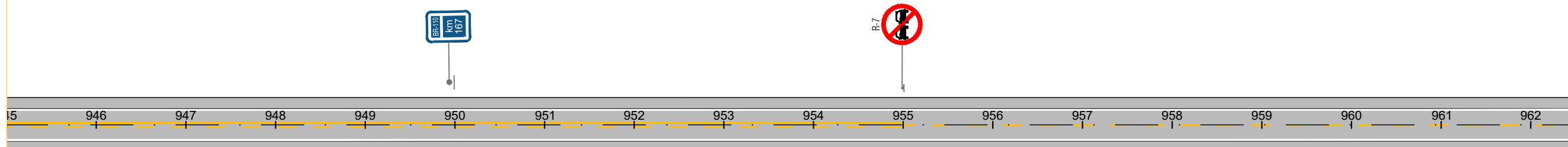
A-504

ATENÇÃO  
INDÍGENAS NA  
PISTA A 500m

928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.28
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.29</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997

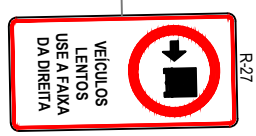
998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.30
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



BR-110  
km  
169



15 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032

1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 10

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.31
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



50 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067

1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 10

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.32</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



85 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102

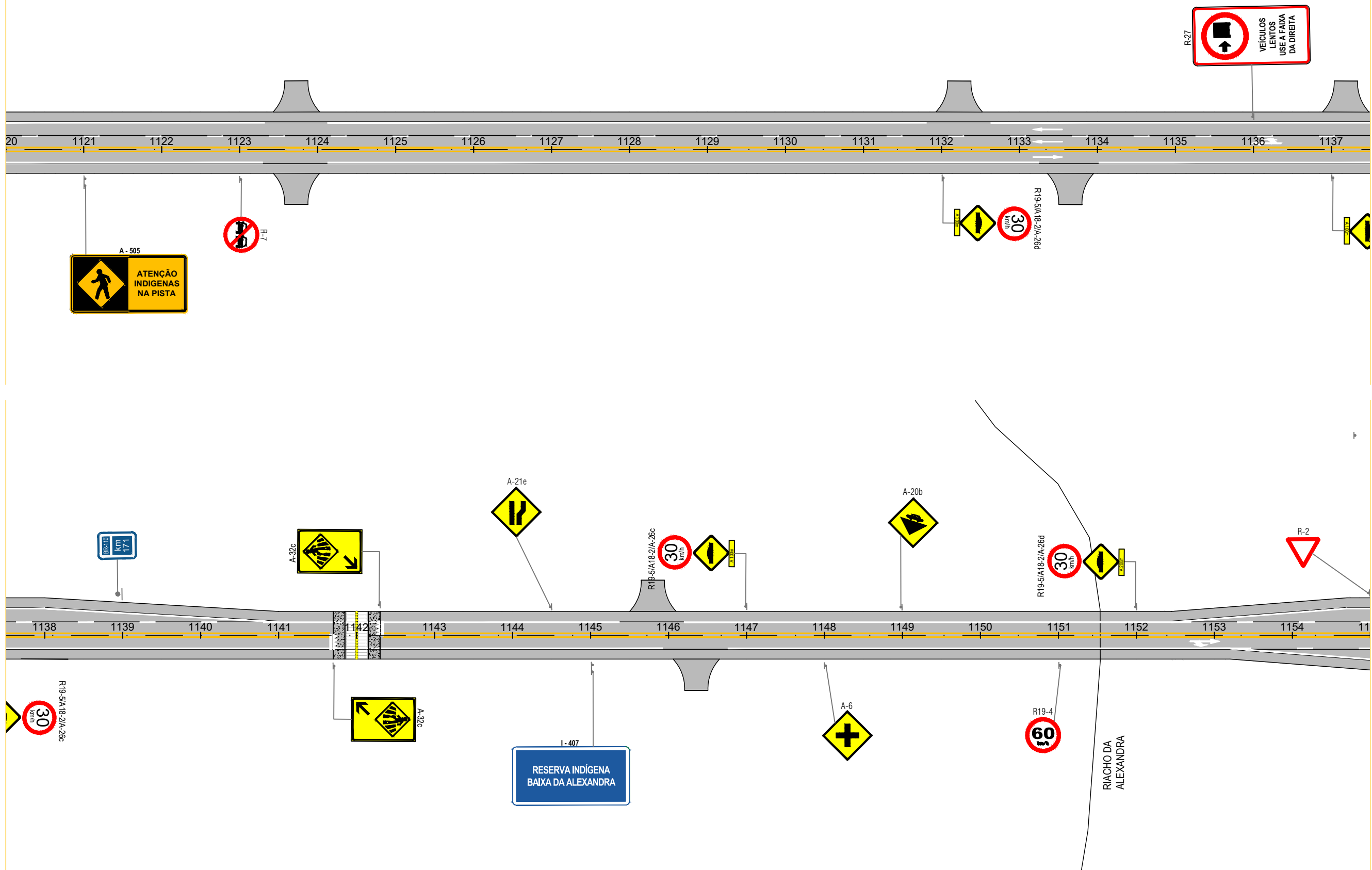


A - 504  
ATENÇÃO  
INDÍGENAS NA  
PISTA A 500m

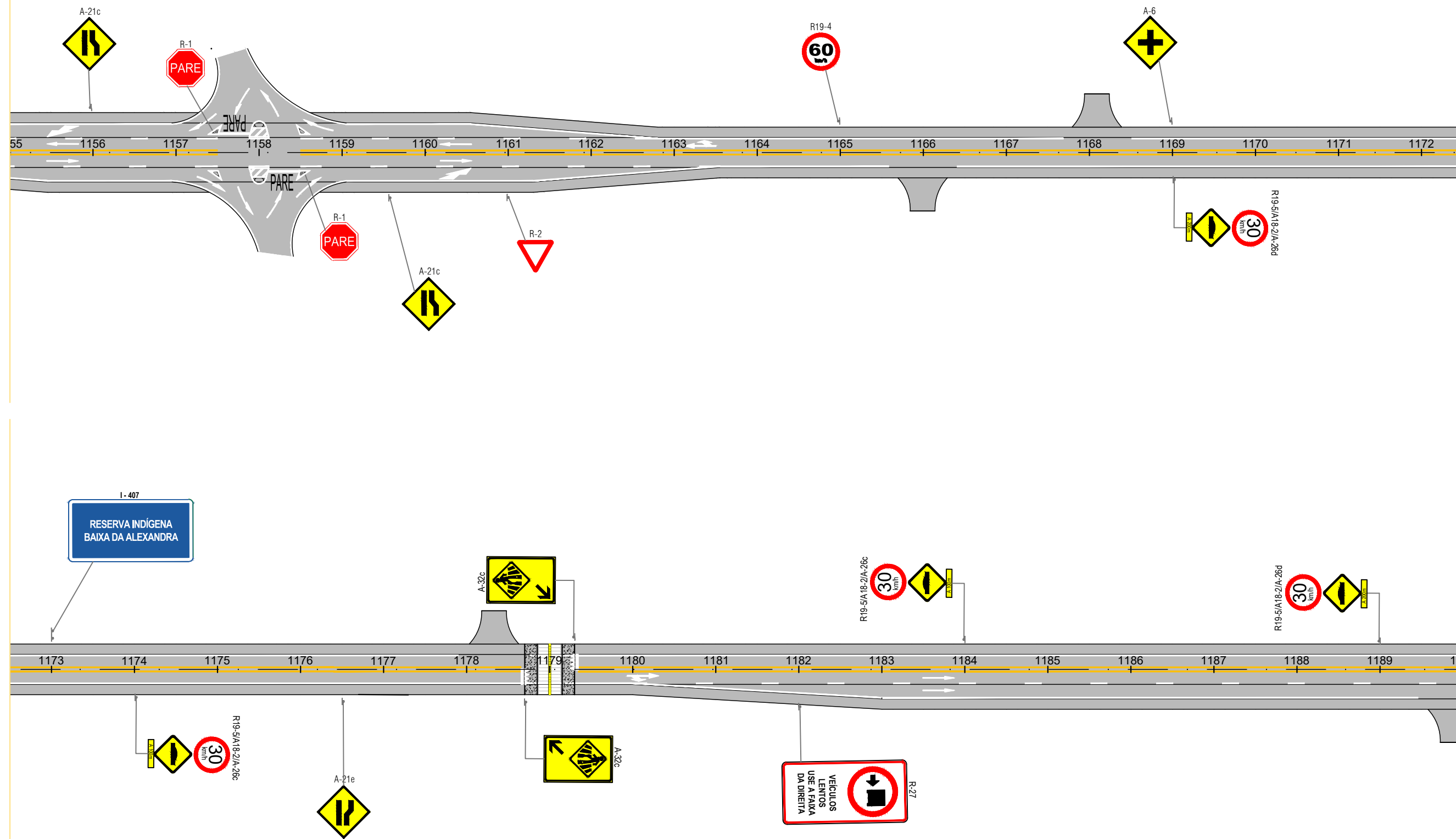


1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 11

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.33
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.34
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.35
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



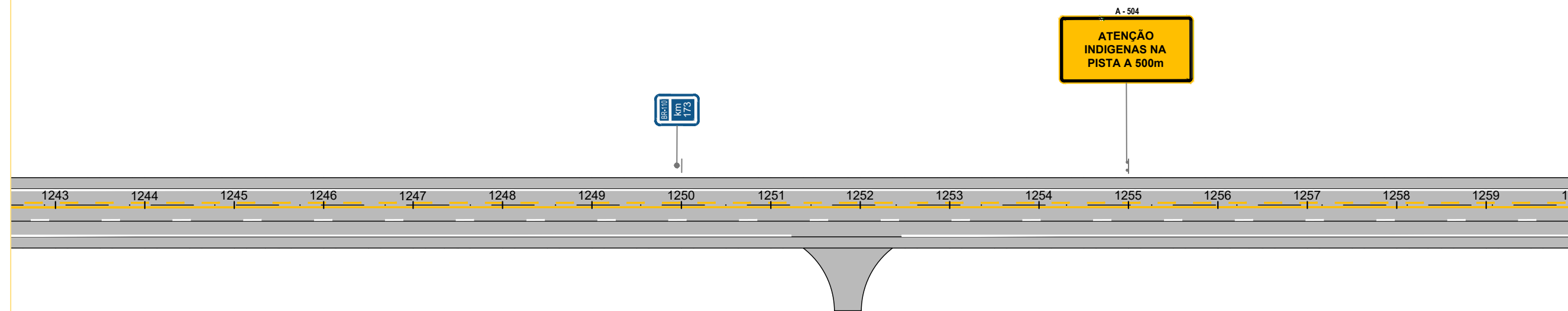
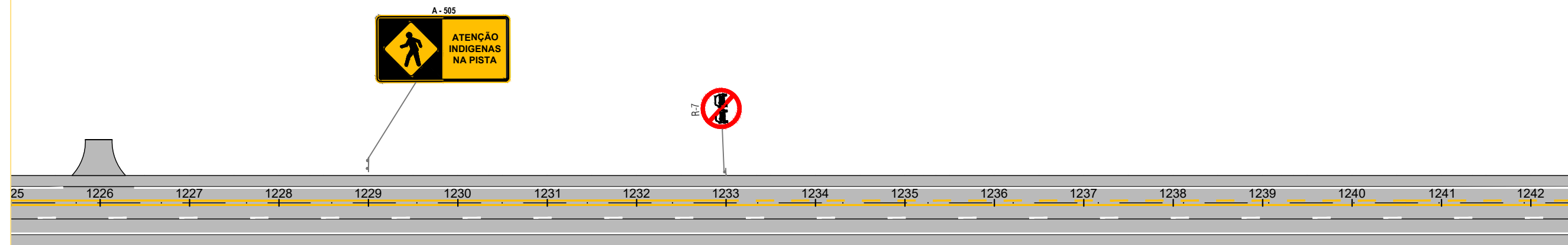
90 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207



1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 12



	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.36
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.37</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



E-104  
**NÃO JOGUE LIXO  
 NO AMBIENTE**



60 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277

1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 12

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.38</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



95 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312

1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 13



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40

FOLHA: Des. 7.1.1.39

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



30 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347

1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 13



E-103  
NÃO PARE  
NA PISTA

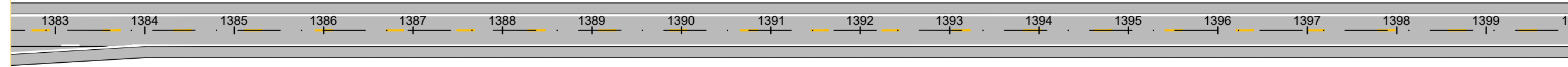
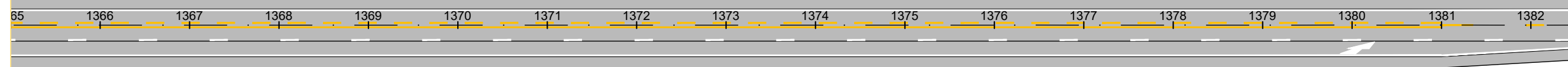


PROJETO EXECUTIVO Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A REV.  
 TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
 SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
 SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40 FOLHA: Des. 7.1.1.40

SRE-PE PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



18/



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.41</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



00 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417

km

1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 14

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.42</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



BR-110  
Km  
177

1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452

E-101  
USE LUZ BAIXA  
AO SE APROXIMAR  
DE VEÍCULOS

FIM DA ÁREA INDÍGENA

1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.43
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



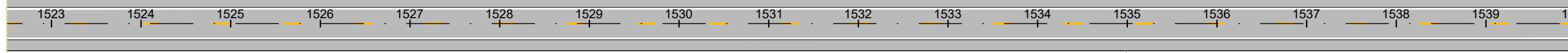
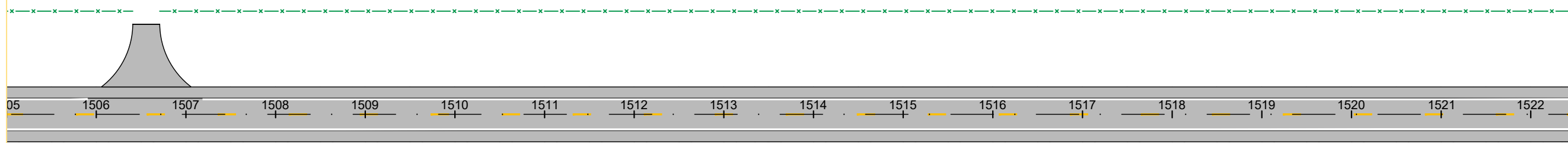
I-413  
 RESERVA INDÍGENA  
 ALEXANDRA / NAZARIO  
 EXTENSÃO 13 Km

70 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487

1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.44
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.45</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557

1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.46
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



75 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592

1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610

I-309  
 Ibimirim 32 km  
 Arco Verde 92 km  
 Caruarú 203 km

130 km



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

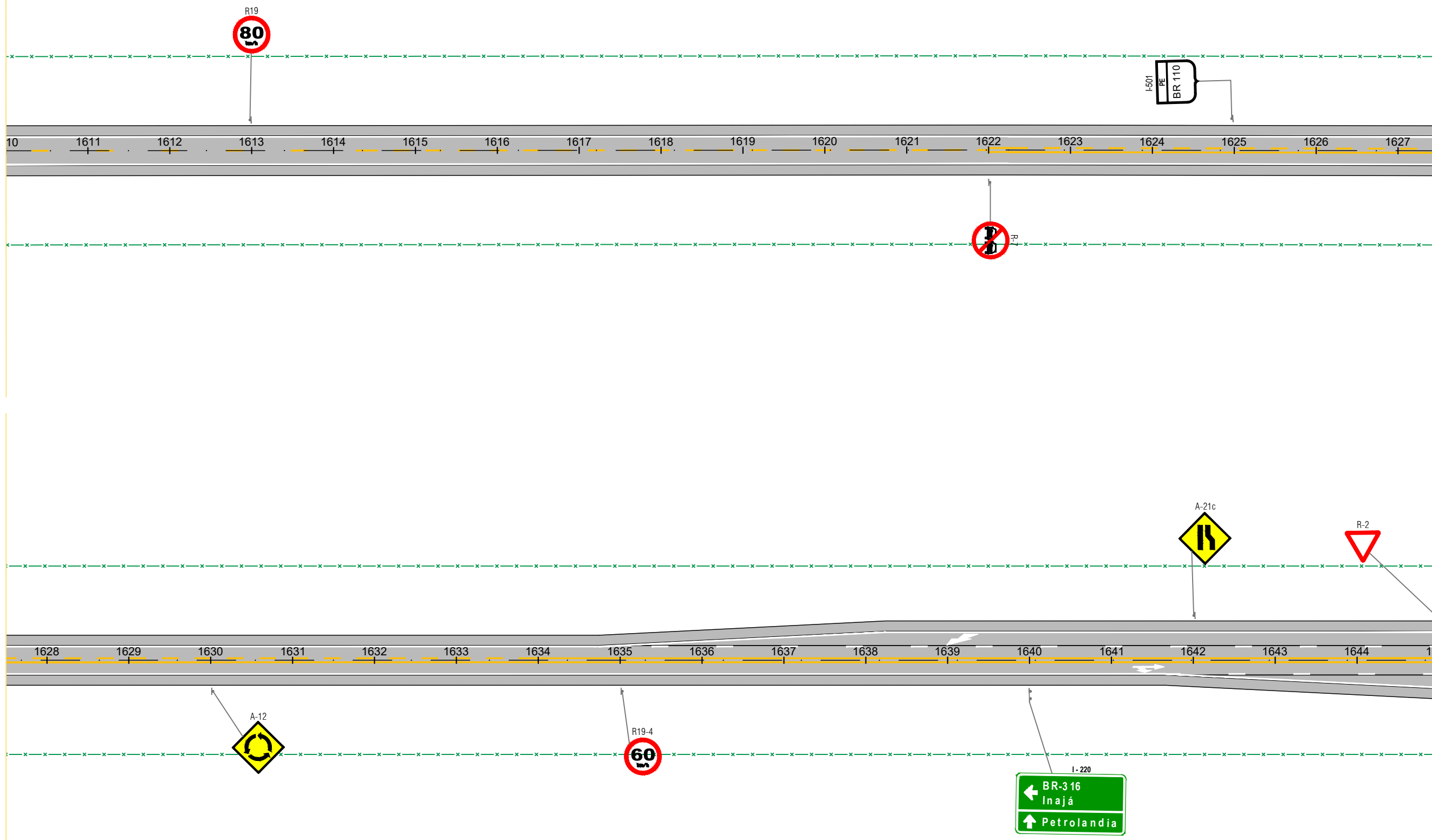
REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
 SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
 SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

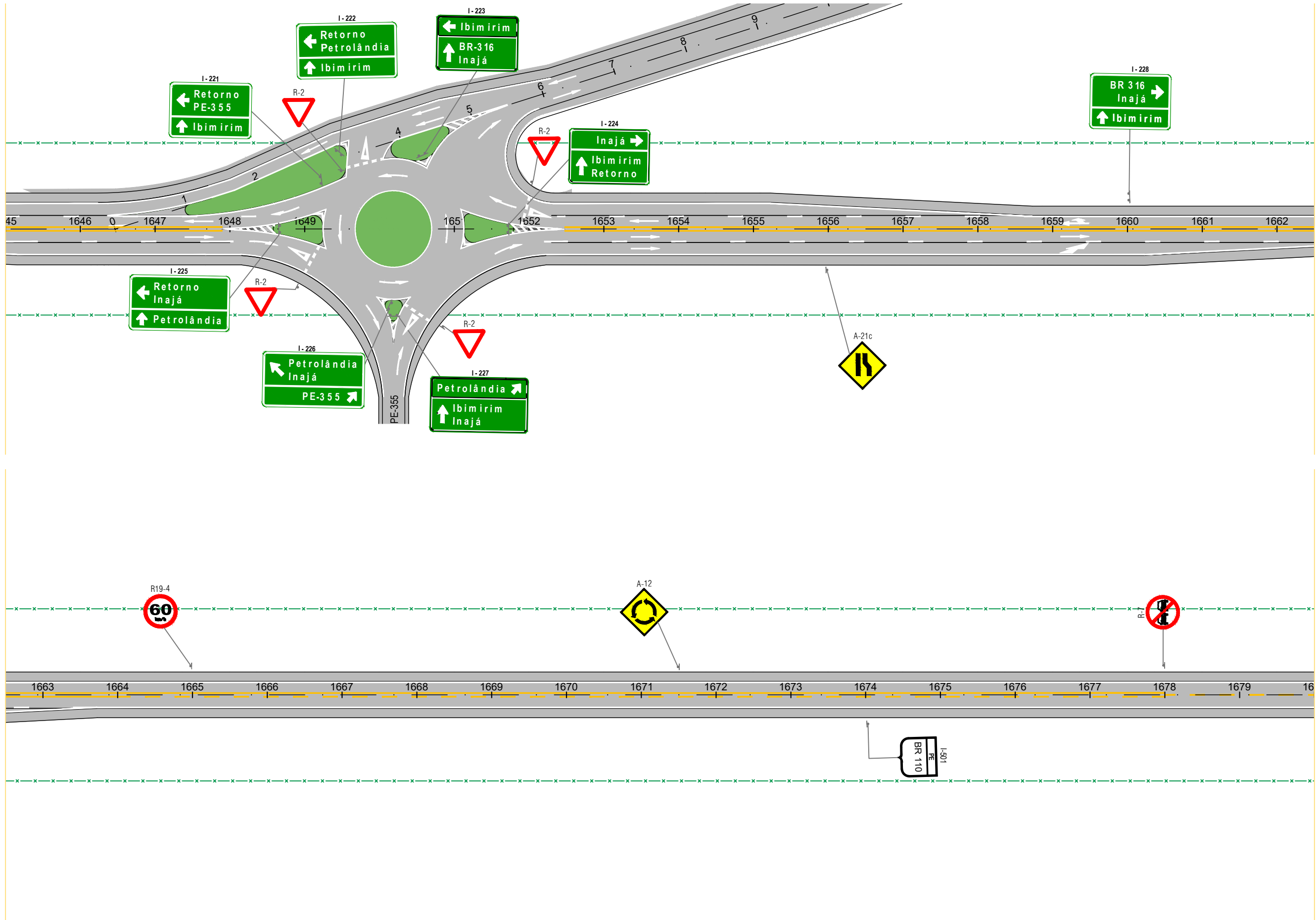
FOLHA: Des. 7.1.1.47

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.48
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



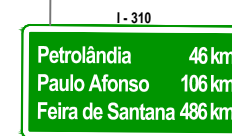
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.49
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



80 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697

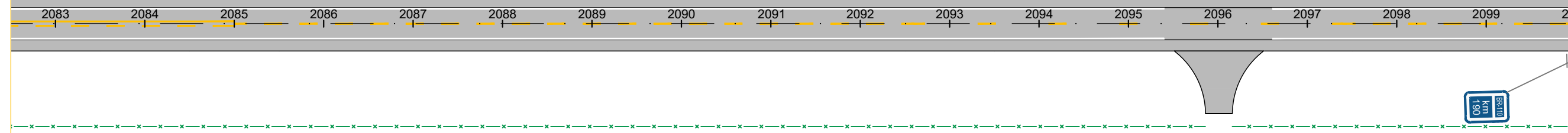
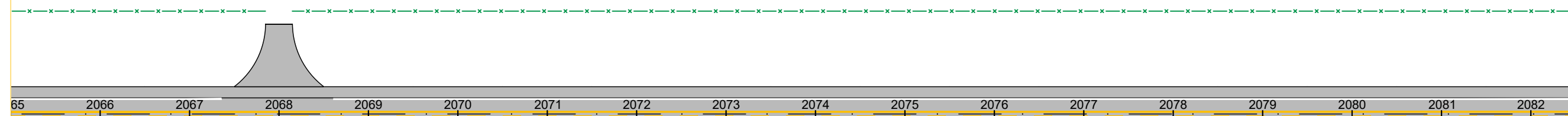


1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715

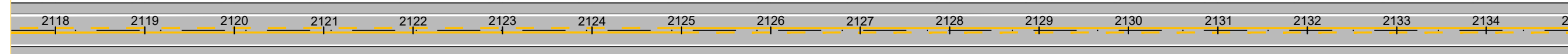
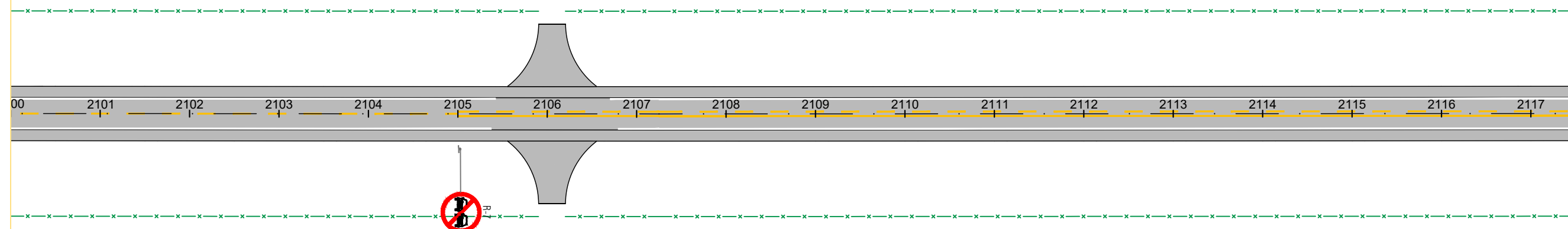


PROJETO EXECUTIVO Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A REV.  
 TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
 SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIRIM  
 SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40 FOLHA: Des. 7.1.1.50

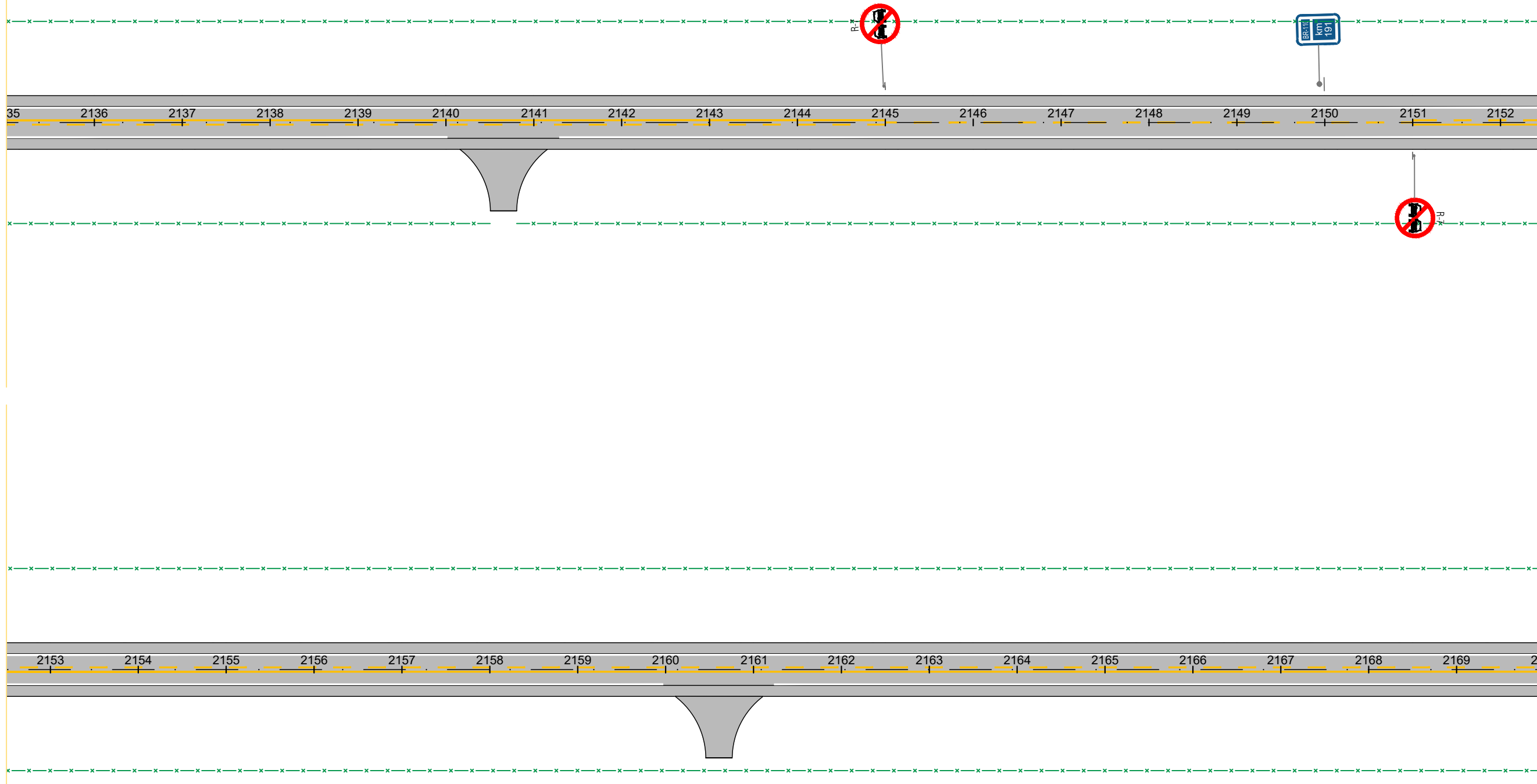
SRE-PE PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



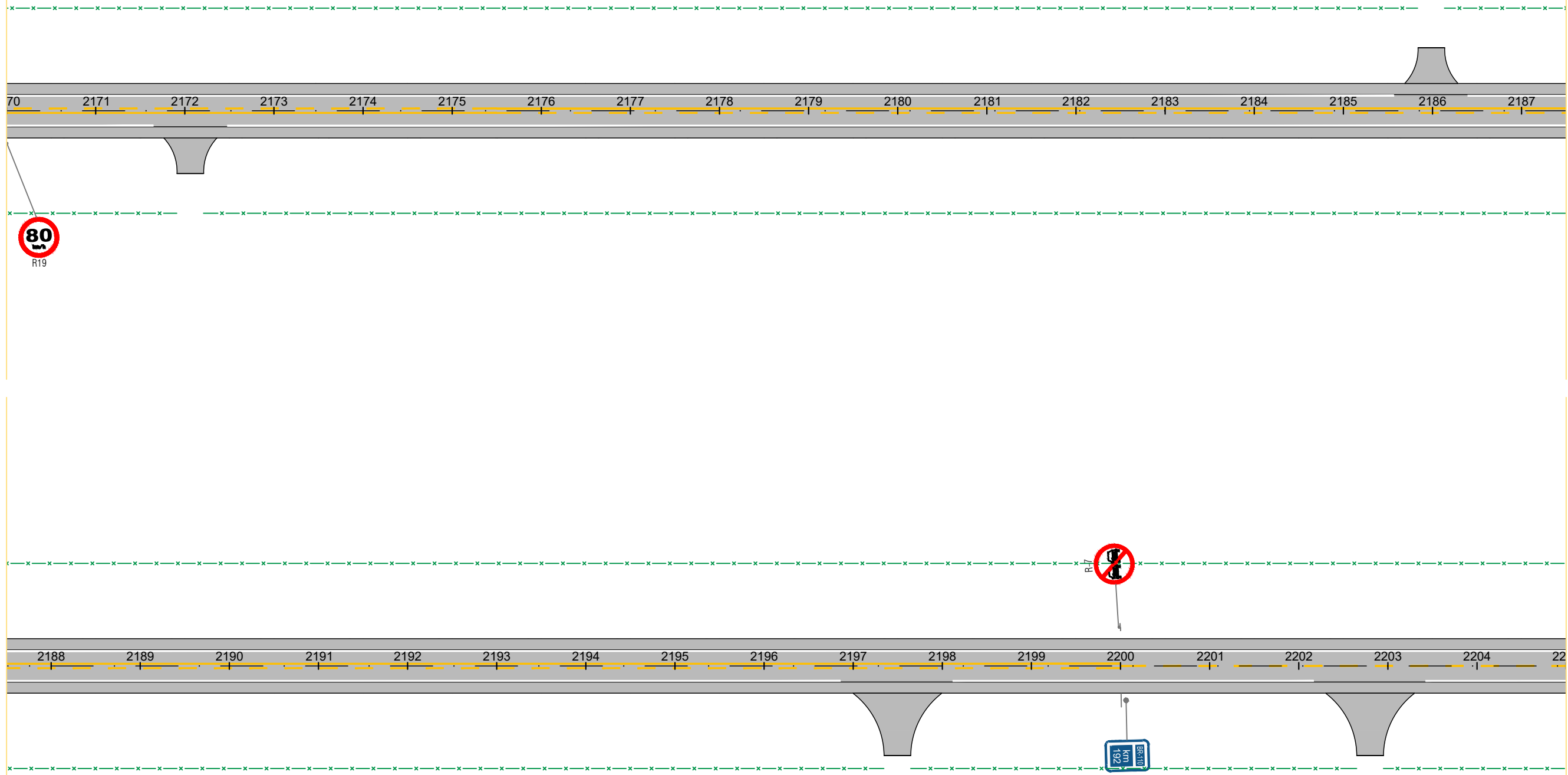
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.61</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.62</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.63</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



**80**  
R19

**R52**

192  
Km 148,0

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.64</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



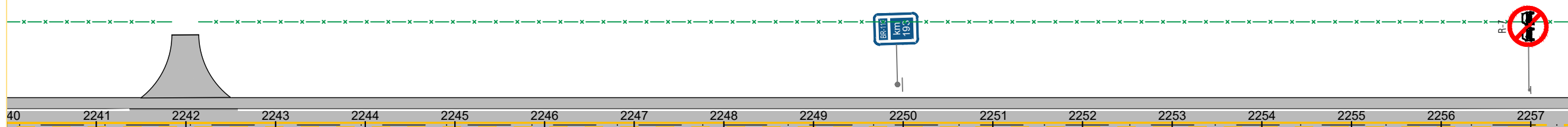
05 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222

RIACHO BAIXA DO PILDO



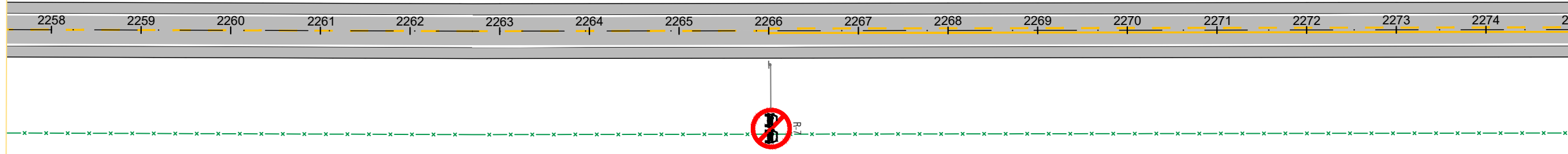
2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 22

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.65</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

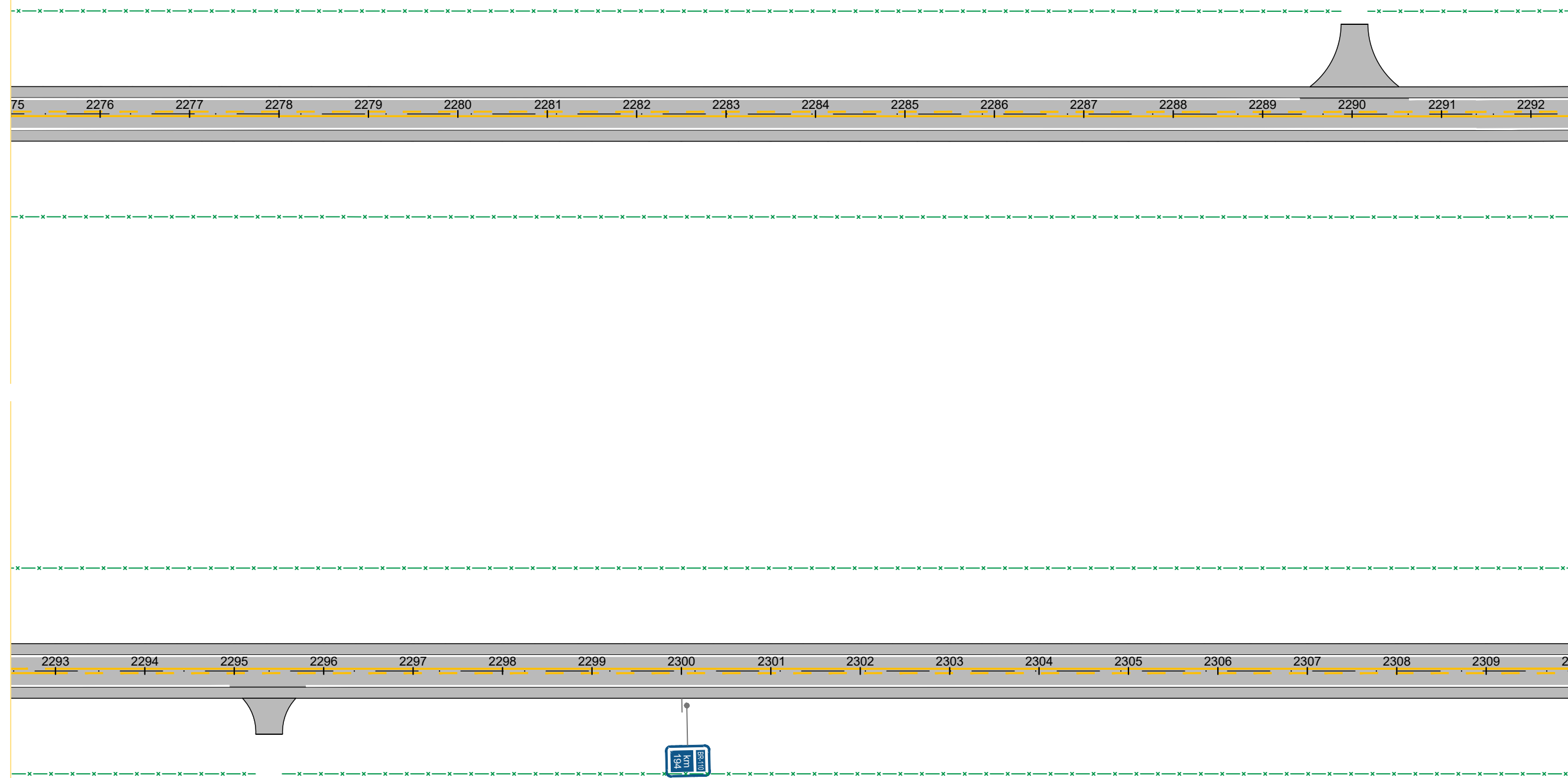


40 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257

2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 22



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.66
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



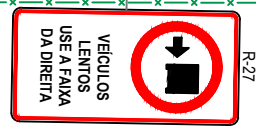
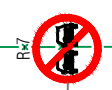
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.67</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



RIACHO BAIXA DO  
SERROTE

I-403  
LIMITE DE MUNICÍPIOS  
Inajá  
Tacaratu

I-404  
LIMITE DE MUNICÍPIOS  
Tacaratu  
Inajá



10 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327

2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 23



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

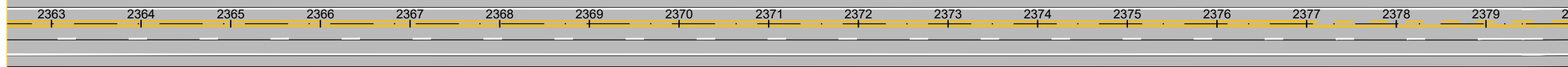
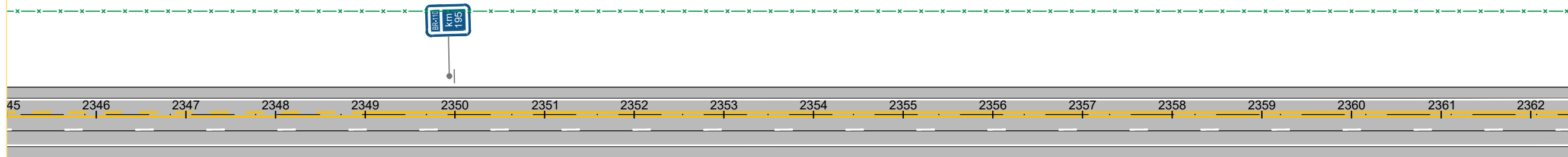
REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

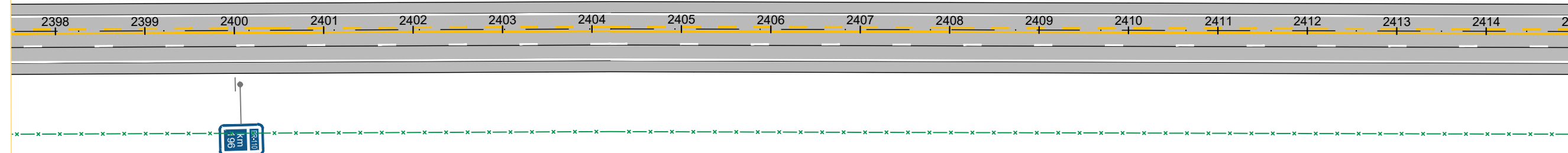
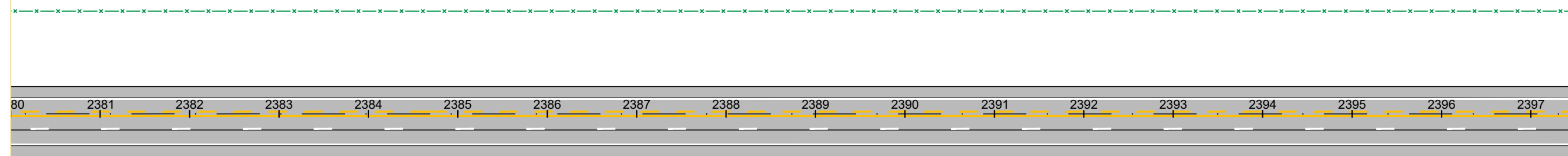
FOLHA:  
Des. 7.1.1.68

SRE-PE

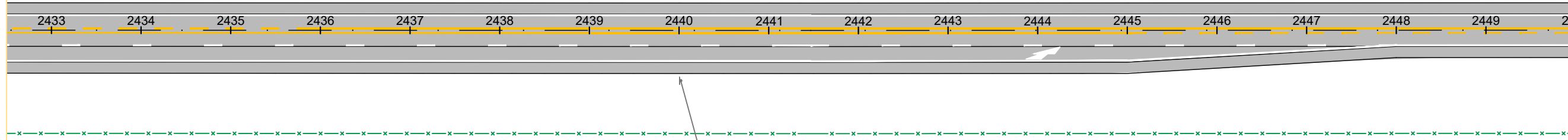
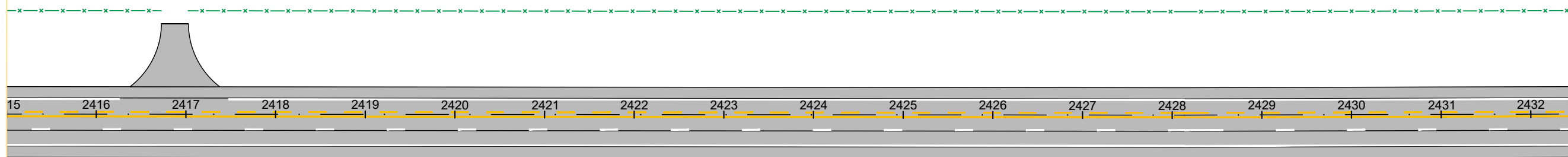
PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.69</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.70</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.71</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



50 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467



2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 24



RIACHO BAIXA DA BARRACA DE LOURO



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.1.1.72

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



85 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502



2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 25

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.73</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



20 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537

2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 25



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIRIMIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIRIMIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.74</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



55 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572

2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.75</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



90 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607



2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 26

RIACHO BAIXA DOS  
CUNANÃS

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.76
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



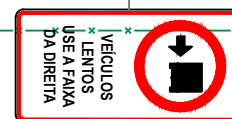
25 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642



A-21e



R-27



R-27



2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 26



R-19



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA:  
Des. 7.1.1.77

SRE-PE

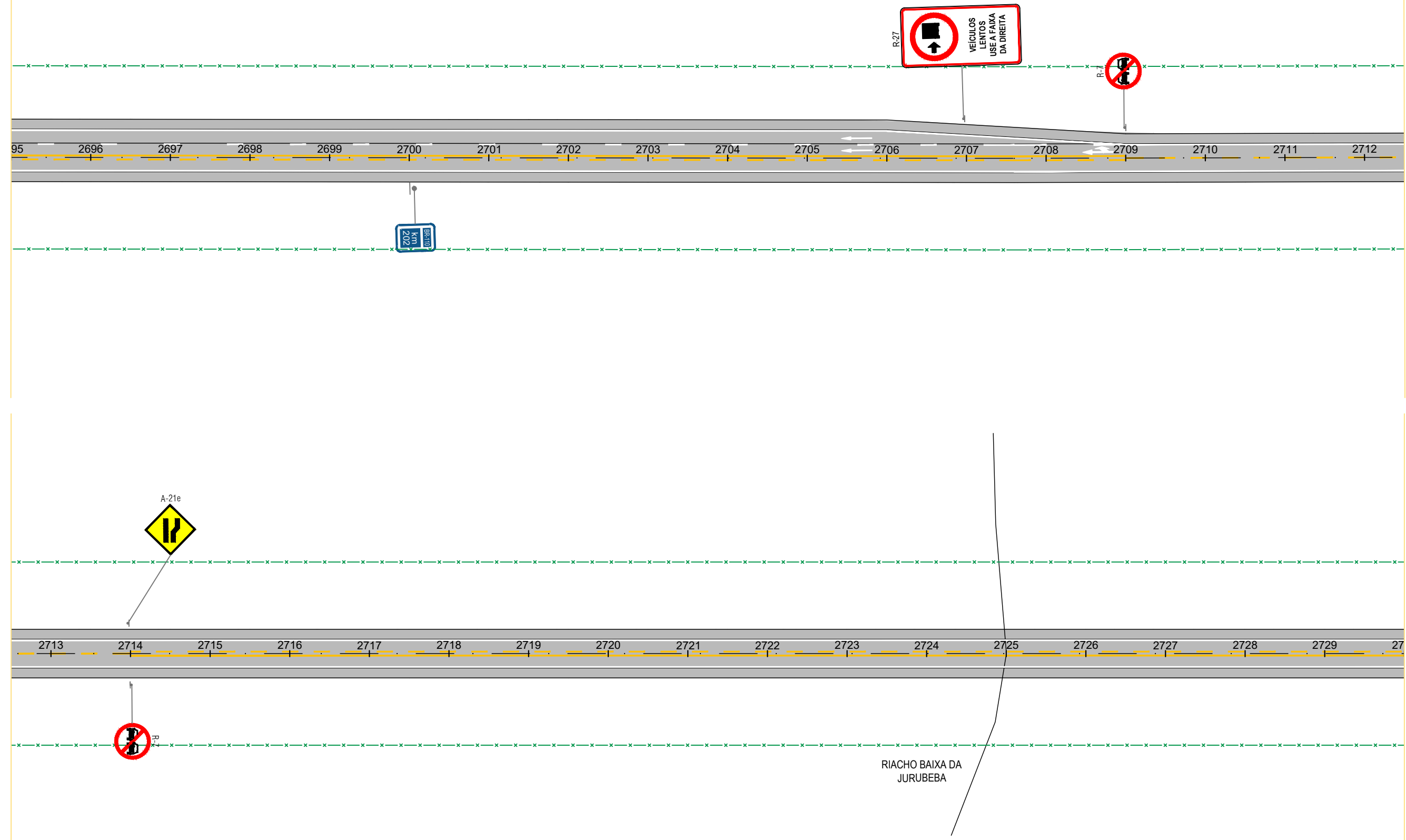
PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



60 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677

2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.78</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.79</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



30 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747

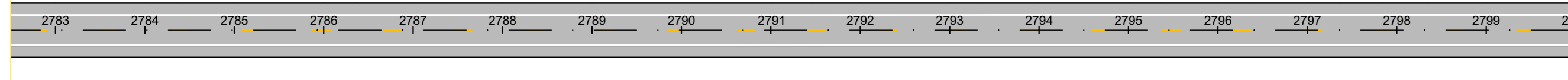
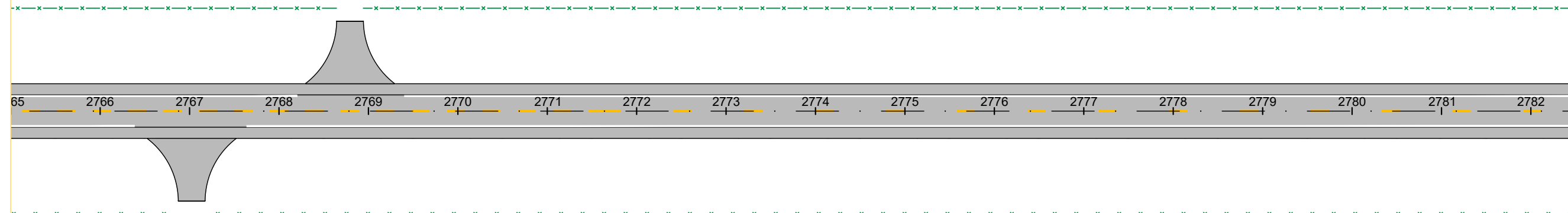
2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 27



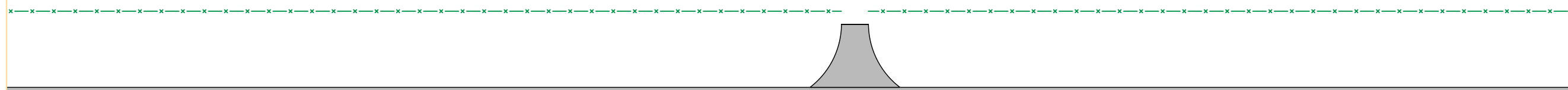
PROJETO EXECUTIVO Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A REV.  
 TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
 SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
 SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40 FOLHA: Des. 7.1.1.80

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.81</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



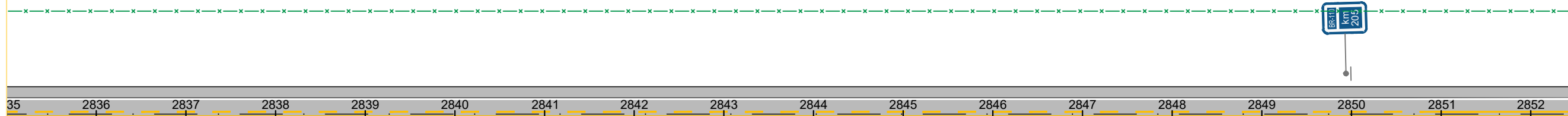
00 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817



2818 2819 2820 2821 2822 2823 2824 2825 2826 2827 2828 2829 2830 2831 2832 2833 2834 28



	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40		FOLHA: Des. 7.1.1.82
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		



35 2836 2837 2838 2839 2840 2841 2842 2843 2844 2845 2846 2847 2848 2849 2850 2851 2852

2853 2854 2855 2856 2857 2858 2859 2860 2861 2862 2863 2864 2865 2866 2867 2868 2869 28

RIACHO BAIXA DA  
IMPIRATANHA

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.83</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

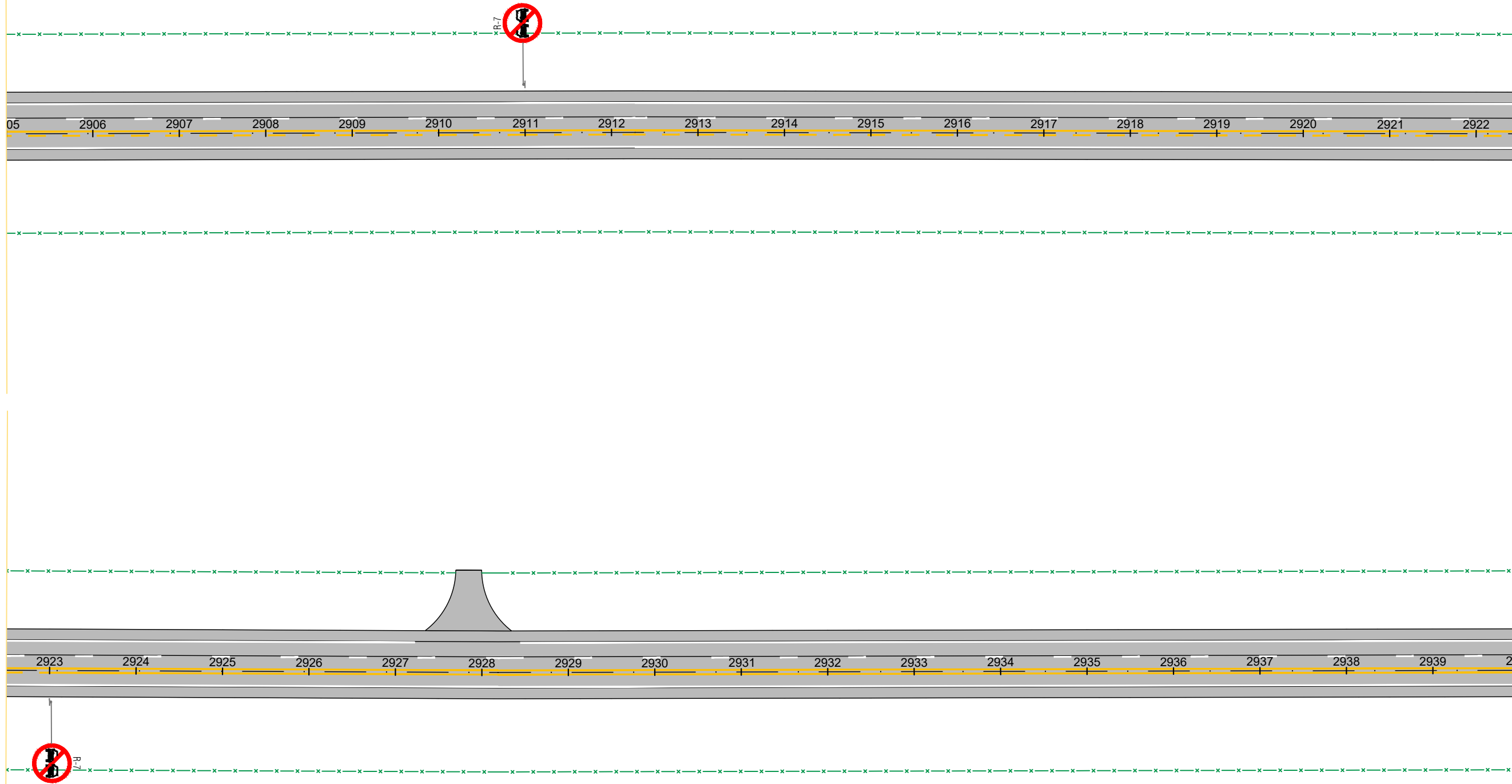


70 2871 2872 2873 2874 2875 2876 2877 2878 2879 2880 2881 2882 2883 2884 2885 2886 2887

2888 2889 2890 2891 2892 2893 2894 2895 2896 2897 2898 2899 2900 2901 2902 2903 2904 2905



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.84</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.85</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



40 2941 2942 2943 2944 2945 2946 2947 2948 2949 2950 2951 2952 2953 2954 2955 2956 2957



R-27

A-21e



2958 2959 2960 2961 2962 2963 2964 2965 2966 2967 2968 2969 2970 2971 2972 2973 2974 29



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.1.1.86

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



R19

RIACHO BAIXA DO GARROTE MORTO

75 2976 2977 2978 2979 2980 2981 2982 2983 2984 2985 2986 2987 2988 2989 2990 2991 2992

2993 2994 2995 2996 2997 2998 2999 3000 3001 3002 3003 3004 3005 3006 3007 3008 3009 3010



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

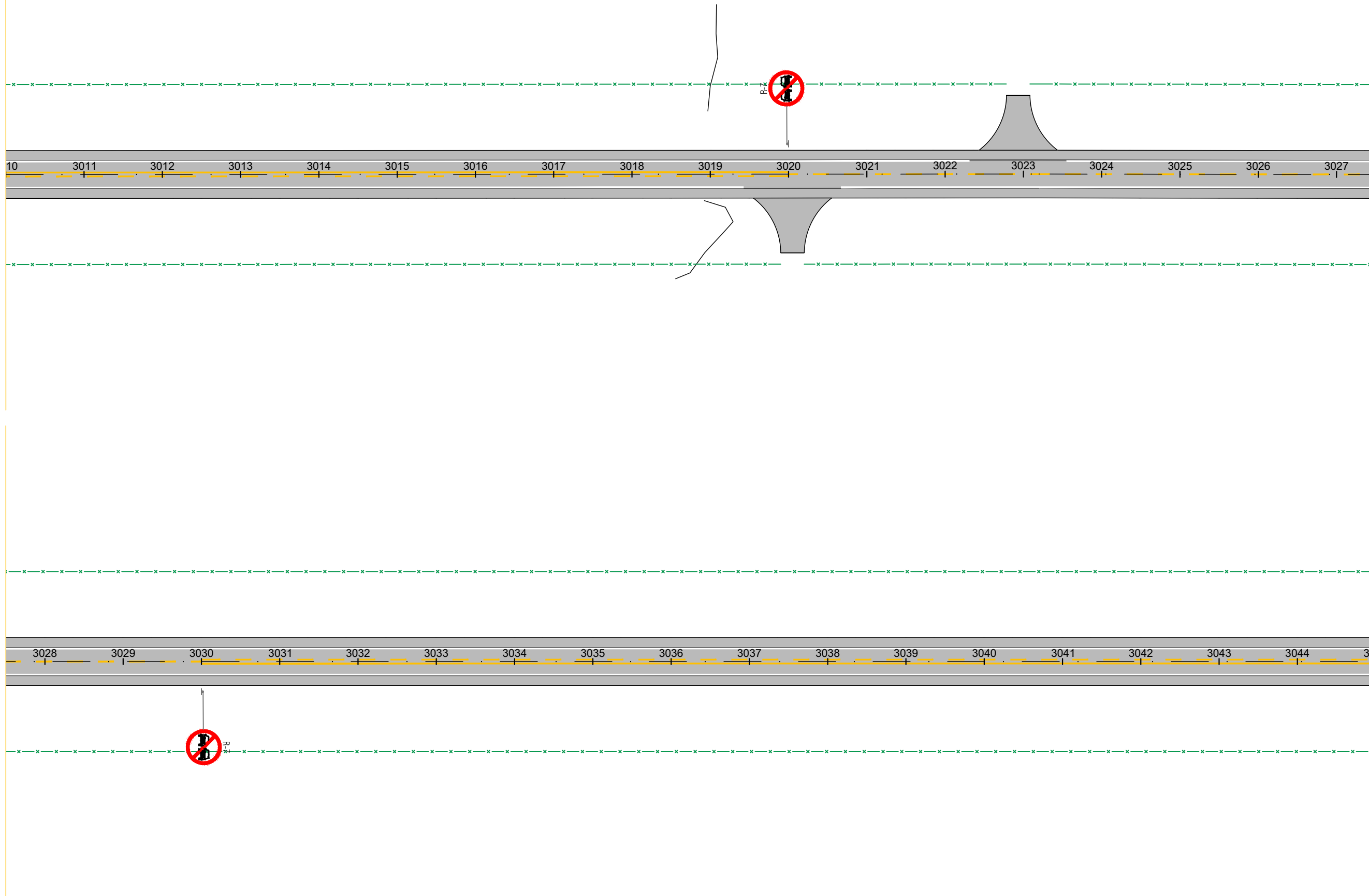
REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

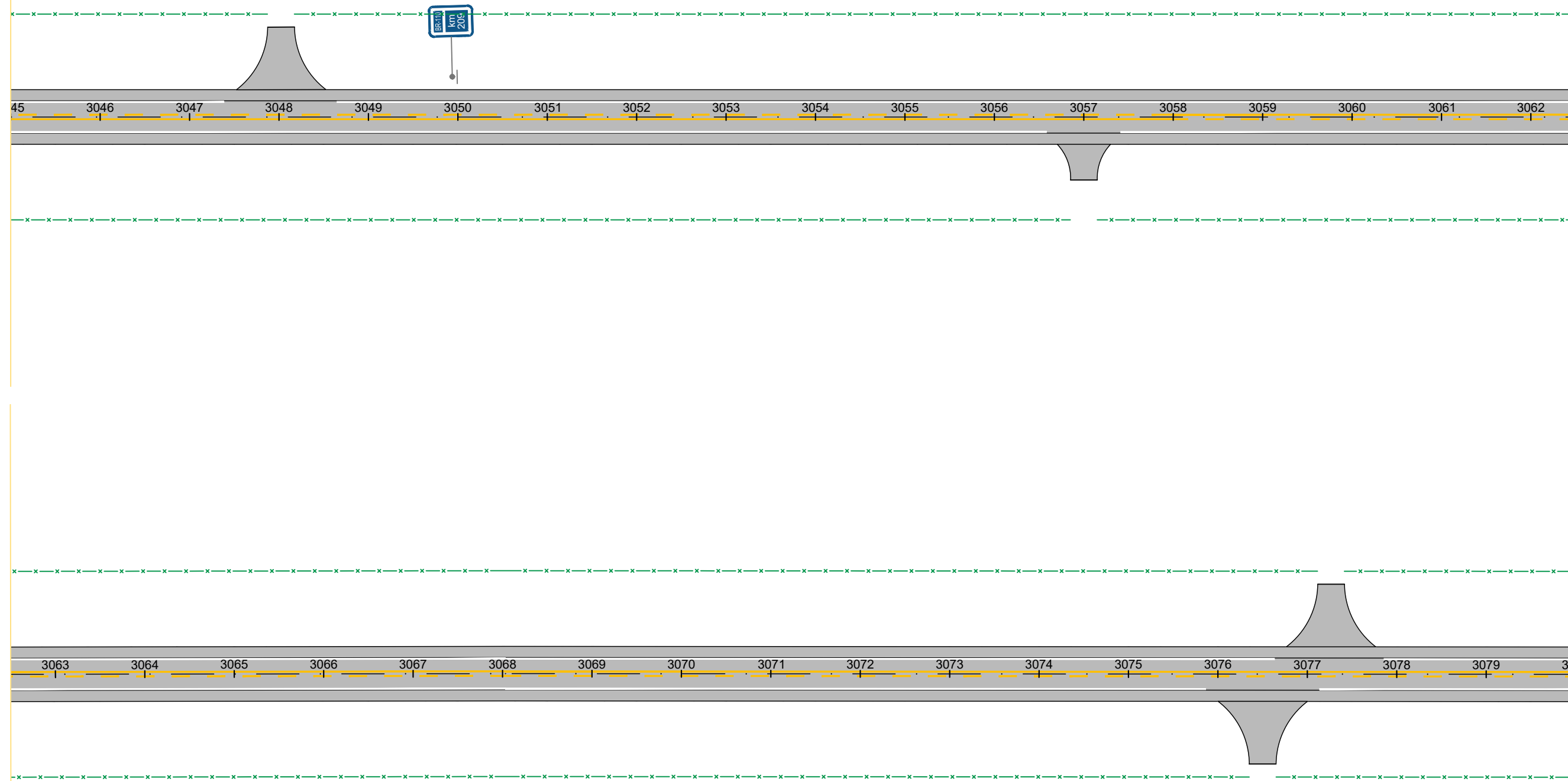
FOLHA: Des. 7.1.1.87

SRE-PE

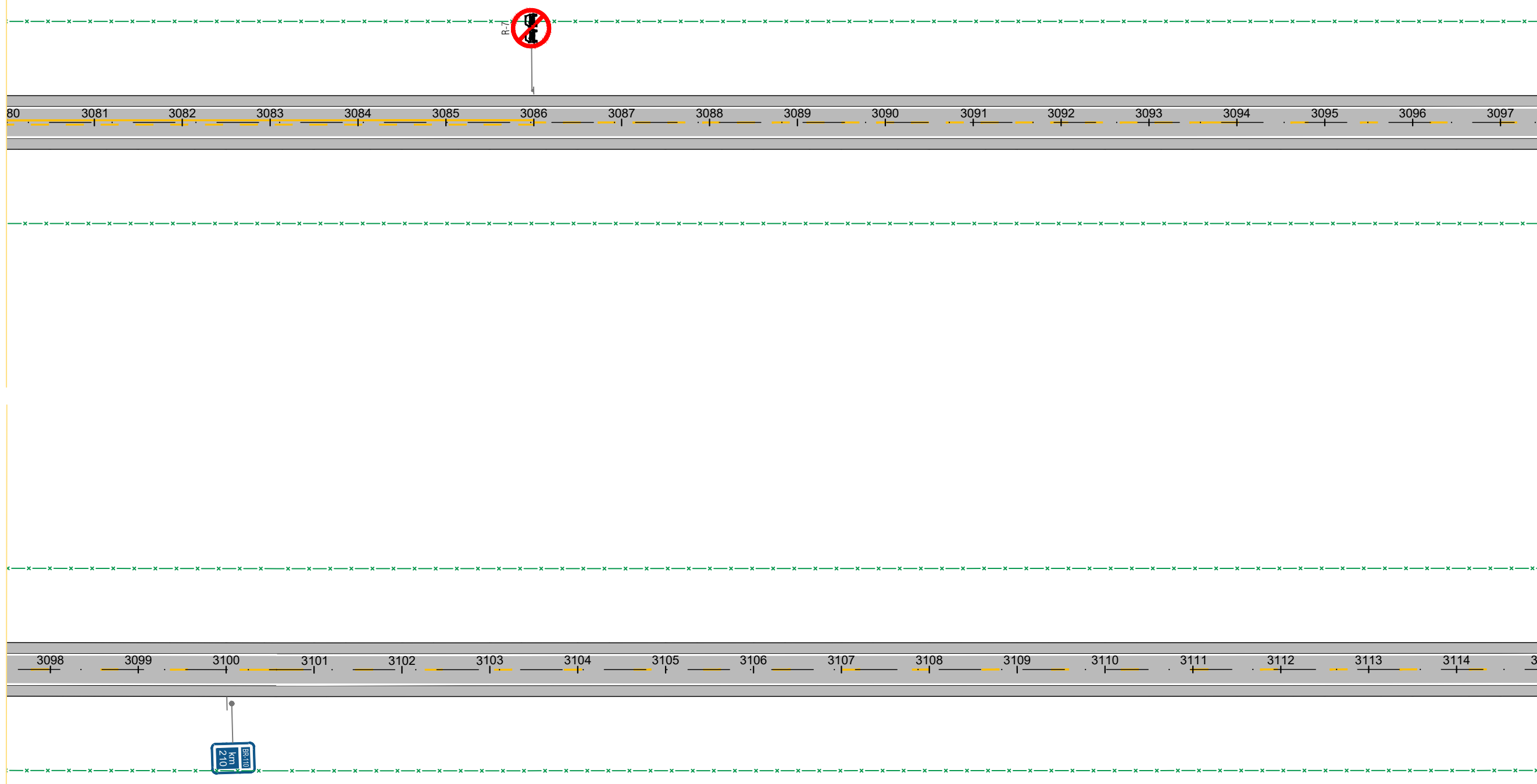
PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



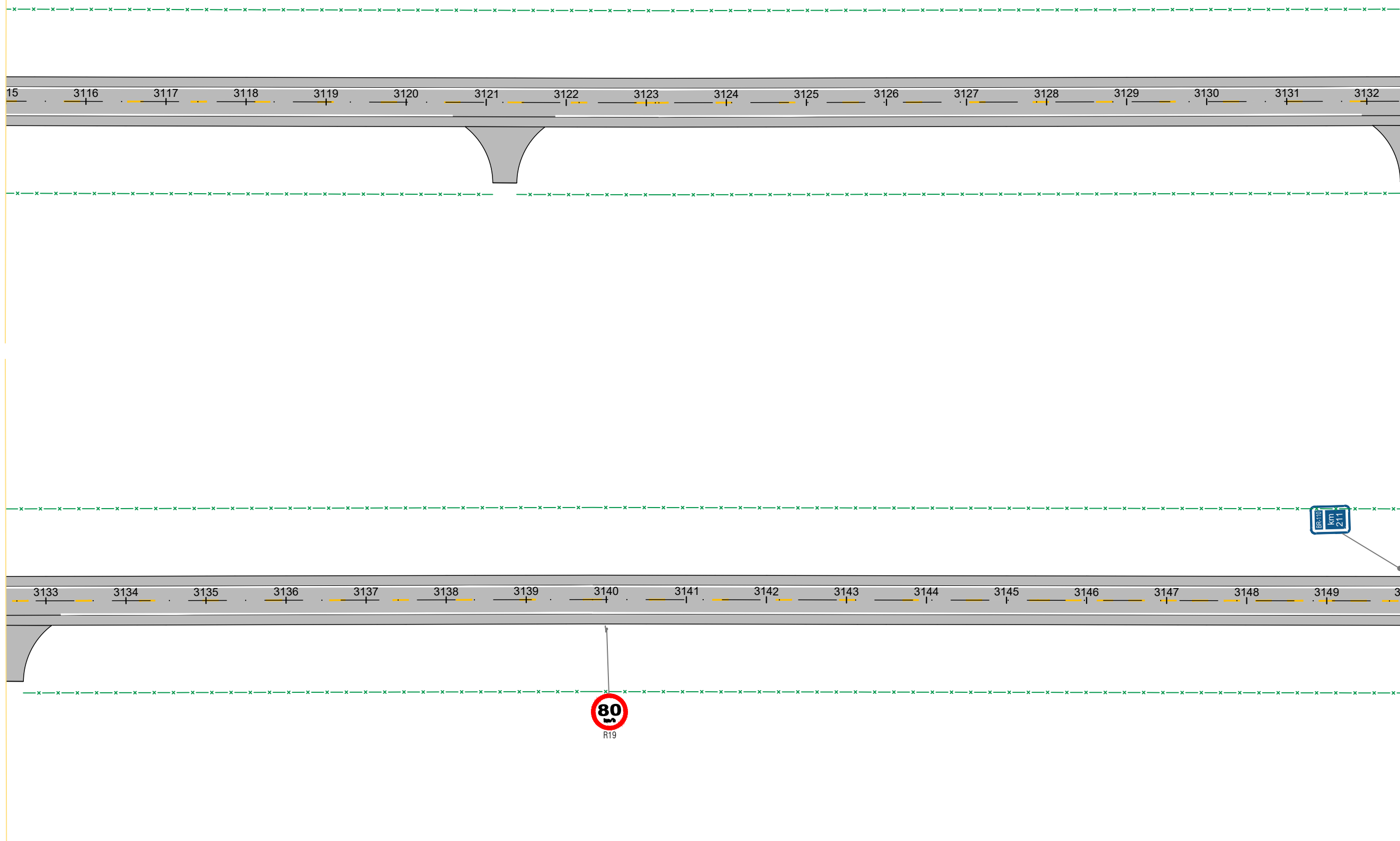
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.88</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



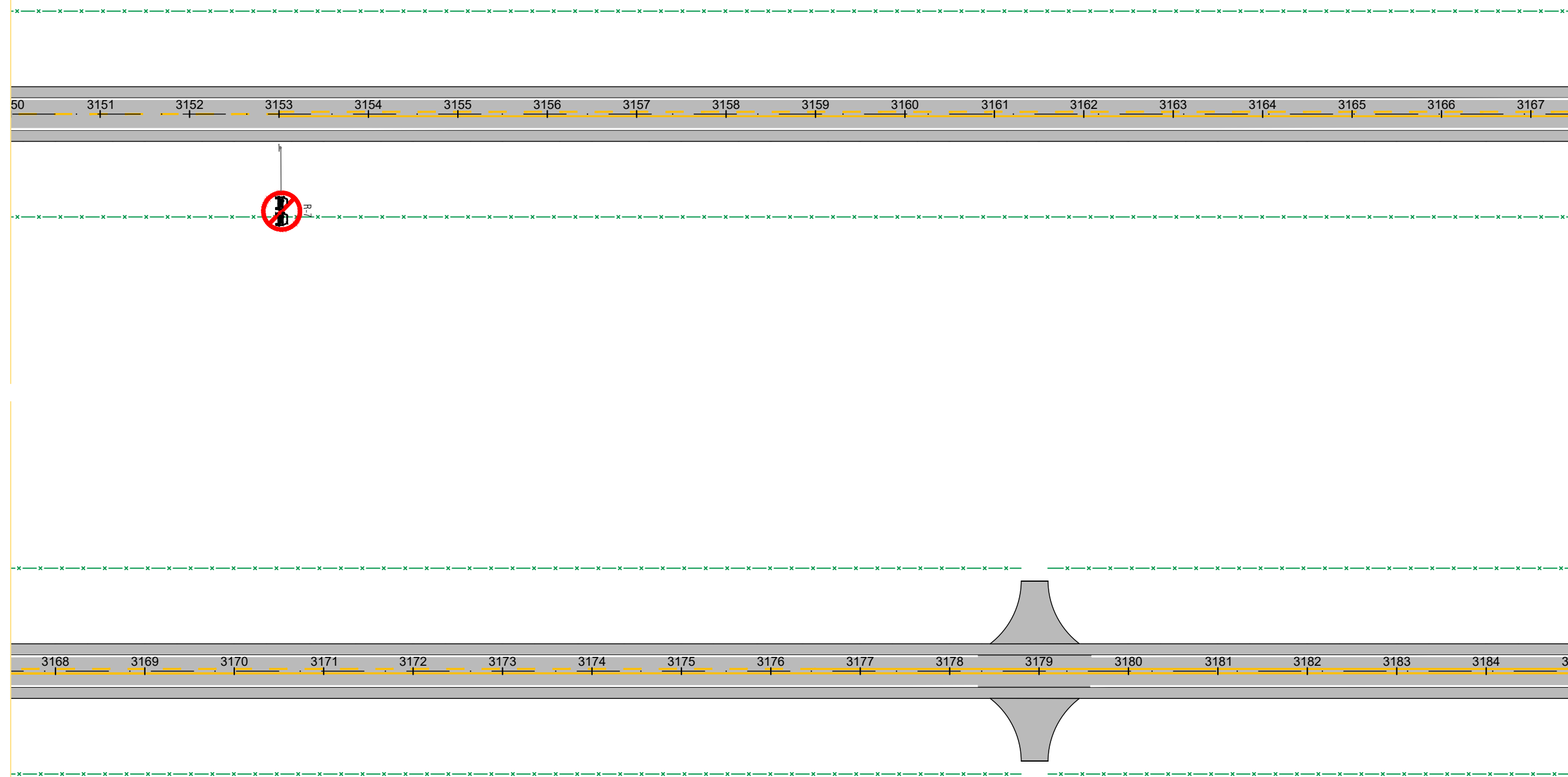
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.89</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



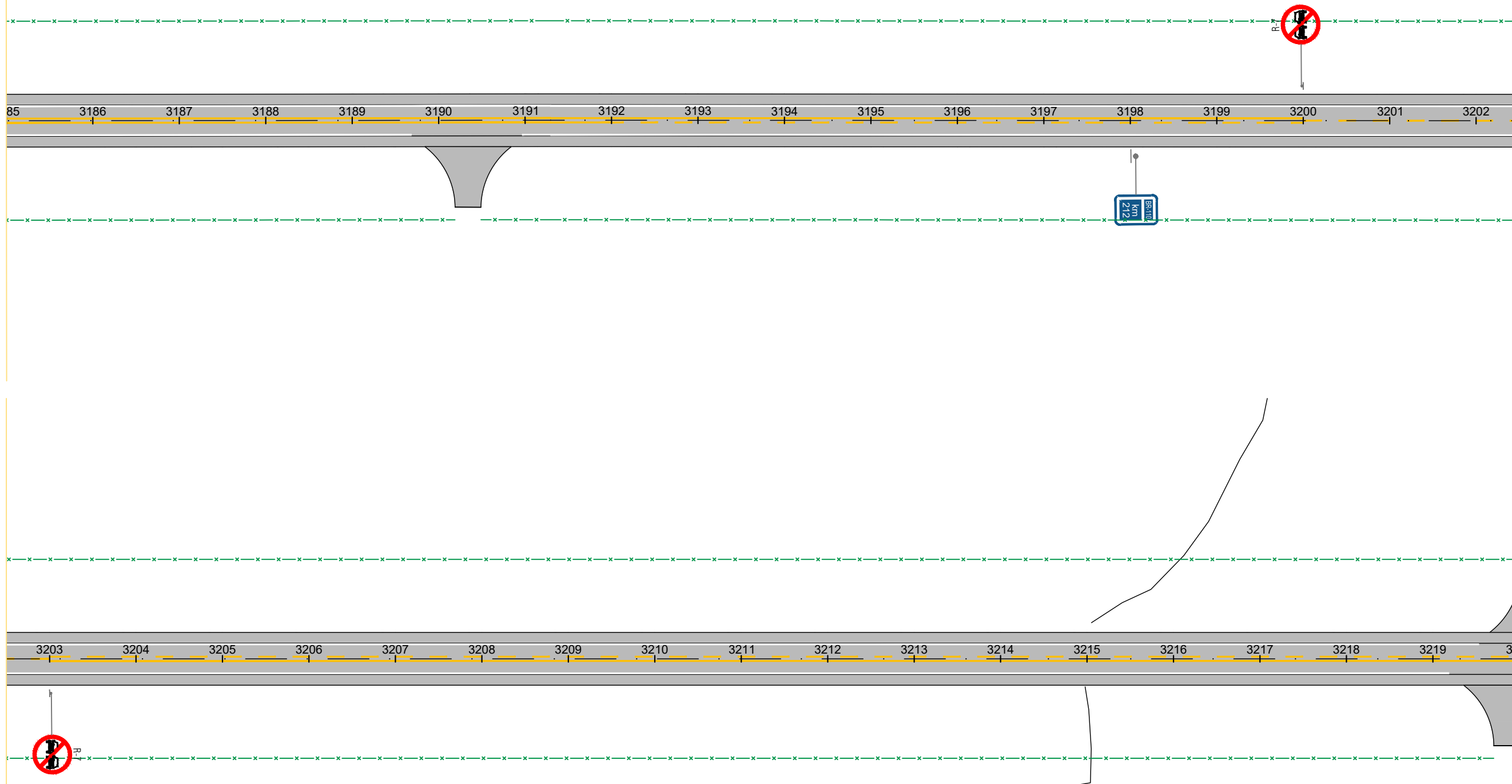
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.90</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



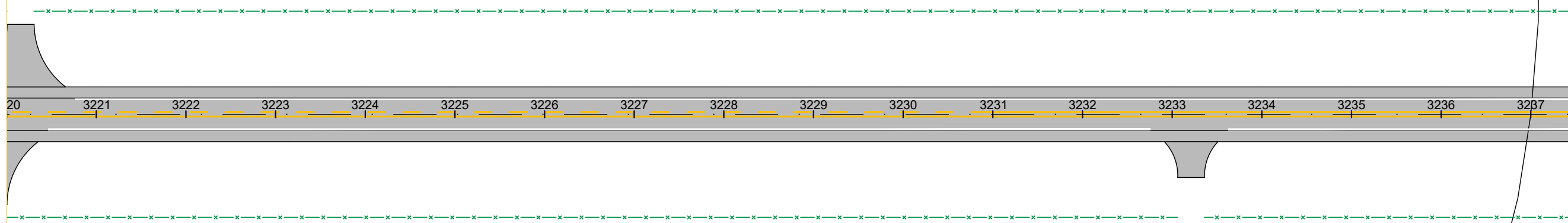
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.91
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



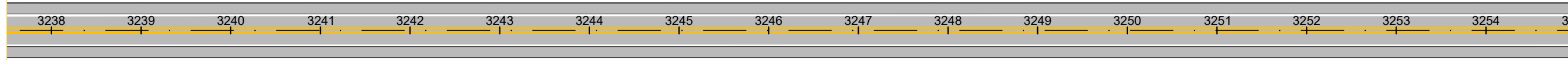
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.92</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.93</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



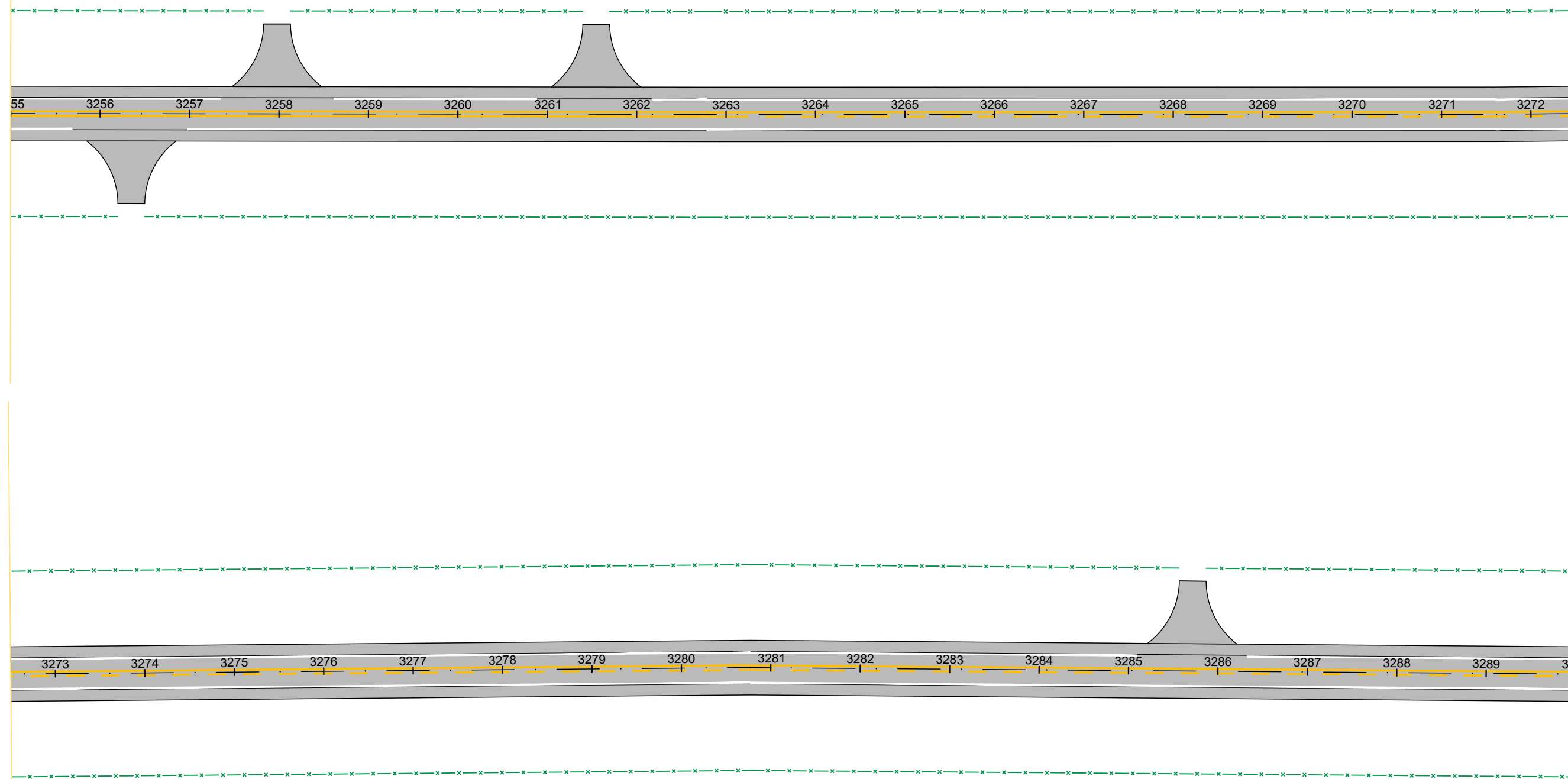
RIACHO BAIXA DA VACA BRAVA



E-104  
NÃO JOGUE LIXO  
NO AMBIENTE

BR-110  
Km  
213

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.94
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.95</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



90 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304 3305 3306 3307



3308 3309 3310 3311 3312 3313 3314 3315 3316 3317 3318 3319 3320 3321 3322 3323 3324 33

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.96
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



E-103  
**NÃO PARE  
 NA PISTA**

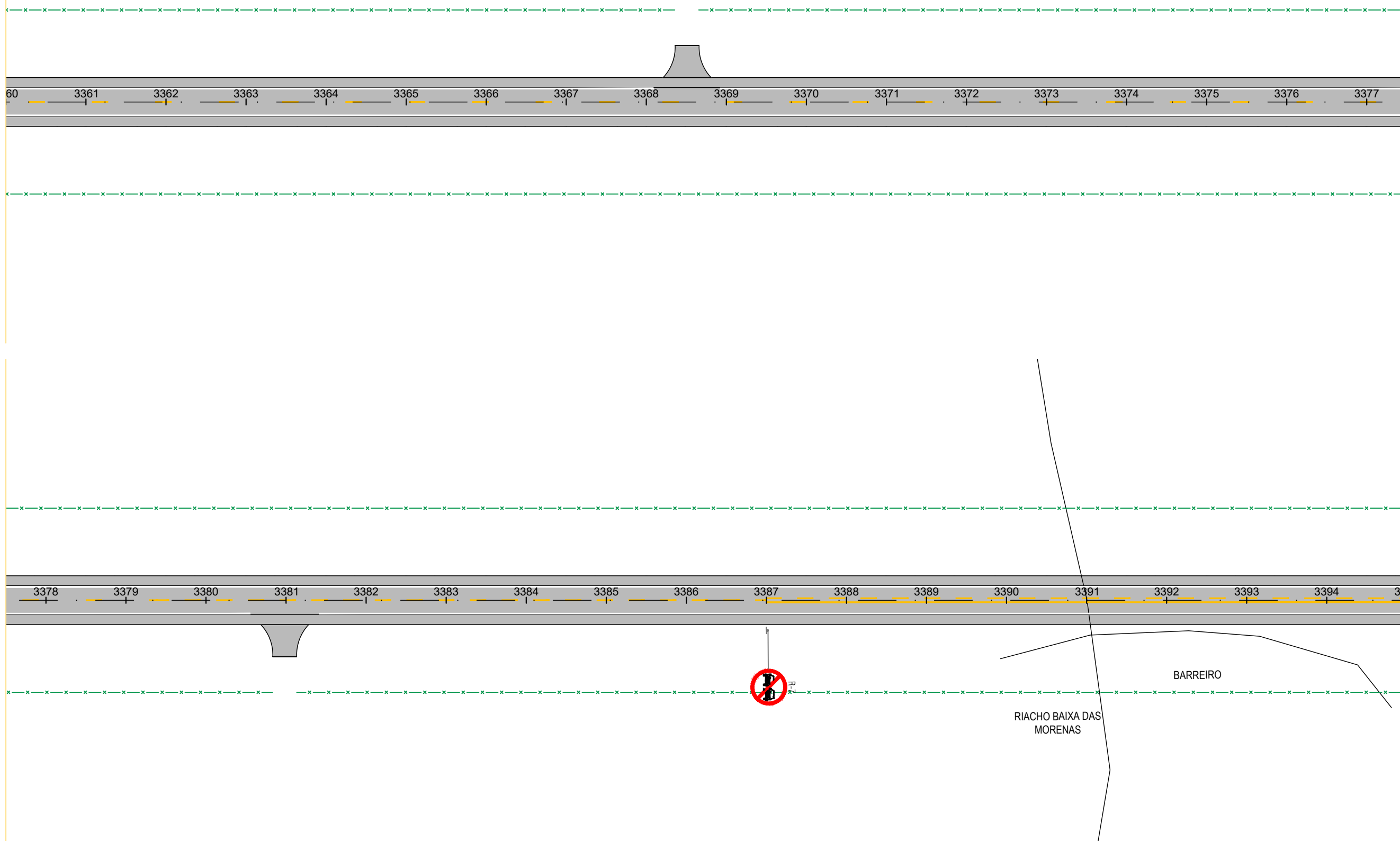


25 3326 3327 3328 3329 3330 3331 3332 3333 3334 3335 3336 3337 3338 3339 3340 3341 3342

BR-110  
 Km  
 215

3343 3344 3345 3346 3347 3348 3349 3350 3351 3352 3353 3354 3355 3356 3357 3358 3359 33

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.97
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.98</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



95 3396 3397 3398 3399 3400 3401 3402 3403 3404 3405 3406 3407 3408 3409 3410 3411 3412



3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 34

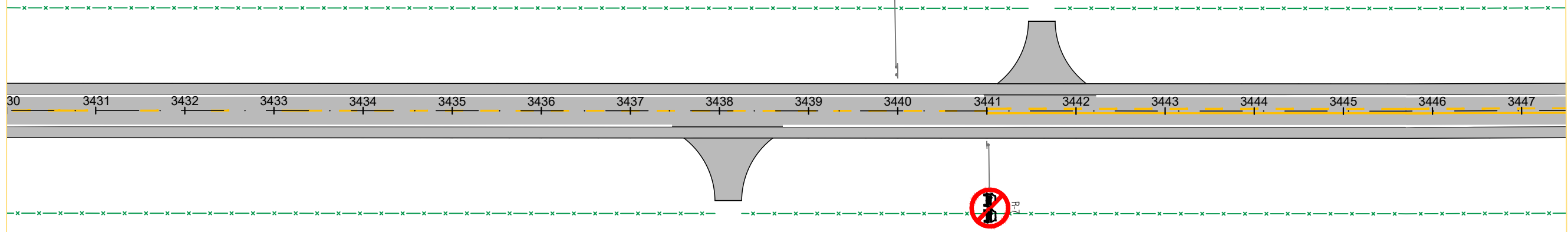


PROJETO EXECUTIVO Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A REV.  
 TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
 SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
 SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40 FOLHA: Des. 7.1.1.99

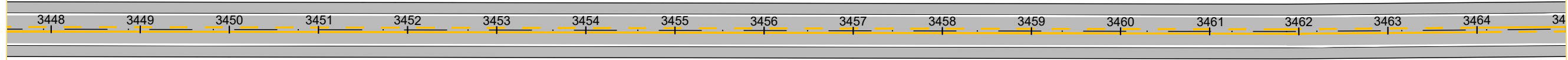
SRE-PE PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
 LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



E-101  
USE LUZ BAIXA  
AO SE APROXIMAR  
DE VEÍCULOS



BRASIL  
km  
217



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.100
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



65 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482



3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 35



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.1.1.101

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO



E-102  
OBEDEÇA À  
SINALIZAÇÃO

I-501  
PE  
BR 110

00 3501 3502 3503 3504 3505 3506 3507 3508 3509 3510 3511 3512 3513 3514 3515 3516 3517

BR-110  
Km  
181

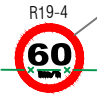
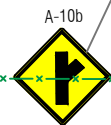
I-304  
PETROLÂNDIA  
A 10 km



I-306  
Inajá 58 km  
Ibimirim 70 km  
Arco Verde 150 km



3518 3519 3520 3521 3522 3523 3524 3525 3526 3527 3528 3529 3530 3531 3532 3533 3534 3535



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

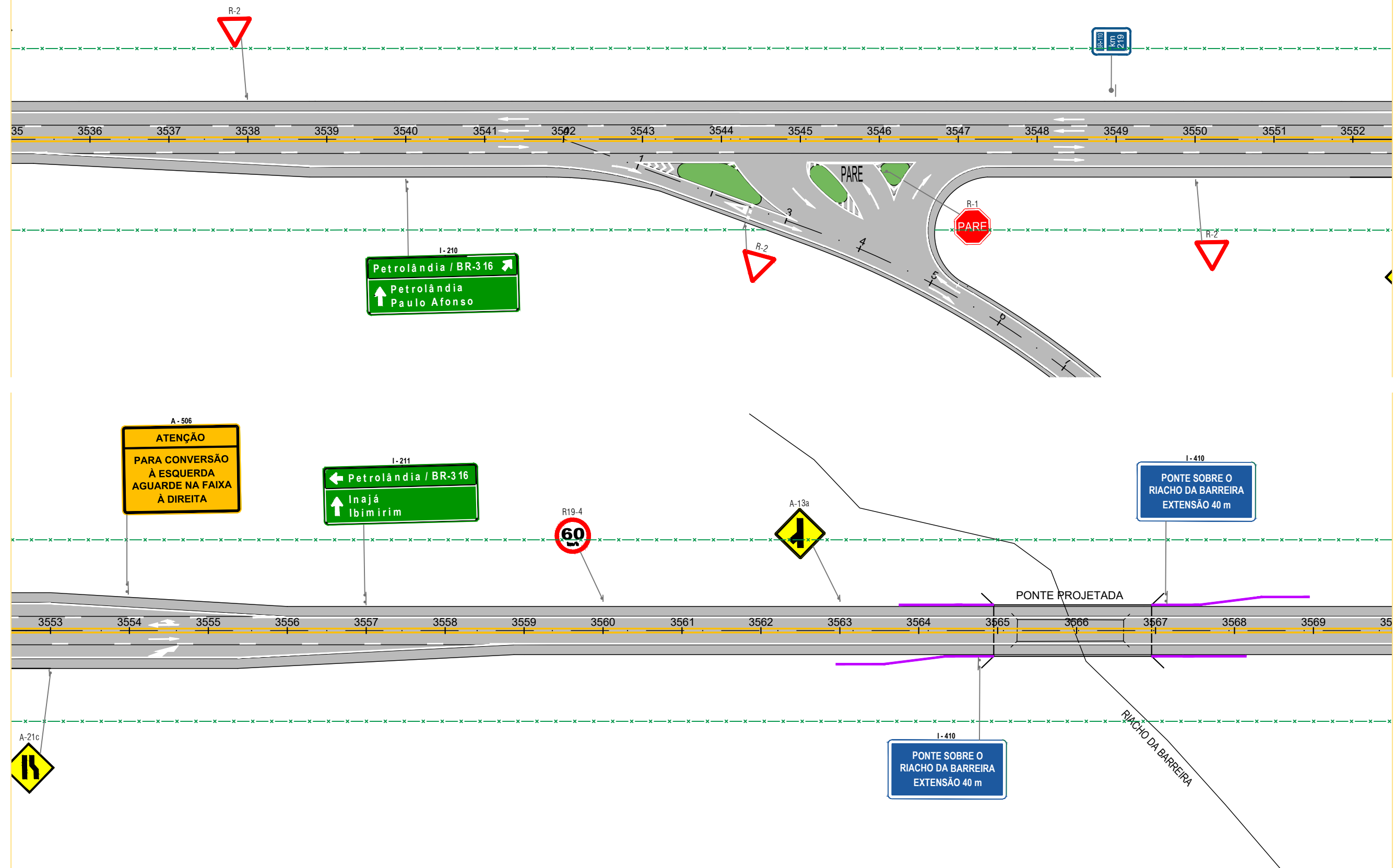
REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

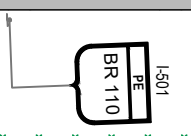
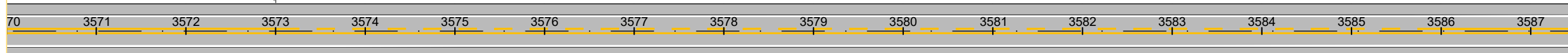
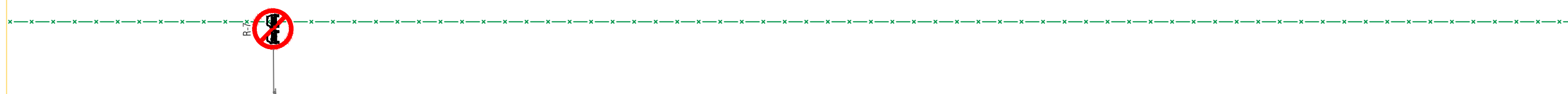
FOLHA:  
Des. 7.1.1.102

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO

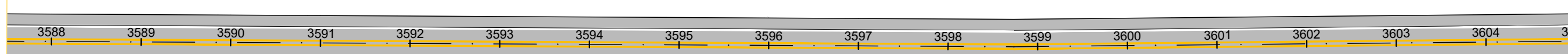


<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.103
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

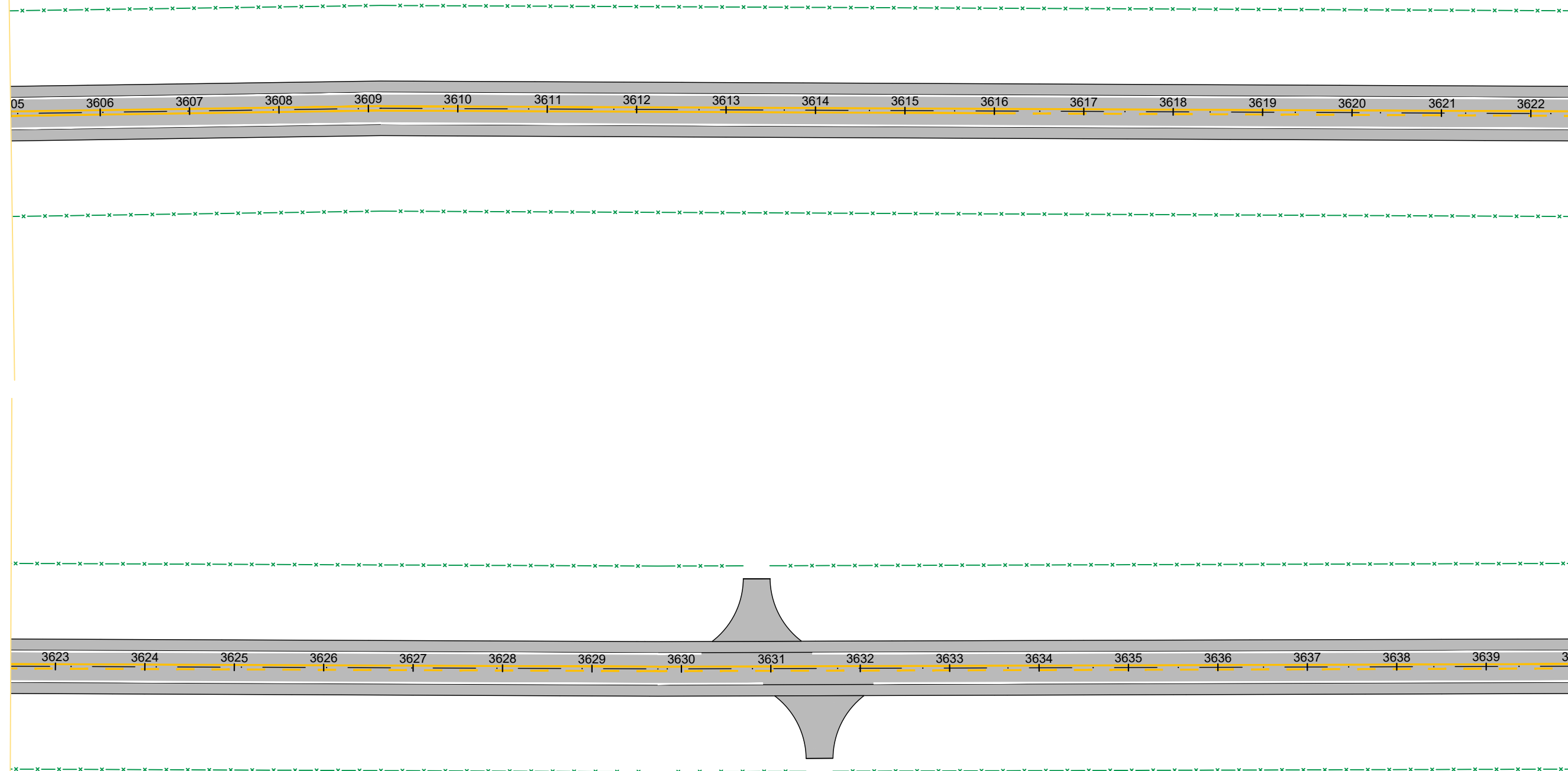


1-307

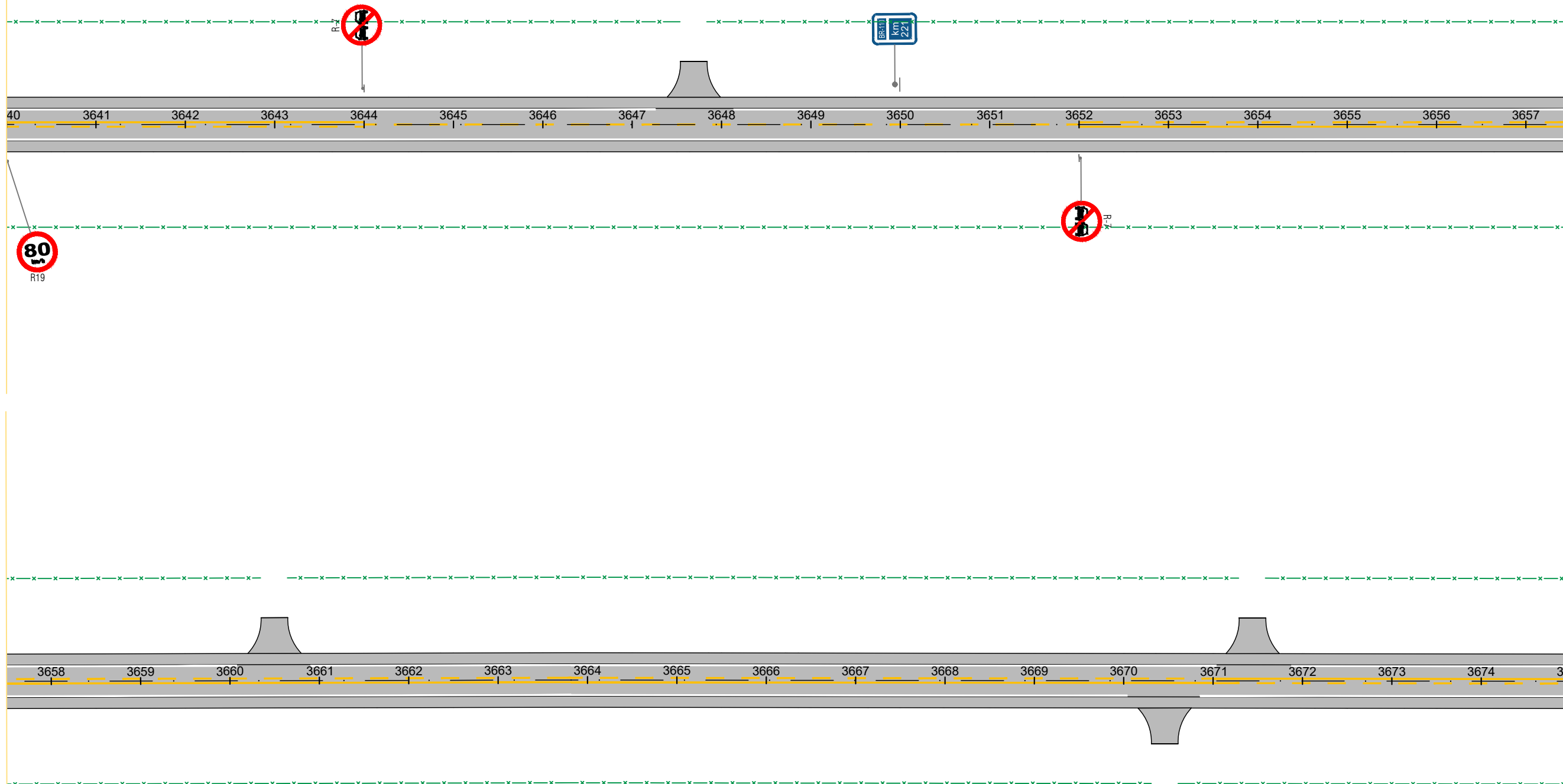
Petrolândia	10 km
Paulo Afonso	70 km
Feira de Santana	45 km



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.104</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.105</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



**80**  
R19

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.106</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

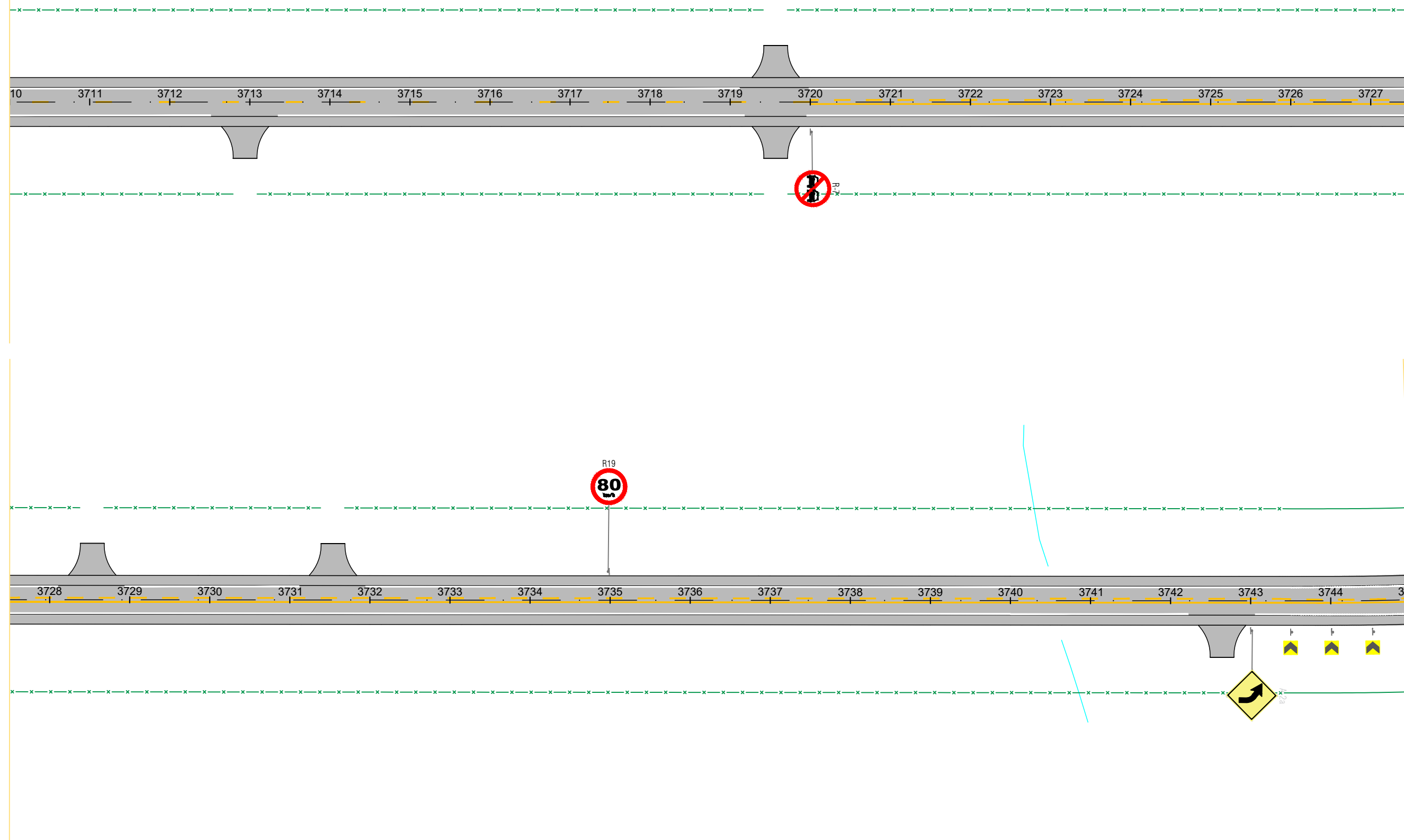


75 3676 3677 3678 3679 3680 3681 3682 3683 3684 3685 3686 3687 3688 3689 3690 3691 3692

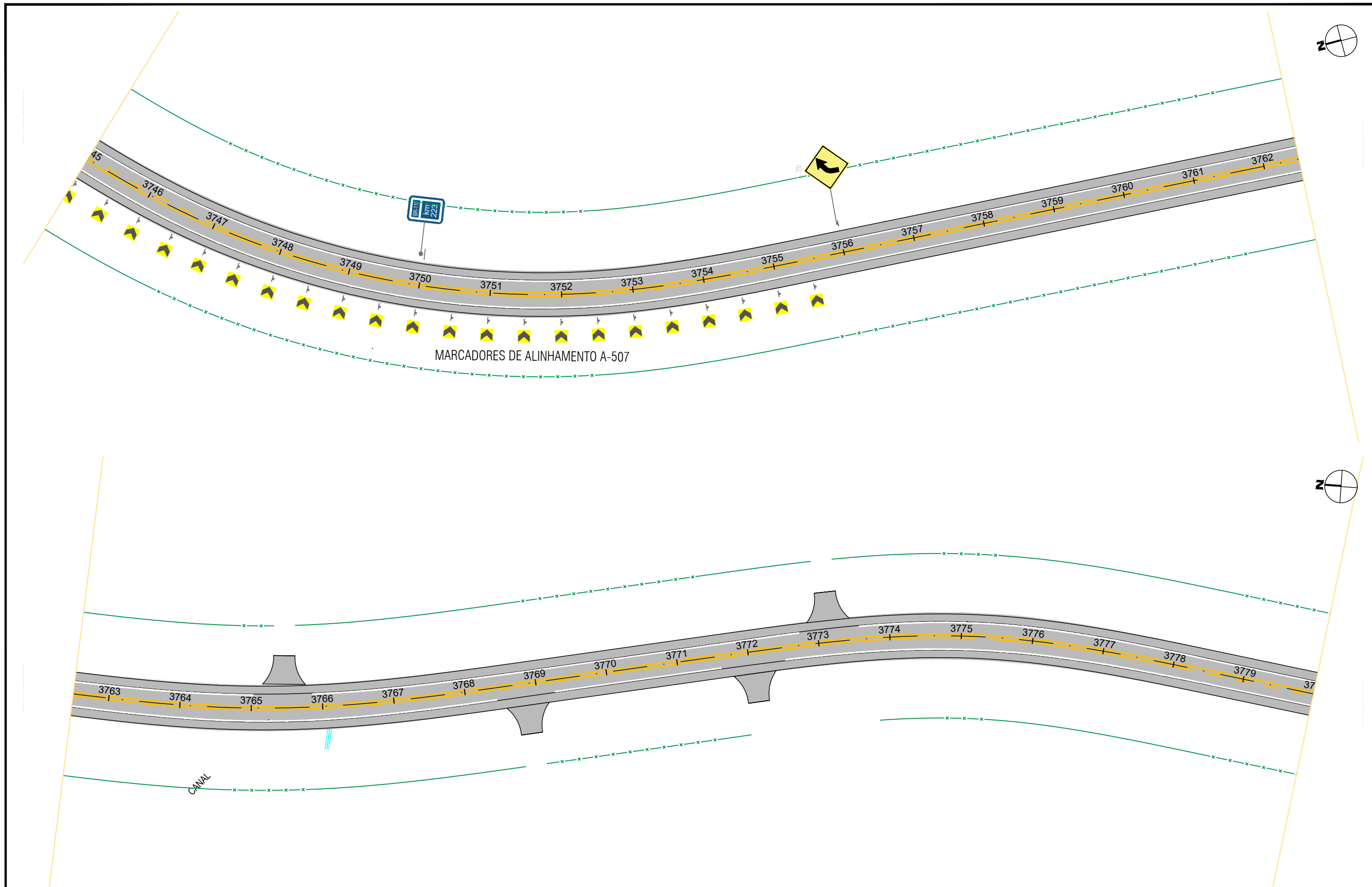
3693 3694 3695 3696 3697 3698 3699 3700 3701 3702 3703 3704 3705 3706 3707 3708 3709 3710



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.107</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.108</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.1.109</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



80 3781 3782 3783 3784 3785 3786 3787 3788 3789 3790 3791 3792 3793 3794 3795 3796 3797

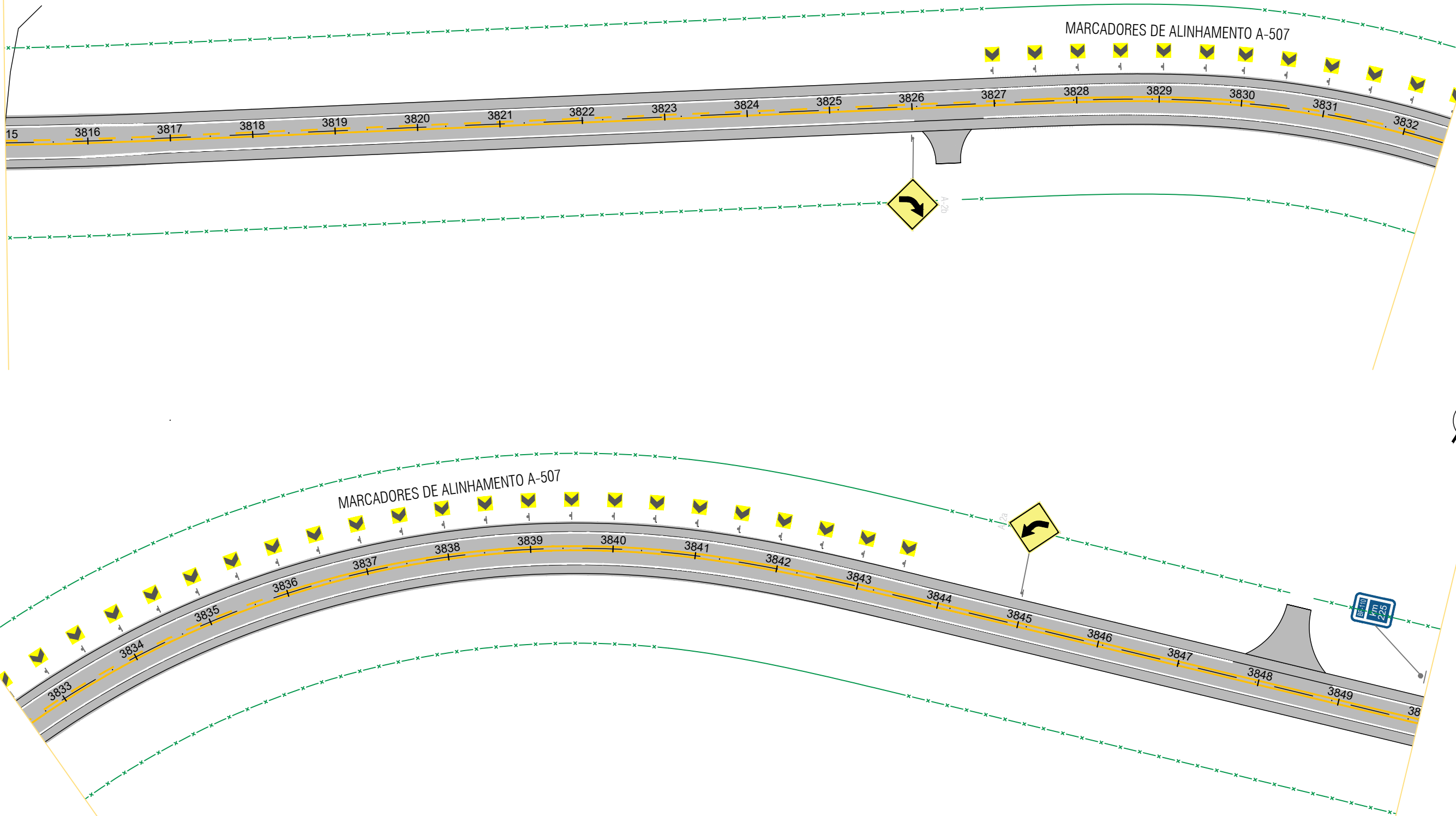
RIACHO DA BARROCA

LAGO

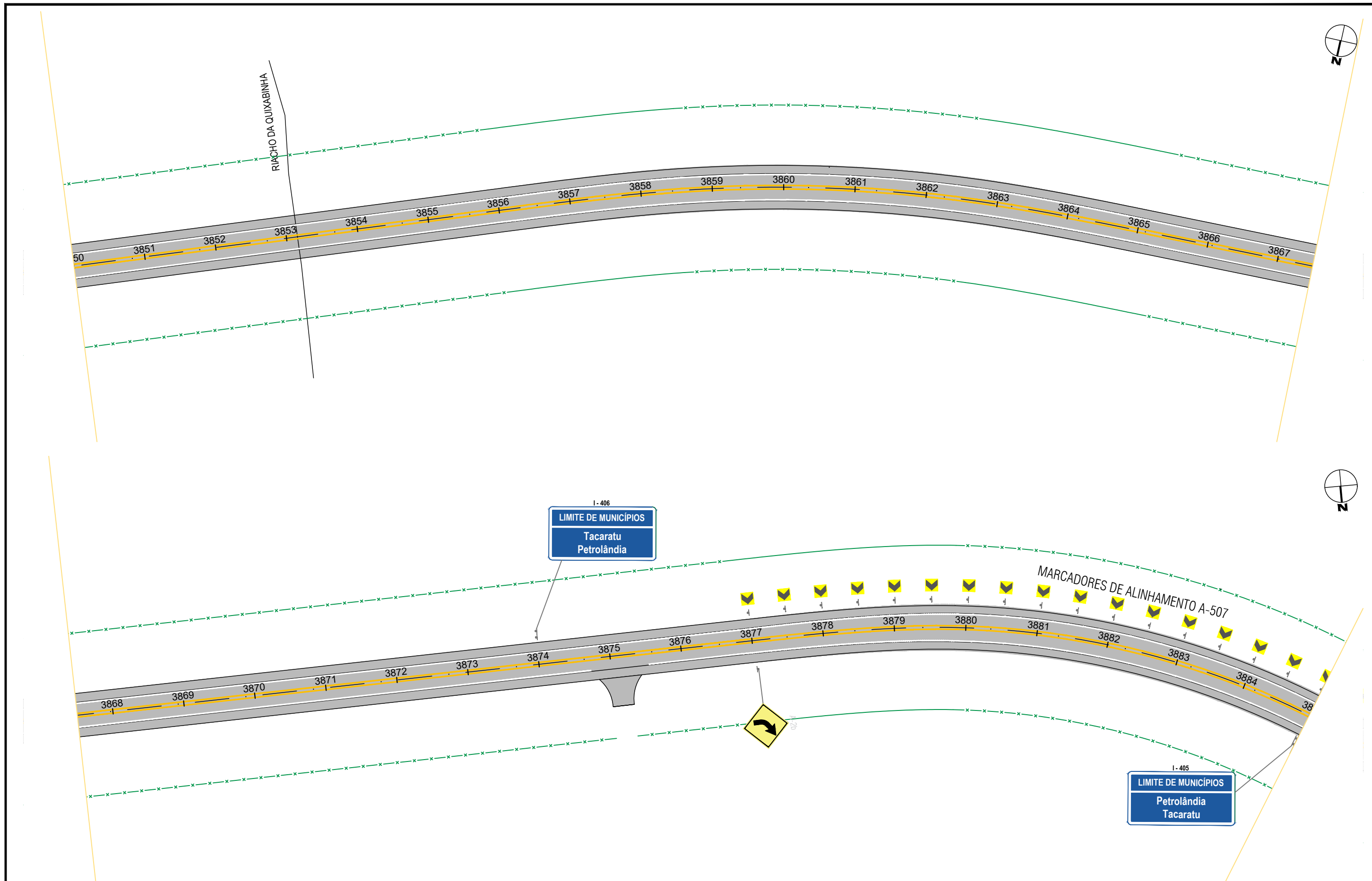
3798 3799 3800 3801 3802 3803 3804 3805 3806 3807 3808 3809 3810 3811 3812 3813 3814 3815

BR-110  
Km  
224

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.1.1.110
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		



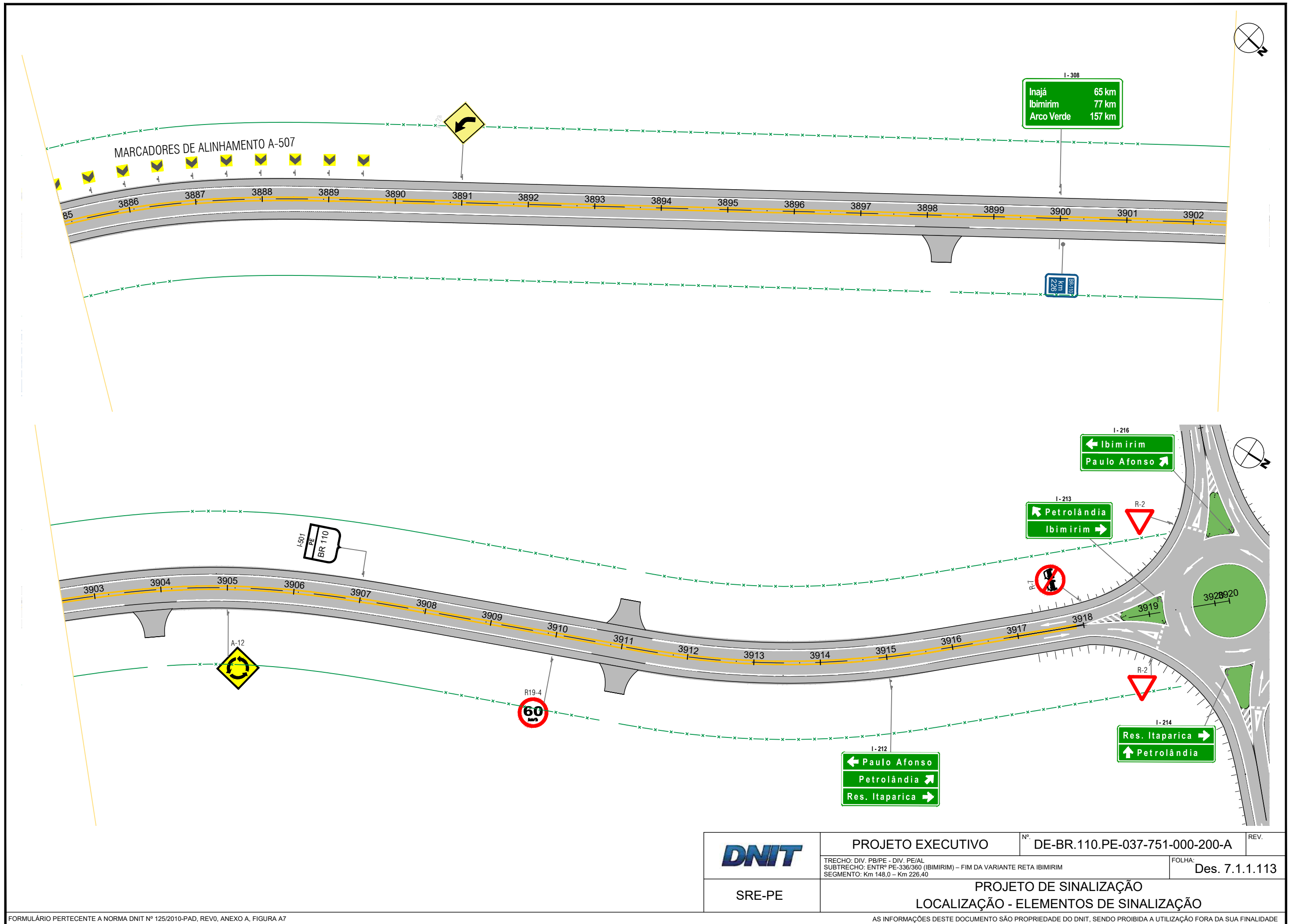
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.111
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



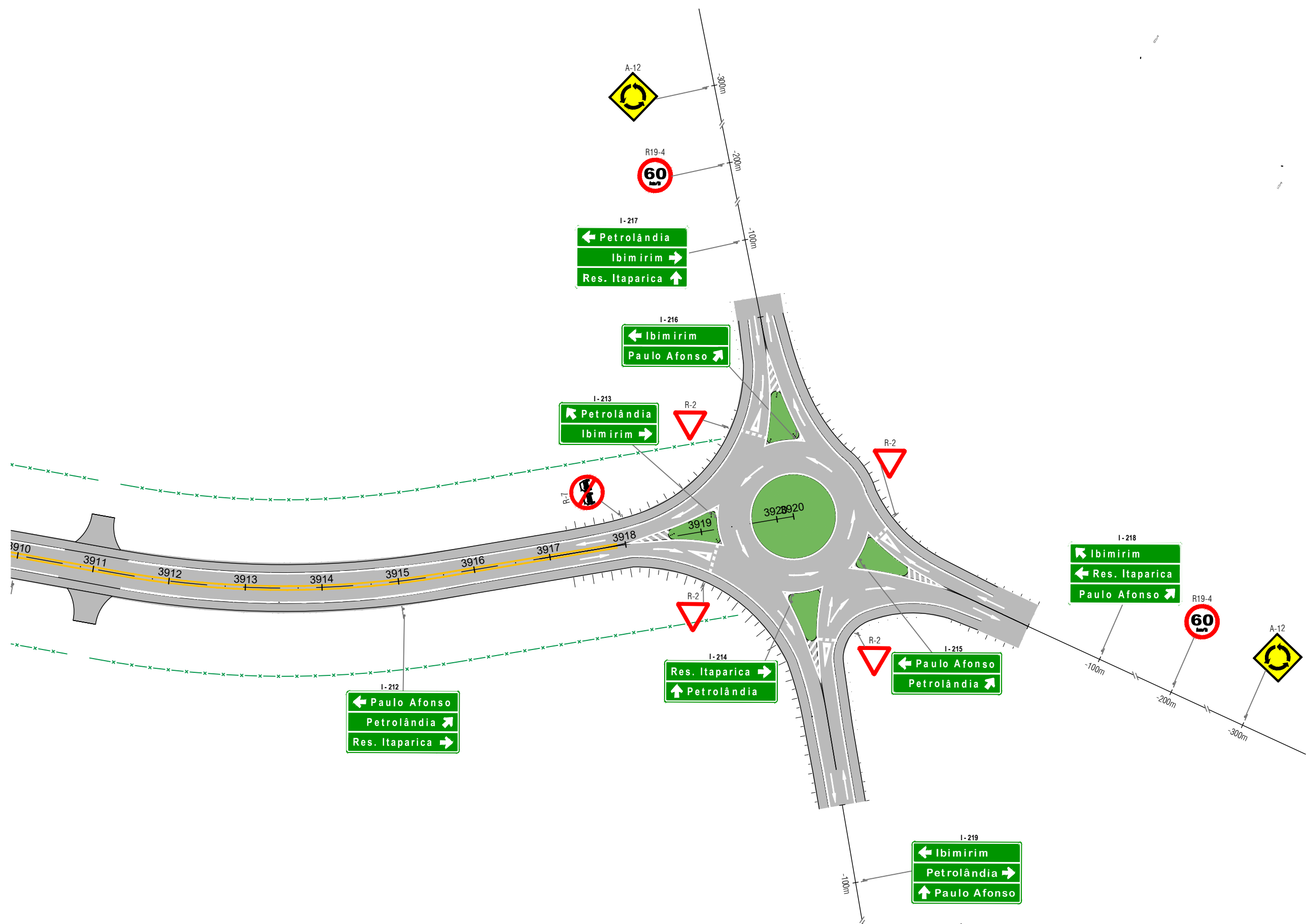
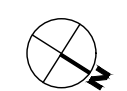
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.112
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

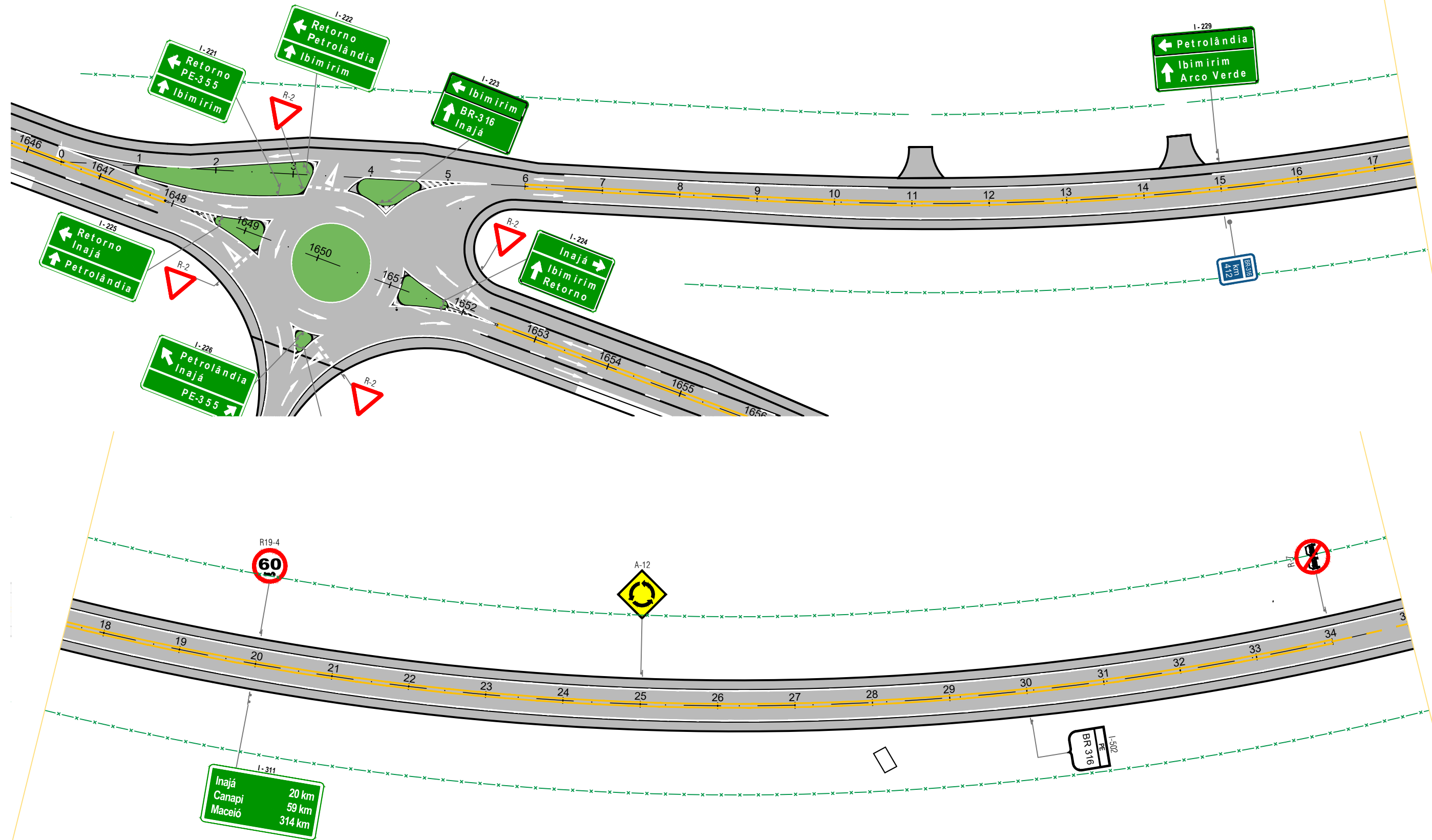
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.113
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) – FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM          SEGMENTO: Km 148,0 – Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.1.1.114
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

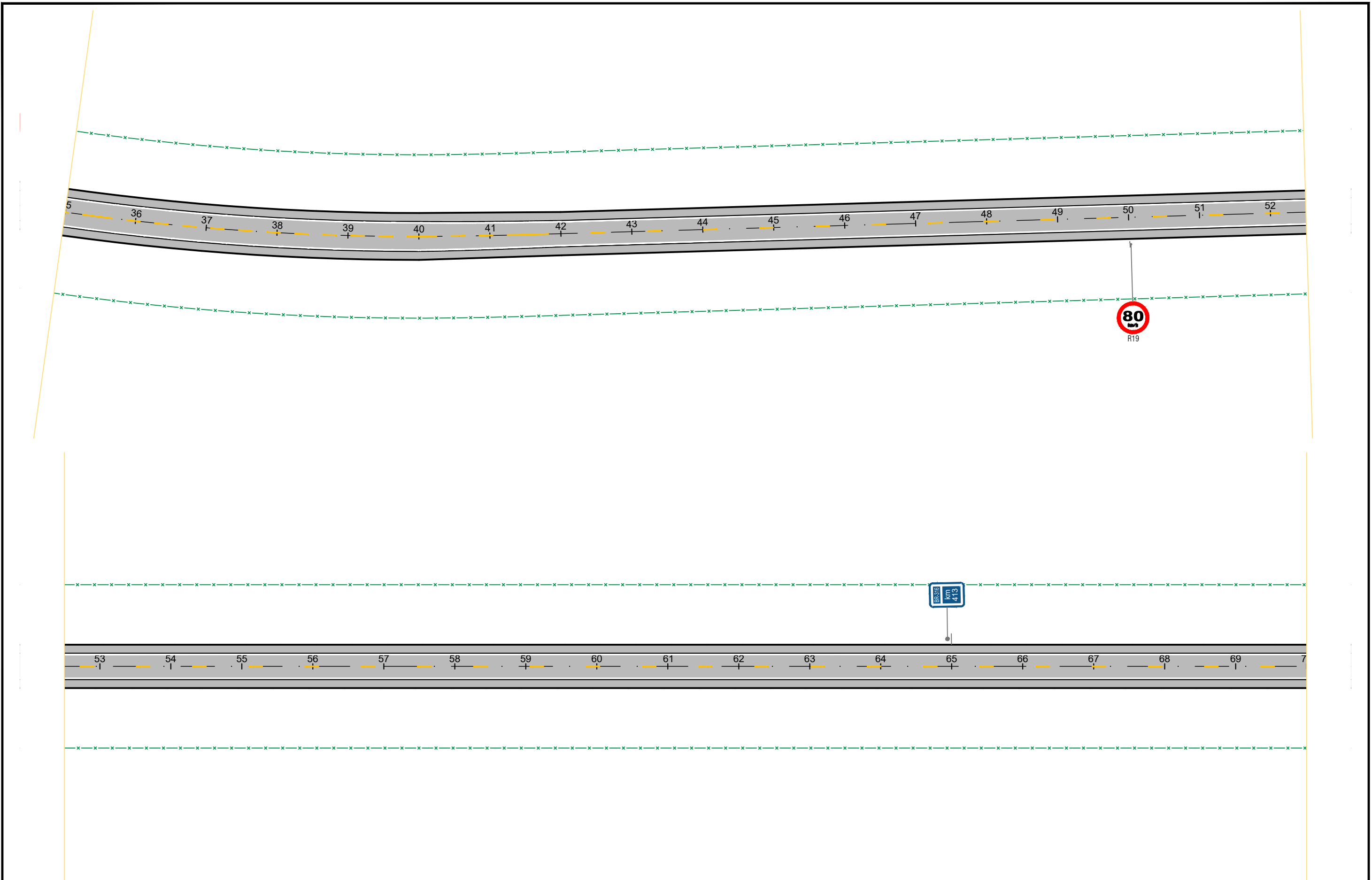


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.01
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

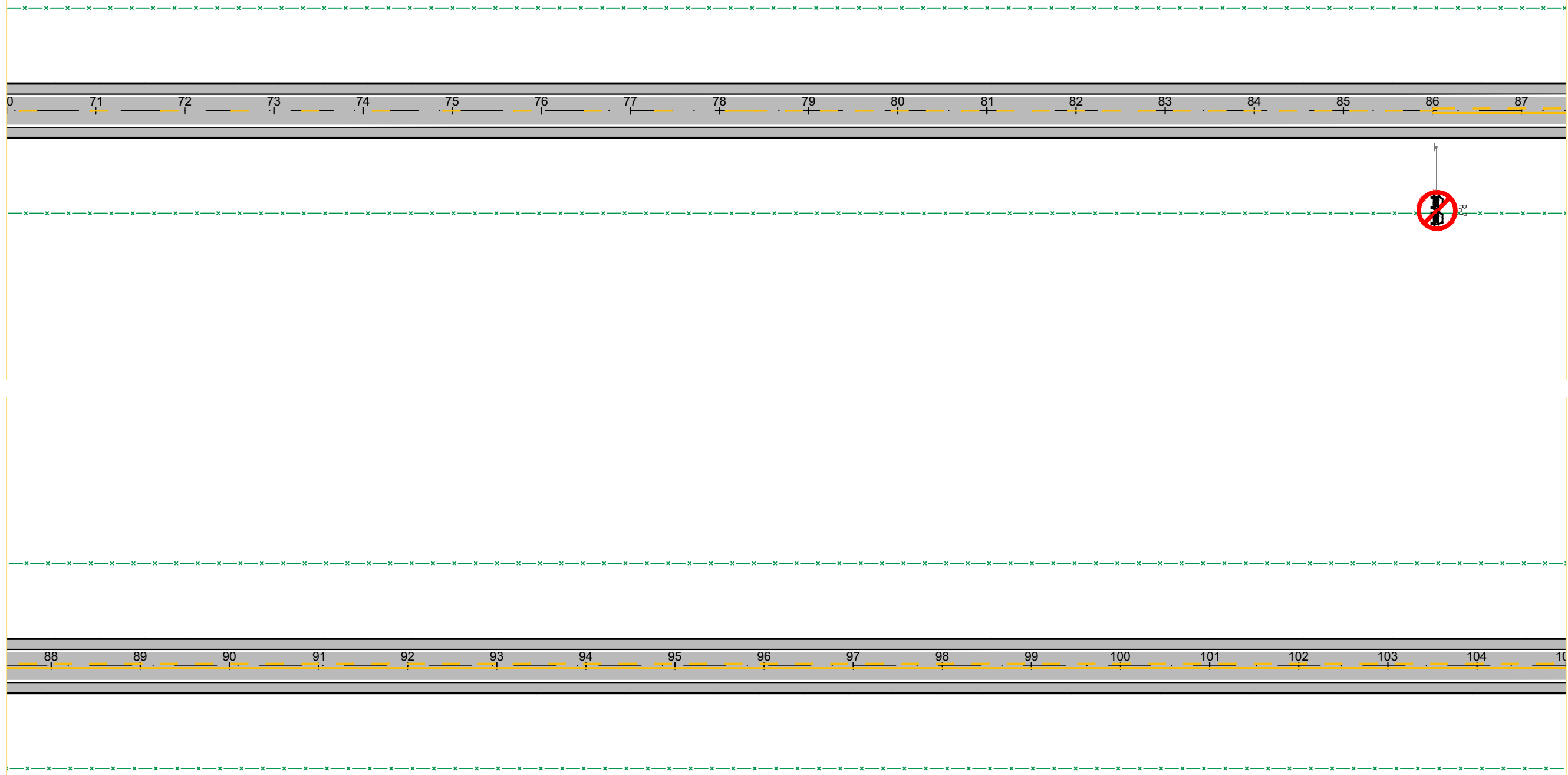


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.02</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

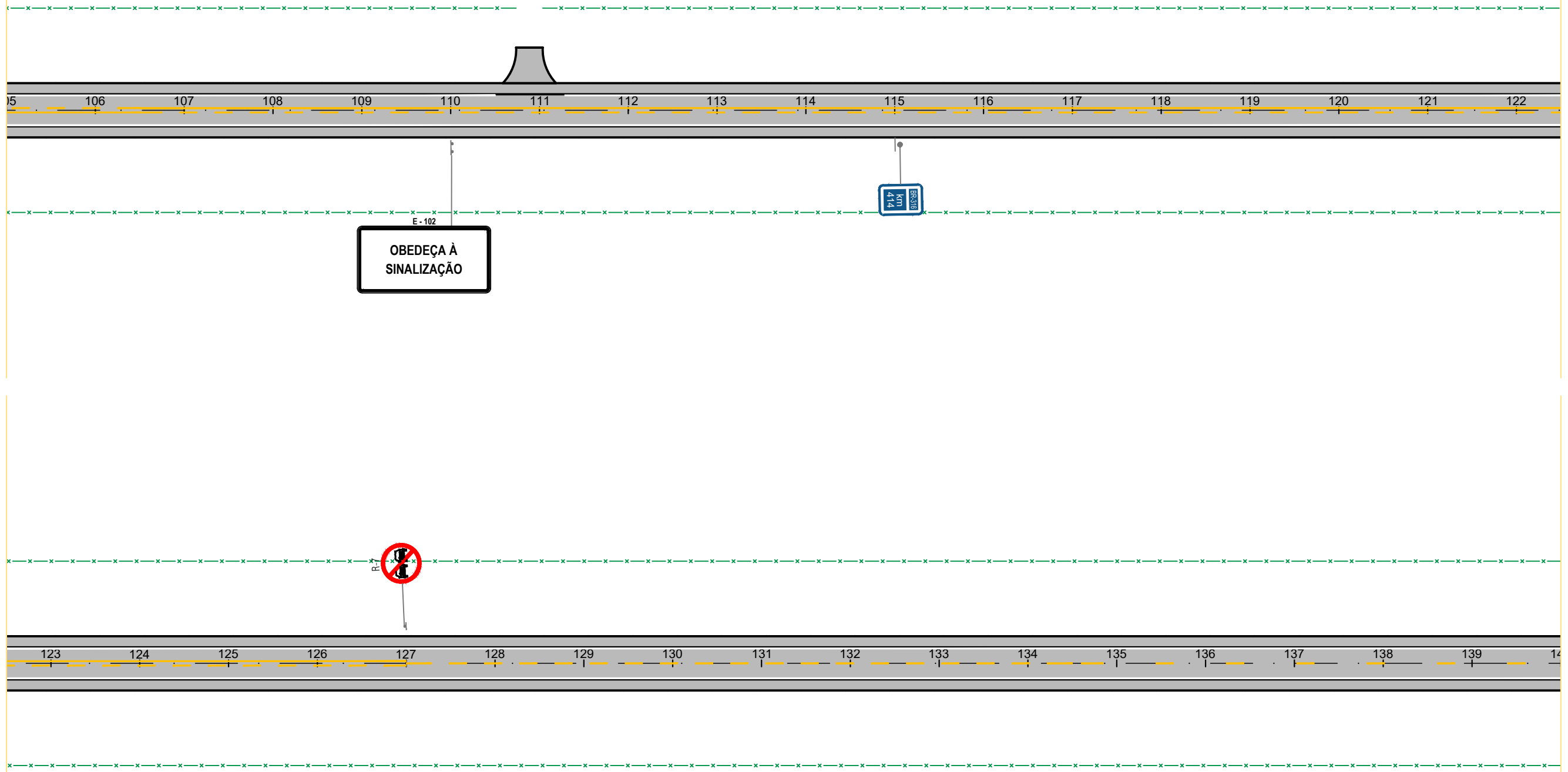


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.03</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.04</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE


140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157



158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175

ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL  SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.05
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192

E-101  
USE LUZ BAIXA  
AO SE APROXIMAR  
DE VEÍCULOS



193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210

ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: Des. 7.1.2.06
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227



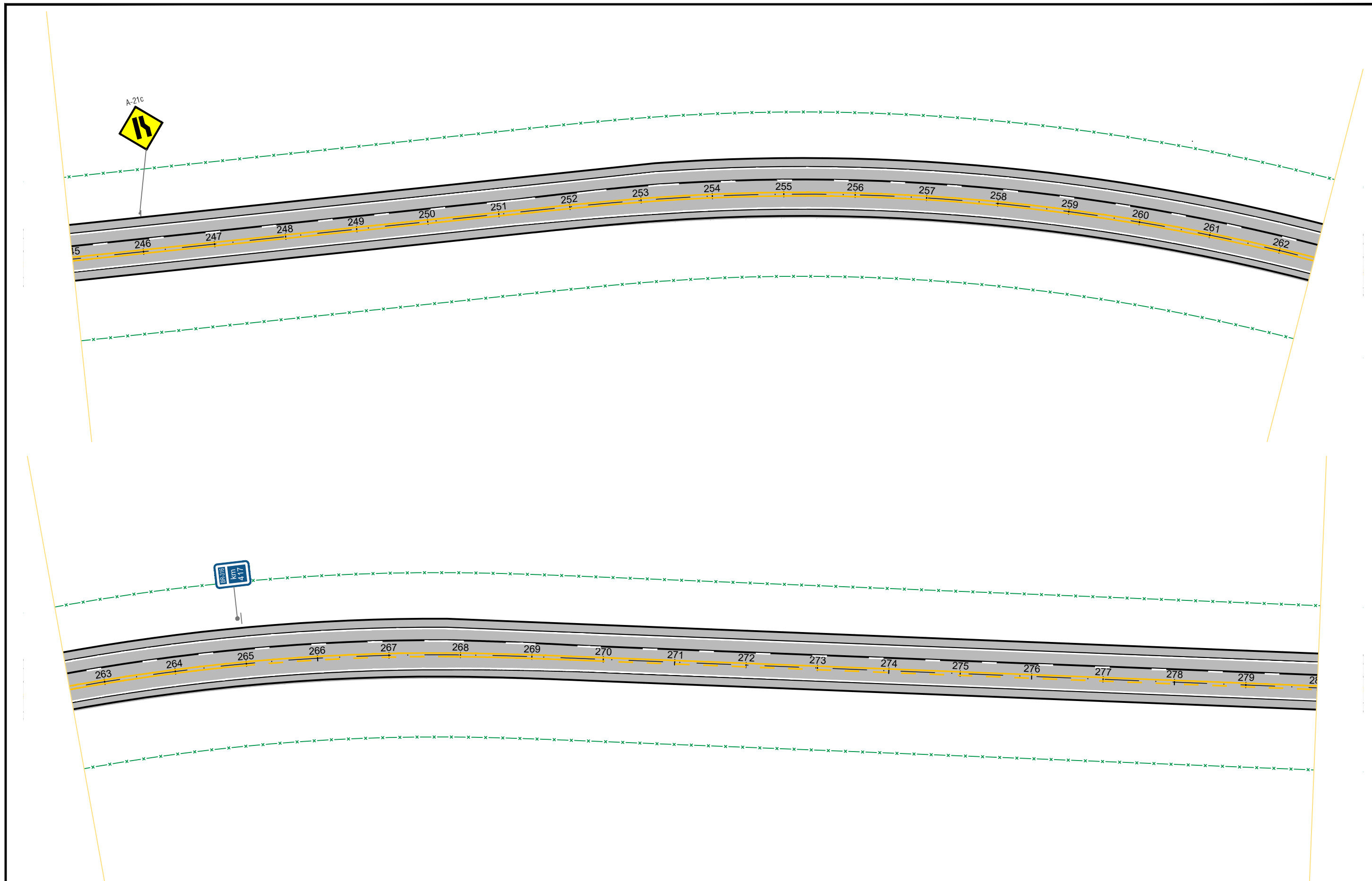
228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245

ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.07</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

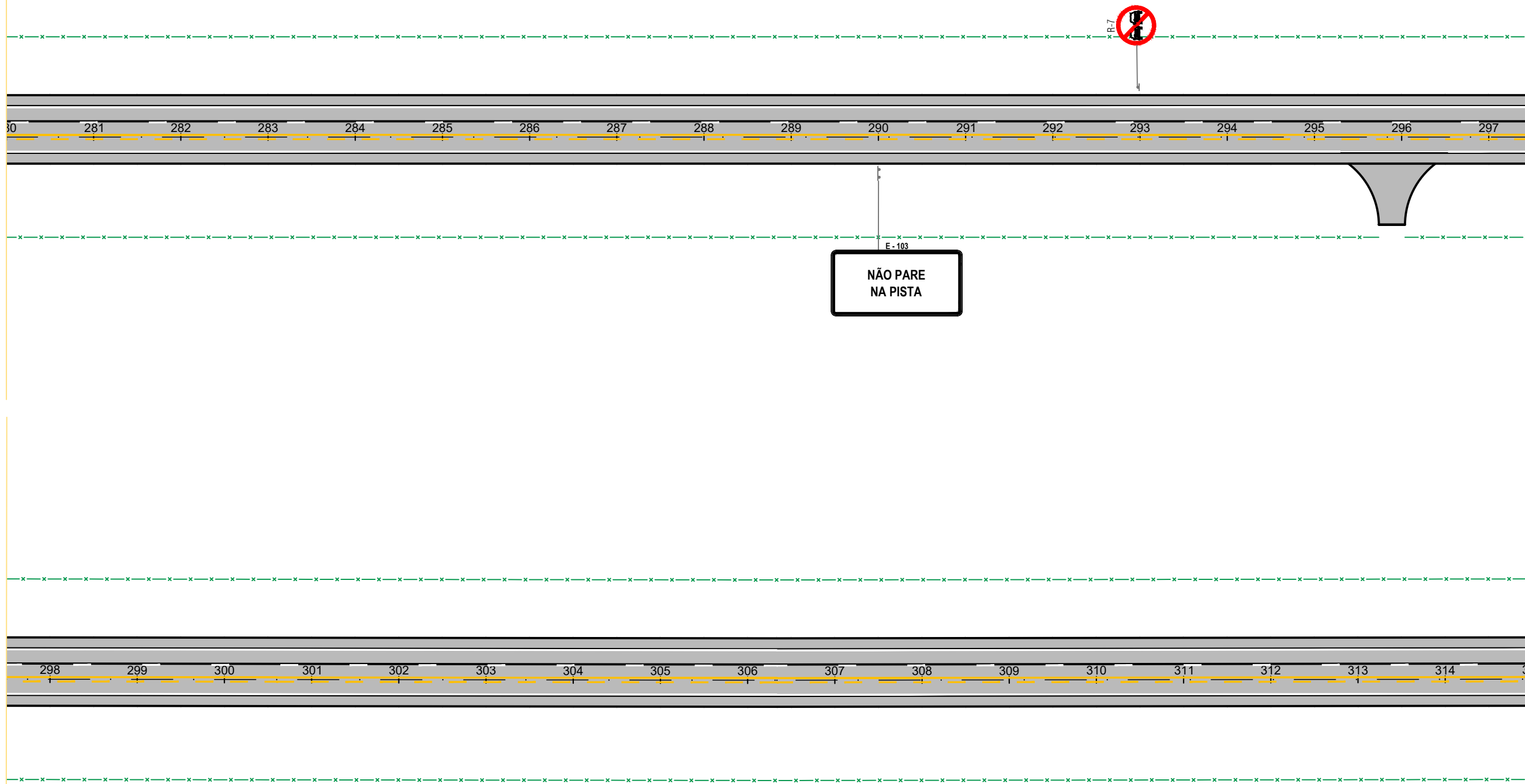


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.08</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

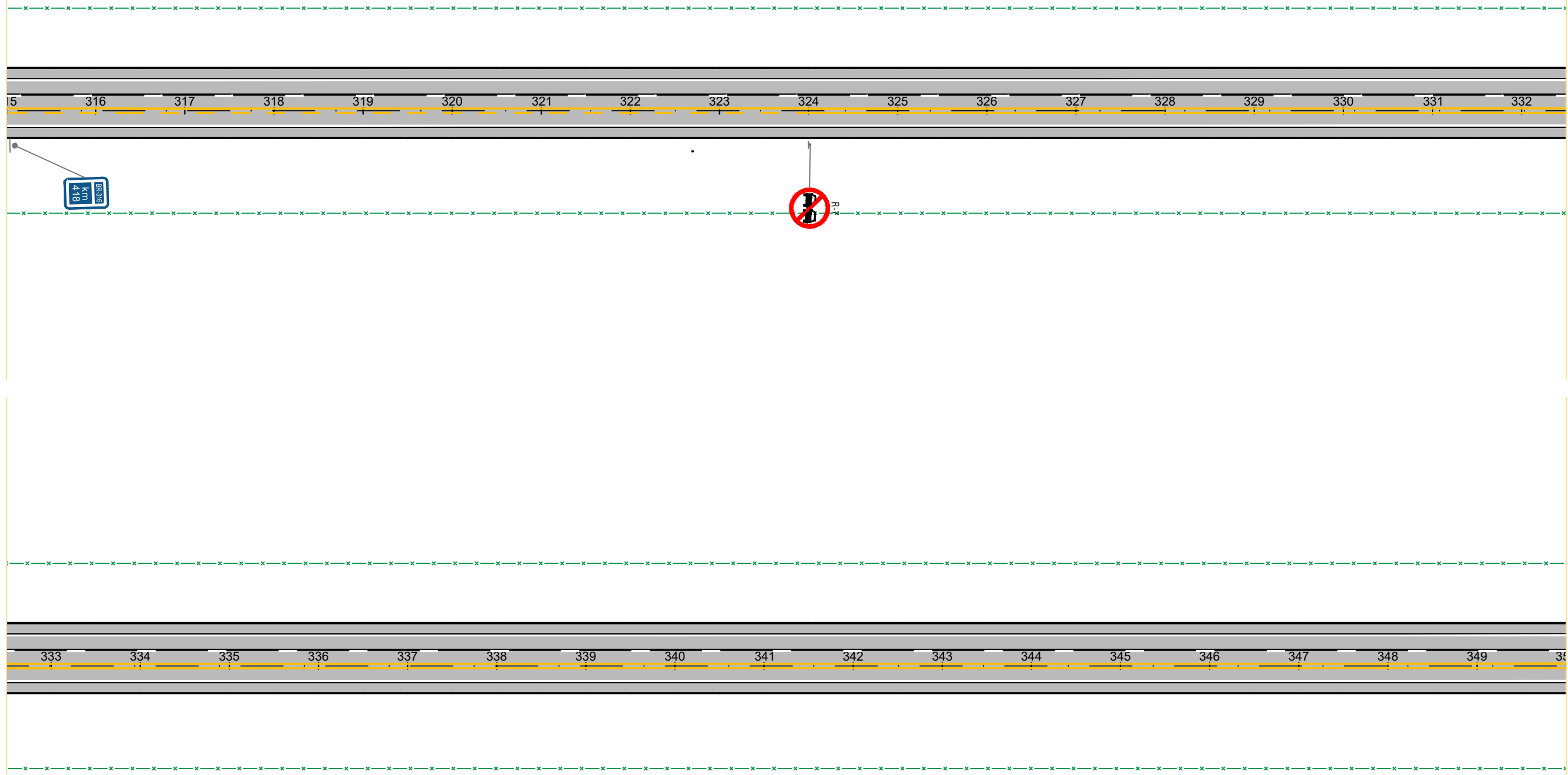


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7


<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.09
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

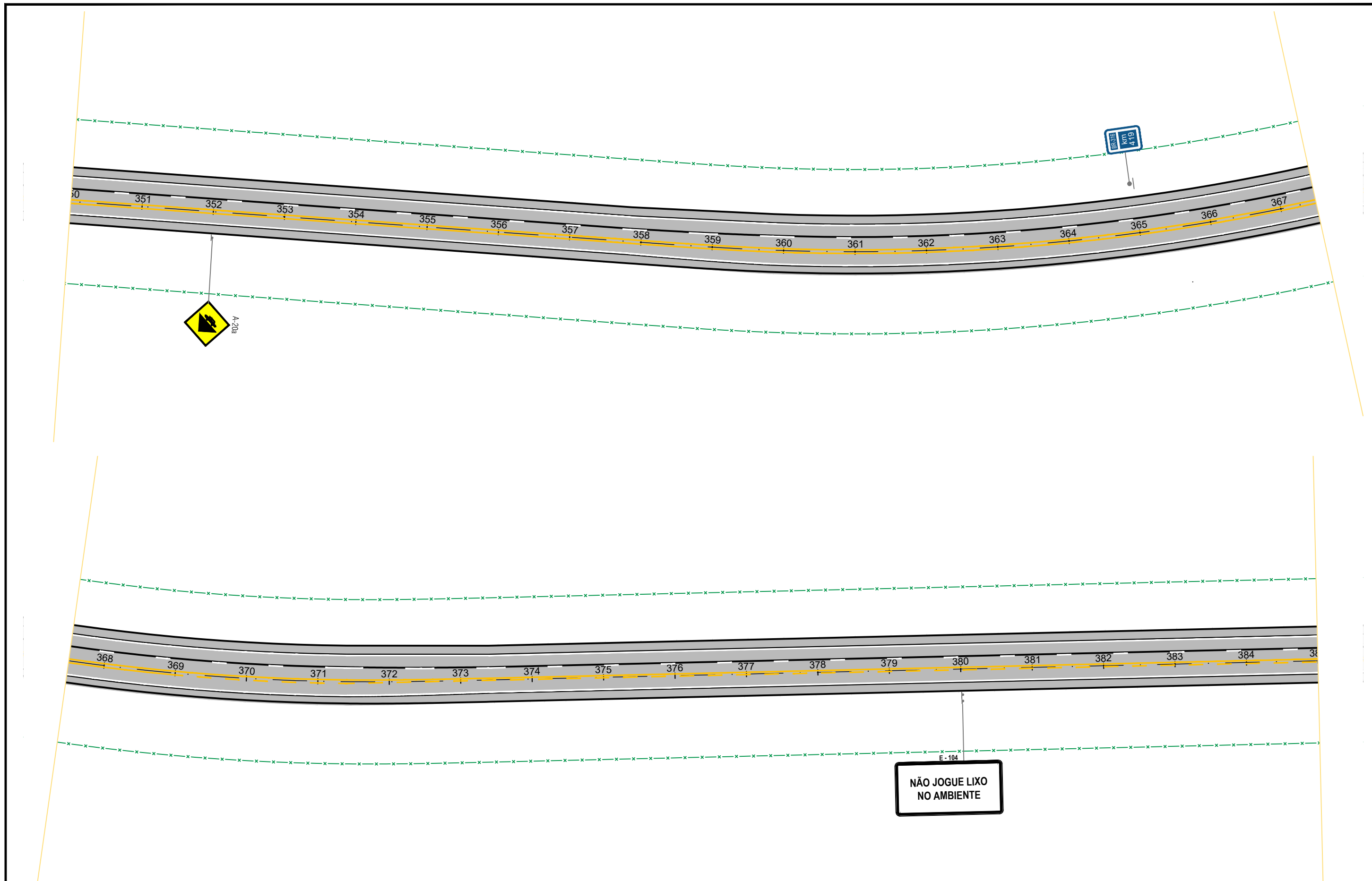


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	<p>Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A</p>	<p>REV.</p>
	<p>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</p>		<p>FOLHA:          Des. 7.1.2.10</p>
<p>SRE-PE</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</p>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

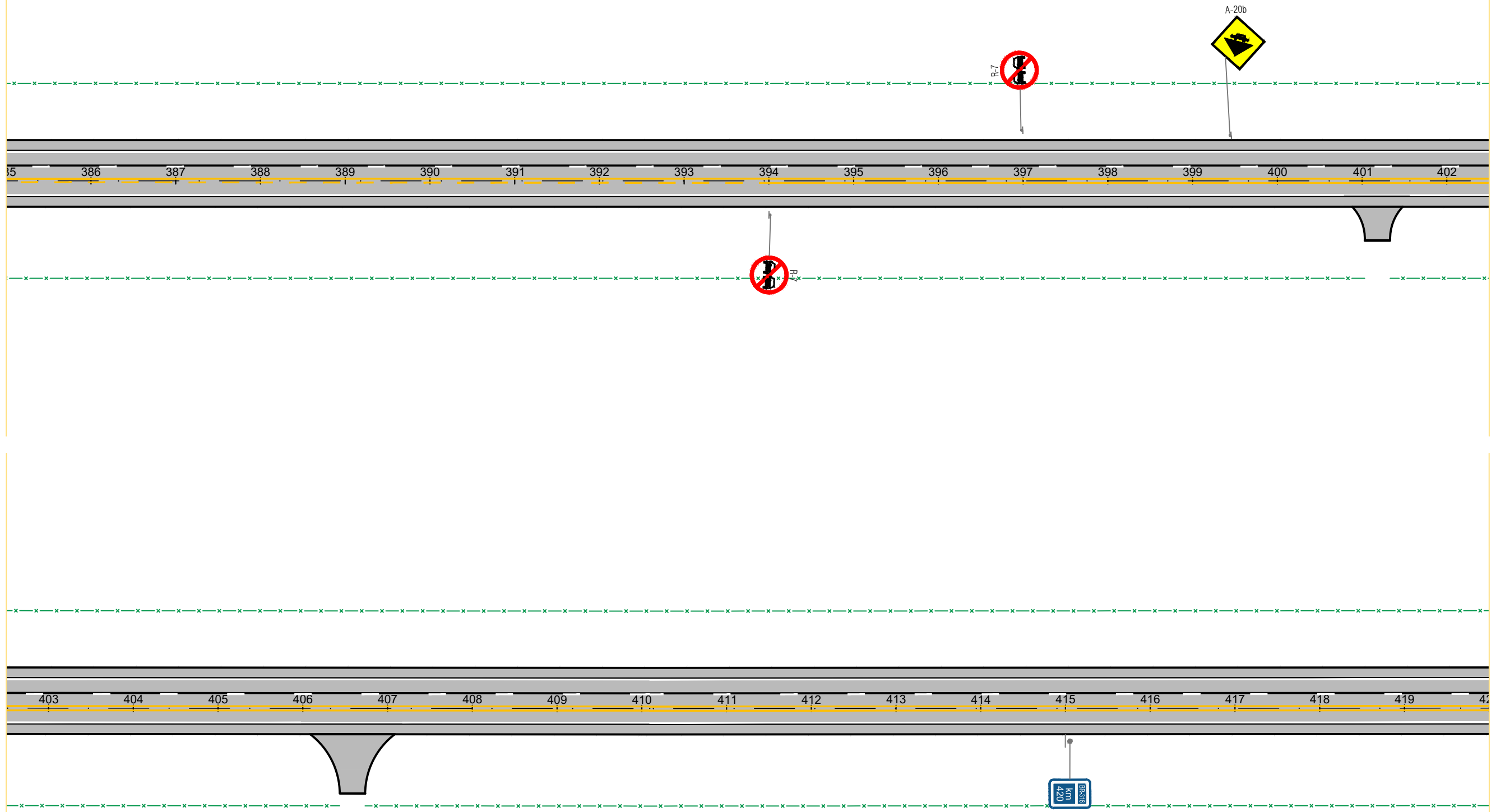


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.11</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

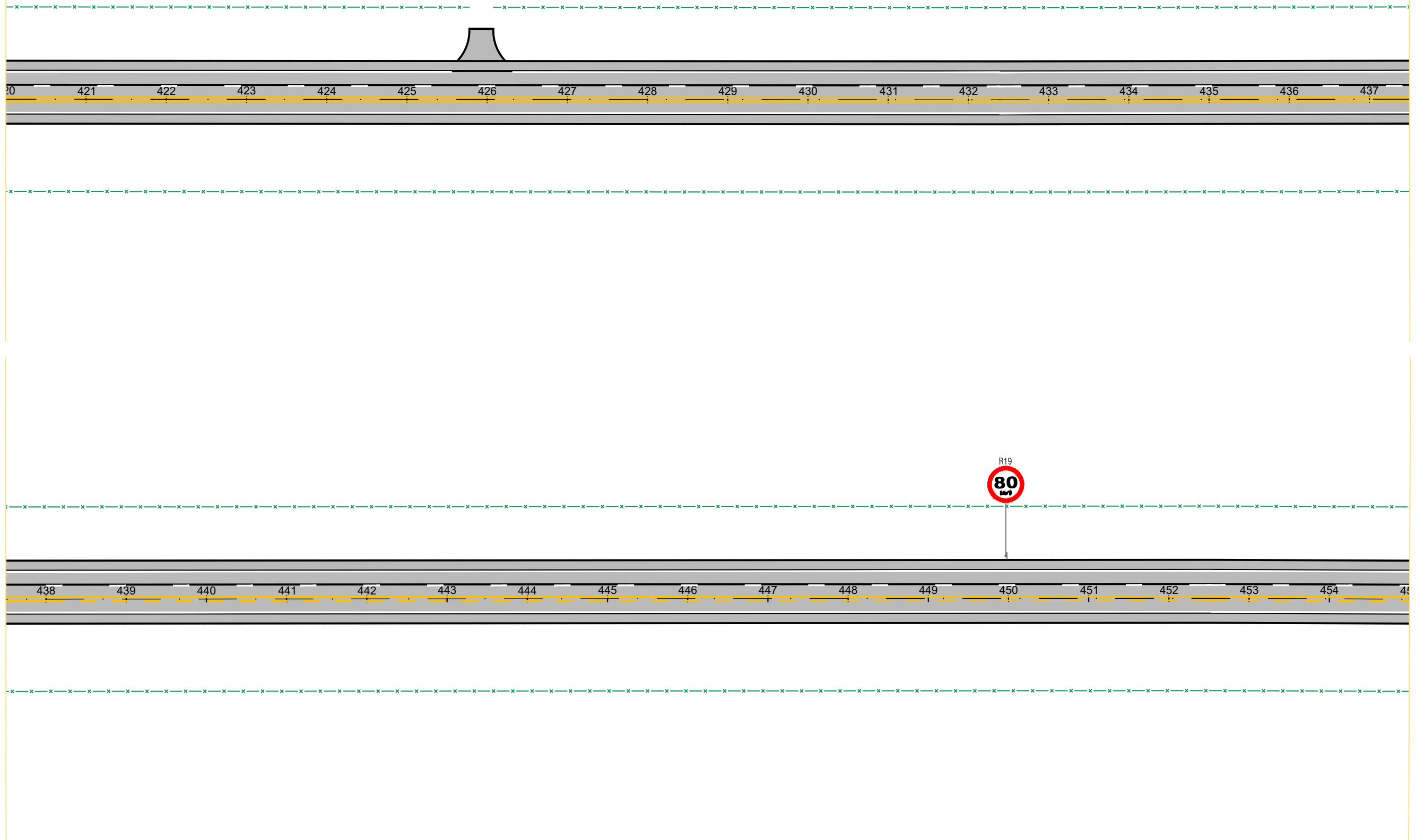


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.12</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

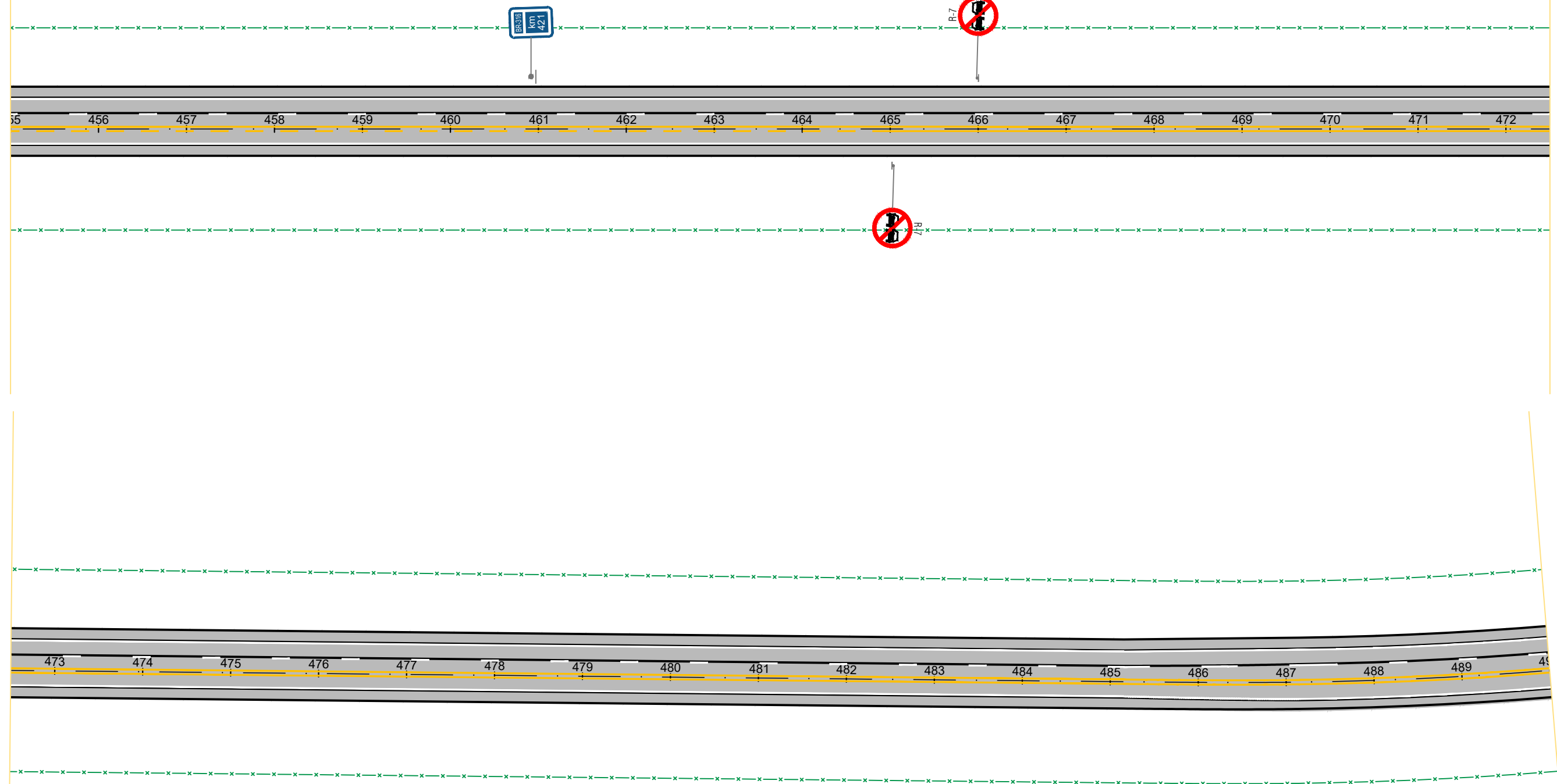


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.13</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

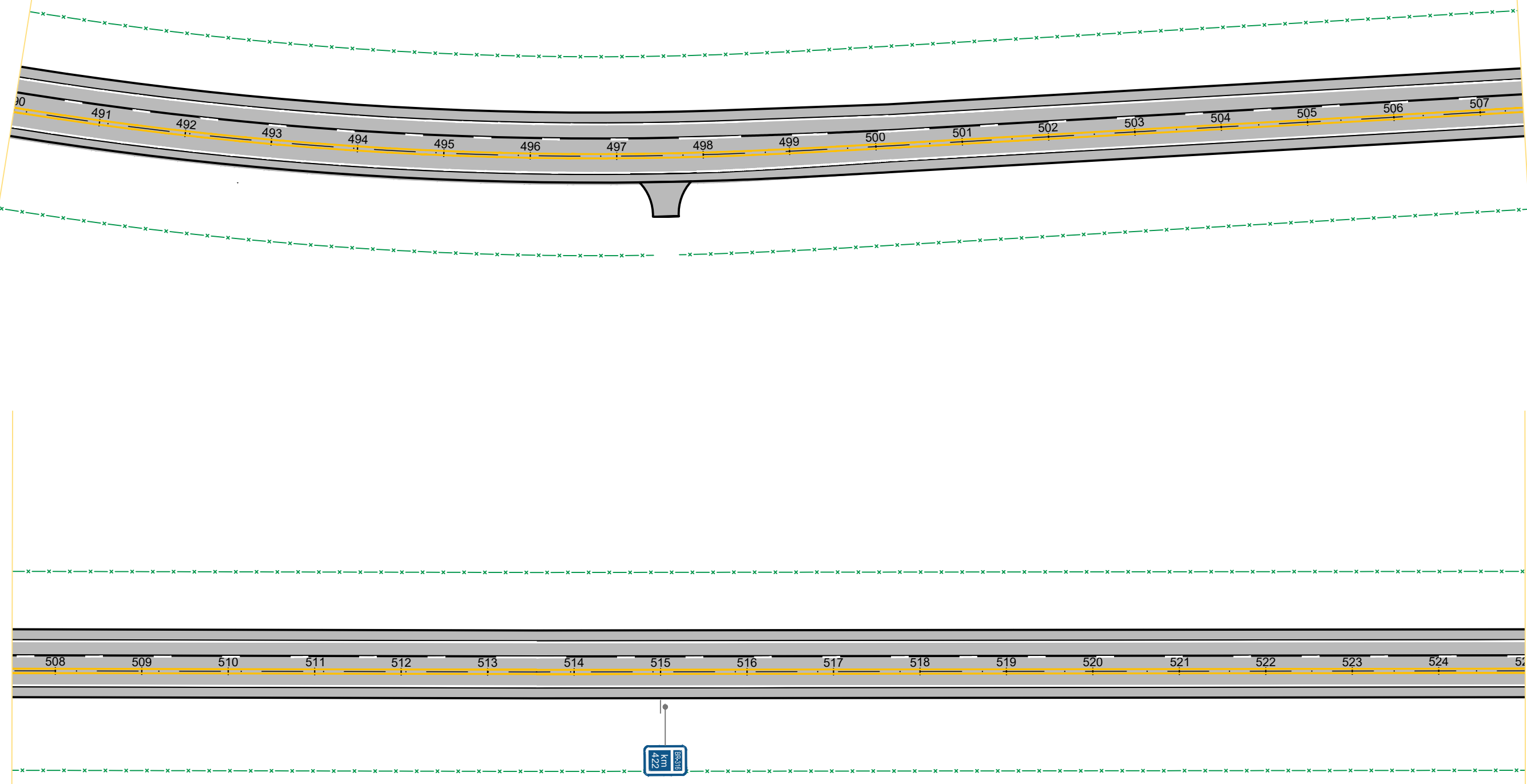


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.14
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

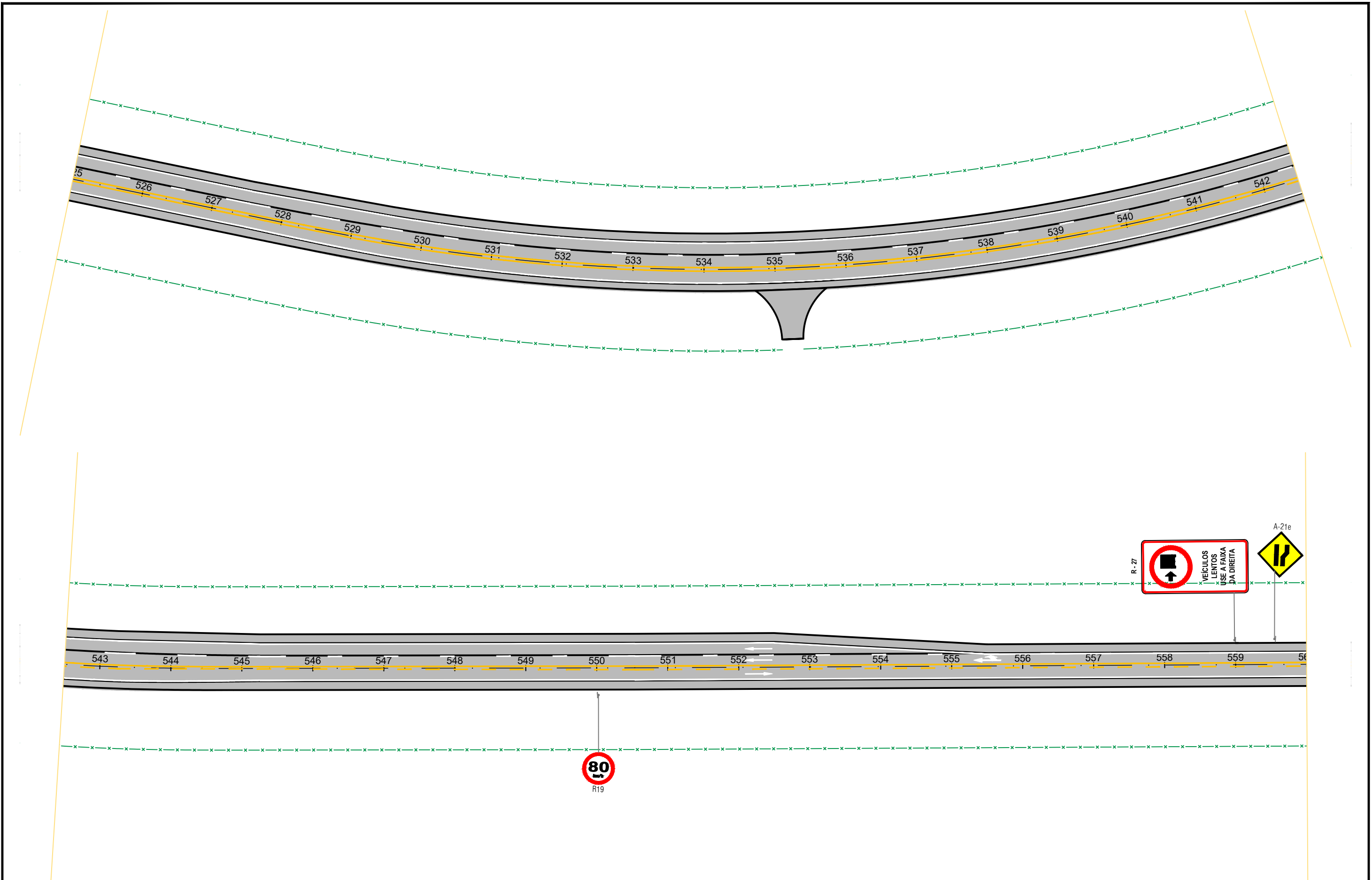


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.15</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

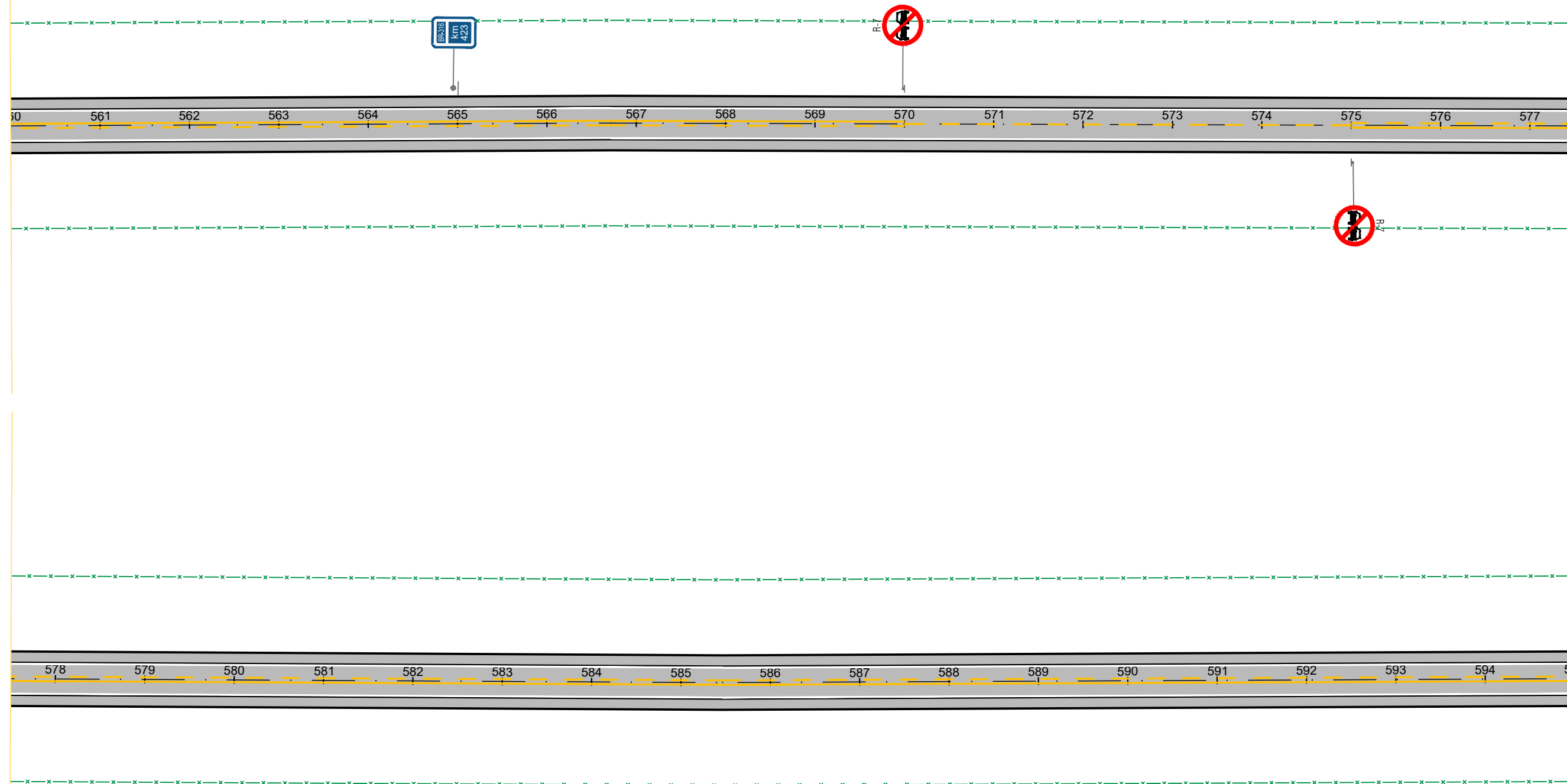


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.16
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.17</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612

km  
424

E-104  
NÃO JOGUE LIXO  
NO AMBIENTE



613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630

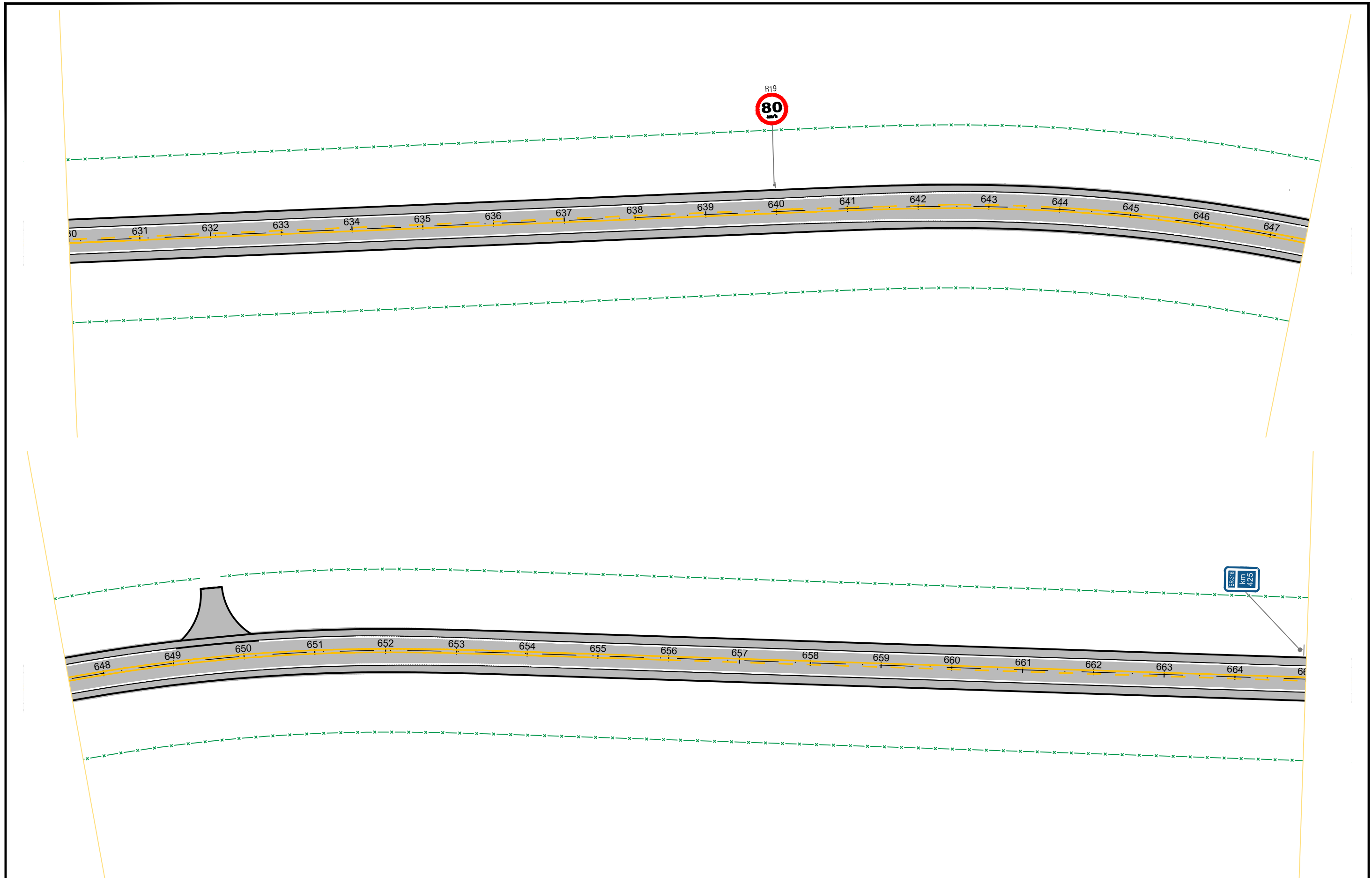


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: Des. 7.1.2.18
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

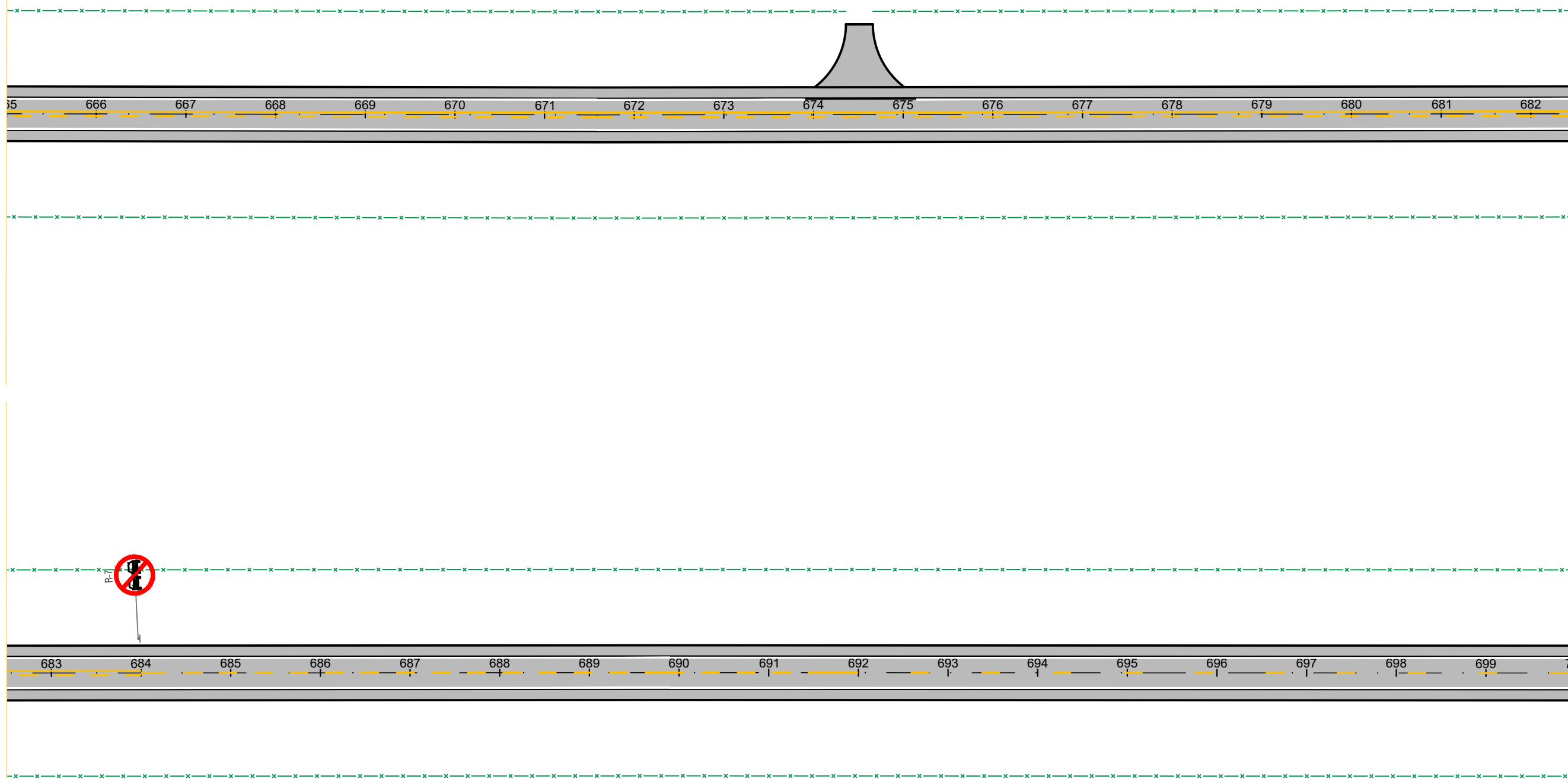


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.19
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.20
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717



718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735

ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL                  SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL                  SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.21</b>
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

E-103  
**NÃO PARE  
 NA PISTA**

735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752

BR-316  
 427

753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770



ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.22
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

70 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787

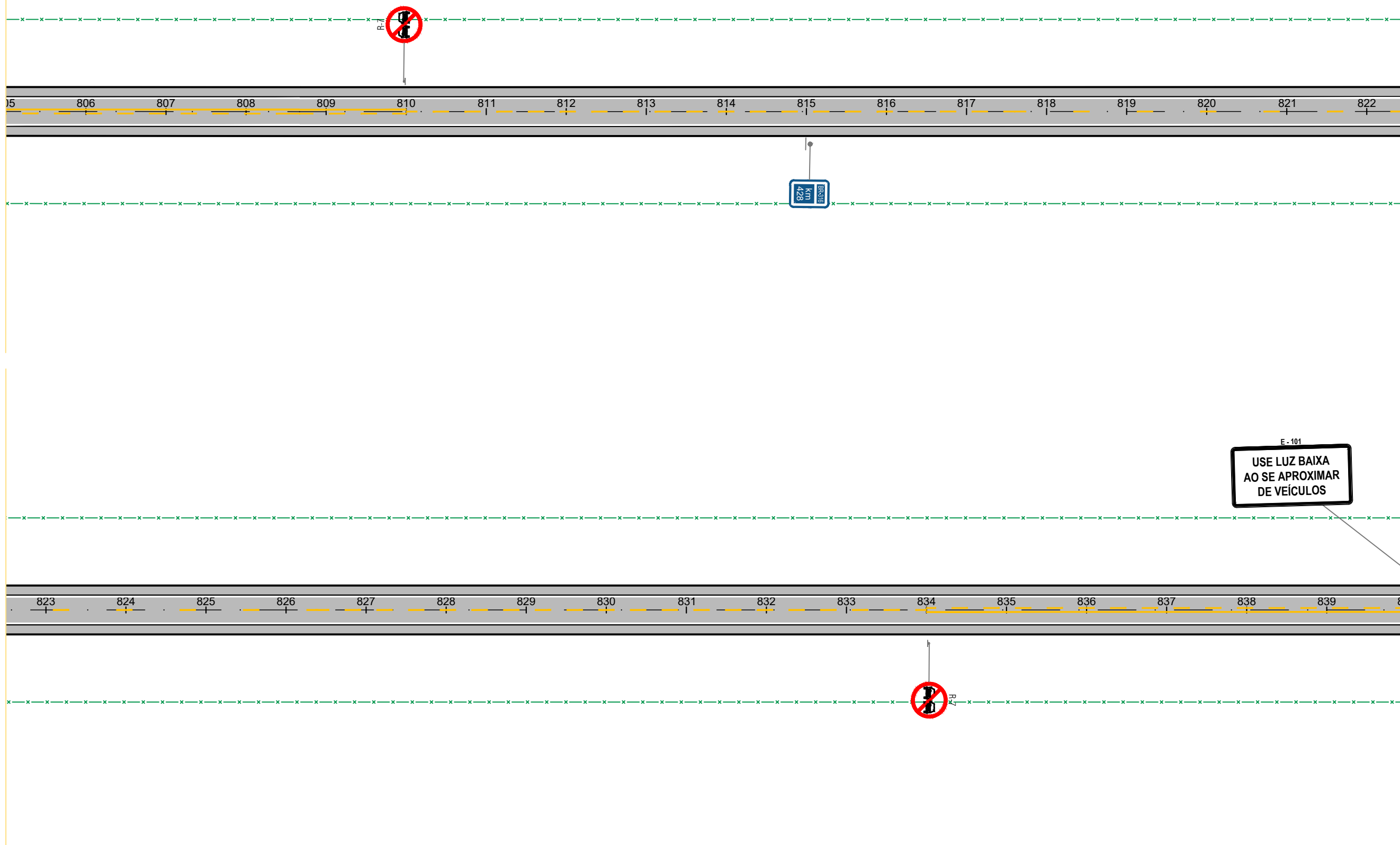
788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805

ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.23</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

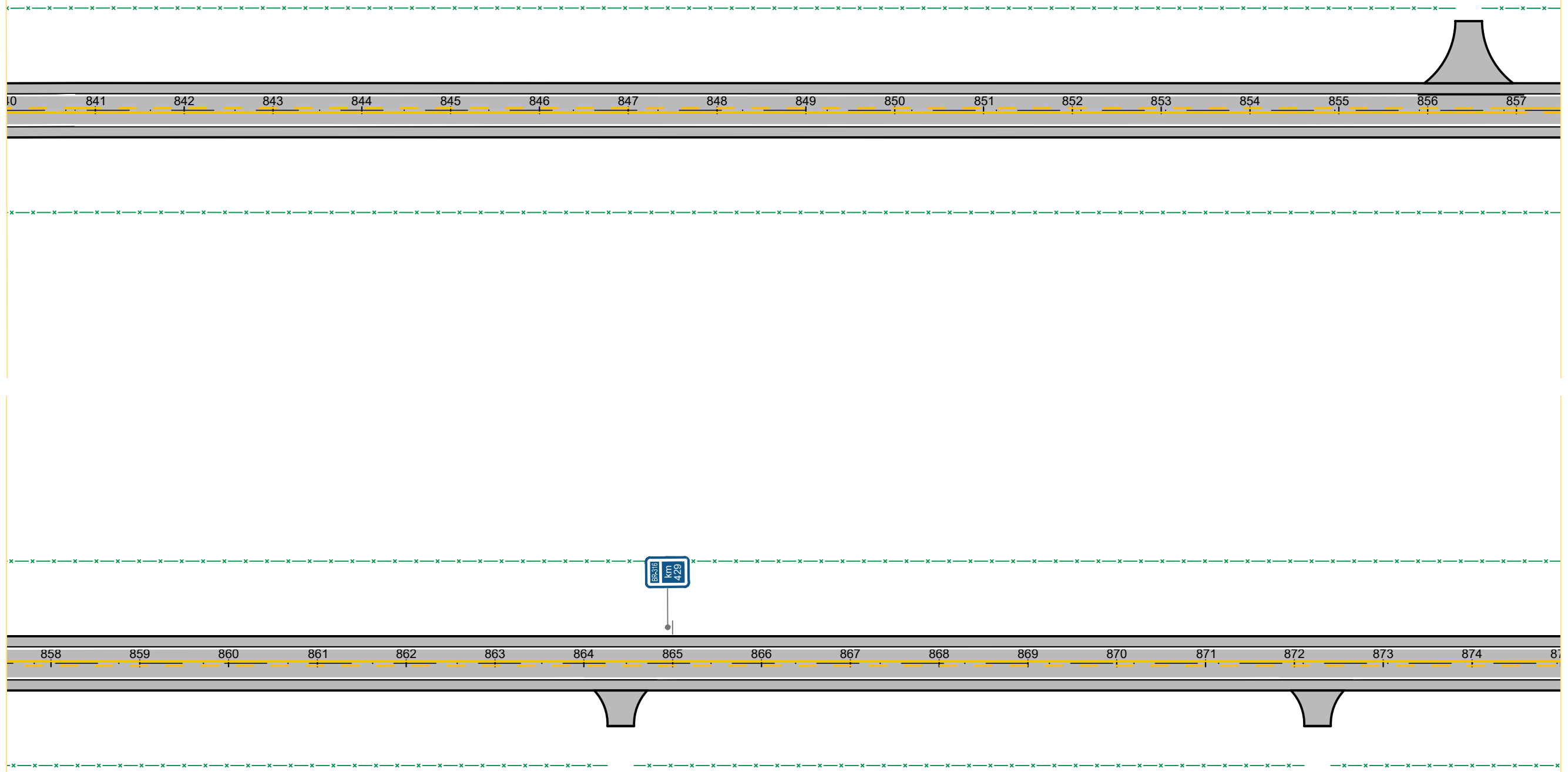


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.24</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

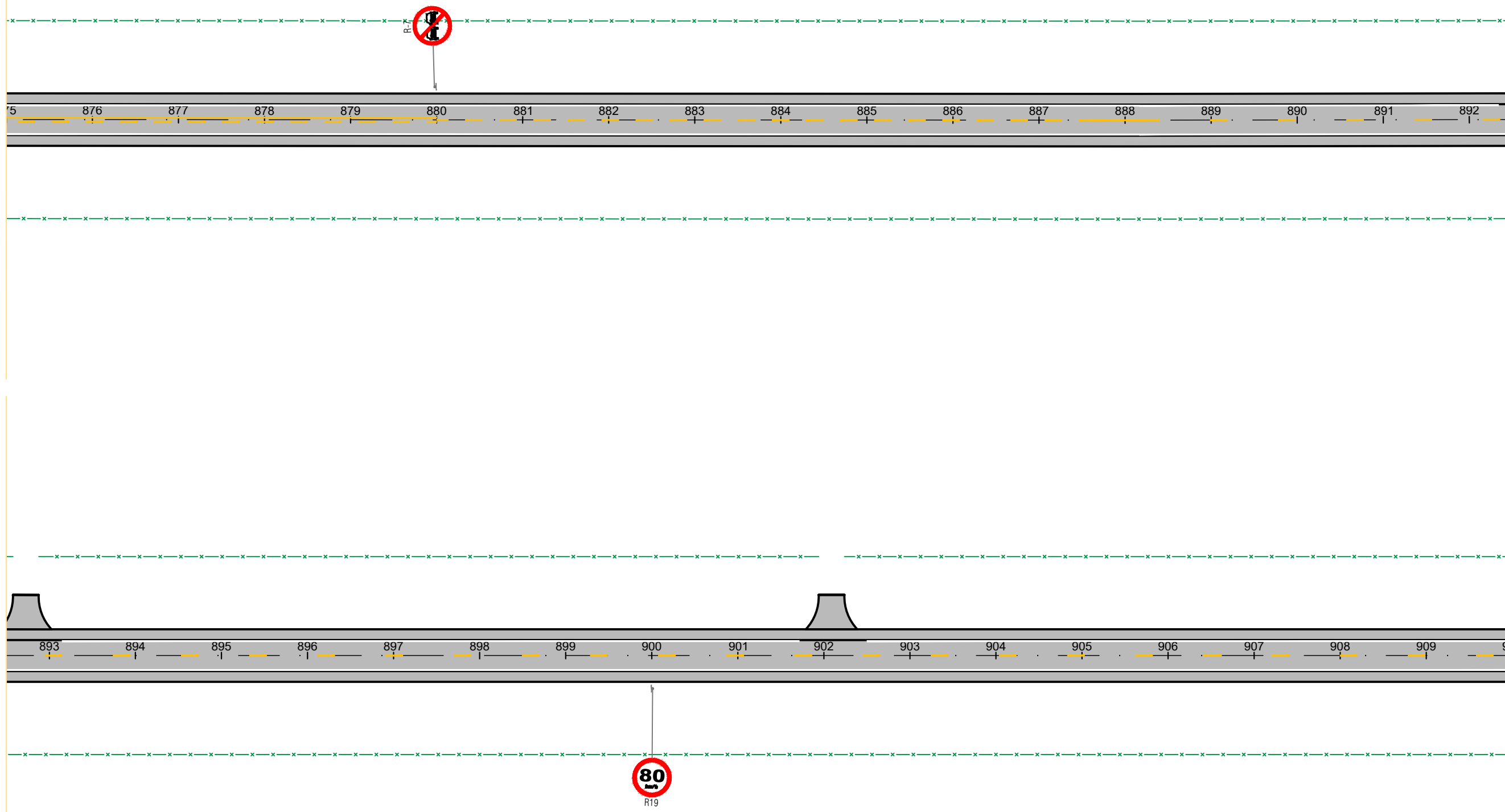


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.25</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.26</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927

BR-316  
km  
430

E-102

OBEDEÇA À  
SINALIZAÇÃO

928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945



ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: Des. 7.1.2.27
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962

963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980

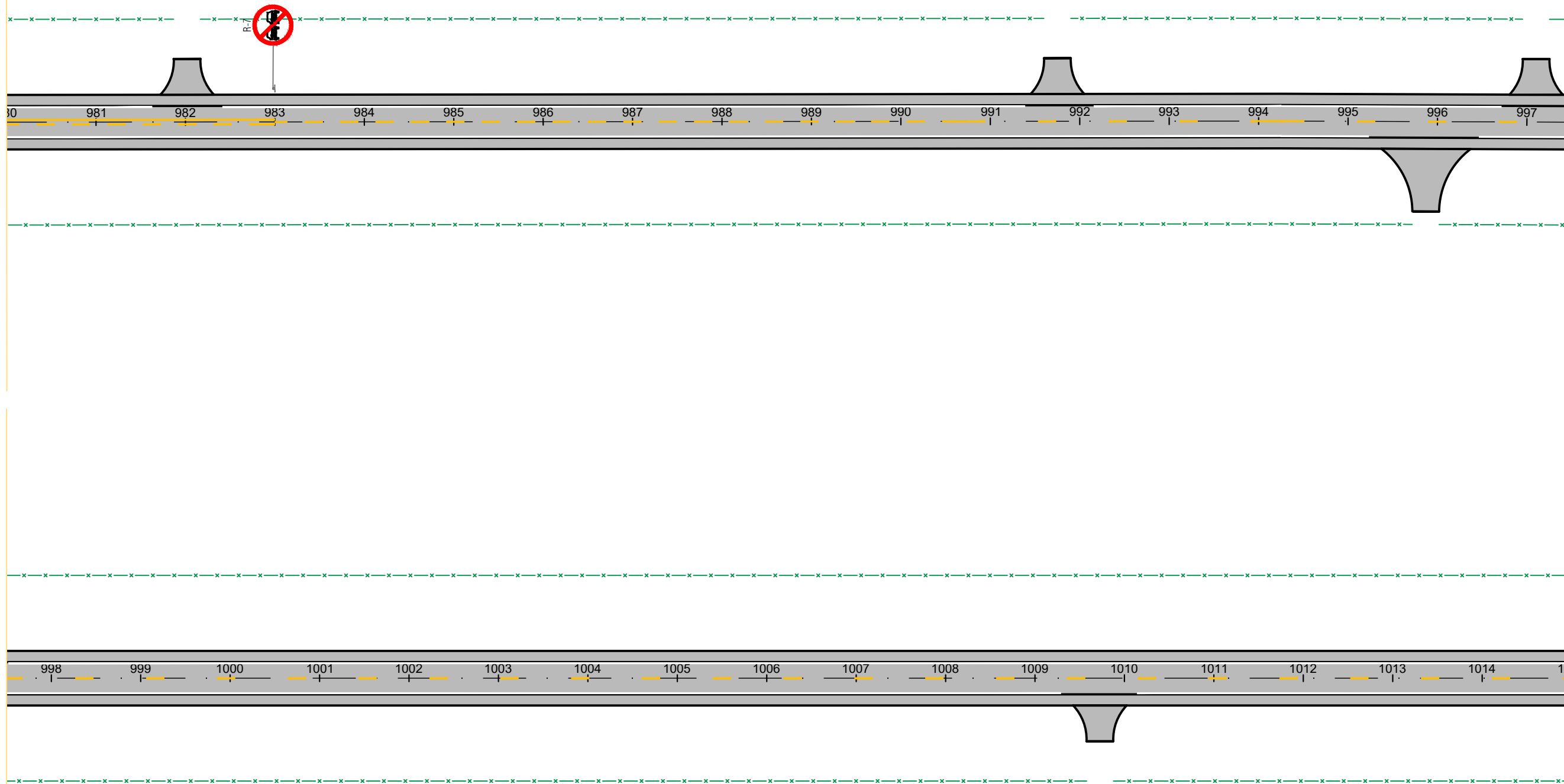


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL                  SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL                  SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.28</b>
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.29</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

15 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032

BR-316  
432



I-502  
PE  
BR-316

1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 10



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL  
SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68

FOLHA: Des. 7.1.2.30

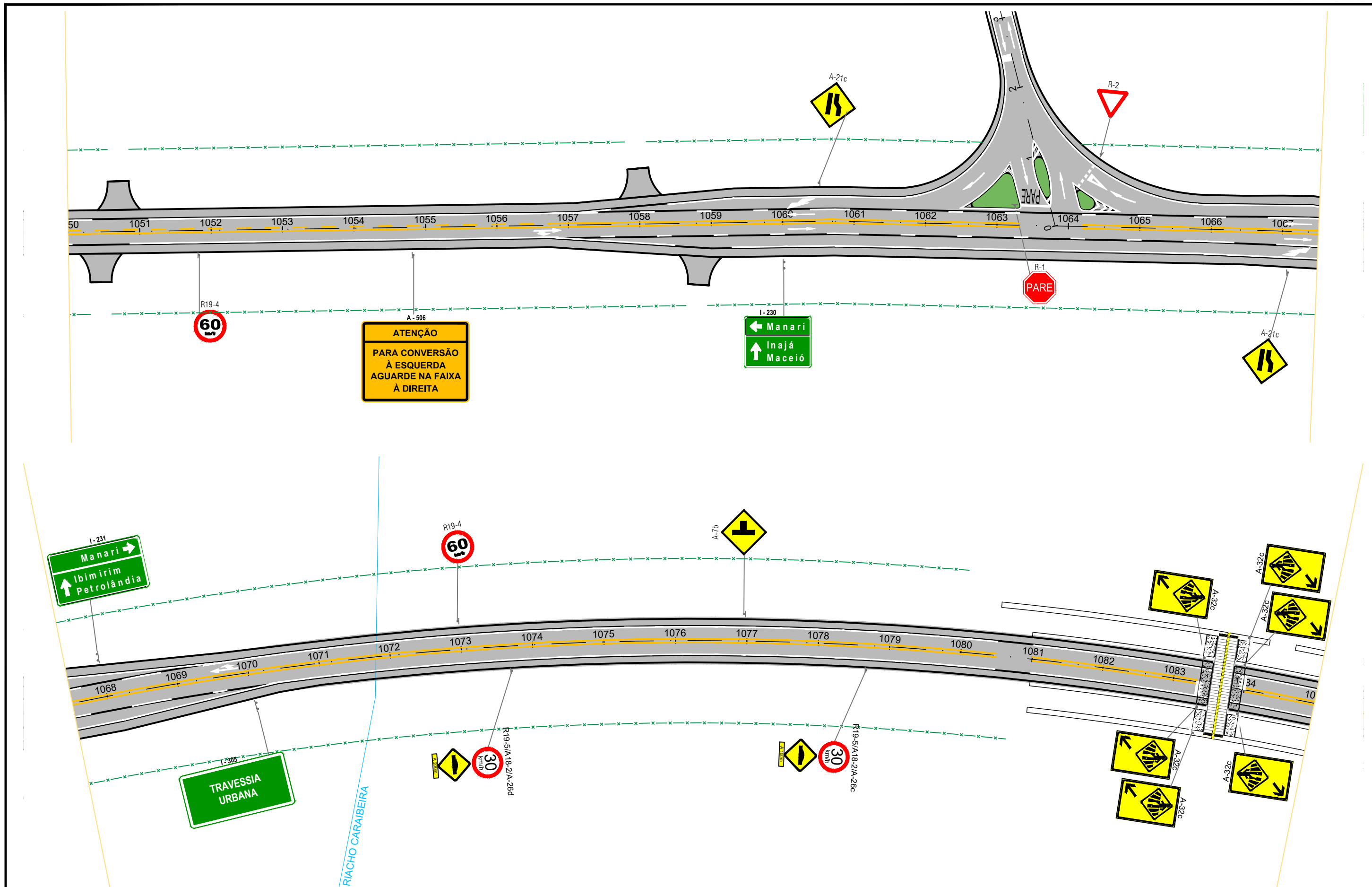
SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO

ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

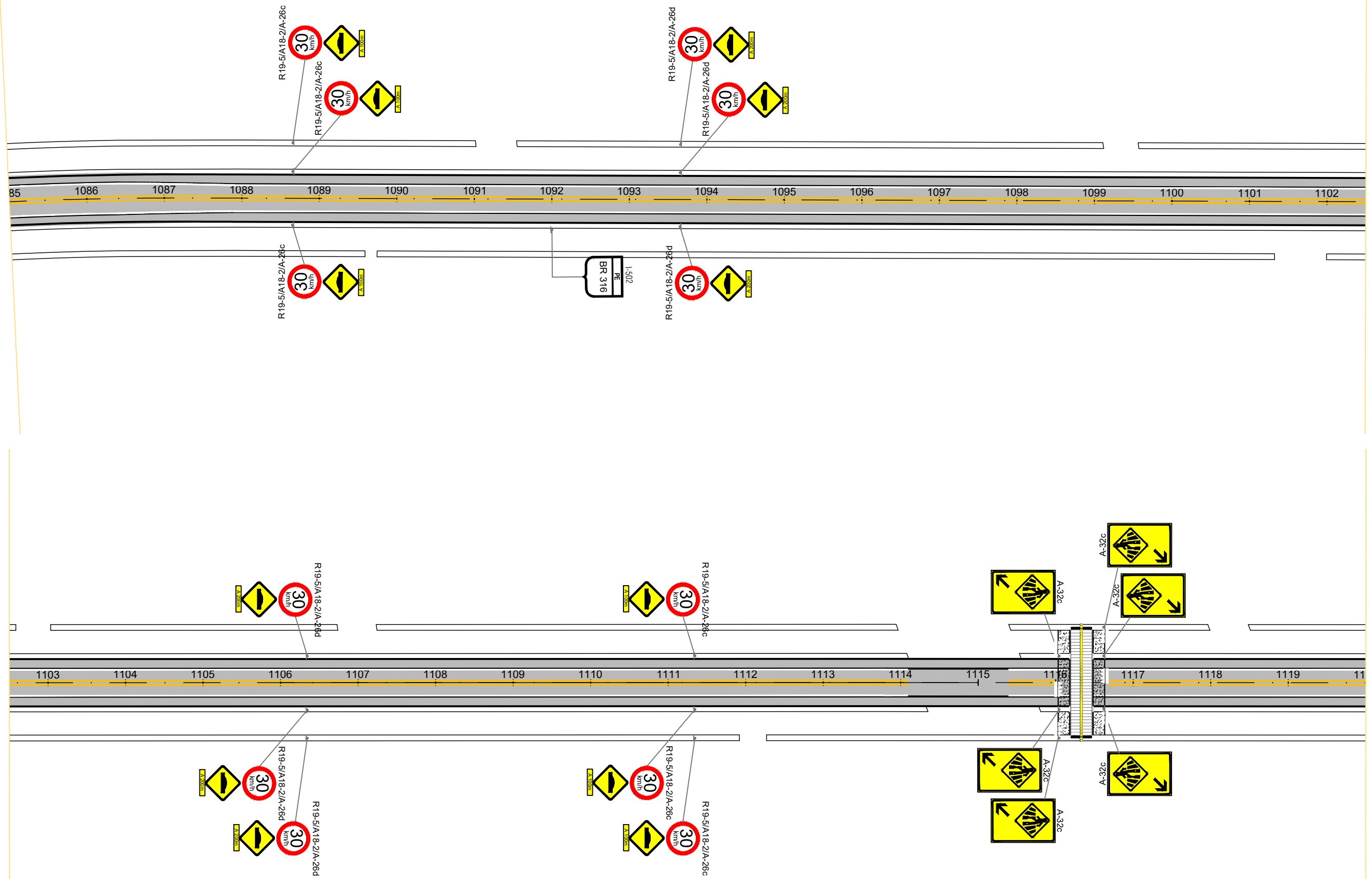


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.31
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

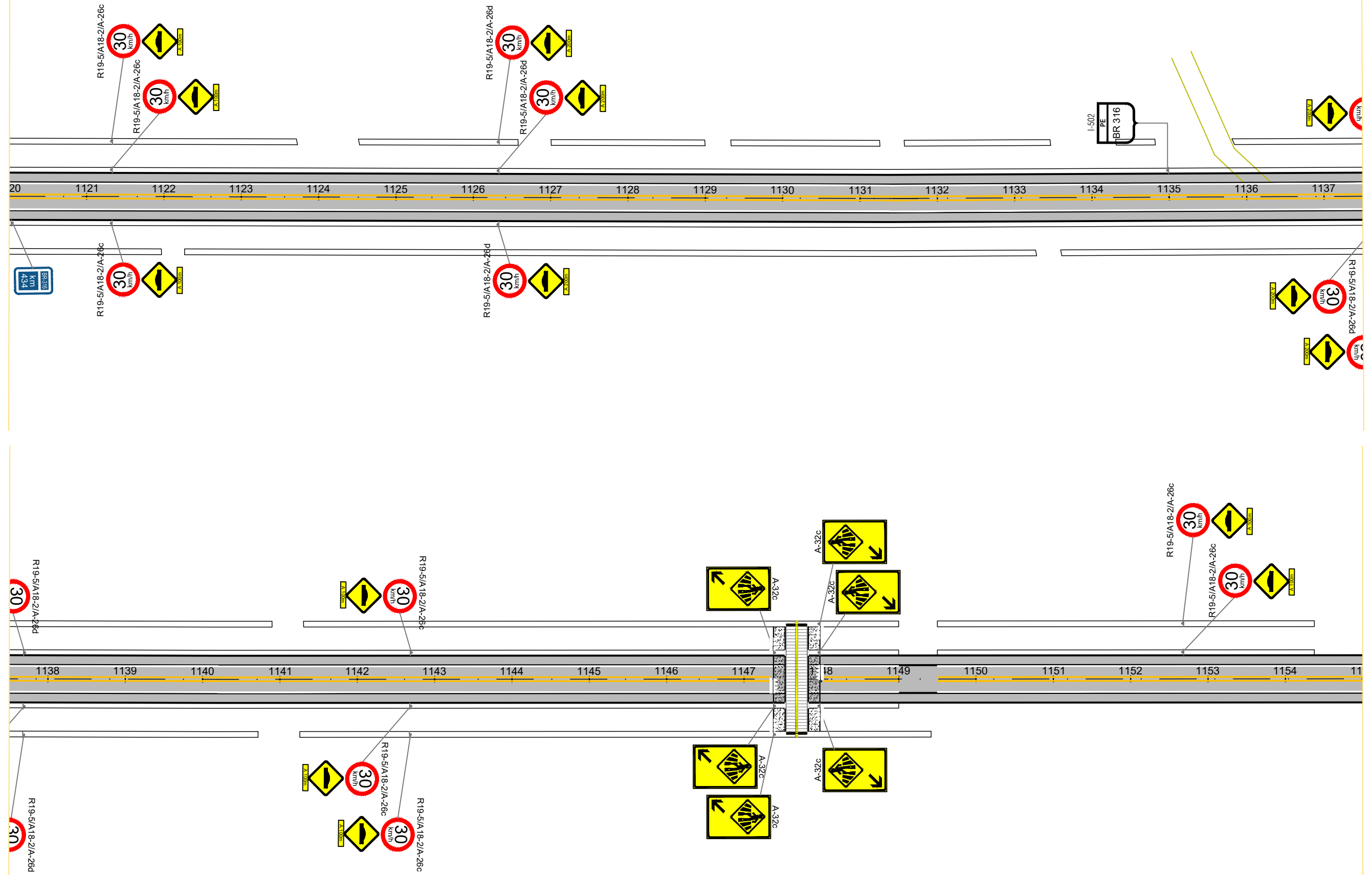


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: <b>Des. 7.1.2.32</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO          LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

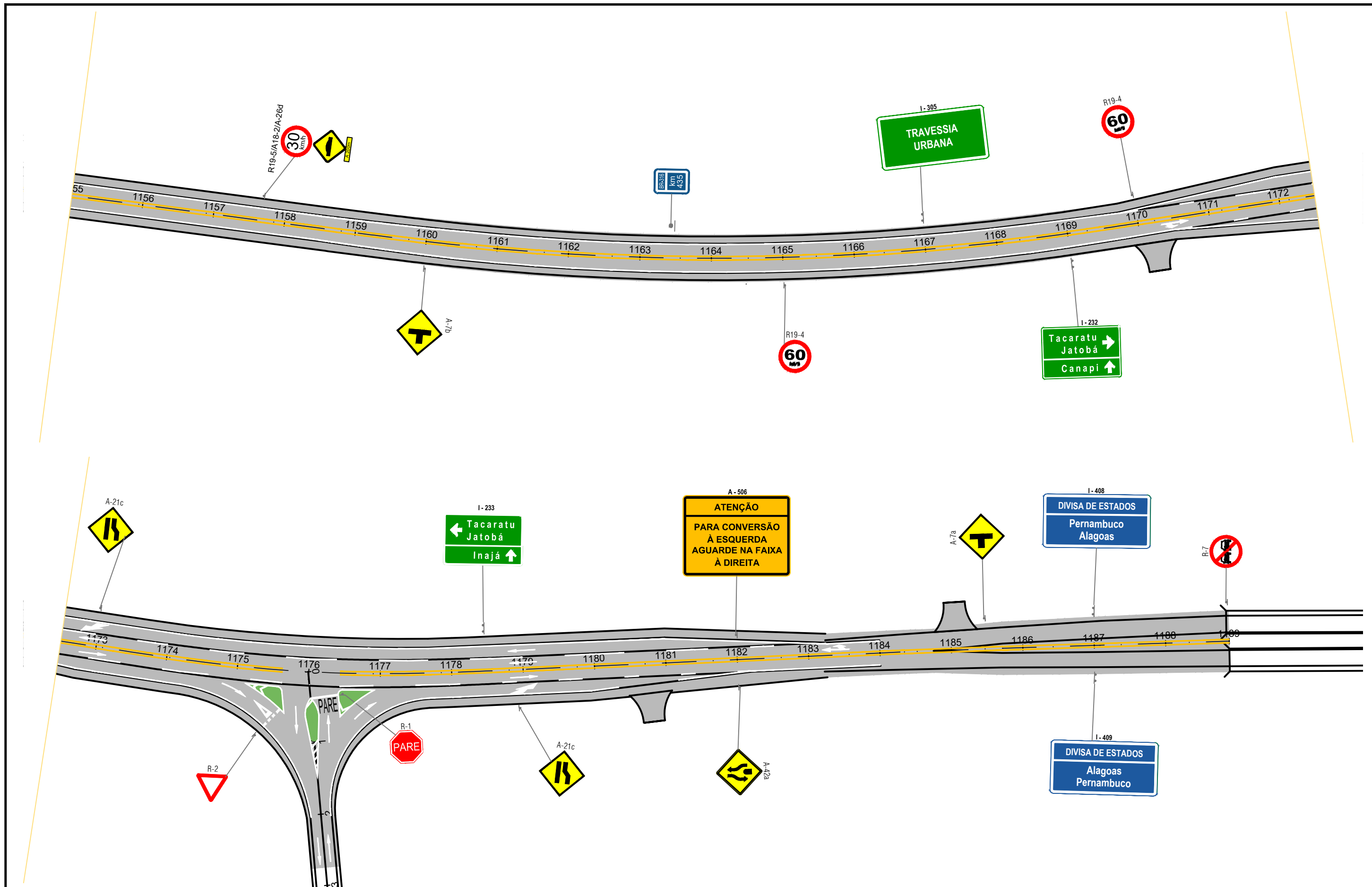


ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL          SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL          SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>		FOLHA: Des. 7.1.2.33
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO</b>		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE



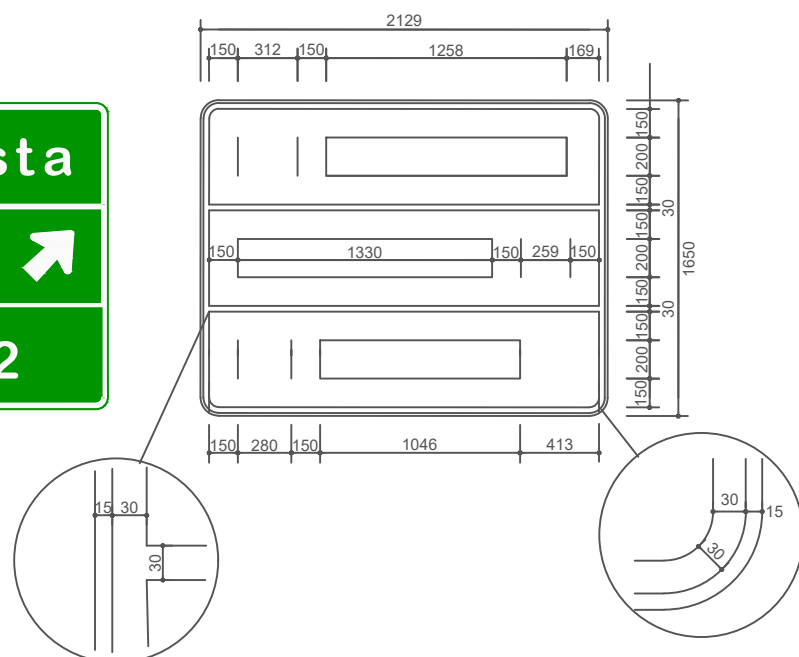
ESCALA: 1:1000

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: Des. 7.1.2.34
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO - ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO		

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

I - 201

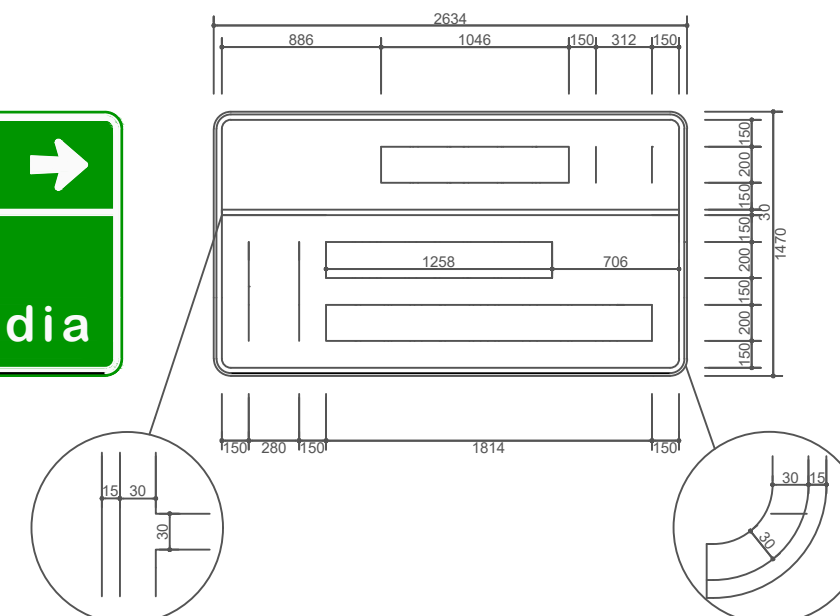


Série E(M)	F	l	o	r	e	s	t	a	Total (mm)														
h=200mm	148	14	40	40	40	22	136	22	40	100	8	22	132	22	18	132	22	18	104	24	22	132	1258

Série E(M)	l	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)												
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	B	R	-	2	3	2	Total (mm)										
h=200mm	162	16	28	162	14	6	70	6	22	162	22	10	162	20	22	162	1046

I - 202



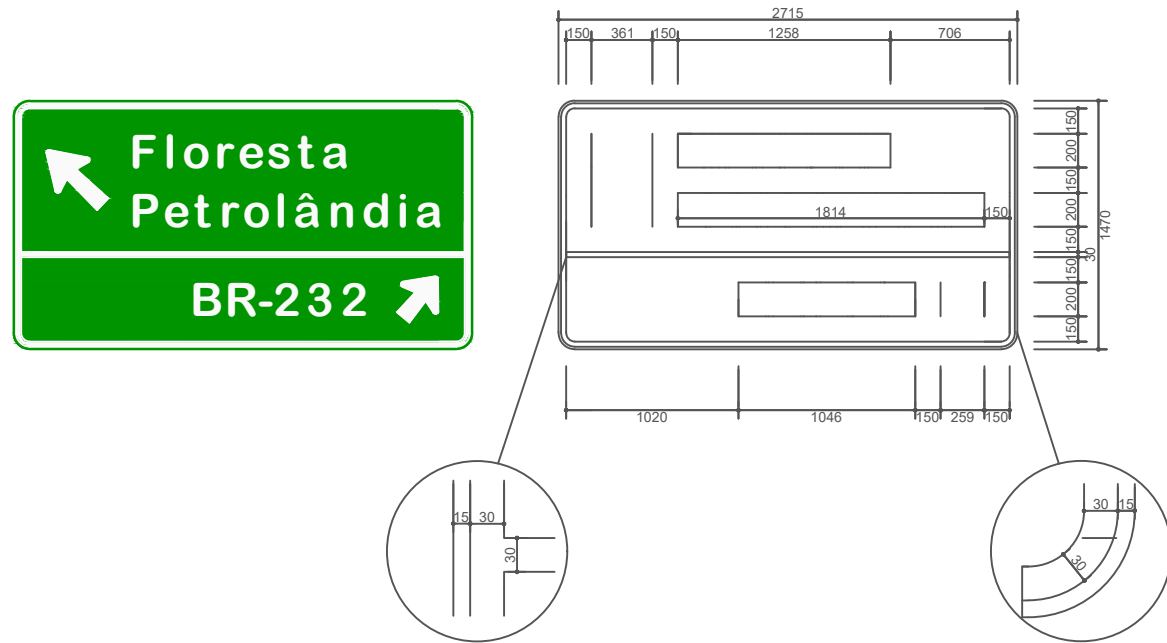
Série E(M)	B	R	-	2	3	2	Total (mm)										
h=200mm	162	16	28	162	14	6	70	6	22	162	22	10	162	20	22	162	1046

Série E(M)	F	l	o	r	e	s	t	a	Total (mm)														
h=200mm	148	14	40	40	40	22	136	22	40	100	8	22	132	22	18	132	22	18	104	24	22	132	1258

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																				
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	40	22	132	1814

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: Des. 7.2.01	
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 203

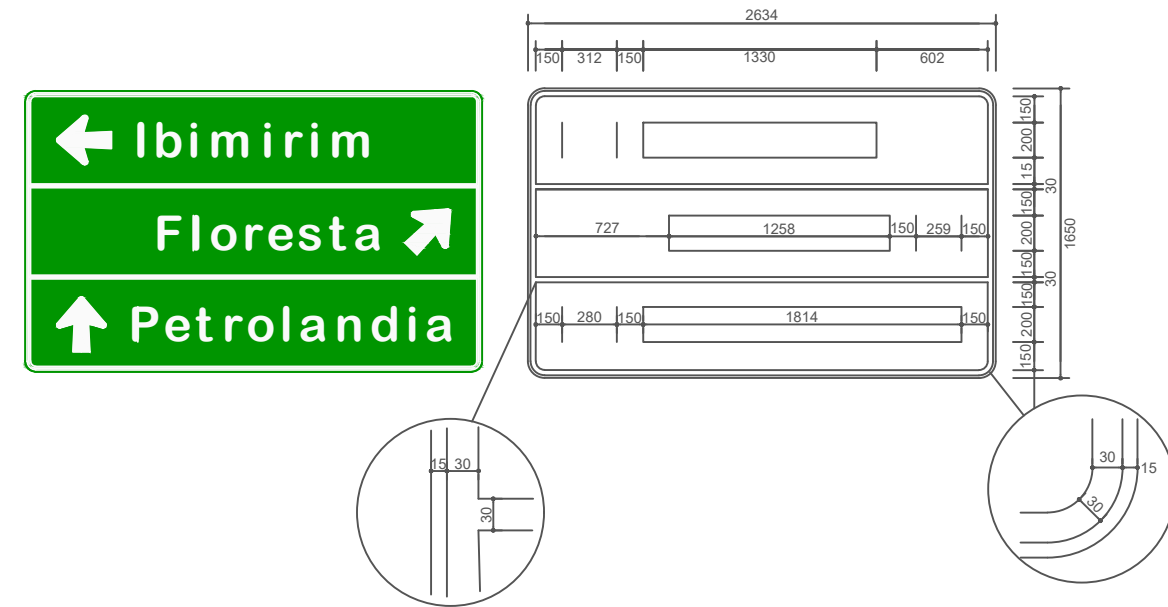


Série E(M)	F	l	o	r	e	s	t	a	Total (mm)													
h=200mm	148	14	40	40	22	136	22	40	100	8	22	132	22	18	132	22	18	104	24	22	132	1258

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	B	R	-	2	3	2	Total (mm)										
h=200mm	162	16	28	162	14	6	70	6	22	162	22	10	162	20	22	162	1046

I - 204



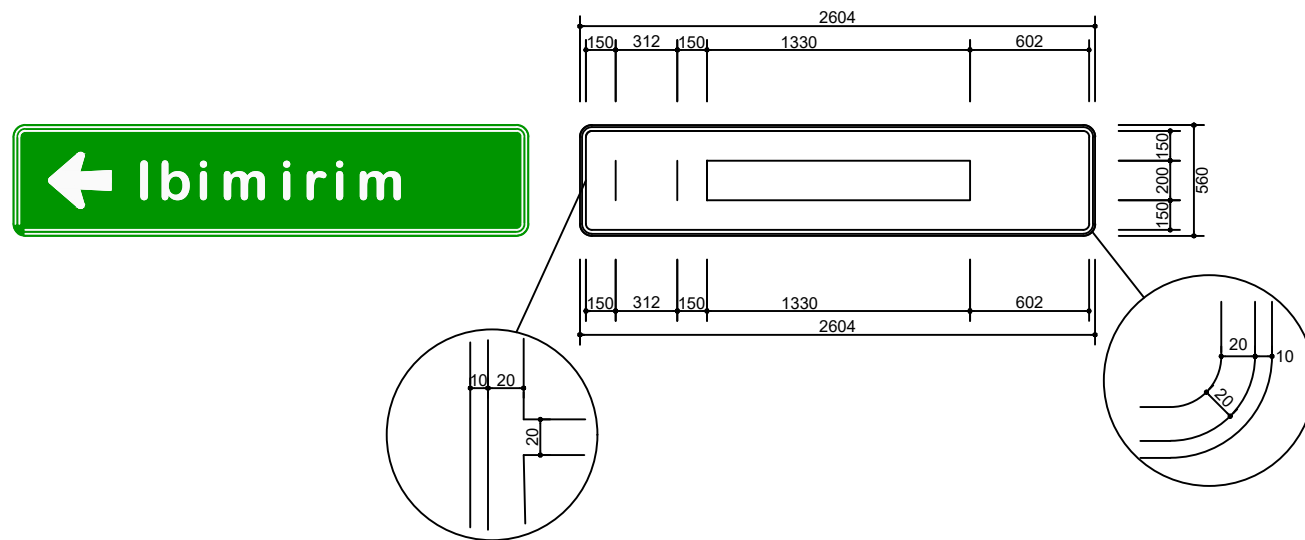
Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	F	l	o	r	e	s	t	a	Total (mm)													
h=200mm	148	14	40	40	22	136	22	40	100	8	22	132	22	18	132	22	18	104	24	22	132	1258

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	40	40	22	132	1814

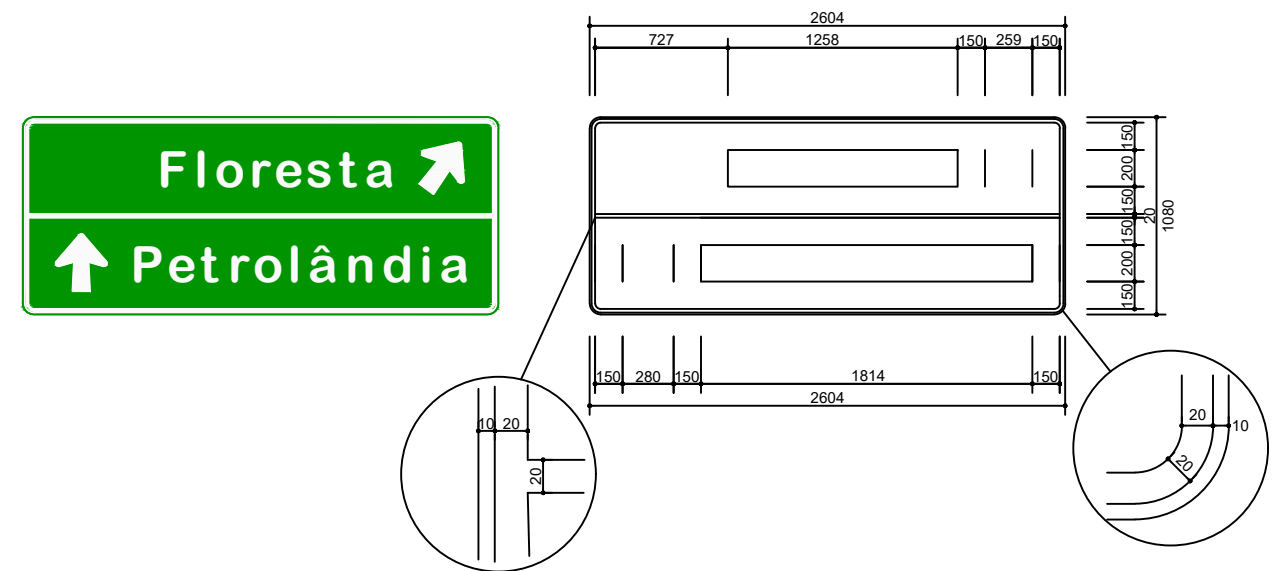
<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40 TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: <b>Des. 7.2.02</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 205



Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)	
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	1330

I - 206

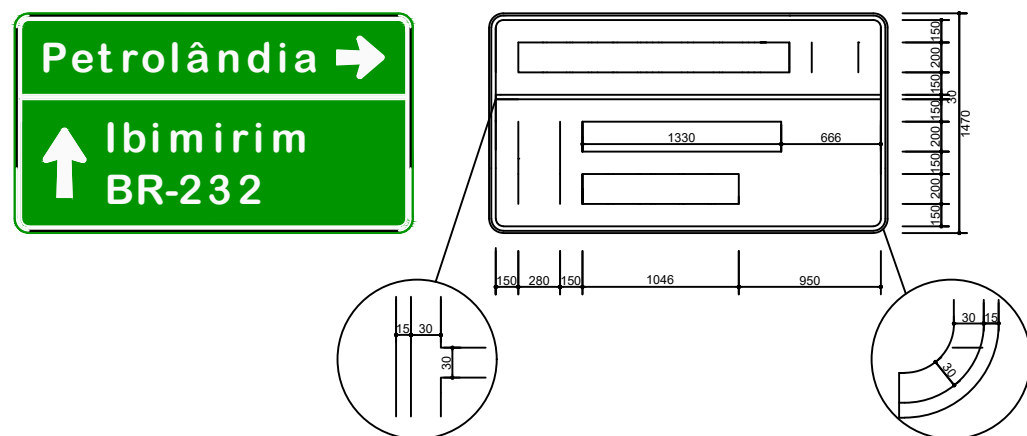


Série E(M)	F	l	o	r	e	s	t	a	Total (mm)														
h=200mm	148	14	40	40	40	22	136	22	40	100	8	22	132	22	18	132	22	18	104	24	22	132	1258

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																				
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	40	22	132	1814

	<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	<p>Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A</p>	<p>REV.</p>
	<p>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</p> <p>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</p>		<p>FOLHA: Des. 7.2.03</p>
<p>SRE-PE</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</p>		

I - 209

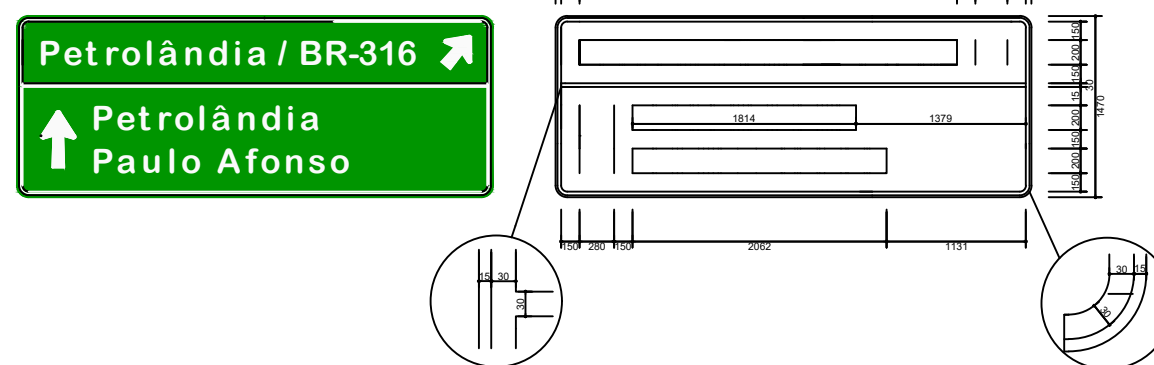


Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	B	R	-	2	3	2	Total (mm)										
h=200mm	162	16	28	162	14	6	70	6	22	162	22	10	162	20	22	162	1046

I - 210

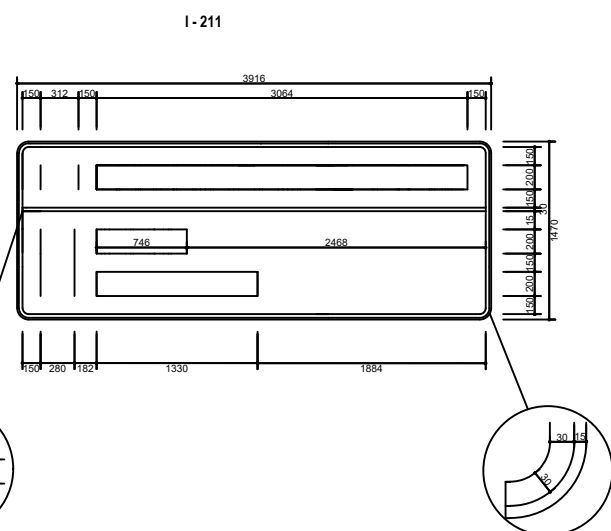
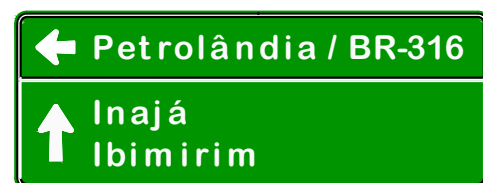


Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	/	B	R	-	3	1	6	Total (mm)																											
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	132	40	40	40	22	132	0	300	0	162	16	28	162	14	6	70	6	10	162	20	24	60	28	20	162	3064

Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	Total (mm)															
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

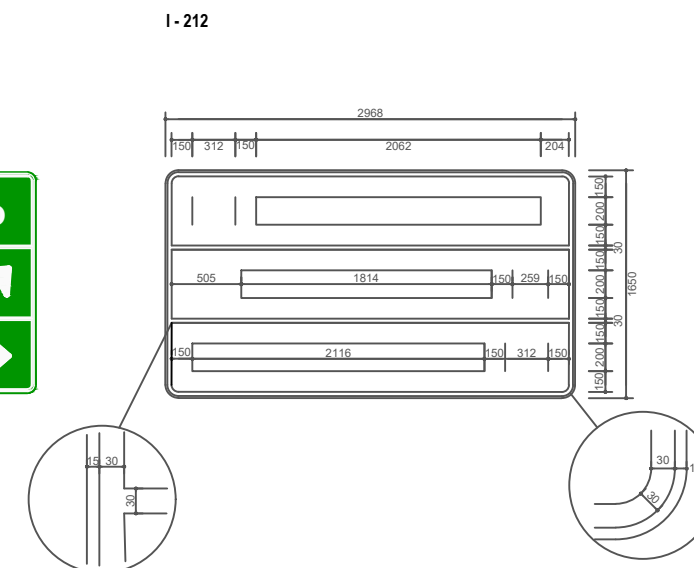
<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: Des. 7.2.04	
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		



Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	/	B	R	3	1	6	Total (mm)																										
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	40	22	132	0	300	0	162	16	28	162	14	6	170	6	10	162	20	24	60	28	20	162	3064

Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330



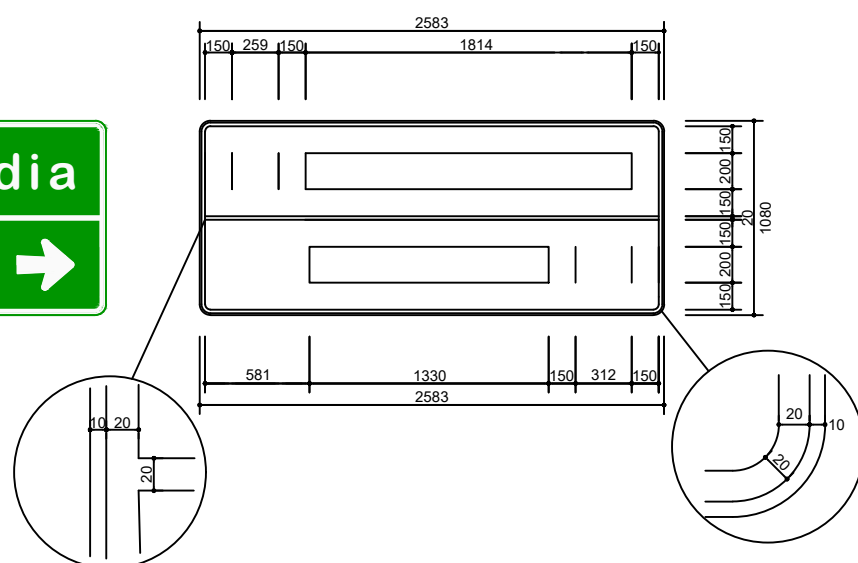
Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	Total (mm)		
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	132	1814

Série E(M)	R	e	s	.	I	t	a	p	a	r	i	c	a	Total (mm)																					
h=200mm	162	14	22	132	22	18	132	22	8	40	150	40	28	18	104	24	22	132	40	40	132	22	22	132	40	40	100	8	40	40	22	132	22	132	2116

	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: <b>Des. 7.2.05</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

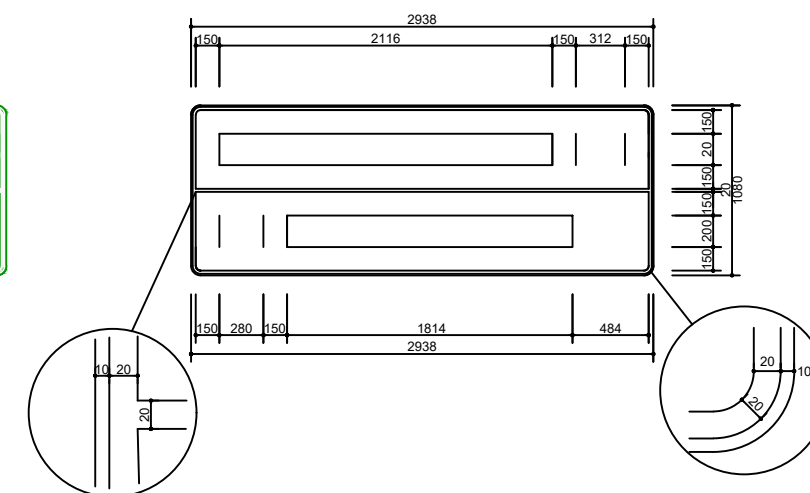
I-213



Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

I-214

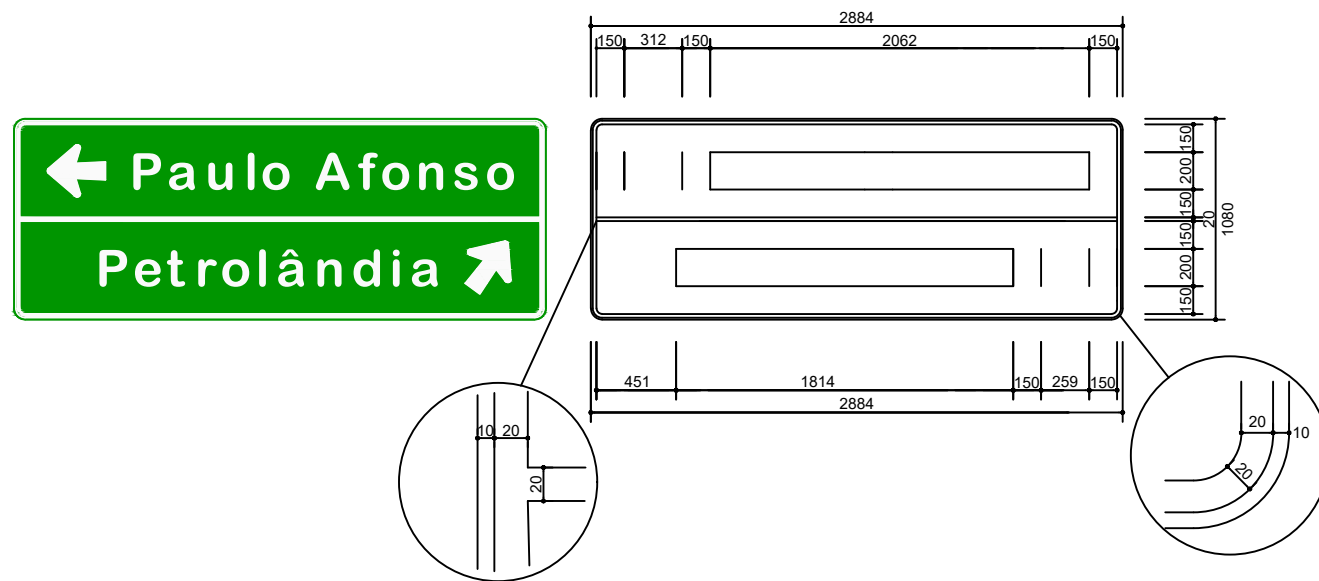


Série E(M)	R	e	s	.	I	t	a	p	a	r	i	c	a	Total (mm)																										
h=200mm	162	14	22	132	22	18	132	22	8	40	150	40	28	18	104	24	22	132	40	40	132	22	22	132	40	40	100	8	40	40	40	22	132	22	22	132	22	22	132	2116

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.2.06
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

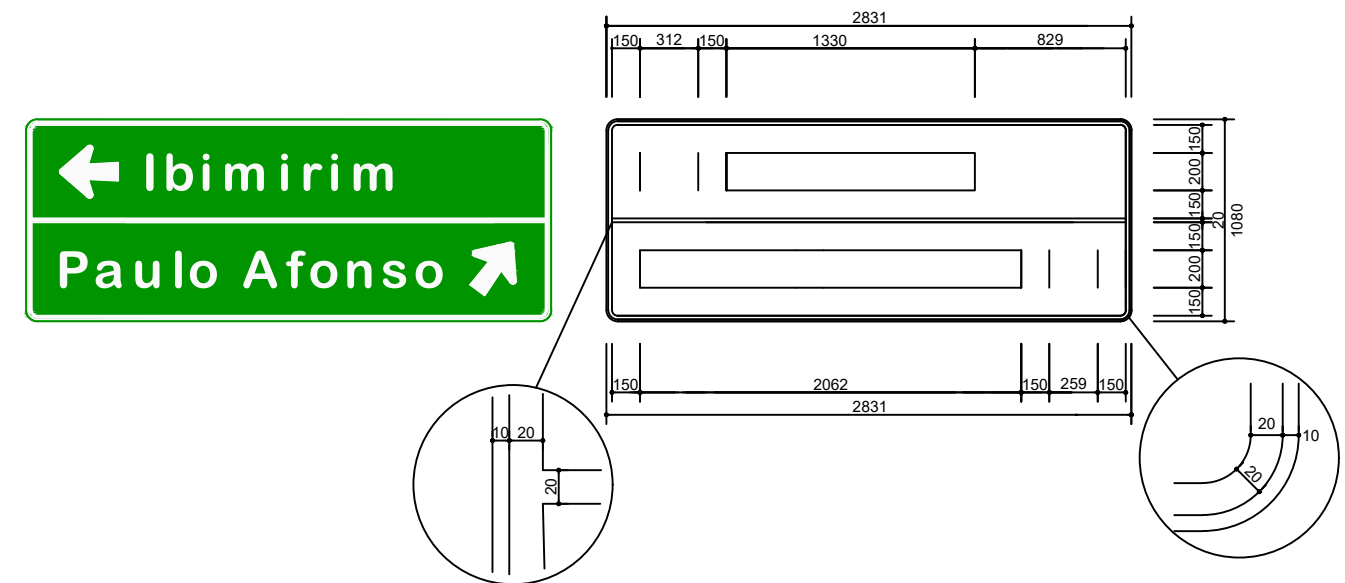
I - 215



Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

I - 216

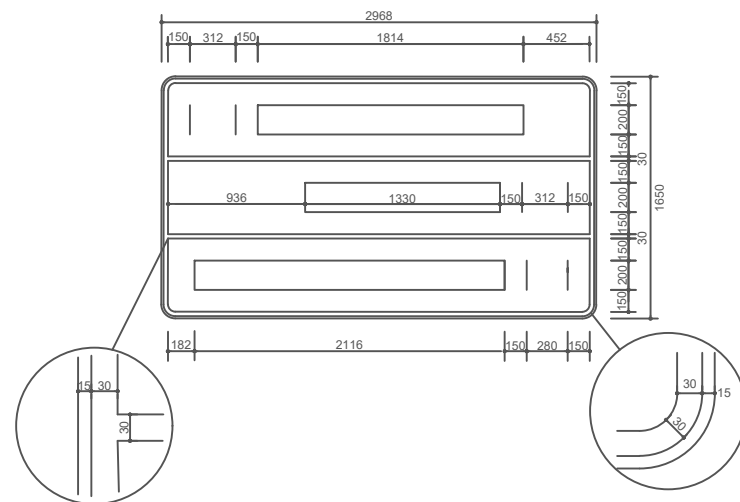
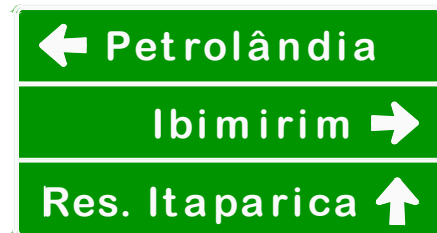


Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

	<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	<p>Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A</p>	<p>REV.</p>
	<p>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</p>	<p>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</p>	<p>FOLHA: Des. 7.2.07</p>
<p>SRE-PE</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</p>		

I - 217

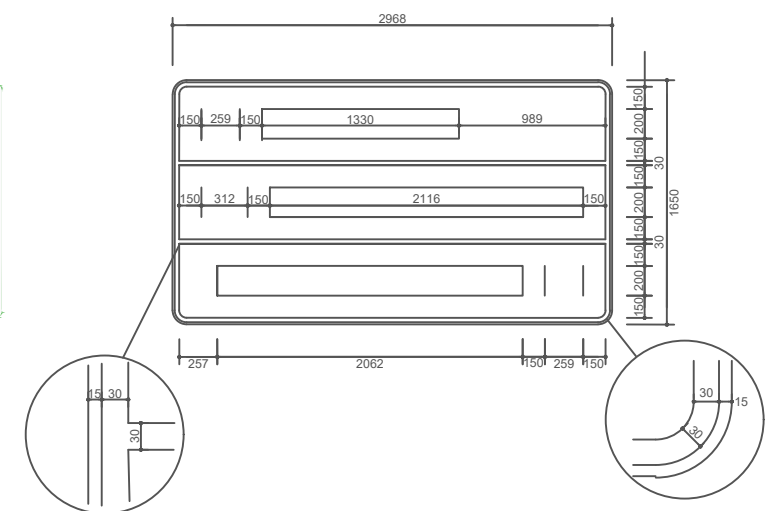


Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)															
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	22	132	40	40	22	132	40	40	22	132	1814

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	R	e	s	.	I	t	a	p	a	r	i	c	a	Total (mm)														
h=200mm	162	14	22	132	22	18	132	22	8	40	150	40	28	18	104	24	22	132	40	40	132	22	22	132	22	22	132	2116

I - 218



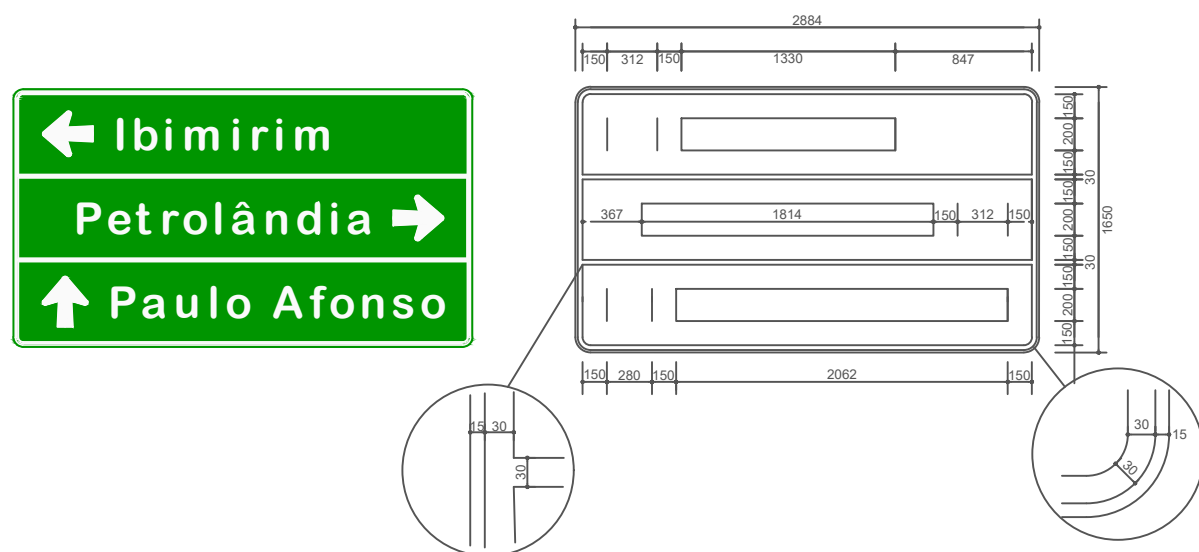
Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	R	e	s	.	I	t	a	p	a	r	i	c	a	Total (mm)																					
h=200mm	162	14	22	132	22	18	132	22	8	40	150	40	28	18	104	24	22	132	40	40	132	22	22	132	40	40	100	8	40	40	22	132	22	132	2116

Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.2.08
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

I - 219

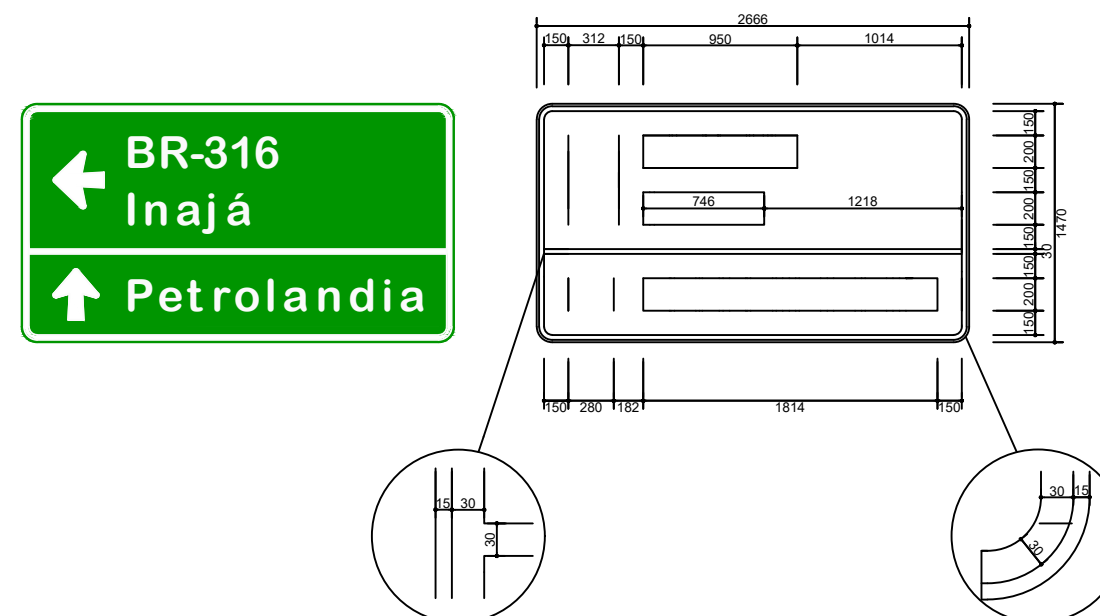


Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)	
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	1330

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)												
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

I - 220



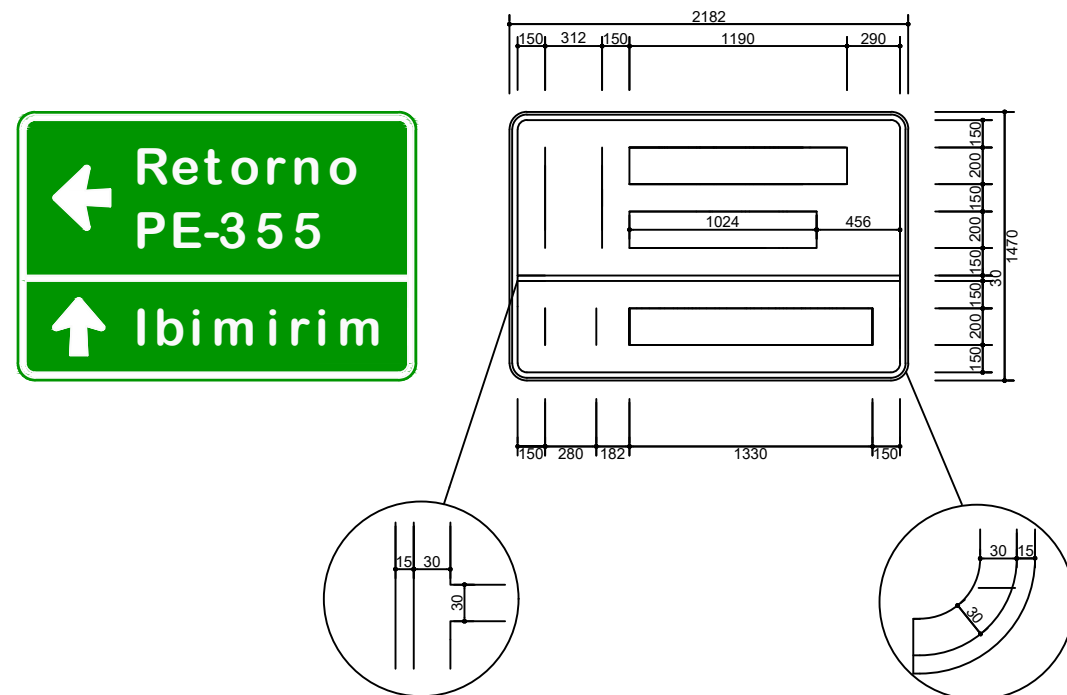
Série E(M)	B	R	-	3	1	6	Total (mm)										
h=200mm	162	16	28	162	14	6	70	6	10	162	20	24	60	28	20	162	950

Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																	
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	22	132	40	40	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.2.09
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

I - 221

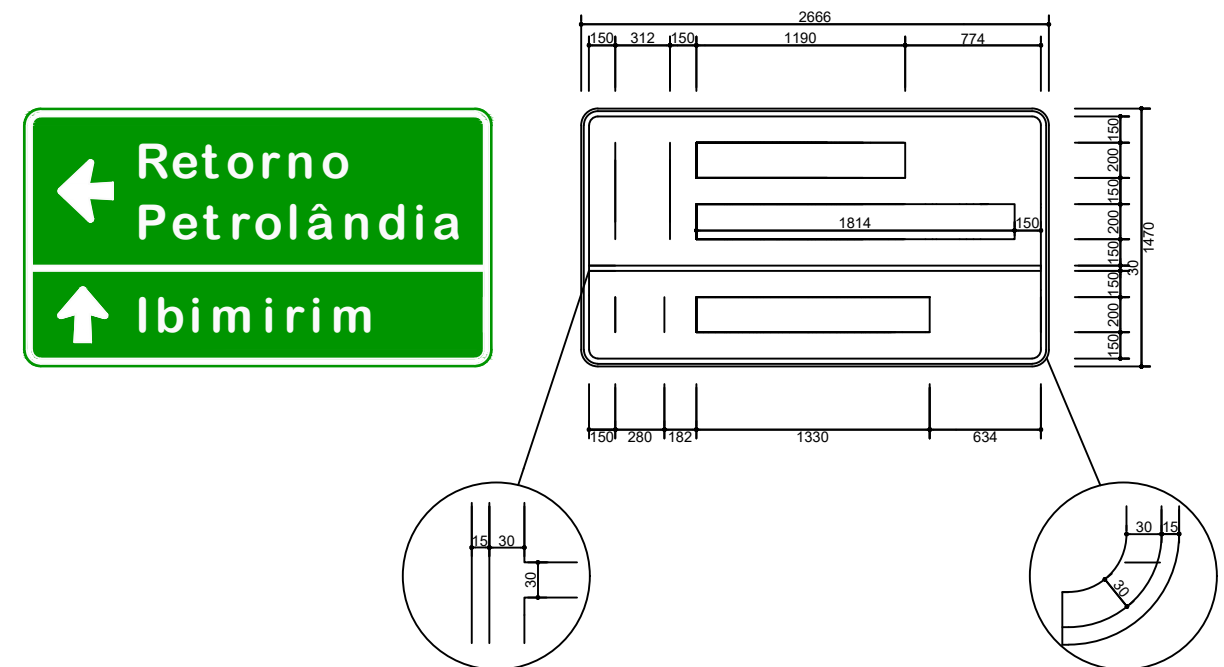


Série E(M)	R	e	t	o	r	n	o	Total (mm)												
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	22	136	22	40	100	8	40	132	40	22	136	1190

Série E(M)	P	E	-	3	5	5	Total (mm)										
h=200mm	162	8	28	148	14	6	70	6	10	162	20	22	162	22	22	162	1024

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)												
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

I - 222



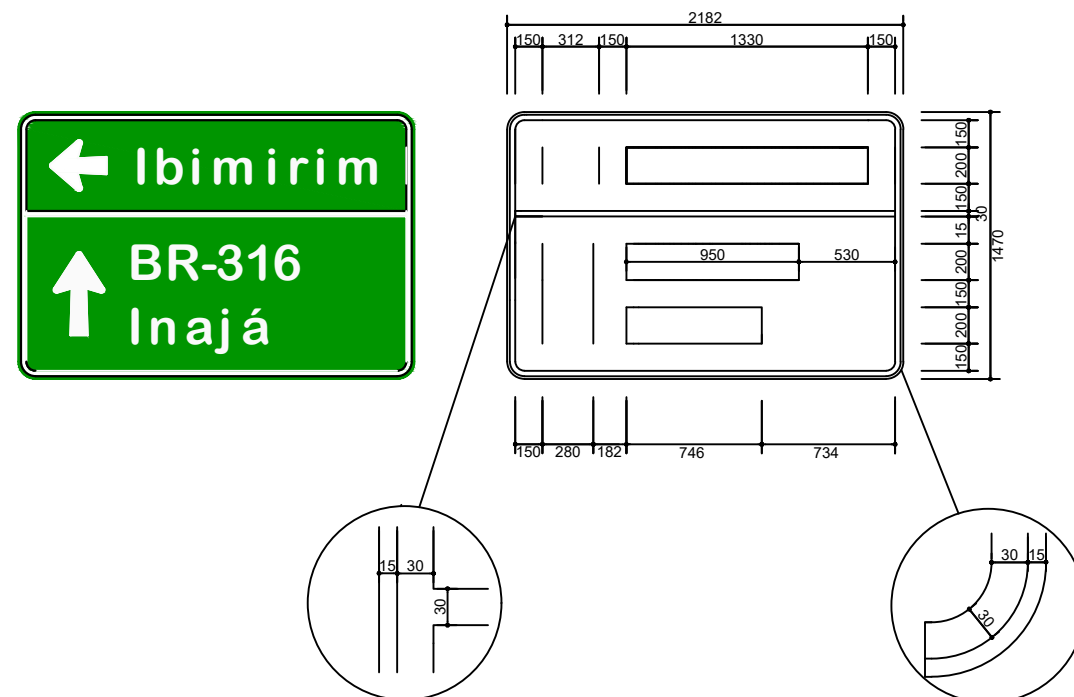
Série D(M)	R	e	t	o	r	n	o	Total (mm)												
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	22	136	22	40	100	8	40	132	40	22	136	1190

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																				
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)												
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.2.10</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 223

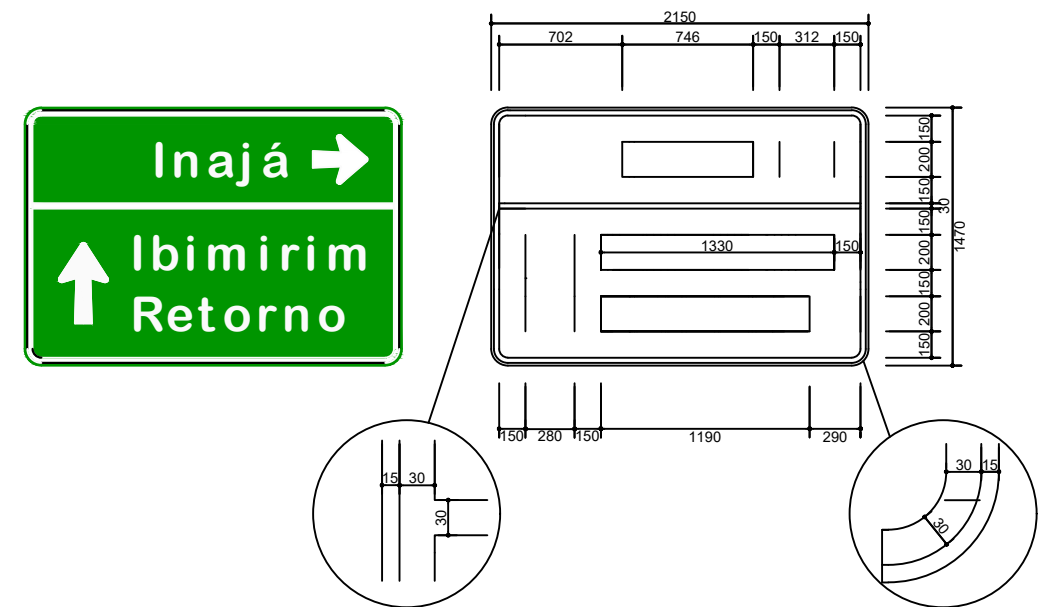


Série E(M)	l	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)	
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	1330

Série E(M)	B	R	-	3	1	6	Total (mm)										
h=200mm	162	16	28	162	14	6	70	6	10	162	20	24	60	28	20	162	950

Série E(M)	l	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

I - 224



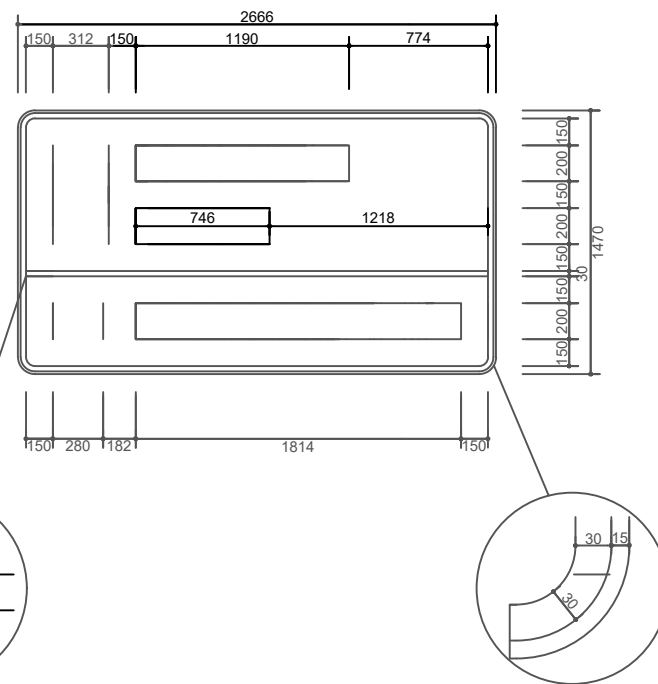
Série E(M)	l	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	l	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)												
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	R	e	t	o	r	n	o	Total (mm)												
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	22	136	22	40	100	8	40	132	40	22	136	1190

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40 FOLHA:		Des. 7.2.11
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 225

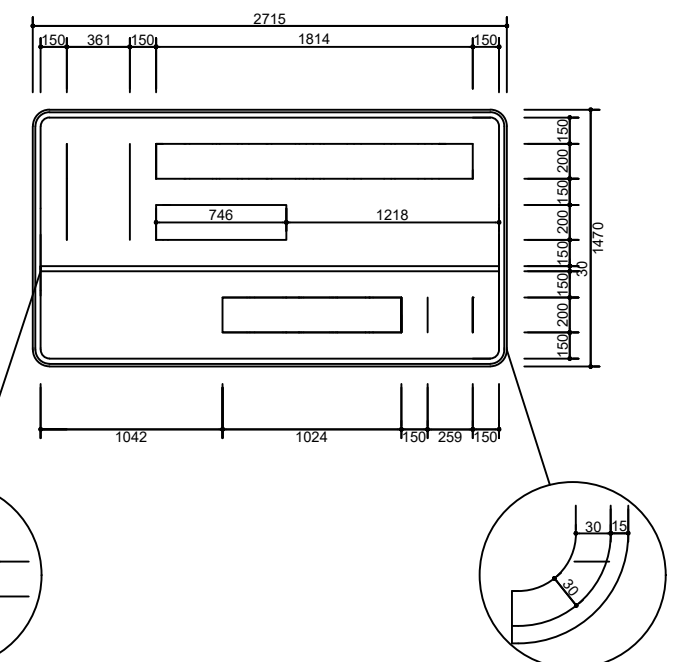


Série E(M)	R	e	t	o	r	n	o	Total (mm)												
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	22	136	22	40	100	8	40	132	40	22	136	1190

Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	Total (mm)														
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

I - 226



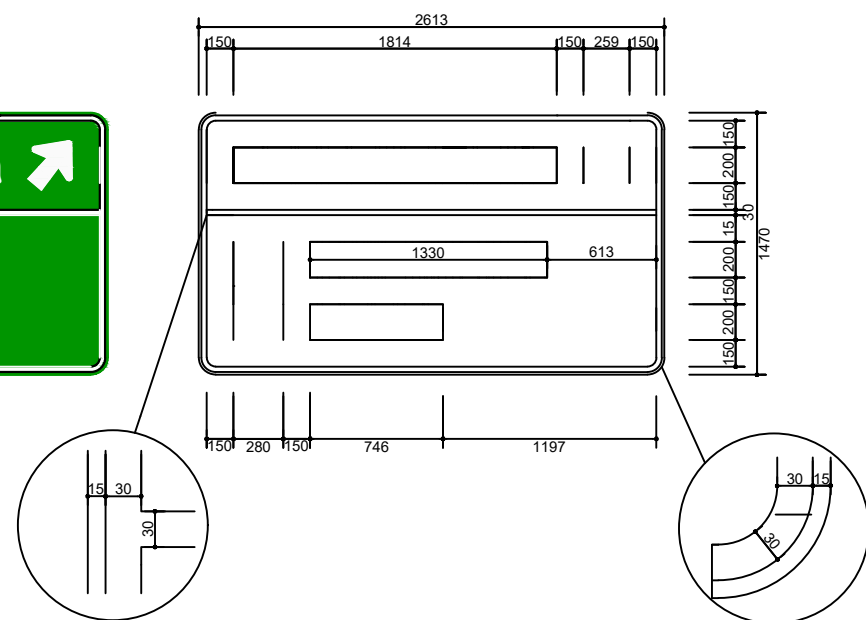
Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	Total (mm)																	
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	P	E	-	3	5	5	Total (mm)										
h=200mm	162	8	28	148	14	6	70	6	10	162	20	22	162	22	22	162	1024

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: Des. 7.2.12	
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 227

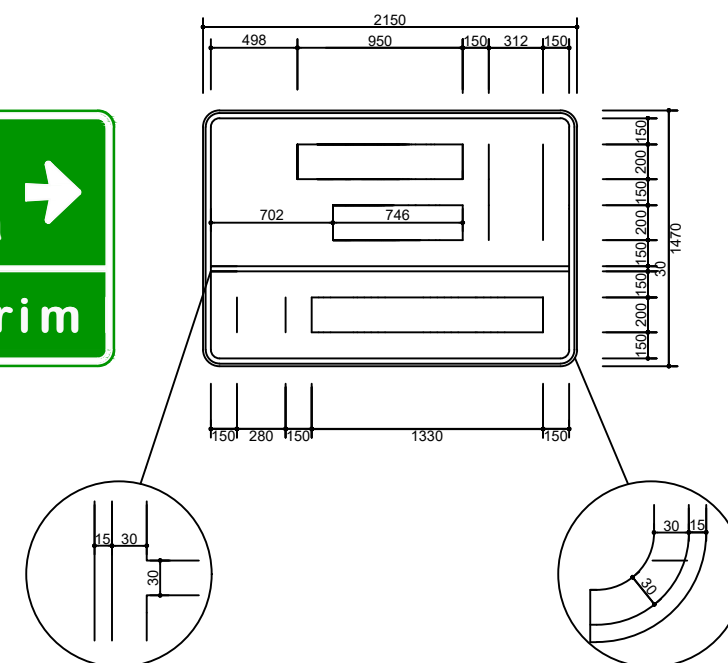
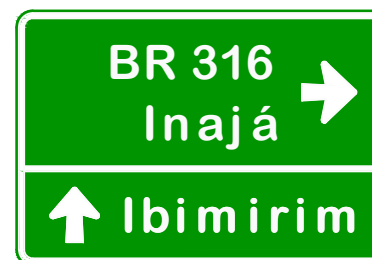


Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

I - 228



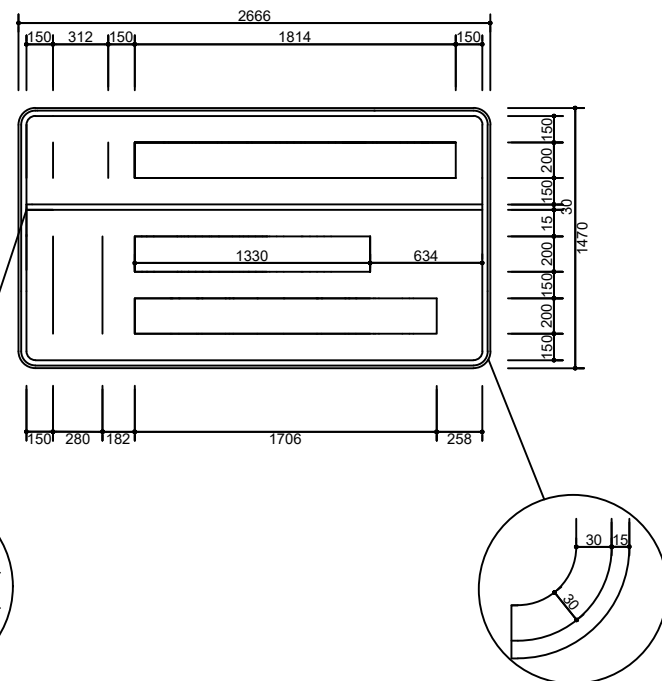
Série E(M)	B	R	-	3	1	6	Total (mm)										
h=200mm	162	16	28	162	14	6	70	6	10	162	20	24	60	28	20	162	950

Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA:	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68	Des. 7.2.13	
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

I - 229

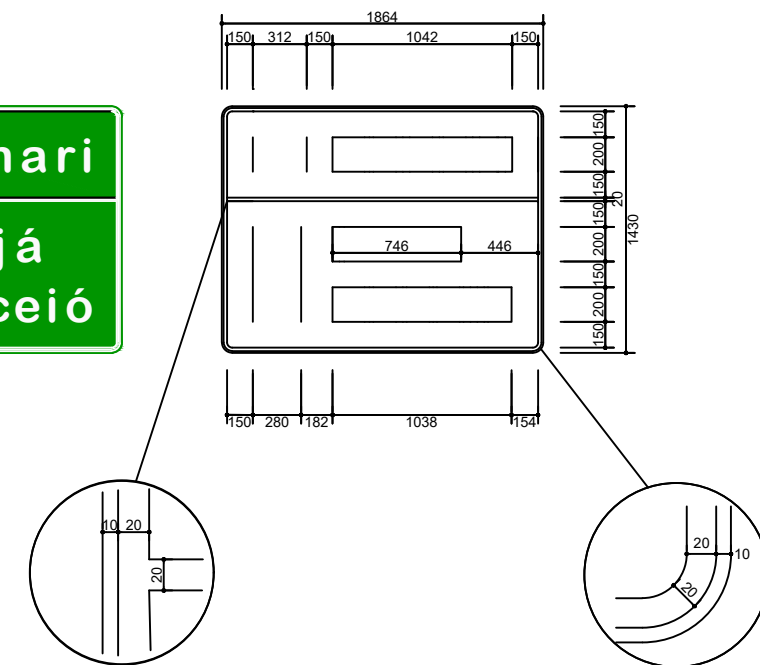


Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	A	r	c	o	V	e	r	d	e	Total (mm)														
h=200mm	202	8	40	100	8	22	132	22	136	150	184	8	22	132	22	40	100	8	22	132	40	22	132	1706

I - 230



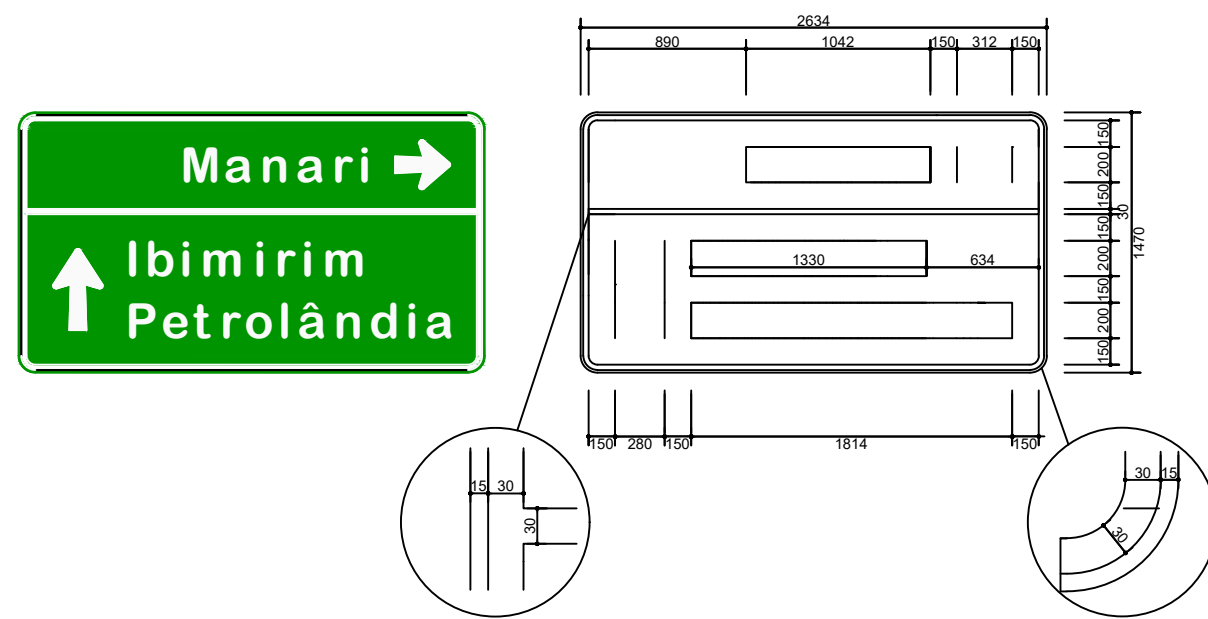
Série E(M)	M	a	n	a	r	i	Total (mm)										
h=200mm	186	28	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	100	8	40	40	1042

Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	M	a	c	e	i	ó	Total (mm)										
h=200mm	186	28	22	132	40	22	132	22	22	132	22	40	40	40	22	136	1038

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.2.14
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

I - 231

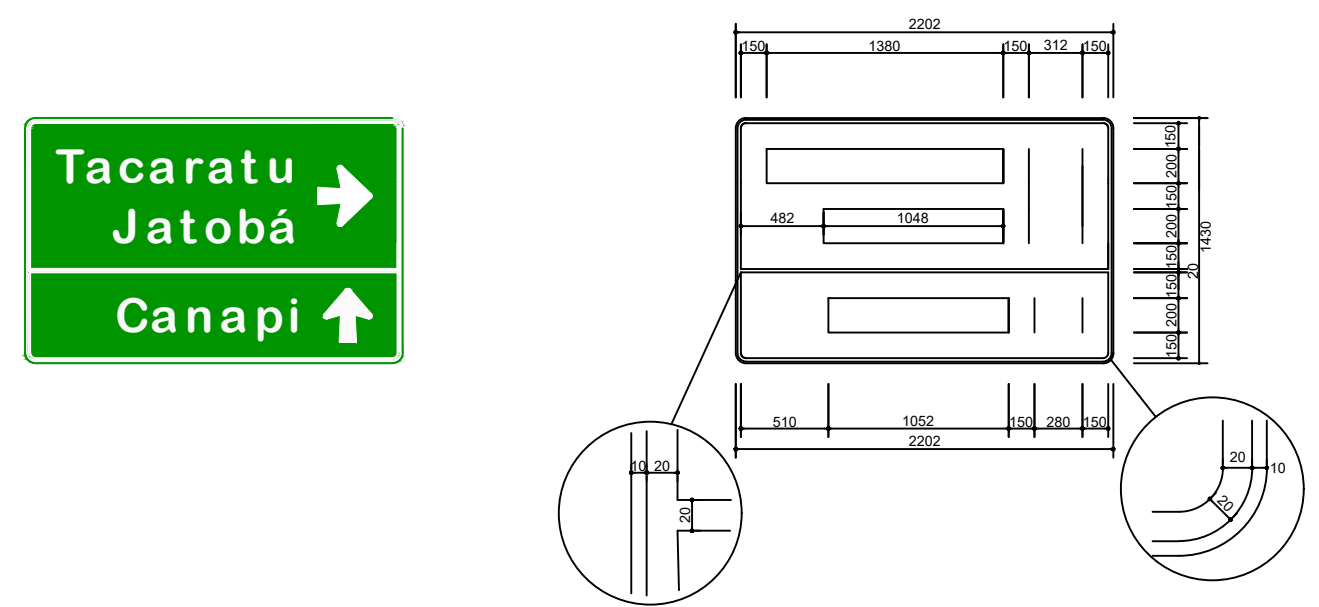


Série E(M)	M	a	n	a	r	i	Total (mm)
h=200mm	186	28	22	132	40	40	1042

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	220	1330

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	1814

I - 232

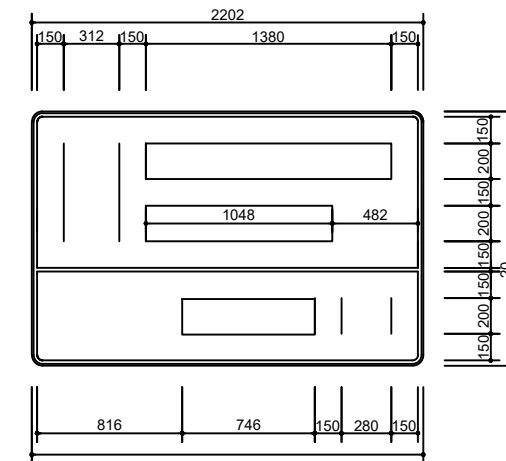


Série E(M)	T	a	c	a	r	a	t	u	Total (mm)
h=200mm	148	8	22	132	40	22	132	22	1380

Série E(M)	J	a	t	o	b	ã	Total (mm)
h=200mm	152	28	22	132	40	18	1048

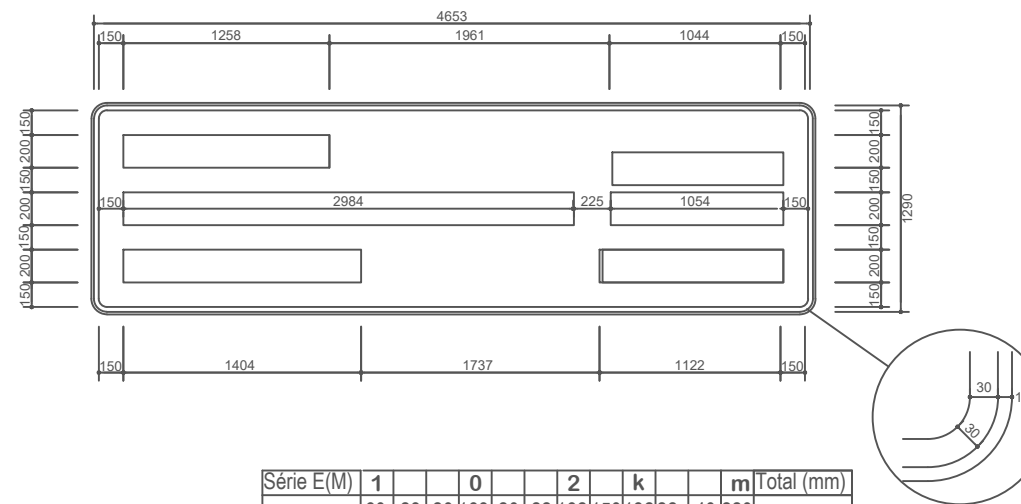
Série E(M)	C	a	n	a	p	i	Total (mm)
h=200mm	162	16	22	132	40	40	1052

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.2.15</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		



Série E(M)	T	a	c	a	r	a	t	u	Total (mm)													
h=200mm	148	8	22	132	40	22	132	22	132	40	40	100	8	22	132	40	18	104	24	40	132	1380

I - 301



Série E(M)	F	l	o	r	e	s	t	a	Total (mm)														
h=200mm	148	14	40	40	40	22	136	22	40	100	8	22	132	22	18	132	22	18	104	24	22	132	1258

Série E(M)	1	0	2	k	m	Total (mm)							
h=200mm	60	28	20	168	20	22	162	150	132	22	40	220	1044

Série E(M)	B	e	l	é	m	S	.	F	r	a	n	c	i	s	c	o	Total (mm)																										
h=200mm	162	16	22	132	22	40	40	40	22	132	22	40	220	150	162	8	40	150	148	14	22	132	22	40	132	40	40	132	40	22	132	22	40	40	18	132	22	22	132	22	22	136	2984

Série E(M)	1	4	8	k	m	Total (mm)							
h=200mm	60	28	6	186	28	20	162	150	132	22	40	220	1054

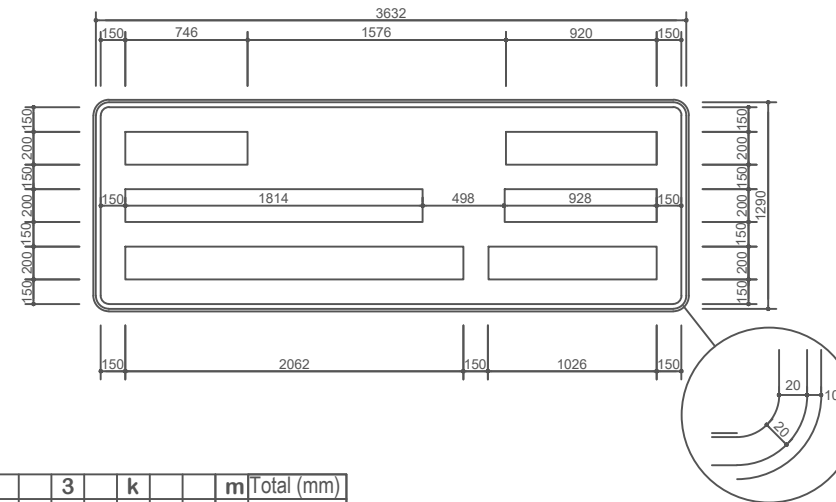
Série E(M)	P	e	t	r	o	l	i	n	a	Total (mm)																
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	40	40	40	40	40	132	40	132	1404

Série E(M)	3	7	9	k	m	Total (mm)							
h=200mm	162	20	12	162	20	20	162	150	132	22	40	220	1122

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.2.16
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

**Inajá 53 km**  
**Petrolândia 79 km**  
**Paulo Afonso 136 km**

I - 302



Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	28	40	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	5	3	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	22	10	162	150	132	22	40	220	920

Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	40	22	132	40	40	132	40	40	40	22	132	1814

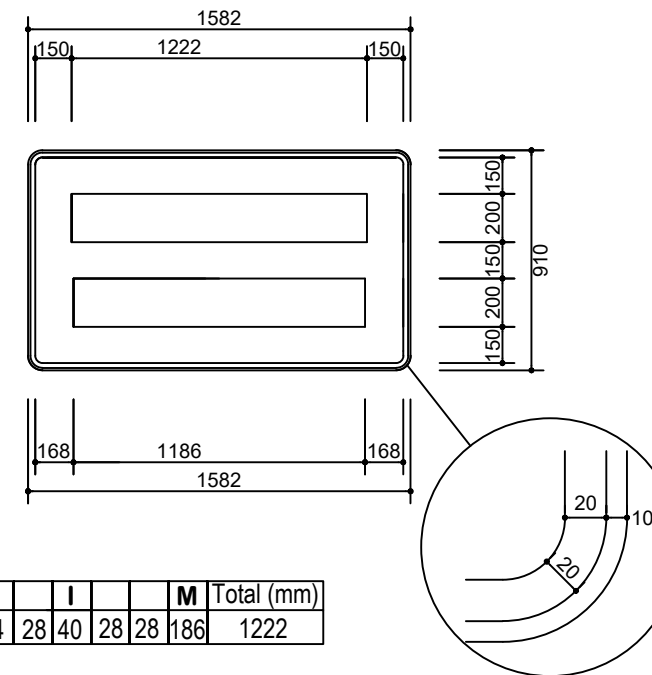
Série E(M)	7	9	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	20	20	162	150	132	22	40	220	928

Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

Série E(M)	1	3	6	k	m	Total (mm)							
h=200mm	60	28	10	162	20	20	162	150	132	22	40	220	1026

I - 303

**IBIMIRIM**  
**A 10 km**



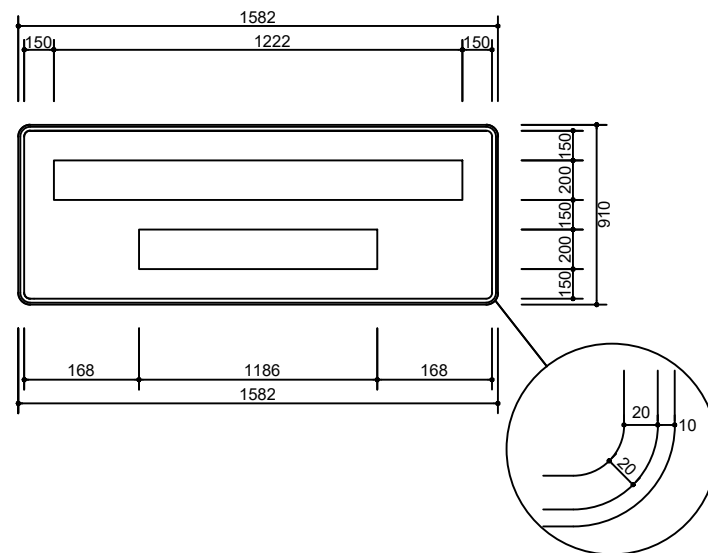
Série D	I	B	I	M	I	R	I	M	Total (mm)														
h=200mm	40	28	28	162	16	28	40	28	28	186	28	28	40	28	28	162	14	28	40	28	28	186	1222

Série E(M)	A	1	0	k	m	Total (mm)						
h=200mm	202	150	60	28	20	168	150	164	4	20	220	1186

	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2.17</b>	
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

**PETROLÂNDIA  
A 10 km**

I - 304

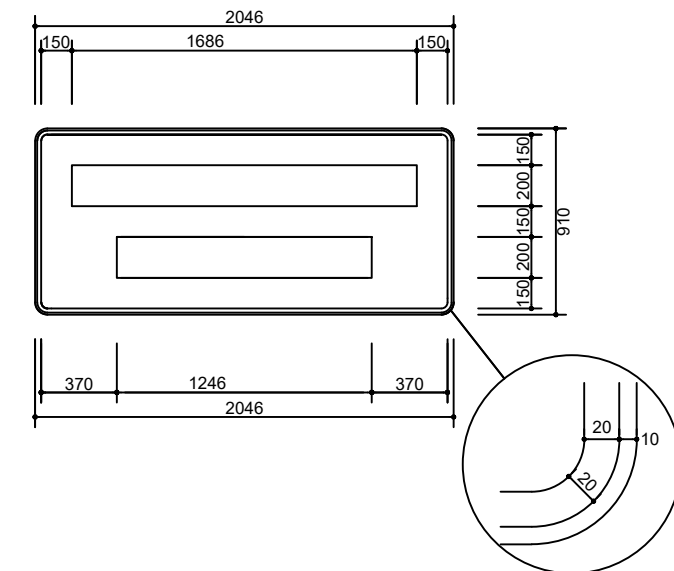


Série D	P	E	T	R	O	L	A	N	D	I	A	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	28	148	14	8	148	8	28	162	14	20	168	20	28	148	4	8	202	8	28	162	28	162	20	28	40	28	8	202	1222

Série E(M)	A	1	O	k	m	Total (mm)						
h=200mm	202	150	60	28	20	168	150	164	4	20	220	1186

**TRAVESSIA  
URBANA**

I - 305



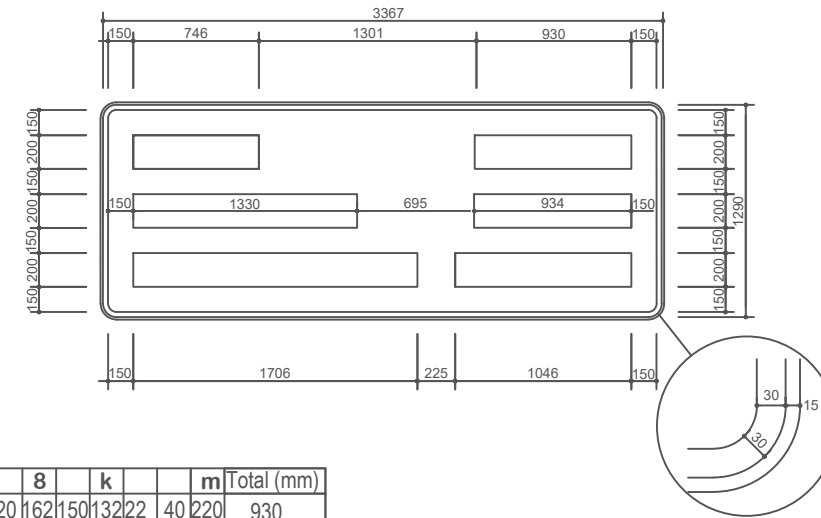
Série D	T	R	A	V	E	S	S	I	A	Total (mm)																
h=200mm	148	8	28	162	14	8	202	8	8	184	8	28	148	14	22	162	22	22	162	22	28	40	28	8	202	1686

Série D	U	R	B	A	N	A	Total (mm)										
h=200mm	162	28	28	162	14	28	162	16	8	202	8	28	162	28	8	202	1246

	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2.18</b>	SRE-PE

I - 306

**Inajá 58 km**  
**Ibimirim 70 km**  
**Arco Verde 150 km**



Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	28	40	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	5	8	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	22	20	162	150	132	22	40	220	930

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

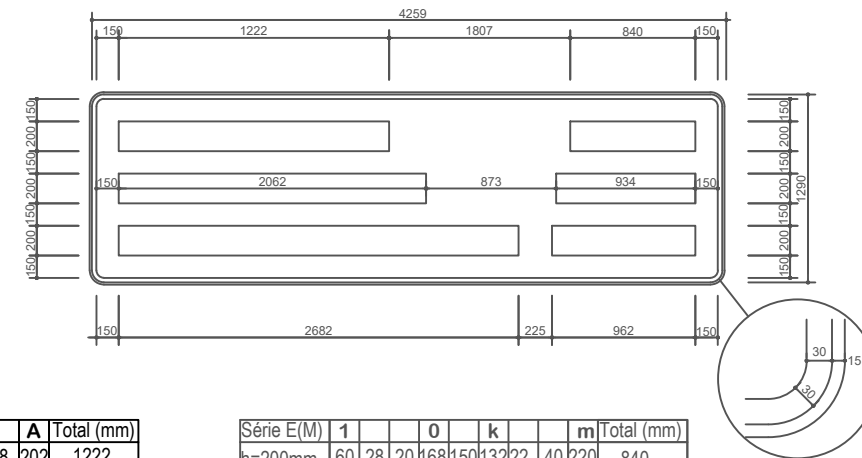
Série E(M)	7	0	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	20	20	168	150	132	22	40	220	934

Série E(M)	A	r	c	o	V	e	r	d	e	Total (mm)															
h=200mm	202	8	40	100	8	22	132	22	22	136	150	184	8	22	132	22	40	100	8	22	132	40	22	132	1706

Série E(M)	1	5	0	k	m	Total (mm)							
h=200mm	60	28	22	162	22	20	168	150	132	22	40	220	1046

I - 307

**Petrolândia 10 km**  
**Paulo Afonso 70 km**  
**Feira de Santana 45 km**



Série E(M)	P	E	T	R	O	L	A	N	D	I	A	Total (mm)																	
h=200mm	162	8	28	148	14	8	148	8	28	162	14	20	168	20	28	148	4	8	202	8	28	162	28	162	20	28	8	202	1222

Série E(M)	1	0	k	m	Total (mm)					
h=200mm	60	28	20	168	150	132	22	40	220	840

Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

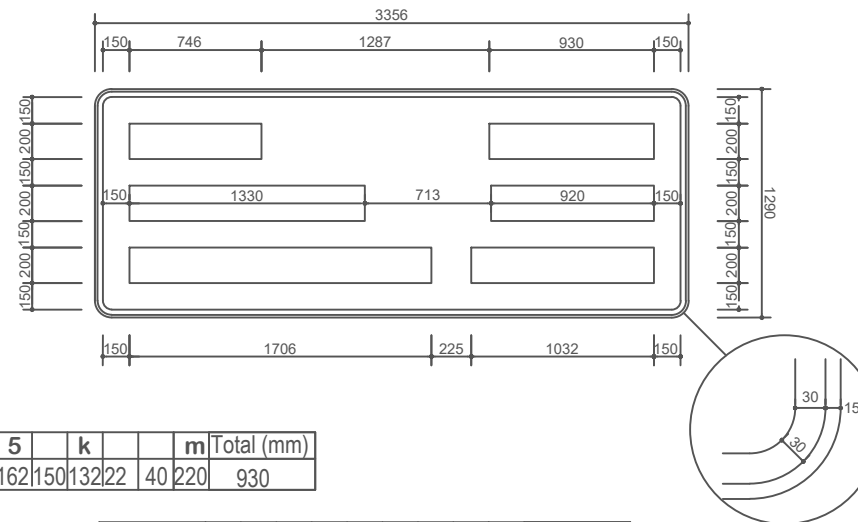
Série E(M)	7	0	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	20	20	168	150	132	22	40	220	934

Série E(M)	F	e	i	r	a	d	e	S	a	n	t	a	n	a	Total (mm)															
h=200mm	148	14	22	132	22	40	40	40	40	100	8	22	132	150	132	40	22	132	150	162	22	22	132	40	40	132	40	22	132	2682

Série E(M)	4	5	k	m	Total (mm)					
h=200mm	186	28	22	162	150	132	22	40	220	962

	<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	<p>Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A                  DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A</p>	<p>REV.</p>
	<p>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL                  SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM                  SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</p>		<p>FOLHA:                  Des. 7.2.19</p>
<p>SRE-PE</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO                  SINALIZAÇÃO VERTICAL</p>		

**Inajá 65 km**  
**Ibimirim 77 km**  
**Arco Verde 157 km**



Série E(M)	l	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	28	40	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	6	5	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	20	22	162	150	132	22	40	220	930

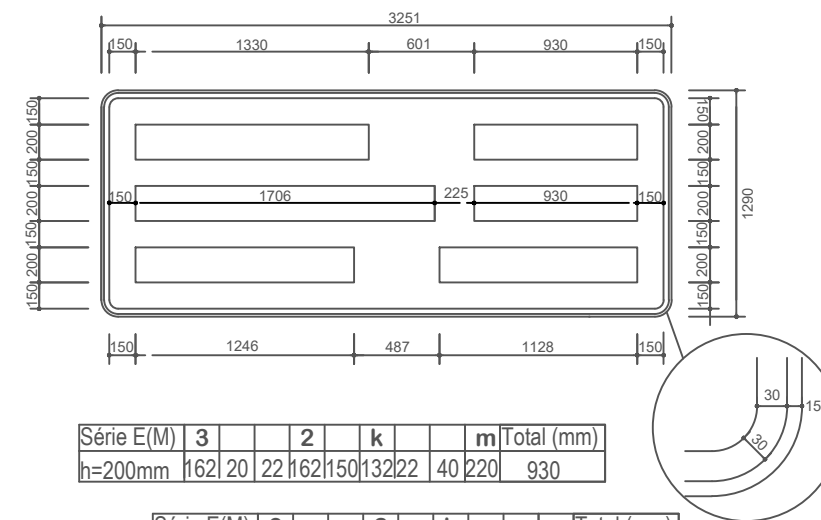
Série E(M)	l	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	7	7	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	20	12	162	150	132	22	40	220	920

Série E(M)	A	r	c	o	V	e	r	d	e	Total (mm)																
h=200mm	202	8	40	100	8	22	132	22	22	136	150	184	8	22	132	22	40	100	8	22	132	22	40	22	132	1706

Série E(M)	1	5	7	k	m	Total (mm)							
h=200mm	60	28	22	162	22	12	162	150	132	22	40	220	1032

**Ibimirim 32 km**  
**Arco Verde 92 km**  
**Caruaru 203 km**



Série E(M)	l	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	3	2	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	20	22	162	150	132	22	40	220	930

Série E(M)	A	r	c	o	V	e	r	d	e	Total (mm)																
h=200mm	202	8	40	100	8	22	132	22	22	136	150	184	8	22	132	22	40	100	8	22	132	22	40	22	132	1706

Série E(M)	9	2	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	20	22	162	150	132	22	40	220	930

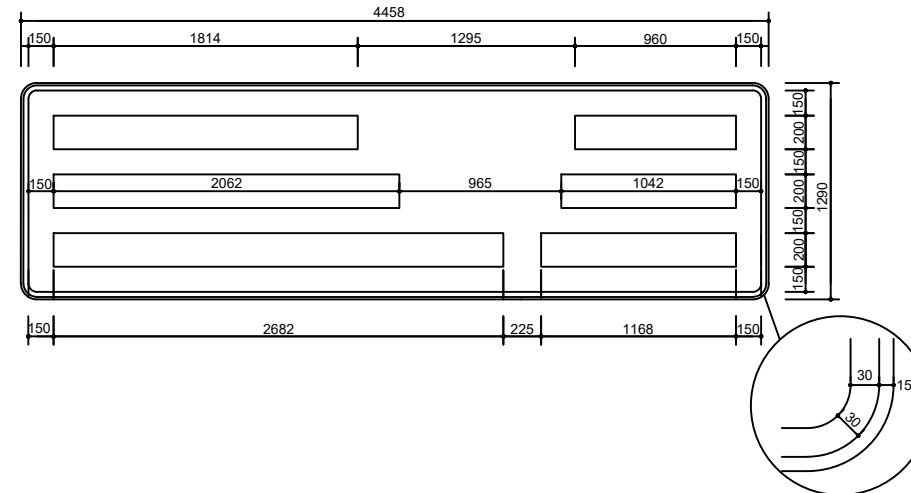
Série E(M)	C	a	r	u	a	r	u	Total (mm)											
h=200mm	162	16	22	132	40	40	100	8	40	132	40	22	132	40	100	8	40	132	1246

Série E(M)	2	0	3	k	m	Total (mm)							
h=200mm	162	22	20	168	20	10	162	150	132	22	40	220	1128

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	FOLHA: <b>Des. 7.2.20</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I-310

**Petrolândia 46 km**  
**Paulo Afonso 106 km**  
**Feira de Santana 486 km**



Série E(M)	P	e	t	r	o	l	a	n	d	i	a	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	4	6	k	m	Total (mm)					
h=200mm	186	28	20	162	150	132	22	40	220	960

Série E(M)	P	a	u	l	o	A	f	o	n	s	o	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	40	40	132	40	40	40	40	22	136	150	202	8	20	84	22	22	136	22	40	132	40	18	132	22	22	136	2062

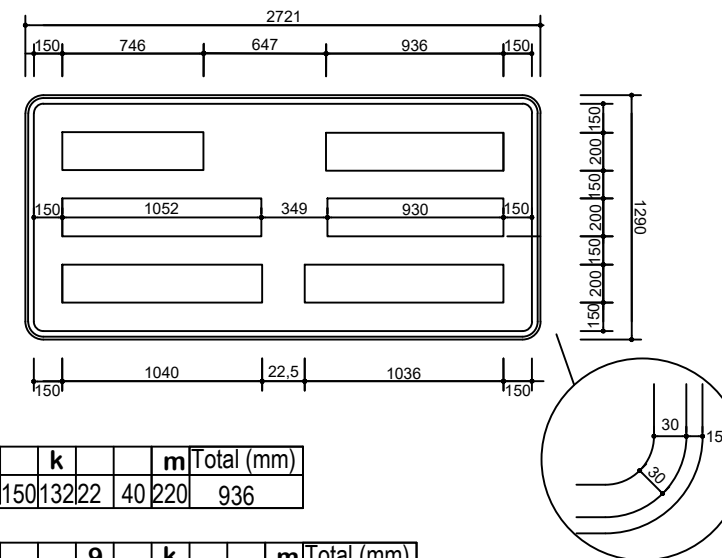
Série E(M)	1	0	6	k	m	Total (mm)							
h=200mm	60	28	20	168	20	20	162	150	132	22	40	220	1042

Série E(M)	F	e	i	r	a	d	e	S	a	n	t	a	n	a	Total (mm)																								
h=200mm	148	14	22	132	22	40	40	40	40	100	8	22	132	150	132	40	22	132	150	162	22	22	132	40	40	132	40	18	104	24	22	132	40	40	132	40	22	132	2682

Série E(M)	4	8	6	k	m	Total (mm)							
h=200mm	186	28	20	168	20	20	162	150	132	22	40	220	1168

I-311

**Inajá 20 km**  
**Canapi 59 km**  
**Maceió 314 km**



Série E(M)	I	n	a	j	á	Total (mm)								
h=200mm	28	40	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	2	0	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	22	20	168	150	132	22	40	220	936

Série E(M)	C	a	n	a	p	i	Total (mm)										
h=200mm	162	16	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	132	22	40	40	1052

Série E(M)	5	9	k	m	Total (mm)					
h=200mm	162	22	20	162	150	132	22	40	220	930

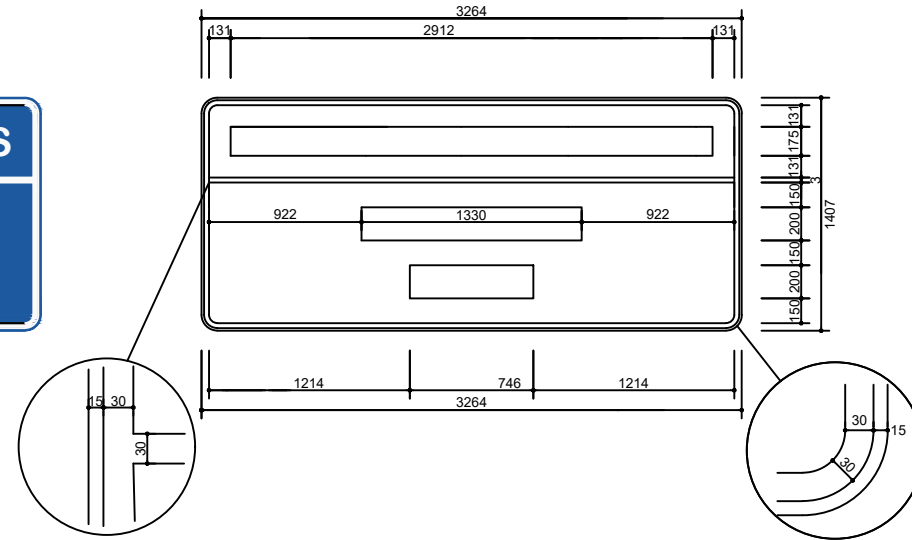
Série E(M)	M	a	c	e	i	ó	Total (mm)										
h=200mm	186	28	22	132	40	22	132	22	22	132	22	40	40	40	22	136	1040

Série E(M)	3	1	4	k	m	Total (mm)							
h=200mm	162	20	24	60	28	6	162	150	132	22	40	220	1036

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA:	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68	Des. 7.2. 21	
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

I - 401

**LIMITE DE MUNICÍPIOS**  
Ibimirim  
Inajá



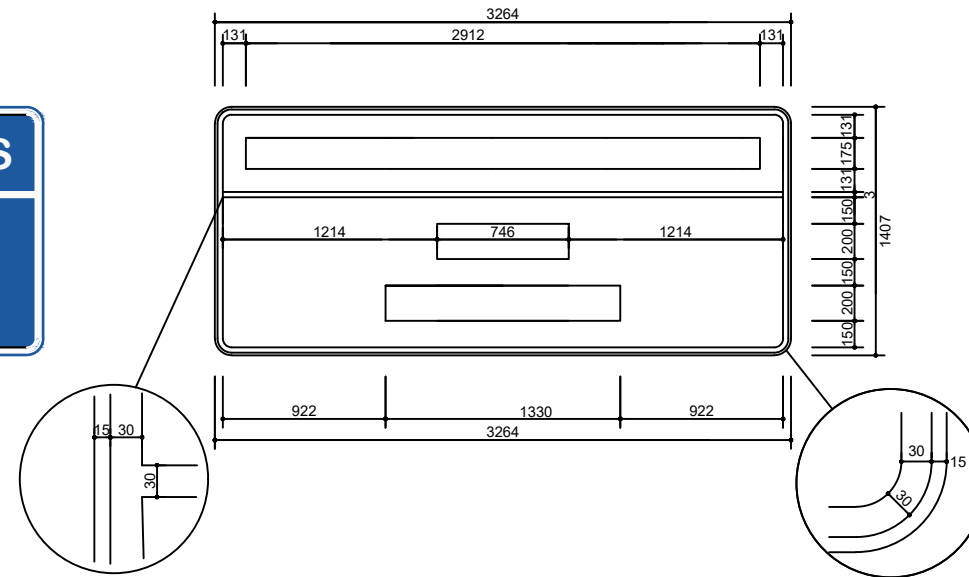
Série D	L	I	M	I	T	E	D	E	M	U	N	I	C	I	P	I	O	S	Total (mm)																						
h=175mm	130	4	25	35	25	25	163	25	35	25	7	130	7	25	130	131	142	18	25	130	131	163	25	25	142	25	25	35	25	18	142	7	25	35	25	18	147	18	19	142	2912

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

Série E(M)	I	n	a	j	a	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

I - 402

**LIMITE DE MUNICÍPIOS**  
Inajá  
Ibimirim



Série D	L	I	M	I	T	E	D	E	M	U	N	I	C	I	P	I	O	S	Total (mm)																						
h=175mm	130	4	25	35	25	25	163	25	35	25	7	130	7	25	130	131	142	18	25	130	131	163	25	25	142	25	25	35	25	18	142	7	25	35	25	18	147	18	19	142	2912

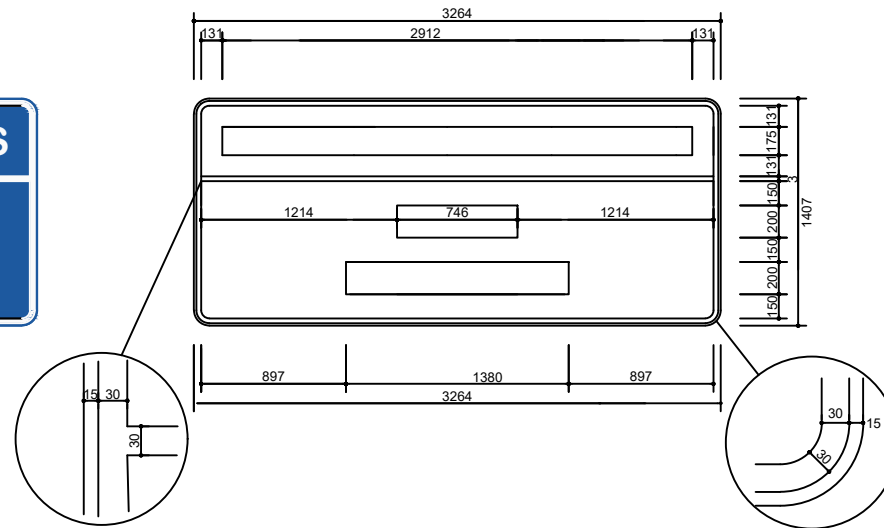
Série E(M)	I	n	a	j	a	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	I	b	i	m	i	r	i	m	Total (mm)											
h=200mm	40	28	40	132	22	40	40	40	220	40	40	40	40	100	8	40	40	40	220	1330

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2.22</b>	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 403

**LIMITE DE MUNICÍPIOS**  
Inajá  
Tacaratu



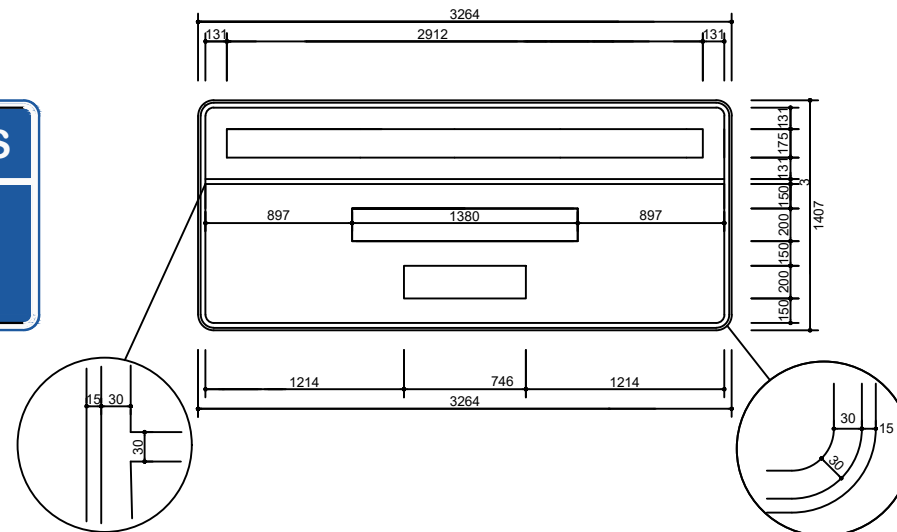
Série D	L	I	M	I	T	E	D	E	M	U	N	I	C	I	P	I	O	S	Total (mm)																											
h=175mm	130	4	25	35	25	163	25	25	35	7	130	7	25	130	131	142	18	25	130	131	163	25	25	142	25	142	25	35	25	18	142	14	25	35	25	142	7	25	35	25	18	147	18	19	142	2912

Série E(M)	I	n	a	j	a	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

Série E(M)	T	a	c	a	r	a	t	u	Total (mm)												
h=200mm	148	8	22	132	40	22	132	22	132	40	100	8	22	132	40	18	104	24	40	132	1380

I - 404

**LIMITE DE MUNICÍPIOS**  
Tacaratu  
Inajá



Série D	L	I	M	I	T	E	D	E	M	U	N	I	C	I	P	I	O	S	Total (mm)																											
h=175mm	130	4	25	35	25	163	25	25	35	7	130	7	25	130	131	142	18	25	130	131	163	25	25	142	25	142	25	35	25	18	142	14	25	35	25	142	7	25	35	25	18	147	18	19	142	2912

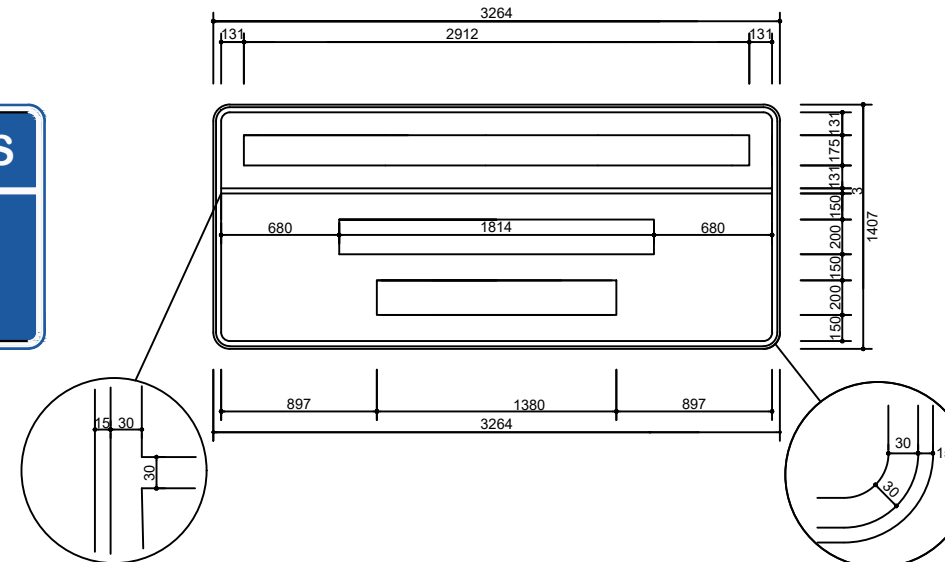
Série E(M)	T	a	c	a	r	a	t	u	Total (mm)												
h=200mm	148	8	22	132	40	22	132	22	132	40	100	8	22	132	40	18	104	24	40	132	1380

Série E(M)	I	n	a	j	a	Total (mm)								
h=200mm	40	28	40	132	40	22	132	40	4	74	40	22	132	746

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2. 23</b>	
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 405

**LIMITE DE MUNICÍPIOS**  
**Petrolândia**  
**Tacaratu**



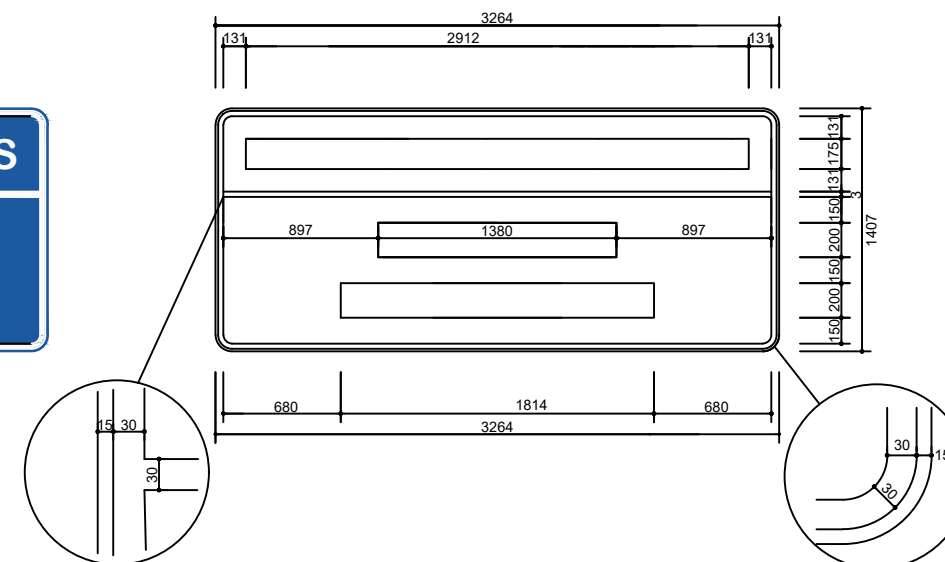
Série D	L	I	M	I	T	E	D	E	M	U	N	I	C	I	P	I	O	S	Total (mm)																														
h=175mm	130	4	25	35	25	25	163	25	35	25	7	130	7	25	130	131	142	18	25	130	131	163	25	25	142	25	25	142	25	35	25	18	142	14	25	35	25	25	142	7	25	35	25	18	147	18	19	142	2912

Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	40	22	132	1814

Série E(M)	T	a	c	a	r	a	t	u	Total (mm)													
h=200mm	148	8	22	132	40	22	132	22	132	40	40	100	8	22	132	40	18	104	24	40	132	1380

I - 406

**LIMITE DE MUNICÍPIOS**  
**Tacaratu**  
**Petrolândia**



Série D	L	I	M	I	T	E	D	E	M	U	N	I	C	I	P	I	O	S	Total (mm)																														
h=175mm	130	4	25	35	25	25	163	25	35	25	7	130	7	25	130	131	142	18	25	130	131	163	25	25	142	25	25	142	25	35	25	18	142	14	25	35	25	25	142	7	25	35	25	18	147	18	19	142	2912

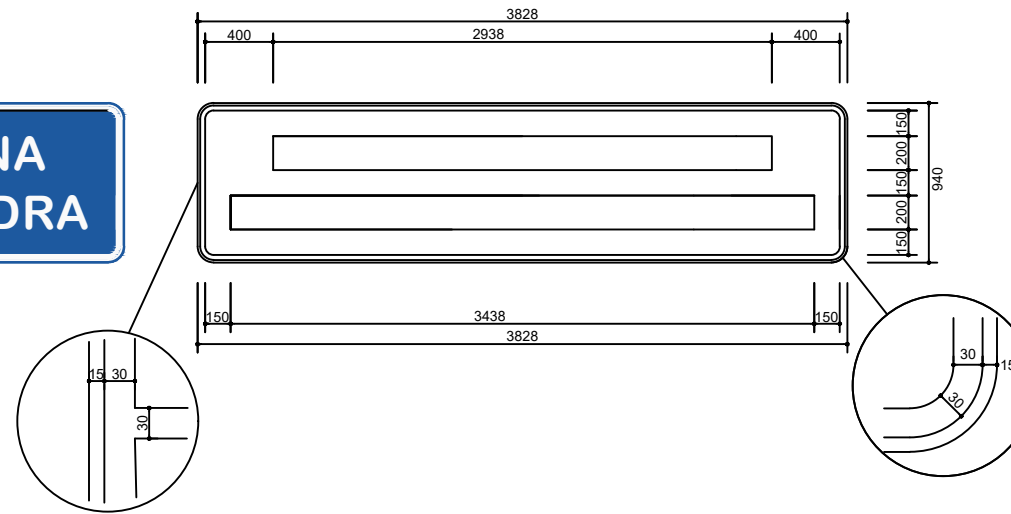
Série E(M)	T	a	c	a	r	a	t	u	Total (mm)																		
h=200mm	148	8	22	132	40	22	132	22	132	40	40	100	8	22	136	22	40	40	22	132	40	18	104	24	40	132	1380

Série E(M)	P	e	t	r	o	i	a	n	d	i	a	Total (mm)																			
h=200mm	162	8	22	132	22	18	104	24	40	100	8	22	136	22	40	40	22	132	40	40	132	40	22	132	40	40	40	40	22	132	1814

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2. 24</b>	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 407

**RESERVA INDÍGENA  
BAIXA DA ALEXANDRA**

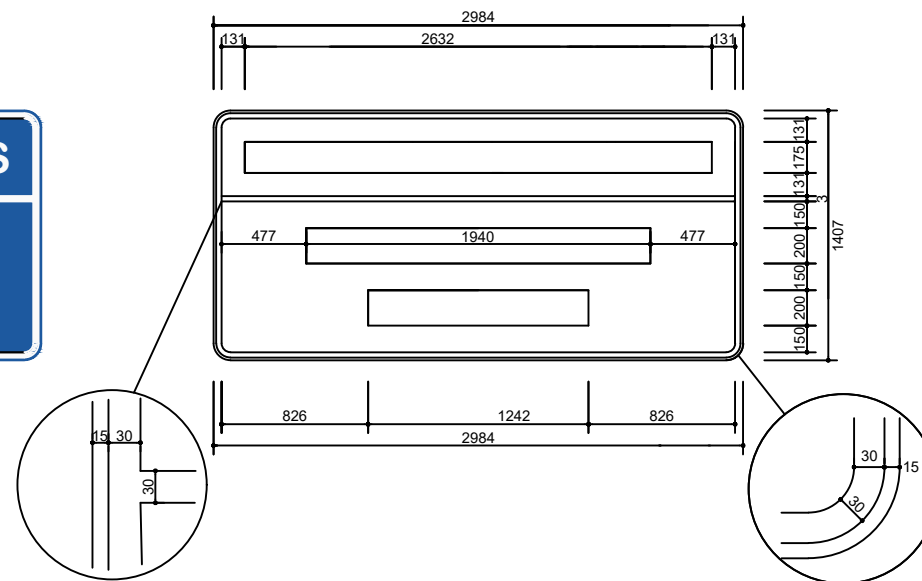


Série D	R	E	S	E	R	V	A	I	N	D	I	G	E	N	A	Total (mm)																
h=200mm	162	14	28	148	14	22	162	22	28	148	14	28	162	14	28	162	20	28	40	28	20	162	20	28	148	14	28	162	28	8	202	2938

Série D	B	A	I	X	A	D	A	A	L	E	X	A	N	D	R	A	Total (mm)																												
h=200mm	162	16	8	202	8	28	40	28	14	174	14	8	202	150	162	20	8	202	150	202	8	28	148	4	28	148	14	14	174	14	8	202	8	28	162	28	28	162	20	28	162	14	8	202	3438

I - 408

**DIVISA DE ESTADOS  
Pernambuco  
Alagoas**



Série D	D	I	V	I	S	A	D	E	E	S	T	A	D	O	S	Total (mm)																									
h=175mm	142	18	25	35	25	7	161	7	25	35	25	19	142	19	7	177	131	142	18	25	130	131	130	12	19	142	19	7	130	7	177	7	25	142	18	18	147	18	19	142	2632

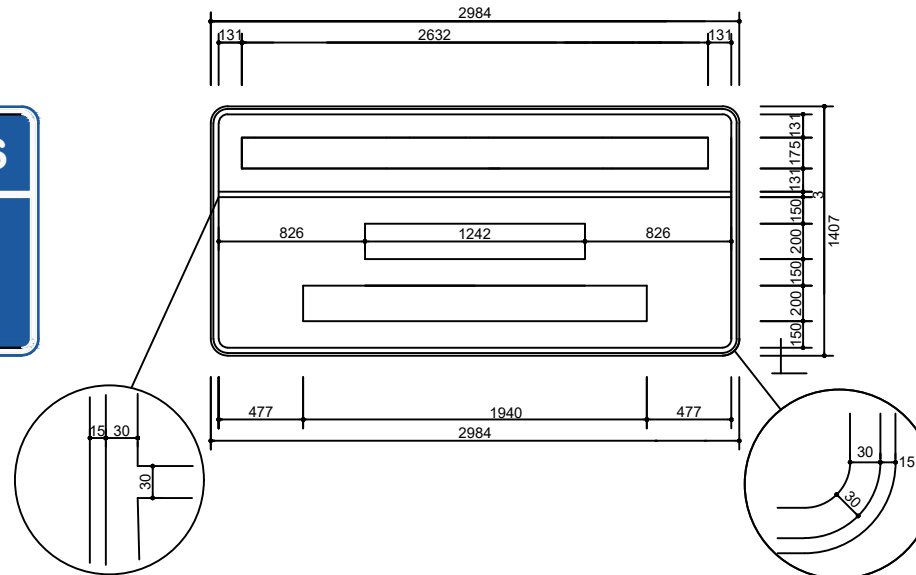
Série E(M)	P	e	r	n	a	m	b	u	c	o	Total (mm)																		
h=200mm	162	8	22	132	22	40	100	8	40	132	40	22	132	40	40	220	40	40	132	22	40	132	40	22	132	22	22	136	1940

Série E(M)	A	I	a	g	o	a	s	Total (mm)								
h=200mm	202	8	40	40	22	132	40	22	136	22	22	132	40	18	132	1242

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2.25</b>	
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I - 409

**DIVISA DE ESTADOS**  
**Alagoas**  
**Pernambuco**



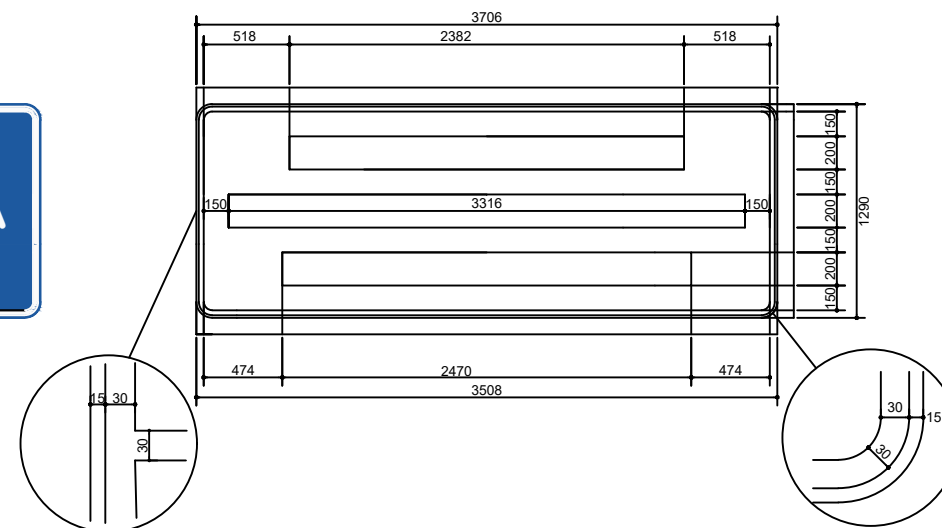
Série D	D	I	V	I	S	A	D	E	E	S	T	A	D	O	S	Total (mm)																										
h=175mm	142	18	25	35	25	7	161	7	25	35	25	19	142	19	7	177	131	142	18	25	130	131	130	12	19	142	19	7	130	7	7	177	7	25	142	18	18	147	18	19	142	2632

Série E(M)	A	I	a	g	o	a	s	Total (mm)												
h=200mm	202	8	40	40	40	22	132	40	22	132	40	22	136	22	22	132	40	18	132	1242

Série E(M)	P	e	r	n	a	m	b	u	c	o	Total (mm)														
h=200mm	162	8	22	132	22	40	100	8	40	132	40	22	132	40	220	40	40	132	22	40	132	40	22	136	1940

I - 410

**PONTE SOBRE O**  
**RIACHO DA BARREIRA**  
**EXTENSÃO 40 m**



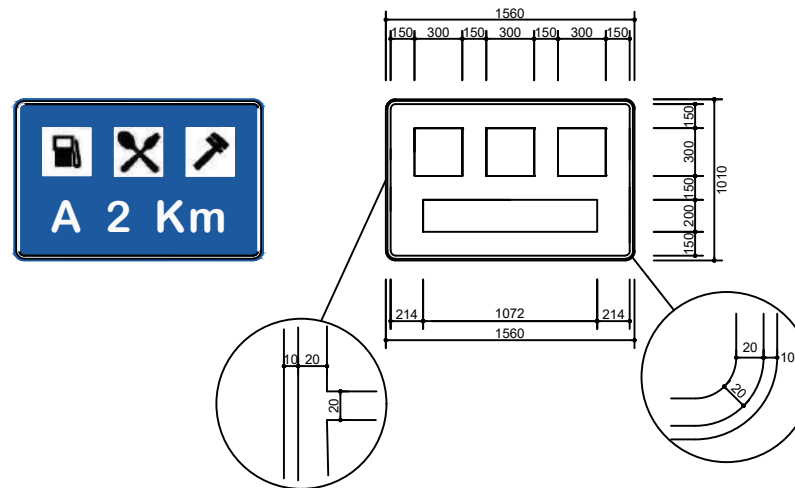
Série D	P	O	N	T	E	S	O	B	R	E	O	Total (mm)																	
h=200mm	162	8	20	168	20	28	162	28	8	148	8	28	148	150	162	20	168	20	28	162	16	28	162	14	28	148	150	168	2382

Série D	R	I	A	C	H	O	D	A	B	A	R	R	E	I	R	A	Total (mm)																												
h=200mm	162	14	28	40	28	8	202	8	40	162	16	28	162	28	20	168	150	162	20	8	202	150	162	16	8	202	8	28	162	14	28	162	14	28	148	14	28	40	28	28	162	14	8	202	3316

Série D	E	X	T	E	N	S	A	O	4	0	m	Total (mm)																		
h=200mm	148	14	14	174	14	8	148	8	28	148	14	28	162	28	22	162	22	8	202	8	20	168	150	186	28	20	168	150	220	2470

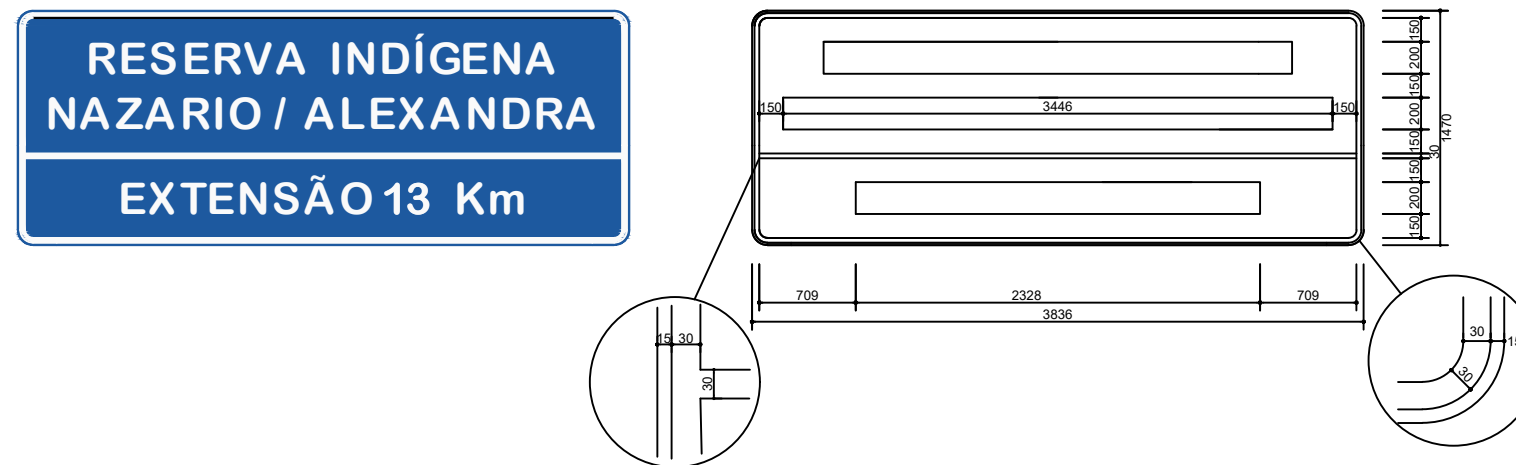
<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2. 26</b>	
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

I-411



Série E(M)	A	2	K	m	Total (mm)				
h=200mm	202	150	162	150	164	4	20	220	1072

I-412



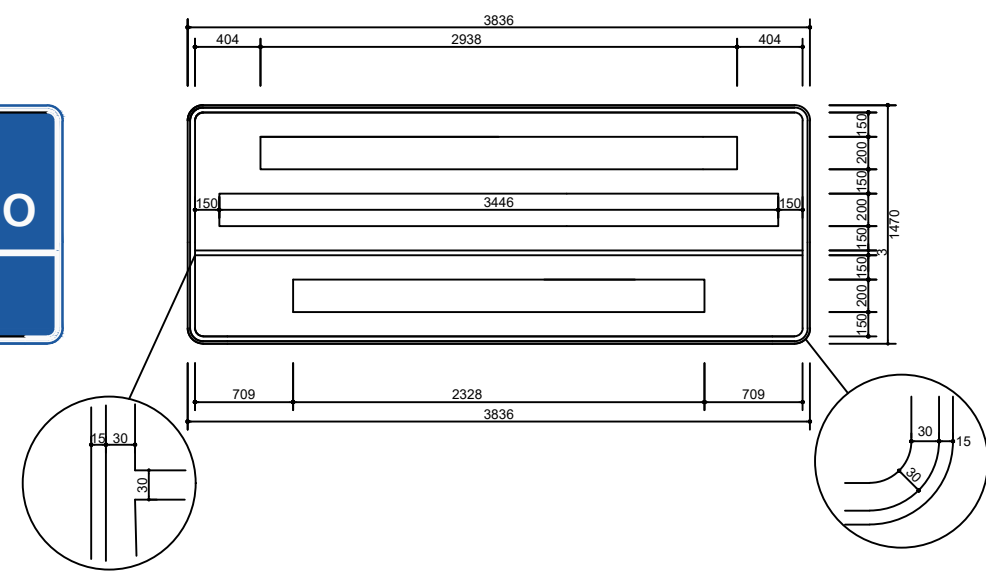
Série D	R	E	S	E	R	V	A	I	N	D	I	G	E	N	A	Total (mm)																									
h=200mm	162	14	28	148	14	22	162	22	28	148	14	28	162	14	28	184	8	202	150	40	28	162	28	28	162	20	28	40	28	20	162	20	28	148	14	28	162	28	8	202	2938

Série D	N	A	Z	A	R	I	O	/	A	L	E	X	A	N	D	R	A	Total (mm)																												
h=200mm	162	28	8	202	8	14	162	14	8	202	8	28	162	14	28	40	28	20	168	300	202	8	28	148	4	28	148	14	14	174	14	8	202	8	28	162	28	28	162	20	28	162	14	8	202	3446

Série D	E	X	T	E	N	S	A	O	1	3	m	Total (mm)																		
h=200mm	148	14	14	174	14	8	148	8	28	148	14	28	162	28	22	162	22	8	202	8	20	168	150	60	28	10	162	150	220	2328

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.2.27</b>	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		

**RESERVA INDÍGENA  
ALEXANDRA / NAZARIO  
EXTENSÃO 13 Km**

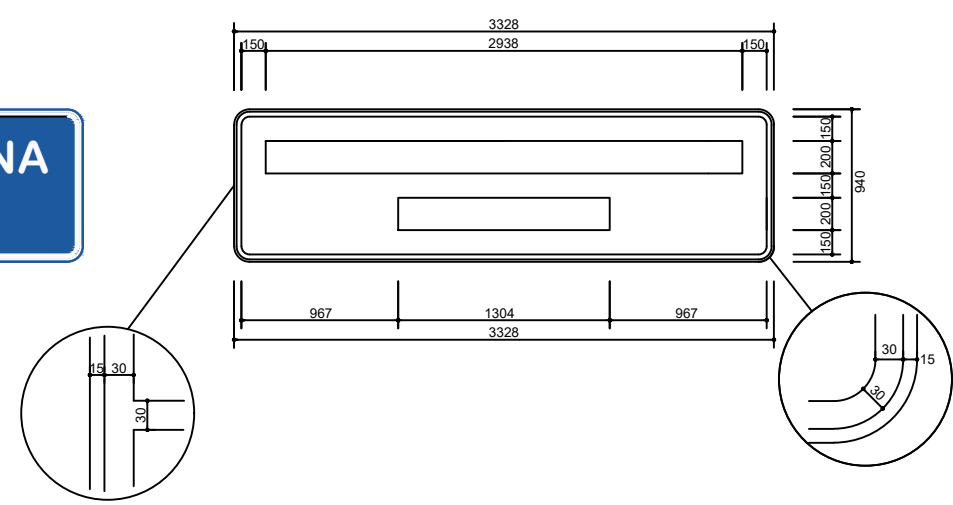


Série D	R	E	S	E	R	V	A	I	N	D	I	G	E	N	A	Total (mm)																											
h=200mm	162	14	28	148	14	22	162	22	28	148	14	28	162	14	8	184	8	8	202	150	40	28	28	162	28	28	162	20	28	40	28	20	162	20	28	148	14	28	162	28	8	202	2938

Série D	A	L	E	X	A	N	D	R	A	/	N	A	Z	A	R	I	O	Total (mm)																											
h=200mm	202	8	28	148	4	28	148	14	174	14	8	202	8	28	162	28	28	162	20	28	162	14	8	202	300	162	28	8	202	8	14	162	14	8	202	8	28	162	14	28	40	28	20	168	3446

Série D	E	X	T	E	N	S	A	O	1	3	m	Total (mm)
h=200mm	148	14	14	174	14	8	148	8	28	148	14	2328

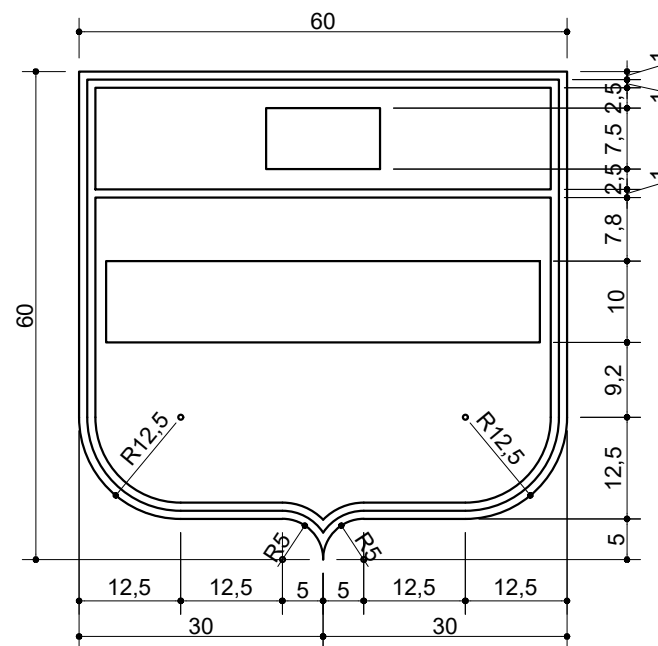
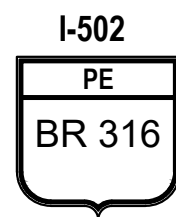
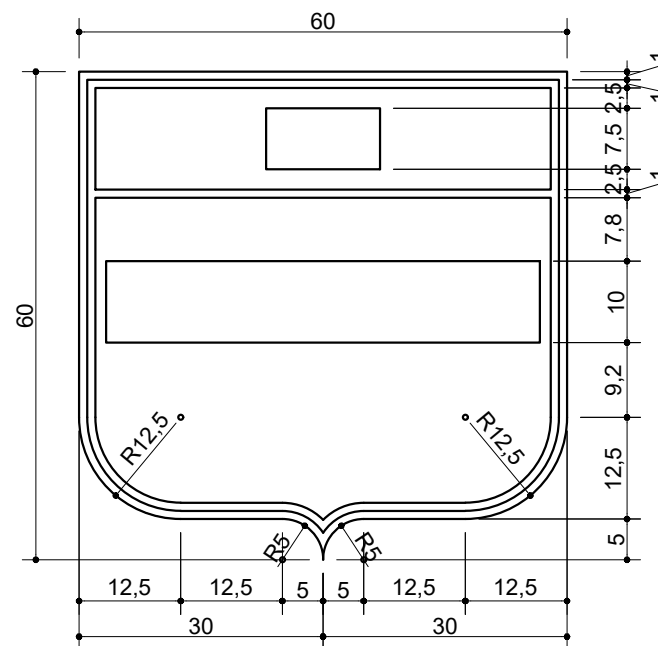
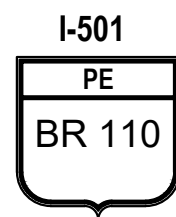
**RESERVA INDÍGENA  
NAZARIO**



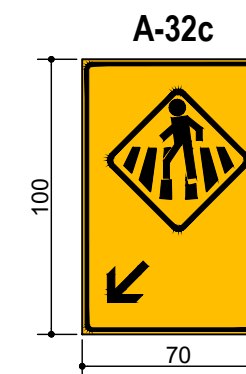
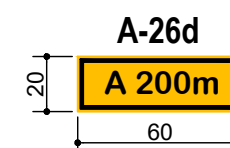
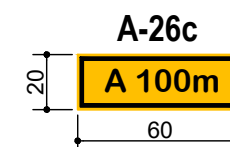
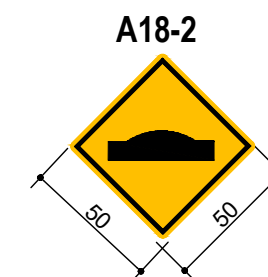
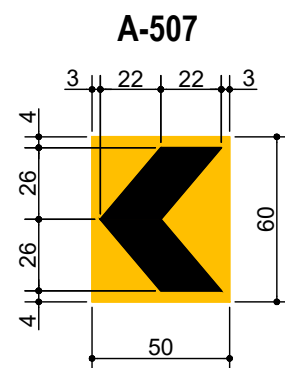
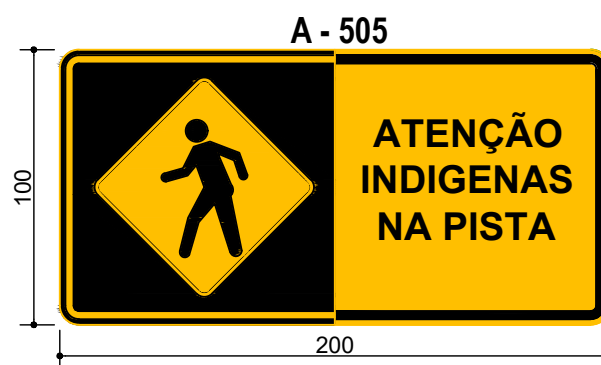
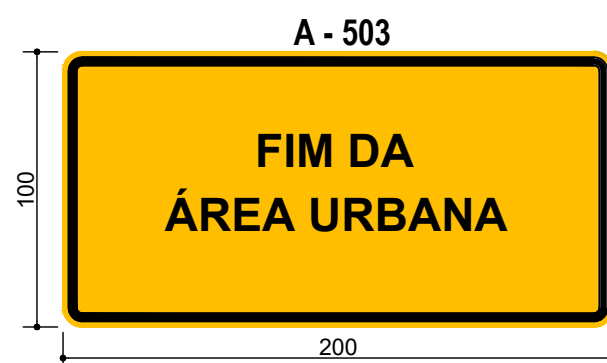
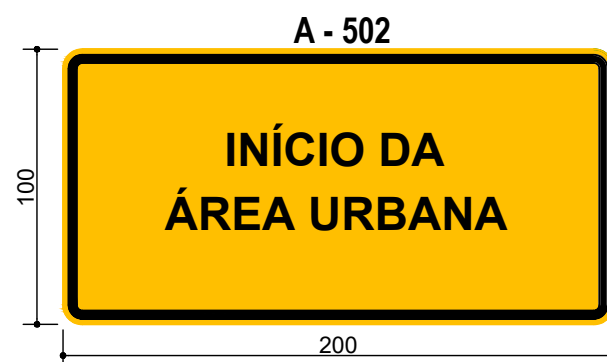
Série D	R	E	S	E	R	V	A	I	N	D	I	G	E	N	A	Total (mm)																											
h=200mm	162	14	28	148	14	22	162	22	28	148	14	28	162	14	8	184	8	8	202	150	40	28	28	162	28	28	162	20	28	40	28	20	162	20	28	148	14	28	162	28	8	202	2938

Série D	N	A	Z	A	R	I	O	Total (mm)												
h=200mm	162	28	8	202	8	14	162	14	8	202	8	28	162	14	28	40	28	20	168	1304

	<p>PROJETO EXECUTIVO</p>	<p>Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A</p>	<p>REV.</p>
	<p>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</p>		<p>FOLHA: Des. 7.2. 28</p>
<p>SRE-PE</p>	<p>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</p>		



	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.2. 29</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: Des. 7.2.30	
TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		
SRE-PE			



	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.2.31
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL		

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
-5	LD	A-12
-3+10	LD	R19-5
-3+10	LD	A-18
-2+10	LD	I-204
-0+15	LD	R-2
-0+15	LE	I-203
0	LE	I-202
0	LE	R-2
0	LE	R19-5
0	LE	A-18
0	LE	I-201
0+15	LD	I-205
0+15	LE	R-2
1+5	LD	I-206
1+5	LE	I-207
2+10	LD	R-1
2+15	LD	R-24a
5	LE	A-12
5+10	LD	I-208
8	LE	R19-5
8	LD	R-2
8	LD	R19-5
8	LD	A-18
11	LD	A-21c
11	LD	I-209
12	LD	I-301
14+5	LD	R19-5
14+5	LD	A18-2
14+5	LD	A-26d
14+5	LD	R19-5
14+5	LD	A18-2
14+5	LD	A-26d
14+5	LE	R19-5
14+5	LE	A18-2
14+5	LE	A-26d
19+15	LD	R19-5
19+15	LD	A18-2
19+15	LD	A-26c
19+15	LD	R19-5
19+15	LD	A18-2
19+15	LD	A-26c
19+15	LE	R19-5
19+15	LE	A18-2
19+15	LE	A-26c
24+10	LD	A-32c
24+10	LD	A-32c
24+10	LE	A-32c
25	LE	A-32c
25	LE	A-32c
25	LD	A-32c

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
29+15	LE	R19-5
29+15	LE	A18-2
29+15	LE	A-26c
29+15	LE	R19-5
29+15	LE	A18-2
29+15	LE	A-26c
29+15	LD	R19-5
29+15	LD	A18-2
29+15	LD	A-26c
34+15	LE	R19-5
34+15	LE	A18-2
34+15	LE	A-26d
34+15	LE	R19-5
34+15	LE	A18-2
34+15	LE	A-26d
34+15	LD	R19-5
34+15	LD	A18-2
34+15	LD	A-26d
40	LD	I-501
49	LD	R-19
50	LE	MARCO km
56+15	LD	R19-5
56+15	LD	A18-2
56+15	LD	A-26d
56+15	LD	R19-5
56+15	LD	A18-2
56+15	LD	A-26d
56+15	LE	R19-5
56+15	LE	A18-2
56+15	LE	A-26d
61+15	LD	R19-5
61+15	LD	A18-2
61+15	LD	A-26c
61+15	LD	R19-5
61+15	LD	A18-2
61+15	LD	A-26c
61+15	LE	R19-5
61+15	LE	A18-2
61+15	LE	A-26c
66+10	LD	A-32c
66+10	LD	A-32c
66+10	LE	A-32c
67	LE	A-32c
67	LE	A-32c
67	LD	A-32c
71+15	LE	R19-5
71+15	LE	A18-2
71+15	LE	A-26c
71+15	LE	R19-5
71+15	LE	A18-2

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
71+15	LE	A-26c
76+10	LE	R19-5
76+10	LE	A18-2
76+10	LE	A-26d
76+10	LE	R19-5
76+10	LE	A18-2
76+10	LE	A-26d
87	LD	A-503
90	LD	A-21e
92	LE	R19-4
95	LD	R-27
95	LE	A-502
99	LE	I-305
100	LD	MARCO km
102	LE	I-411
105	LD	I-302
105	LE	A-501
109	LE	R-7
150	LE	MARCO km
195	LD	E-102
200	LD	MARCO km
250	LE	MARCO km
268	LD	R-7
300	LD	MARCO km
300	LE	R-19
305	LD	E-101
331	LD	A-21c
350	LE	MARCO km
374	LE	R-7
394	LD	E-103
400	LD	MARCO km
450	LE	MARCO km
480	LD	E-104
493	LD	R-7
500	LD	MARCO km
500	LE	I-303
510	LE	A-21c
549	LD	R-19
549	LE	MARCO km
552	LE	R-7
600	LD	MARCO km
612	LE	R-27
617	LE	A-21e
650	LE	MARCO km
687	LD	A-21e
692	LD	R-27
700	LD	MARCO km
713	LD	R-7
725	LE	R-19
736	LE	A-21c

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
748	LD	A-21c
750	LE	MARCO km
751	LD	A-35
759	LD	A-20a
786	LE	R-7
795	LD	A-504
800	LD	MARCO km
817	LD	I-412
820	LD	R-7
823	LE	R-27
825	LD	A-505
826	LE	A-21e
829	LD	I-414
831	LE	A-21c
833+5	LD	R-1
835+10	LD	A-21c
836	LD	R19-5
836	LD	A18-2
836	LD	A-26d
836	LE	I-414
841	LD	R19-5
841	LD	A18-2
841	LD	A-26c
841	LE	A-506
843+10	LE	A-20b
845+15	LD	A-32c
846+5	LE	A-32c
848+10	LE	MARCO km
850	LD	A-20b
851	LE	R19-5
851	LE	A18-2
851	LE	A-26c
853	LD	A-506
856	LE	R19-5
856	LE	A18-2
856	LE	A-26d
858+10	LE	A-21c
860+10	LE	R-1
861	LD	R19-5
861	LD	A18-2
861	LD	A-26d
863	LD	A-21c
866	LD	R19-5
866	LD	A18-2
866	LD	A-26c
868+10	LD	A-21e
870+15	LD	A-32c
871+5	LE	A-32c
874	LD	R-27
876	LE	R19-5

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
876	LE	A18-2
876	LE	A-26c
881	LE	R19-5
881	LE	A18-2
881	LE	A-26d
895	LE	R-7
900	LD	MARCO km
900	LE	A-505
922	LE	A-20a
925	LE	A-504
934	LD	A-21c
950	LE	MARCO km
955	LE	R-7
975	LE	A-35
1000	LD	MARCO km
1006	LD	R-7
1014	LD	A-21e
1019	LD	R-27
1035	LD	R-19
1050	LD	A-35
1050	LE	MARCO km
1058	LE	A-21c
1066	LD	A-21c
1092	LD	A-20a
1095	LD	A-504
1100	LD	MARCO km
1116	LE	R-7
1121	LD	A-505
1123	LD	R-7
1132	LD	R19-5
1132	LD	A18-2
1132	LD	A-26d
1136	LE	R-27
1137	LD	R19-5
1137	LD	A18-2
1137	LD	A-26c
1139	LE	MARCO km
1141+15	LD	A-32c
1142+5	LE	A-32c
1144+10	LE	A-21e
1145	LD	I-407
1147	LE	R19-5
1147	LE	A18-2
1147	LE	A-26c
1148	LD	A-6
1149	LE	A-20b
1151	LD	R19-4
1152	LE	R19-5
1152	LE	A18-2
1152	LE	A-26d

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
1155	LE	R-2
1156	LE	A-21c
1157+10	LE	R-1
1158+10	LD	R-1
1159+10	LD	A-21c
1161	LD	R-2
1165	LE	R19-4
1169	LD	R19-5
1169	LD	A18-2
1169	LD	A-26d
1169	LE	A-6
1173	LE	I-407
1174	LD	R19-5
1174	LD	A18-2
1174	LD	A-26c
1176+10	LD	A-21e
1178+15	LD	A-32c
1179+5	LE	A-32c
1182	LD	R-27
1184	LE	R19-5
1184	LE	A18-2
1184	LE	A-26c
1189	LE	R19-5
1189	LE	A18-2
1189	LE	A-26d
1200	LD	MARCO km
1210	LE	R-19
1222	LD	I-402
1222	LE	I-401
1229	LE	A-505
1233	LE	R-7
1250	LE	MARCO km
1255	LE	A-504
1270	LE	E-104
1300	LD	MARCO km
1300	LE	A-35
1350	LE	MARCO km
1355	LE	E-103
1376	LD	A-21c
1400	LD	MARCO km
1450	LE	MARCO km
1455	LE	E-101
1470	LE	I-413
1500	LD	MARCO km
1535	LD	R-19
1550	LE	MARCO km
1600	LD	MARCO km
1600	LE	I-309
1613	LE	R-19
1622	LD	R-7



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.3.1

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS - NOTAS DE SERVIÇO

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
1625	LE	I-501
1630	LD	A-12
1635	LD	R19-4
1640	LD	I-220
1642	LE	A-21c
1645	LE	R-2
1648+10	LD	I-225
1649	LE	R-2
1649	LD	R-2
1649+10	LE	I-221
1649+10	LE	I-222
1650	LD	I-226
1650	LD	I-227
1650+15	LE	I-223
1651	LD	R-2
1651+15	LE	I-224
1652	LE	R-2
1656	LD	A-21c
1660	LE	I-228
1665	LE	R19-4
1671+10	LE	A-12
1674	LD	I-501
1678	LE	R-7
1686	LD	R-19
1700	LD	MARCO km
1710	LD	I-310
1731	LE	A-21c
1740	LE	E-102
1750	LE	MARCO km
1763	LD	R-7
1800	LD	MARCO km
1813	LE	R-7
1826	LD	R-7
1844	LD	A-20a
1850	LD	E-101
1850	LE	MARCO km
1869	LE	R-7
1881	LD	R-7
1885	LE	A-20b
1900	LD	MARCO km
1910	LD	E-103
1925	LE	R-7
1938	LE	R-27
1943	LE	A-21e
1950	LE	MARCO km
1979	LE	R-19
1995	LD	E-104
2000	LD	MARCO km
2009	LD	R-7
2049+15	LE	MARCO km

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
2085	LE	R-7
2100	LD	MARCO km
2105	LD	R-7
2145	LE	R-7
2150	LE	MARCO km
2151	LD	R-7
2170	LD	R-19
2200	LD	MARCO km
2200	LE	R-7
2217	LD	R-7
2250	LE	MARCO km
2257	LE	R-7
2266	LD	R-7
2300	LD	MARCO km
2312	LD	I-404
2312	LE	I-403
2316	LD	A-21e
2320	LE	R-7
2321	LD	R-7
2324	LD	R-27
2350	LE	MARCO km
2377	LE	R-7
2400	LD	MARCO km
2440	LD	A-21c
2450	LE	MARCO km
2467	LE	R-7
2479	LE	R-19
2480	LD	R-7
2500	LD	MARCO km
2550	LE	MARCO km
2600	LD	MARCO km
2608	LE	R-7
2626	LD	A-21e
2631	LD	R-7
2636	LD	R-27
2650	LE	MARCO km
2650	LD	R-19
2665	LE	A-21c
2673	LD	A-21c
2700	LD	MARCO km
2707	LE	R-27
2709	LE	R-7
2714	LD	R-7
2714	LE	A-21e
2750	LE	MARCO km
2764	LE	R-7
2800	LD	MARCO km
2823	LD	R-7
2850	LE	MARCO km
2878	LE	A-21c

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
2900	LD	MARCO km
2911	LE	R-7
2923	LD	R-7
2950	LE	MARCO km
2964	LE	R-27
2969	LE	A-21e
2979	LE	R-19
3000	LD	MARCO km
3020	LE	R-7
3030	LD	R-7
3050	LE	MARCO km
3086	LE	R-7
3100	LD	MARCO km
3140	LD	R-19
3150	LE	MARCO km
3153	LD	R-7
3198	LD	MARCO km
3200	LE	R-7
3203	LD	R-7
3245	LE	E-104
3250	LE	MARCO km
3291	LE	R-7
3300	LD	MARCO km
3340	LE	E-103
3350	LE	MARCO km
3387	LD	R-7
3400	LD	MARCO km
3423	LE	R-7
3440	LE	E-101
3441	LD	R-7
3450	LE	MARCO km
3475	LE	R-19
3487	LE	R-7
3500	LD	MARCO km
3500	LE	E-102
3510	LE	I-501
3510	LD	I-304
3517	LD	R-7
3520	LE	I-306
3530	LD	A-10b
3535	LE	A-21c
3535	LD	R19-4
3538	LE	R-2
3540	LD	I-210
3544+5	LD	R-2
3546	LD	R-1
3549	LE	MARCO km
3550	LD	R-2
3553	LD	A-21c
3554	LE	A-505

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
3557	LE	I-211
3560	LE	R19-4
3563	LE	A-13a
3564+15	LD	I-410
3567+5	LE	I-410
3570	LD	I-307
3573	LE	R-7
3582	LD	I-501
3600	LD	MARCO km
3640	LD	R-19
3644	LE	R-7
3650	LE	MARCO km
3652	LD	R-7
3700	LD	MARCO km
3720	LD	R-7
3735	LD	R-19
3743	LD	A-2a
3743+10	LD	A-507
3744	LD	A-507
3744+10	LD	A-507
3745	LD	A-507
3745+10	LD	A-507
3746	LD	A-507
3746+10	LD	A-507
3747	LD	A-507
3747+10	LD	A-507
3748	LD	A-507
3748+10	LD	A-507
3749	LD	A-507
3749+10	LD	A-507
3750	LE	MARCO km
3750	LD	A-507
3750+10	LD	A-507
3751	LD	A-507
3751+10	LD	A-507
3752	LD	A-507
3752+10	LD	A-507
3753	LD	A-507
3753+10	LD	A-507
3754	LD	A-507
3754+10	LD	A-507
3755	LD	A-507
3755+10	LD	A-507
3756	LE	A-2b
3800	LD	MARCO km
3802	LE	R-7
3808	LD	R-7
3826	LD	A-2b
3827	LE	A-507
3827+10	LE	A-507

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
3828	LE	A-507
3828+10	LE	A-507
3829	LE	A-507
3829+10	LE	A-507
3830	LE	A-507
3830+10	LE	A-507
3831	LE	A-507
3831+10	LE	A-507
3832	LE	A-507
3832+10	LE	A-507
3833	LE	A-507
3833+10	LE	A-507
3834	LE	A-507
3834+10	LE	A-507
3835	LE	A-507
3835+10	LE	A-507
3836	LE	A-507
3836+10	LE	A-507
3837	LE	A-507
3837+10	LE	A-507
3838	LE	A-507
3838+10	LE	A-507
3839	LE	A-507
3839+10	LE	A-507
3840	LE	A-507
3840+10	LE	A-507
3841	LE	A-507
3841+10	LE	A-507
3842	LE	A-507
3842+10	LE	A-507
3843	LE	A-507
3843+10	LE	A-507
3845	LE	A-2a
3850	LE	MARCO km
3877	LD	A-2b
3877	LE	A-507
3877+10	LE	A-507
3878	LE	A-507
3878+10	LE	A-507
3879	LE	A-507
3879+10	LE	A-507
3880	LE	A-507
3880+10	LE	A-507
3881	LE	A-507
3881+10	LE	A-507
3882	LE	A-507
3882+10	LE	A-507
3883	LE	A-507
3883+10	LE	A-507
3884	LE	A-507

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
3884+10	LE	A-507
3885	LD	I-405
3885	LE	I-406
3885	LE	A-507
3885+10	LE	A-507
3886	LE	A-507
3886+10	LE	A-507
3887	LE	A-507
3887+10	LE	A-507
3888	LE	A-507
3888+10	LE	A-507
3889	LE	A-507
3889+10	LE	A-507
3891	LE	A-2a
3900	LD	MARCO km
3900	LE	I-308
3905	LD	A-12
3907	LE	I-501
3910	LD	R19-4
3915	LD	I-212
3918	LE	R-7
3919	LD	R-2
3919	LE	I-213
3919+15	LD	I-214
3919+10	LE	R-2
3920	LD	R-2
3920	LD	I-215
3920	LD	R-2
3920	LD	I-218
3920	LD	R19-4
3920	LD	A-12
3920	LD	I-219
3920	LD	R19-4
3920	LD	A-12
3920	LE	I-216
3920	LE	I-217
3920	LE	R19-4
3920	LE	A-12



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
 SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
 SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.3.2

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
 SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS - NOTAS DE SERVIÇO

SINALIZAÇÃO VERTICAL								
BR 110 – RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO								
TIPO DA PLACA	CÓDIGO DA PLACA	Quant.	Dimensões (m)	Área (m²)		Suportes (ud.)		
				da Placa	Total	p/ Placa	Total	
Placas de Advertência	A-2a	3	1,000 x 1,000	1,000	3,00	1	3	
	A-2b	3	1,000 x 1,000	1,000	3,00	1	3	
	A-6	2	1,000 x 1,000	1,000	2,00	1	2	
	A-10b	1	1,000 x 1,000	1,000	1,00	1	1	
	A-12	8	1,000 x 1,000	1,000	8,00	1	8	
	A-13a	1	1,000 x 1,000	1,000	1,00	1	1	
	A-18	3	1,000 x 1,000	1,000	3,00	1	3	
	A18-2	38	0,500 x 0,500	0,250	9,50	-	-	
	A-26c	19	0,600 x 0,200	0,120	2,28	-	-	
	A-26d	19	0,600 x 0,200	0,120	2,28	-	-	
	A-20a	4	1,000 x 1,000	1,000	4,00	1	4	
	A-20b	4	1,000 x 1,000	1,000	4,00	1	4	
	A-21c	24	1,000 x 1,000	1,000	24,00	1	24	
	A-21e	13	1,000 x 1,000	1,000	13,00	1	13	
	A-32c	20	1,000 x 1,000	1,000	20,00	1	20	
	A-35	4	1,000 x 1,000	1,000	4,00	1	4	
	A-501	1	2,000 x 1,000	2,000	2,00	2	2	
	A-502	1	2,000 x 1,000	2,000	2,00	2	2	
	A-503	1	2,000 x 1,000	2,000	2,00	2	2	
	A-504	4	2,000 x 1,000	2,000	8,00	2	8	
A-505	5	2,000 x 1,000	2,000	10,00	2	10		
A-506	2	2,000 x 1,500	3,000	6,00	2	4		
A-507	85	0,500 x 0,600	0,300	25,50	1	85		
Placas de Regulamentação	R-1	6	Octog. L= 0,500	1,207	7,24	1	6	
	R-2	18	Triang. L= 1,000	0,433	7,79	1	18	
	R-7	63	Ø= 1,000	0,785	49,46	1	63	
	R-19	18	Ø= 1,000	0,785	14,13	1	18	
	R19-4	11	Ø= 1,000	0,785	8,64	1	11	
	R19-5	42	Ø= 0,600	0,283	11,87	1	42	
	R-24a	1	Ø= 1,000	0,785	0,79	1	1	
R-27	13	1,000 x 2,000	2,000	26,00	1	13		
Placas Indicativas	I-201	1	2,129 x 1,650	3,513	3,51	2	2	
	I-202	1	2,634 x 1,470	3,872	3,87	2	2	
	I-203	1	2,715 x 1,470	3,991	3,99	2	2	
	I-204	1	2,634 x 1,650	4,346	4,35	2	2	
	I-205	1	2,604 x 0,500	1,458	1,46	2	2	
	I-206	1	2,604 x 1,080	2,812	2,81	2	2	
	I-207	1	2,152 x 1,080	2,324	2,32	2	2	
	I-208	1	2,636 x 1,080	2,847	2,85	2	2	
	I-209	1	2,666 x 1,470	3,919	3,92	2	2	
	I-210	1	3,863 x 1,470	5,679	5,68	2	2	
	I-211	1	3,916 x 1,470	5,757	5,76	2	2	
	I-212	1	2,968 x 1,650	4,897	4,90	2	2	
	I-213	1	2,583 x 1,080	2,790	2,79	2	2	
	I-214	1	2,938 x 1,080	3,173	3,17	2	2	
	I-215	1	2,884 x 1,080	3,115	3,11	2	2	
	I-216	1	2,831 x 1,080	3,057	3,06	2	2	
	I-217	1	2,968 x 1,650	4,897	4,90	2	2	

SINALIZAÇÃO VERTICAL								
BR 110 – RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO								
TIPO DA PLACA	CÓDIGO DA PLACA	Quant.	Dimensões (m)	Área (m²)		Suportes (ud.)		
				da Placa	Total	p/ Placa	Total	
Placas Indicativas	I-218	1	2,968 x 1,650	4,897	4,90	2	2	
	I-219	1	2,884 x 1,650	4,759	4,76	2	2	
	I-220	1	2,666 x 1,470	3,919	3,92	2	2	
	I-221	1	2,182 x 1,470	3,208	3,21	2	2	
	I-222	1	2,666 x 1,470	3,919	3,92	2	2	
	I-223	1	2,182 x 1,470	3,208	3,21	2	2	
	I-224	1	2,150 x 1,470	3,161	3,16	2	2	
	I-225	1	2,666 x 1,470	3,919	3,92	2	2	
	I-226	1	2,715 x 1,470	3,991	3,99	2	2	
	I-227	1	2,613 x 1,470	3,841	3,84	2	2	
	I-228	1	2,150 x 1,470	3,161	3,16	2	2	
	I-301	1	4,653 x 1,290	6,002	6,00	2	2	
	I-302	1	3,632 x 1,290	4,685	4,69	2	2	
	I-303	1	1,582 x 0,910	1,440	1,44	2	2	
	I-304	1	1,582 x 0,910	1,440	1,44	2	2	
	I-305	1	2,046 x 0,910	1,862	1,86	2	2	
	I-306	1	3,367 x 1,290	4,343	4,34	2	2	
	I-307	1	4,259 x 1,290	5,494	5,49	2	2	
	I-308	1	3,356 x 1,290	4,329	4,33	2	2	
	I-309	1	3,251 x 1,290	4,194	4,19	2	2	
	I-310	1	4,458 x 1,290	5,751	5,75	2	2	
	I-401	1	3,264 x 1,407	4,592	4,59	2	2	
	I-402	1	3,264 x 1,407	4,592	4,59	2	2	
	I-403	1	3,264 x 1,407	4,592	4,59	2	2	
	I-404	1	3,264 x 1,407	4,592	4,59	2	2	
	I-405	1	3,264 x 1,407	4,592	4,59	2	2	
	I-406	1	3,264 x 1,407	4,592	4,59	2	2	
	I-407	2	3,828 x 0,940	3,598	7,20	2	4	
	I-410	2	3,706 x 1,290	4,781	9,56	2	4	
	I-411	1	1,560 x 1,010	1,576	1,58	2	2	
	I-412	1	3,836 x 1,470	5,639	5,64	2	2	
	I-413	1	3,836 x 1,470	5,639	5,64	2	2	
I-414	2	3,328 x 0,940	3,128	6,26	2	4		
I-501	6	-	0,324	1,94	1	6		
Placas Educativas	E-101	4	2,000 x 1,000	2,000	8,00	2	8	
	E-102	3	2,000 x 1,000	2,000	6,00	2	6	
	E-103	4	2,000 x 1,000	2,000	8,00	2	8	
	E-104	4	2,000 x 1,000	2,000	8,00	2	8	
Marco Quilométrico	MARCO km	77	0,600 x 0,850	0,510	39,27	1	77	
<b>Total</b>				<b>564,08</b>			<b>594</b>	
QUANTITATIVO DE PLACAS COM ÁREA UNITÁRIA DE ATÉ 1 m²						<b>263,45 m²</b>		
QUANTITATIVO DE PLACAS COM ÁREA UNITÁRIA MAIOR QUE 1 m²						<b>300,63 m²</b>		

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7		PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: Des. 7.3.3
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS - NOTAS DE SERVIÇO</b>			
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE				

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
15	LD	MARCO km
15	LE	I-229
20	LD	I-311
20	LE	R19-4
25	LE	A-12
30	LD	I-502
34	LE	R-7
50	LD	R-19
65	LE	MARCO km
86	LD	R-7
110	LD	E-102
115	LD	MARCO km
127	LE	R-7
152	LD	R-7
165	LE	MARCO km
190	LD	E-101
197	LE	R-7
215	LD	MARCO km
222	LD	R-7
230	LE	R-19
242	LE	A-21c
265	LE	MARCO km
290	LD	E-103
293	LE	R-7
315	LD	MARCO km
324	LD	R-7
352	LD	A-20a
365	LE	MARCO km
380	LD	E-104
394	LD	R-7
397	LE	R-7
399+10	LE	A-20b
415	LD	MARCO km
450	LE	R-19
461	LE	MARCO km
465	LD	R-7
466	LE	R-7
515	LD	MARCO km
527	LD	A-2a
546	LE	A-2b
550	LD	R-19
556	LE	A-21e
559	LE	R-27
565	LE	MARCO km
570	LE	R-7
575	LD	R-7
611	LD	MARCO km

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
616	LD	R-7
628	LE	R-7
640	LE	R-19
665	LE	MARCO km
684	LE	R-7
715	LD	MARCO km
740	LE	E-103
763	LD	R-7
765	LE	MARCO km
810	LE	R-7
815	LD	MARCO km
834	LD	R-7
840	LE	E-101
865	LE	MARCO km
880	LE	R-7
900	LD	R-19
915	LD	MARCO km
938	LD	R-7
940	LE	E-102
965	LE	MARCO km
983	LE	R-7
1015	LD	MARCO km
1029	LD	R-7
1035	LE	R-19
1047	LE	I-502
1049	LD	A-7a
1052	LD	R19-4
1054+15	LD	A-506
1060	LD	I-230
1060+10	LE	A-21c
1063+5	LE	R-1
1064+10	LE	R-2
1067	LD	A-21c
1068	LE	I-231
1070	LD	I-305
1073	LE	R19-4
1073+15	LD	R19-5
1073+15	LD	A18-2
1073+15	LD	A-26d
1077	LE	A-7b
1078+15	LD	R19-5
1078+15	LD	A18-2
1078+15	LD	A-26c
1083+10	LD	A-32c
1083+10	LD	A-32c
1083+10	LE	A-32c
1084	LE	A-32c

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
1084	LE	A-32c
1084	LD	A-32c
1088+15	LE	R19-5
1088+15	LE	A18-2
1088+15	LE	A-26c
1088+15	LE	R19-5
1088+15	LE	A18-2
1088+15	LE	A-26c
1088+15	LD	R19-5
1088+15	LD	A18-2
1088+15	LD	A-26c
1093+15	LE	R19-5
1093+15	LE	A18-2
1093+15	LE	A-26d
1093+15	LE	R19-5
1093+15	LE	A18-2
1093+15	LE	A-26d
1093+15	LD	R19-5
1093+15	LD	A18-2
1093+15	LD	A-26d
1106+5	LD	R19-5
1106+5	LD	A18-2
1106+5	LD	A-26d
1106+5	LD	R19-5
1106+5	LD	A18-2
1106+5	LD	A-26d
1106+5	LE	R19-5
1106+5	LE	A18-2
1106+5	LE	A-26d
1106+5	LE	R19-5
1106+5	LE	A18-2
1106+5	LE	A-26d
1111+10	LD	R19-5
1111+10	LD	A18-2
1111+10	LD	A-26c
1111+10	LD	A18-2
1111+10	LE	R19-5
1111+10	LE	A18-2
1111+10	LE	A-26c
1111+10	LE	A18-2
1111+10	LE	A-26c
1116	LD	A-32c
1116	LD	A-32c
1116	LE	A-32c
1116+10	LE	A-32c
1116+10	LE	A-32c
1116+10	LD	A-32c
1120	LD	MARCO km
1121+10	LE	R19-5
1121+10	LE	A18-2

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
1121+10	LE	A-26c
1121+10	LE	R19-5
1121+10	LE	A18-2
1121+10	LE	A-26c
1121+10	LD	R19-5
1121+10	LD	A18-2
1121+10	LD	A-26c
1126+10	LE	R19-5
1126+10	LE	A18-2
1126+10	LE	A-26d
1126+10	LE	R19-5
1126+10	LE	A18-2
1126+10	LD	R19-5
1126+10	LD	A18-2
1126+10	LD	A-26d
1135	LE	I-502
1137+15	LD	R19-5
1137+15	LD	A18-2
1137+15	LD	A-26d
1137+15	LD	R19-5
1137+15	LD	A18-2
1137+15	LD	A-26d
1137+15	LE	R19-5
1137+15	LE	A18-2
1137+15	LE	A-26d
1142+15	LD	R19-5
1142+15	LD	A18-2
1142+15	LD	A-26c
1142+15	LD	R19-5
1142+15	LD	A18-2
1142+15	LD	A-26c
1142+15	LE	R19-5
1142+15	LE	A18-2
1142+15	LE	A-26c
1147+10	LD	A-32c
1147+10	LD	A-32c
1147+10	LE	A-32c
1148	LE	A-32c
1148	LE	A-32c
1148	LD	A-32c
1152+15	LE	R19-5
1152+15	LE	A18-2
1152+15	LE	A-26c
1152+15	LE	R19-5
1152+15	LE	A18-2
1152+15	LE	A-26c

ESTACA	LADO	CÓDIGO DA PLACA
1157+15	LE	R19-5
1157+15	LE	A18-2
1157+15	LE	A-26d
1160	LD	A-7b
1163+10	LE	MARCO km
1165	LD	R19-4
1167	LE	I-305
1169	LD	I-232
1170	LE	R19-4
1173	LE	A-21c
1175+10	LD	R-2
1176+10	LD	R-1
1178+10	LE	I-233
1179	LD	A-21c
1182	LD	A-42a
1182	LE	A-506
1185+10	LE	A-7a
1187	LD	I-409
1187	LE	I-408
1189	LE	R-7



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL  
SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68

FOLHA: Des. 7.3.4

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS - NOTAS DE SERVIÇO

SINALIZAÇÃO VERTICAL									
BR 316 – RESUMO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO									
TIPO DA PLACA	CÓDIGO DA PLACA	Quant.	Dimensões (m)			Área (m²)		Suportes (ud.)	
						da Placa	Total	p/ Placa	Total
Placas de Advertência	A-2a	1	1,000	x	1,000	1,000	1,00	1	1
	A-2b	1	1,000	x	1,000	1,000	1,00	1	1
	A-7a	2	1,000	x	1,000	1,000	2,00	1	2
	A-7b	2	1,000	x	1,000	1,000	2,00	1	2
	A-12	1	1,000	x	1,000	1,000	1,00	1	1
	A18-2	29	0,500	x	0,500	0,250	7,25	-	-
	A-26c	15	0,600	x	0,200	0,120	1,80	-	-
	A-26d	14	0,600	x	0,200	0,120	1,68	-	-
	A-20a	1	1,000	x	1,000	1,000	1,00	1	1
	A-20b	1	1,000	x	1,000	1,000	1,00	1	1
	A-21c	5	1,000	x	1,000	1,000	5,00	1	5
	A-21e	1	1,000	x	1,000	1,000	1,00	1	1
	A-32c	18	1,000	x	1,000	1,000	18,00	1	18
	A-42a	1	1,000	x	1,000	1,000	1,00	1	1
A-506	2	2,000	x	1,500	3,000	6,00	2	4	
Placas de Regulamentação	R-1	2	Octog.	L=	0,500	1,207	2,41	1	2
	R-2	2	Triang.	L=	1,000	0,433	0,87	1	2
	R-7	25	Ø=	1,000		0,785	19,63	1	25
	R-19	7	Ø=	1,000		0,785	5,50	1	7
	R19-4	5	Ø=	1,000		0,785	3,93	1	5
	R19-5	29	Ø=	0,600		0,283	8,20	1	29
Placas Indicativas	R-27	1	1,000	x	2,000	2,000	2,00	1	1
	I-229	1	2,666	x	1,470	3,919	3,92	2	2
	I-230	1	1,864	x	1,430	2,666	2,67	2	2
	I-231	1	2,634	x	1,470	3,872	3,87	2	2
	I-232	1	2,202	x	1,430	3,149	3,15	2	2
	I-233	1	2,202	x	1,430	3,149	3,15	2	2
	I-305	2	2,046	x	0,910	1,862	3,72	2	4
	I-311	1	2,721	x	1,290	3,510	3,51	2	2
	I-408	1	2,984	x	1,407	4,198	4,20	2	2
Placas Educativas	I-409	1	2,984	x	1,407	4,198	4,20	2	2
	I-502	4	-	-		0,324	1,30	1	4
	E-101	2	2,000	x	1,000	2,000	4,00	2	4
	E-102	2	2,000	x	1,000	2,000	4,00	2	4
Marco Quilométrico	E-103	2	2,000	x	1,000	2,000	4,00	2	4
	E-104	1	2,000	x	1,000	2,000	2,00	2	2
Marco Quilométrico	MARCO km	23	0,600	x	0,850	0,510	11,73	1	23
<b>Totais</b>						<b>152,66</b>		<b>170,00</b>	
<b>QUANTITATIVO DE PLACAS COM ÁREA UNITÁRIA DE ATÉ 1 m²</b>						<b>95,86 m²</b>			
<b>QUANTITATIVO DE PLACAS COM ÁREA UNITÁRIA MAIOR QUE 1 m²</b>						<b>56,80 m²</b>			



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL  
SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68

FOLHA: Des. 7.3.5

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS - NOTAS DE SERVIÇO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS							
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO					
0 + 0,00	6 + 10,00	D	130,00	Contínua	220,00	33,00	Alça Interseção Ibimirim
6 + 0,00	12 + 0,00	D	120,00	4x12	130,00	19,50	Alça Interseção Ibimirim
0 + 0,00	1 + 5,00	E	25,00	Contínua	40,00	6,00	Alça Interseção Ibimirim
1 + 5,00	67 + 15,00	E	1.330,00	Contínua	1.330,00	199,50	
5 + 15,00	18 + 0,00	D	245,00	4x12	61,25	9,19	
6 + 10,00	67 + 15,00	D	1.225,00	Contínua	1.225,00	183,75	
68 + 5,00	76 + 10,00	E	165,00	Contínua	165,00	24,75	
68 + 5,00	76 + 10,00	D	165,00	Contínua	165,00	24,75	
77 + 0,00	394 + 12,00	D	6.352,00	Contínua	6.352,00	952,80	
77 + 0,00	372 + 12,00	E	5.912,00	Contínua	5.912,00	886,80	
95 + 0,00	339 + 0,00	D	4.880,00	4x12	1.220,00	183,00	
373 + 9,00	435 + 7,00	E	1.238,00	Contínua	1.238,00	185,70	
395 + 9,00	400 + 12,00	D	103,00	Contínua	103,00	15,45	
401 + 9,00	418 + 12,00	D	343,00	Contínua	343,00	51,45	
419 + 9,00	440 + 12,00	D	423,00	Contínua	423,00	63,45	
436 + 12,00	452 + 7,00	E	315,00	Contínua	315,00	47,25	
441 + 9,00	454 + 12,00	D	263,00	Contínua	263,00	39,45	
453 + 12,00	502 + 10,00	E	978,00	Contínua	978,00	146,70	
455 + 9,00	459 + 0,00	D	71,00	Contínua	71,00	10,65	
459 + 17,00	541 + 12,00	D	1.635,00	Contínua	1.635,00	245,25	
502 + 0,00	612 + 0,00	E	2.200,00	4x12	550,00	82,50	
503 + 15,00	558 + 7,00	E	1.092,00	Contínua	1.092,00	163,80	
542 + 9,00	547 + 7,00	D	98,00	Contínua	98,00	14,70	
548 + 12,00	577 + 13,00	D	581,00	Contínua	581,00	87,15	
559 + 12,00	584 + 8,00	E	496,00	Contínua	496,00	74,40	
578 + 18,00	751 + 15,00	D	3.457,00	Contínua	3.457,00	518,55	
585 + 5,00	589 + 12,00	E	87,00	Contínua	87,00	13,05	
590 + 9,00	603 + 15,00	E	266,00	Contínua	266,00	39,90	
604 + 12,00	628 + 18,00	E	486,00	Contínua	486,00	72,90	
629 + 15,00	633 + 12,00	E	77,00	Contínua	77,00	11,55	
634 + 9,00	642 + 19,00	E	170,00	Contínua	170,00	25,50	
643 + 16,00	752 + 10,00	E	2.174,00	Contínua	2.174,00	326,10	
692 + 0,00	756 + 0,00	D	1.280,00	4x12	320,00	48,00	
728 + 0,00	823 + 0,00	E	1.900,00	4x12	475,00	71,25	
753 + 0,00	793 + 9,00	D	809,00	Contínua	809,00	121,35	
753 + 15,00	758 + 12,00	E	97,00	Contínua	97,00	14,55	
759 + 9,00	783 + 8,00	E	479,00	Contínua	479,00	71,85	
784 + 5,00	784 + 10,00	E	5,00	Contínua	5,00	0,75	
785 + 7,00	808 + 12,00	E	465,00	Contínua	465,00	69,75	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS							
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO					
794 + 6,00	808 + 16,00	D	290,00	Contínua	290,00	43,50	
809 + 9,00	813 + 12,00	E	83,00	Contínua	83,00	12,45	
809 + 13,00	820 + 12,00	D	219,00	Contínua	219,00	32,85	
814 + 9,00	816 + 12,00	E	43,00	Contínua	43,00	6,45	
817 + 9,00	843 + 12,00	E	523,00	Contínua	523,00	78,45	
821 + 9,00	832 + 0,00	D	211,00	Contínua	211,00	31,65	
827 + 10,00	838 + 10,00	E	220,00	4x12	55,00	8,25	
828 + 5,00	832 + 15,00	D	90,00	4x12	22,50	3,38	
832 + 0,00	833 + 5,00	D	25,00	Contínua	30,00	4,50	Alça Interseção Nazario 1
833 + 0,00	833 + 8,00	D	8,00	4x12	2,00	0,30	
833 + 5,00	834 + 9,00	D	24,00	Contínua	30,00	4,50	Alça Interseção Nazario 1
833 + 15,00	839 + 0,00	D	105,00	4x12	26,25	3,94	
834 + 9,00	854 + 18,00	D	409,00	Contínua	409,00	61,35	
844 + 9,00	859 + 10,00	E	301,00	Contínua	301,00	45,15	
855 + 15,00	858 + 15,00	D	60,00	Contínua	60,00	9,00	
855 + 15,00	866 + 5,00	D	210,00	4x12	52,50	7,88	
859 + 10,00	860 + 15,00	E	25,00	Contínua	30,00	4,50	Alça Interseção Nazario 2
859 + 12,00	869 + 12,00	D	200,00	Contínua	200,00	30,00	
855 + 0,00	860 + 0,00	E	100,00	4x12	25,00	3,75	
860 + 9,00	860 + 17,00	E	8,00	4x12	2,00	0,30	
860 + 15,00	861 + 17,00	E	22,00	Contínua	30,00	4,50	Alça Interseção Nazario 2
861 + 5,00	865 + 10,00	E	85,00	4x12	21,25	3,19	
861 + 17,00	865 + 12,00	E	75,00	Contínua	75,00	11,25	
866 + 9,00	891 + 12,00	E	503,00	Contínua	503,00	75,45	
870 + 9,00	883 + 12,00	D	263,00	Contínua	263,00	39,45	
872 + 0,00	942 + 0,00	D	1.400,00	4x12	350,00	52,50	
884 + 9,00	891 + 12,00	D	143,00	Contínua	143,00	21,45	
892 + 9,00	1102 + 12,00	D	4.203,00	Contínua	4.203,00	630,45	
892 + 9,00	991 + 12,00	E	1.983,00	Contínua	1.983,00	297,45	
992 + 9,00	1079 + 12,00	E	1.743,00	Contínua	1.743,00	261,45	
1019 + 0,00	1074 + 0,00	D	1.100,00	4x12	275,00	41,25	
1050 + 0,00	1141 + 0,00	E	1.820,00	4x12	455,00	68,25	
1080 + 9,00	1095 + 12,00	E	303,00	Contínua	303,00	45,45	
1096 + 9,00	1118 + 12,00	E	443,00	Contínua	443,00	66,45	
1103 + 9,00	1104 + 12,00	D	23,00	Contínua	23,00	3,45	
1105 + 9,00	1112 + 12,00	D	143,00	Contínua	143,00	21,45	
1113 + 9,00	1123 + 5,00	D	196,00	Contínua	196,00	29,40	

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: <b>Des. 7.4.1</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - FAIXAS BRANCAS - NOTAS DE SERVIÇO</b>		

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS											
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações				
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO									
1119	+	9,00	1123	+	5,00	E	76,00	Contínua	76,00	11,40	
1124	+	2,00	1133	+	5,00	D	183,00	Contínua	183,00	27,45	
1124	+	12,00	1131	+	16,00	E	144,00	Contínua	144,00	21,60	
1132	+	13,00	1136	+	18,00	E	85,00	Contínua	85,00	12,75	
1134	+	2,00	1145	+	18,00	D	236,00	Contínua	236,00	35,40	
1137	+	15,00	1145	+	8,00	E	153,00	Contínua	153,00	22,95	
1146	+	5,00	1157	+	0,00	E	215,00	Contínua	215,00	32,25	
1146	+	15,00	1157	+	0,00	D	205,00	Contínua	205,00	30,75	
1152	+	10,00	1157	+	10,00	E	100,00	4x12	25,00	3,75	
1153	+	5,00	1157	+	10,00	D	85,00	4x12	21,25	3,19	
1157	+	0,00	1158	+	0,00	E	20,00	Contínua	22,00	3,30	Alça Interseção Alexandra
1157	+	18,00	1158	+	2,00	D	4,00	4x12	1,00	0,15	
1157	+	18,00	1158	+	2,00	E	4,00	4x12	1,00	0,15	
1157	+	0,00	1158	+	0,00	D	20,00	Contínua	30,00	4,50	Alça Interseção Alexandra
1158	+	0,00	1159	+	0,00	D	20,00	Contínua	25,00	3,75	Alça Interseção Alexandra
1158	+	0,00	1159	+	0,00	E	20,00	Contínua	32,00	4,80	Alça Interseção Alexandra
1158	+	10,00	1163	+	10,00	D	100,00	4x12	25,00	3,75	
1158	+	10,00	1162	+	15,00	E	85,00	4x12	21,25	3,19	
1159	+	0,00	1165	+	12,00	D	132,00	Contínua	132,00	19,80	
1159	+	0,00	1167	+	15,00	E	175,00	Contínua	175,00	26,25	
1166	+	9,00	1189	+	9,00	D	460,00	Contínua	460,00	69,00	
1168	+	12,00	1177	+	18,00	E	186,00	Contínua	186,00	27,90	
1178	+	15,00	1194	+	10,00	E	315,00	Contínua	315,00	47,25	
1180	+	0,00	1384	+	0,00	D	4.080,00	4x12	1.020,00	153,00	
1190	+	6,00	1195	+	18,00	D	112,00	Contínua	112,00	16,80	
1195	+	7,00	1198	+	12,00	E	65,00	Contínua	65,00	9,75	
1196	+	15,00	1198	+	12,00	D	37,00	Contínua	37,00	5,55	
1199	+	9,00	1213	+	12,00	D	283,00	Contínua	283,00	42,45	
1199	+	9,00	1208	+	5,00	E	176,00	Contínua	176,00	26,40	
1209	+	12,00	1225	+	12,00	E	320,00	Contínua	320,00	48,00	
1214	+	9,00	1251	+	5,00	D	736,00	Contínua	736,00	110,40	
1226	+	9,00	1505	+	18,00	E	5.589,00	Contínua	5.589,00	838,35	
1252	+	10,00	1469	+	7,00	D	4.337,00	Contínua	4.337,00	650,55	
1470	+	12,00	1648	+	3,00	D	3.551,00	Contínua	3.551,00	532,65	
1507	+	3,00	1646	+	5,00	E	2.782,00	Contínua	2.782,00	417,30	
1634	+	15,00	1646	+	10,00	E	235,00	4x12	58,75	8,81	
1641	+	10,00	1648	+	10,00	D	140,00	4x12	35,00	5,25	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS											
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações				
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO									
1646	+	5,00	1648	+	0,00	E	35,00	Contínua	30,00	4,50	Alça Interseção PE-355
1648	+	3,00	1650	+	4,00	D	41,00	Contínua	60,00	9,00	Alça Interseção PE-355
1652	+	5,00	1663	+	10,00	D	225,00	4x12	56,25	8,44	
1652	+	5,00	1658	+	15,00	E	130,00	4x12	32,50	4,88	
1650	+	4,00	1652	+	5,00	D	41,00	Contínua	60,00	9,00	Alça Interseção PE-355
1651	+	0,00	1652	+	5,00	E	25,00	Contínua	35,00	5,25	Alça Interseção PE-355
1652	+	5,00	1841	+	7,00	D	3.782,00	Contínua	3.782,00	567,30	
1652	+	5,00	1939	+	10,00	E	5.745,00	Contínua	5.745,00	861,75	
1723	+	0,00	1938	+	0,00	E	4.300,00	4x12	1.075,00	161,25	
1842	+	12,00	1940	+	14,00	D	1.962,00	Contínua	1.962,00	294,30	
1940	+	7,00	2013	+	7,00	E	1.460,00	Contínua	1.460,00	219,00	
1941	+	11,00	1963	+	15,00	D	444,00	Contínua	444,00	66,60	
1965	+	0,00	2095	+	7,00	D	2.607,00	Contínua	2.607,00	391,05	
2014	+	12,00	2038	+	5,00	E	473,00	Contínua	473,00	70,95	
2039	+	10,00	2049	+	10,00	E	200,00	Contínua	200,00	30,00	
2050	+	15,00	2055	+	15,00	E	100,00	Contínua	100,00	15,00	
2057	+	0,00	2067	+	7,00	E	207,00	Contínua	207,00	31,05	
2068	+	12,00	2095	+	7,00	E	535,00	Contínua	535,00	80,25	
2096	+	12,00	2105	+	7,00	D	175,00	Contínua	175,00	26,25	
2096	+	12,00	2105	+	7,00	E	175,00	Contínua	175,00	26,25	
2106	+	12,00	2140	+	0,00	D	668,00	Contínua	668,00	100,20	
2106	+	12,00	2185	+	12,00	E	1.580,00	Contínua	1.580,00	237,00	
2141	+	5,00	2160	+	0,00	D	375,00	Contínua	375,00	56,25	
2161	+	5,00	2171	+	12,00	D	207,00	Contínua	207,00	31,05	
2172	+	9,00	2196	+	17,00	D	488,00	Contínua	488,00	73,20	
2186	+	9,00	2241	+	7,00	E	1.098,00	Contínua	1.098,00	164,70	
2198	+	2,00	2202	+	3,00	D	81,00	Contínua	81,00	12,15	
2203	+	8,00	2295	+	0,00	D	1.832,00	Contínua	1.832,00	274,80	
2242	+	12,00	2289	+	7,00	E	935,00	Contínua	935,00	140,25	
2290	+	12,00	2416	+	5,00	E	2.513,00	Contínua	2.513,00	376,95	
2295	+	17,00	2458	+	19,00	D	3.262,00	Contínua	3.262,00	489,30	
2321	+	0,00	2448	+	0,00	D	2.540,00	4x12	635,00	95,25	
2417	+	10,00	2575	+	11,00	E	3.161,00	Contínua	3.161,00	474,15	
2459	+	16,00	2574	+	12,00	D	2.296,00	Contínua	2.296,00	344,40	
2575	+	9,00	2766	+	7,00	D	3.818,00	Contínua	3.818,00	572,70	



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.4.2

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - FAIXAS BRANCAS - NOTAS DE SERVIÇO


SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS							
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO					
2576 + 16,00	2768 + 4,00	E	3.828,00	Contínua	3.828,00	574,20	
2636 + 0,00	2681 + 0,00	D	900,00	4x12	225,00	33,75	
2657 + 0,00	2709 + 0,00	E	1.040,00	4x12	260,00	39,00	
2767 + 12,00	2989 + 10,00	D	4.438,00	Contínua	4.438,00	665,70	
2769 + 9,00	2808 + 17,00	E	788,00	Contínua	788,00	118,20	
2810 + 2,00	2927 + 4,00	E	2.342,00	Contínua	2.342,00	351,30	
2870 + 0,00	2964 + 0,00	E	1.880,00	4x12	470,00	70,50	
2928 + 9,00	2966 + 7,00	E	758,00	Contínua	758,00	113,70	
2967 + 4,00	3022 + 5,00	E	1.101,00	Contínua	1.101,00	165,15	
2990 + 15,00	3019 + 7,00	D	572,00	Contínua	572,00	85,80	
3020 + 12,00	3056 + 12,00	D	720,00	Contínua	720,00	108,00	
3023 + 10,00	3047 + 7,00	E	477,00	Contínua	477,00	71,55	
3048 + 12,00	3076 + 13,00	E	561,00	Contínua	561,00	84,15	
3057 + 7,00	3075 + 18,00	D	371,00	Contínua	371,00	55,65	
3077 + 3,00	3120 + 12,00	D	869,00	Contínua	869,00	130,35	
3077 + 18,00	3178 + 7,00	E	2.009,00	Contínua	2.009,00	301,35	
3121 + 17,00	3131 + 19,00	D	202,00	Contínua	202,00	30,30	
3133 + 4,00	3178 + 7,00	D	903,00	Contínua	903,00	135,45	
3179 + 12,00	3189 + 15,00	D	203,00	Contínua	203,00	30,45	
3179 + 12,00	3219 + 10,00	E	798,00	Contínua	798,00	119,70	
3191 + 0,00	3219 + 4,00	D	564,00	Contínua	564,00	84,60	
3220 + 9,00	3232 + 15,00	D	246,00	Contínua	246,00	36,90	
3220 + 15,00	3257 + 7,00	E	732,00	Contínua	732,00	109,80	
3233 + 12,00	3255 + 15,00	D	443,00	Contínua	443,00	66,45	
3257 + 0,00	3331 + 7,00	D	1.487,00	Contínua	1.487,00	223,05	
3258 + 12,00	3260 + 18,00	E	46,00	Contínua	46,00	6,90	
3261 + 3,00	3285 + 2,00	E	479,00	Contínua	479,00	71,85	
3286 + 7,00	3343 + 12,00	E	1.145,00	Contínua	1.145,00	171,75	
3332 + 4,00	3352 + 15,00	D	411,00	Contínua	411,00	61,65	
3344 + 9,00	3368 + 2,00	E	473,00	Contínua	473,00	70,95	
3352 + 12,00	3380 + 12,00	D	560,00	Contínua	560,00	84,00	
3368 + 19,00	3419 + 7,00	E	1.008,00	Contínua	1.008,00	151,20	
3381 + 9,00	3396 + 5,00	D	296,00	Contínua	296,00	44,40	
3397 + 2,00	3414 + 5,00	D	343,00	Contínua	343,00	51,45	
3415 + 15,00	3423 + 17,00	D	162,00	Contínua	162,00	24,30	
3420 + 12,00	3441 + 0,00	E	408,00	Contínua	408,00	61,20	
3424 + 14,00	3437 + 7,00	D	253,00	Contínua	253,00	37,95	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS							
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO					
3438 + 12,00	3483 + 7,00	D	895,00	Contínua	895,00	134,25	
3442 + 5,00	3630 + 5,00	E	3.760,00	Contínua	3.760,00	564,00	
3484 + 12,00	3541 + 15,00	D	1.143,00	Contínua	1.143,00	171,45	
3530 + 0,00	3556 + 0,00	E	520,00	4x12	130,00	19,50	
3535 + 5,00	3544 + 2,00	D	177,00	4x12	44,25	6,64	
3547 + 10,00	3559 + 0,00	D	230,00	4x12	57,50	8,63	
3541 + 15,00	3545 + 0,00	D	65,00	Contínua	150,00	22,50	Alça Acesso 1 Petrolândia
3545 + 0,00	3547 + 7,00	D	47,00	Contínua	85,00	12,75	Alça Acesso 1 Petrolândia
3547 + 7,00	3631 + 0,00	D	1.673,00	Contínua	1.673,00	250,95	
3631 + 10,00	3647 + 5,00	E	315,00	Contínua	315,00	47,25	
3632 + 5,00	3670 + 0,00	D	755,00	Contínua	755,00	113,25	
3648 + 2,00	3660 + 2,00	E	240,00	Contínua	240,00	36,00	
3660 + 19,00	3671 + 2,00	E	203,00	Contínua	203,00	30,45	
3670 + 17,00	3698 + 0,00	D	543,00	Contínua	543,00	81,45	
3671 + 19,00	3692 + 18,00	E	419,00	Contínua	419,00	62,85	
3693 + 15,00	3719 + 3,00	E	508,00	Contínua	508,00	76,20	
3699 + 5,00	3712 + 12,00	D	267,00	Contínua	267,00	40,05	
3713 + 9,00	3719 + 3,00	D	114,00	Contínua	114,00	17,10	
3720 + 0,00	3742 + 4,00	D	444,00	Contínua	444,00	66,60	
3720 + 0,00	3728 + 2,00	E	162,00	Contínua	162,00	24,30	
3728 + 19,00	3731 + 2,00	E	43,00	Contínua	43,00	6,45	
3731 + 19,00	3765 + 2,00	E	663,00	Contínua	663,00	99,45	
3765 + 19,00	3772 + 15,00	E	136,00	Contínua	136,00	20,40	
3743 + 1,00	3768 + 8,00	D	507,00	Contínua	507,00	76,05	
3769 + 5,00	3772 + 5,00	D	60,00	Contínua	60,00	9,00	
3773 + 12,00	3847 + 13,00	E	1.481,00	Contínua	1.481,00	222,15	
3774 + 2,00	3813 + 7,00	D	785,00	Contínua	785,00	117,75	
3814 + 12,00	3826 + 0,00	D	228,00	Contínua	228,00	34,20	
3826 + 17,00	3874 + 15,00	D	958,00	Contínua	958,00	143,70	
3848 + 18,00	3910 + 9,00	E	1.231,00	Contínua	1.231,00	184,65	
3875 + 12,00	3897 + 16,00	D	444,00	Contínua	444,00	66,60	
3898 + 13,00	3903 + 8,00	D	95,00	Contínua	95,00	14,25	
3904 + 5,00	3910 + 9,00	D	124,00	Contínua	124,00	18,60	
3911 + 6,00	3918 + 0,00	D	134,00	Contínua	134,00	20,10	
3911 + 6,00	3918 + 0,00	E	134,00	Contínua	134,00	20,10	
3918 + 0,00	3920 + 0,00	D	40,00	Contínua	170,00	25,50	Alça Acesso 2 Petrolândia
3918 + 0,00	3920 + 0,00	E	40,00	Contínua	165,00	24,75	Alça Acesso 2 Petrolândia
<b>TOTAL</b>						<b>24.358,43</b>	

<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: <b>Des. 7.4.3</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - FAIXAS BRANCAS - NOTAS DE SERVIÇO</b>		
FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7			
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE			

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS AMARELAS								
LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações		
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL							
1	+ 10,00	24	+ 10,00	460,00	Contínua Dupla	920,00	138,00	
25	+ 0,00	66	+ 10,00	830,00	Contínua Dupla	1.660,00	249,00	
67	+ 0,00	67	+ 15,00	15,00	Contínua Dupla	30,00	4,50	
68	+ 5,00	76	+ 10,00	165,00	Contínua Dupla	330,00	49,50	
77	+ 0,00	86	+ 10,00	190,00	Contínua Dupla	380,00	57,00	
86	+ 10,00	109	+ 0,00	450,00	Contínua	450,00	67,50	
86	+ 10,00	116	+ 10,00	600,00	4x4	300,00	45,00	
116	+ 10,00	260	+ 10,00	2.880,00	4x12	720,00	108,00	
260	+ 10,00	296	+ 0,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
268	+ 0,00	374	+ 0,00	2.120,00	Contínua	2.120,00	318,00	
296	+ 0,00	346	+ 0,00	1.000,00	Contínua	1.000,00	150,00	
346	+ 0,00	381	+ 10,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
381	+ 10,00	485	+ 10,00	2.080,00	4x12	520,00	78,00	
485	+ 10,00	505	+ 0,00	390,00	4x4	195,00	29,25	
493	+ 0,00	609	+ 0,00	2.320,00	Contínua	2.320,00	348,00	
505	+ 0,00	524	+ 0,00	380,00	Contínua	380,00	57,00	
524	+ 0,00	609	+ 10,00	1.710,00	4x4	855,00	128,25	
609	+ 0,00	674	+ 5,00	1.305,00	4x12	326,25	48,94	
674	+ 5,00	685	+ 0,00	215,00	Contínua Dupla	430,00	64,50	
685	+ 0,00	695	+ 0,00	200,00	4x4	100,00	15,00	
685	+ 0,00	832	+ 10,00	2.950,00	Contínua	2.950,00	442,50	
695	+ 0,00	705	+ 0,00	200,00	Contínua	200,00	30,00	
705	+ 10,00	731	+ 0,00	510,00	4x4	255,00	38,25	
731	+ 0,00	832	+ 10,00	2.030,00	Contínua	2.030,00	304,50	
833	+ 1,00	833	+ 9,00	8,00	Contínua Dupla	16,00	2,40	
833	+ 15,00	845	+ 14,00	239,00	Contínua Dupla	478,00	71,70	
846	+ 6,00	860	+ 2,00	276,00	Contínua Dupla	552,00	82,80	
860	+ 9,00	860	+ 17,00	8,00	Contínua Dupla	16,00	2,40	
861	+ 5,00	870	+ 14,00	189,00	Contínua Dupla	378,00	56,70	
871	+ 6,00	895	+ 0,00	474,00	Contínua Dupla	948,00	142,20	
895	+ 0,00	922	+ 0,00	540,00	4x4	270,00	40,50	
895	+ 0,00	955	+ 0,00	1.200,00	Contínua	1.200,00	180,00	
922	+ 0,00	927	+ 0,00	100,00	Contínua	100,00	15,00	
927	+ 0,00	962	+ 10,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
962	+ 10,00	998	+ 10,00	720,00	4x12	180,00	27,00	
998	+ 10,00	1022	+ 0,00	470,00	4x4	235,00	35,25	
1006	+ 0,00	1141	+ 14,00	2.714,00	Contínua	2.714,00	407,10	
1022	+ 0,00	1141	+ 14,00	2.394,00	Contínua	2.394,00	359,10	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS AMARELAS								
LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações		
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL							
1158	+ 10,00	1178	+ 14,00	404,00	Contínua Dupla	808,00	121,20	
1179	+ 6,00	1233	+ 0,00	1.074,00	Contínua Dupla	2.148,00	322,20	
1233	+ 0,00	1381	+ 0,00	2.960,00	Contínua	2.960,00	444,00	
1233	+ 0,00	1381	+ 0,00	2.960,00	4x4	1.480,00	222,00	
1381	+ 0,00	1614	+ 10,00	4.670,00	4x12	1.167,50	175,13	
1614	+ 10,00	1634	+ 0,00	390,00	4x4	195,00	29,25	
1622	+ 0,00	1647	+ 18,00	518,00	Contínua	518,00	77,70	
1634	+ 0,00	1647	+ 18,00	278,00	Contínua	278,00	41,70	
1652	+ 10,00	1664	+ 0,00	230,00	Contínua Dupla	460,00	69,00	
1664	+ 0,00	1678	+ 0,00	280,00	Contínua	280,00	42,00	
1664	+ 0,00	1685	+ 10,00	430,00	4x4	215,00	32,25	
1685	+ 10,00	1726	+ 0,00	810,00	4x12	202,50	30,38	
1726	+ 10,00	1763	+ 0,00	730,00	4x4	365,00	54,75	
1726	+ 0,00	1935	+ 0,00	4.180,00	Contínua	4.180,00	627,00	
1763	+ 0,00	1788	+ 0,00	500,00	Contínua	500,00	75,00	
1788	+ 0,00	1826	+ 0,00	760,00	4x4	380,00	57,00	
1826	+ 0,00	1847	+ 10,00	430,00	Contínua	430,00	64,50	
1847	+ 10,00	1881	+ 0,00	670,00	4x4	335,00	50,25	
1881	+ 0,00	1903	+ 0,00	440,00	Contínua	440,00	66,00	
1903	+ 0,00	1935	+ 0,00	640,00	4x4	320,00	48,00	
1935	+ 10,00	2001	+ 10,00	1.320,00	4x12	330,00	49,50	
2001	+ 10,00	2037	+ 0,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
2009	+ 0,00	2085	+ 0,00	1.520,00	Contínua	1.520,00	228,00	
2037	+ 0,00	2057	+ 0,00	400,00	Contínua	400,00	60,00	
2057	+ 0,00	2092	+ 10,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
2092	+ 10,00	2097	+ 10,00	100,00	4x12	25,00	3,75	
2097	+ 10,00	2349	+ 0,00	5.030,00	4x4	2.515,00	377,25	
2105	+ 0,00	2145	+ 0,00	800,00	Contínua	800,00	120,00	
2151	+ 0,00	2200	+ 0,00	980,00	Contínua	980,00	147,00	
2217	+ 0,00	2257	+ 0,00	800,00	Contínua	800,00	120,00	
2266	+ 0,00	2320	+ 0,00	1.080,00	Contínua	1.080,00	162,00	
2321	+ 0,00	2436	+ 0,00	2.300,00	Contínua	2.300,00	345,00	
2349	+ 0,00	2377	+ 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
2377	+ 0,00	2436	+ 0,00	1.180,00	4x4	590,00	88,50	
2436	+ 0,00	2445	+ 0,00	180,00	Contínua Dupla	360,00	54,00	
2445	+ 0,00	2467	+ 0,00	440,00	Contínua	440,00	66,00	

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRª PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.4.4
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - FAIXAS AMARELAS - NOTAS DE SERVIÇO		

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS AMARELAS						
LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL					
2445 + 0,00	2507 + 0,00	1.240,00	4x4	620,00	93,00	
2480 + 0,00	2507 + 0,00	540,00	Contínua	540,00	81,00	
2507 + 0,00	2580 + 0,00	1.460,00	Contínua Dupla	2.920,00	438,00	
2580 + 0,00	2608 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
2580 + 0,00	2615 + 10,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
2615 + 10,00	2623 + 10,00	160,00	4x12	40,00	6,00	
2623 + 10,00	2639 + 0,00	310,00	4x4	155,00	23,25	
2631 + 0,00	2639 + 0,00	160,00	Contínua	160,00	24,00	
2639 + 0,00	2681 + 0,00	840,00	Contínua Dupla	1.680,00	252,00	
2681 + 0,00	2709 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
2681 + 0,00	2771 + 10,00	1.810,00	4x4	905,00	135,75	
2714 + 0,00	2764 + 0,00	1.000,00	Contínua	1.000,00	150,00	
2771 + 10,00	2815 + 10,00	880,00	4x12	220,00	33,00	
2815 + 10,00	2851 + 0,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
2823 + 0,00	2851 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
2851 + 0,00	2883 + 0,00	640,00	Contínua Dupla	1.280,00	192,00	
2883 + 0,00	2923 + 0,00	800,00	4x4	400,00	60,00	
2883 + 0,00	2923 + 0,00	800,00	Contínua	800,00	120,00	
2923 + 0,00	2992 + 0,00	1.380,00	Contínua Dupla	2.760,00	414,00	
2992 + 0,00	3020 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
2992 + 0,00	3093 + 10,00	2.030,00	4x4	1.015,00	152,25	
3030 + 0,00	3086 + 0,00	1.120,00	Contínua	1.120,00	168,00	
3093 + 10,00	3145 + 10,00	1.040,00	4x12	260,00	39,00	
3145 + 10,00	3176 + 10,00	620,00	4x4	310,00	46,50	
3153 + 0,00	3176 + 10,00	470,00	Contínua	470,00	70,50	
3176 + 10,00	3192 + 0,00	310,00	Contínua Dupla	620,00	93,00	
3192 + 0,00	3200 + 0,00	160,00	Contínua	160,00	24,00	
3192 + 0,00	3231 + 0,00	780,00	4x4	390,00	58,50	
3203 + 0,00	3231 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
3231 + 0,00	3263 + 0,00	640,00	Contínua Dupla	1.280,00	192,00	
3263 + 0,00	3291 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
3263 + 0,00	3298 + 10,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
3298 + 10,00	3379 + 10,00	1.620,00	4x12	405,00	60,75	
3379 + 10,00	3430 + 10,00	1.020,00	4x4	510,00	76,50	
3387 + 0,00	3423 + 0,00	720,00	Contínua	720,00	108,00	
3430 + 10,00	3433 + 10,00	60,00	4x12	15,00	2,25	
3433 + 10,00	3494 + 10,00	1.220,00	4x4	610,00	91,50	
3441 + 0,00	3487 + 0,00	920,00	Contínua	920,00	138,00	
3494 + 10,00	3509 + 10,00	300,00	4x12	75,00	11,25	
3509 + 10,00	3530 + 0,00	410,00	4x4	205,00	30,75	
3517 + 0,00	3616 + 0,00	1.980,00	Contínua	1.980,00	297,00	
3530 + 0,00	3573 + 0,00	860,00	Contínua Dupla	1.720,00	258,00	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS AMARELAS						
LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL					
3573 + 0,00	3586 + 0,00	260,00	4x4	130,00	19,50	
3573 + 0,00	3586 + 0,00	260,00	Contínua	260,00	39,00	
3586 + 0,00	3616 + 0,00	600,00	Contínua Dupla	1.200,00	180,00	
3616 + 0,00	3644 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
3616 + 0,00	3697 + 10,00	1.630,00	4x4	815,00	122,25	
3697 + 10,00	3720 + 10,00	460,00	4x12	115,00	17,25	
3720 + 0,00	3747 + 0,00	540,00	Contínua	540,00	81,00	
3720 + 0,00	3747 + 0,00	540,00	4x4	270,00	40,50	
3747 + 0,00	3778 + 0,00	620,00	Contínua Dupla	1.240,00	186,00	
3778 + 0,00	3802 + 0,00	480,00	Contínua	480,00	72,00	
3778 + 0,00	3827 + 10,00	990,00	4x4	495,00	74,25	
3808 + 0,00	3827 + 10,00	390,00	Contínua	390,00	58,50	
3827 + 10,00	3830 + 0,00	50,00	Contínua Dupla	100,00	15,00	
3830 + 0,00	3836 + 0,00	120,00	Contínua	120,00	18,00	
3830 + 0,00	3836 + 0,00	120,00	4x4	60,00	9,00	
3836 + 0,00	3918 + 0,00	1.640,00	Contínua Dupla	3.280,00	492,00	
<b>TOTAL</b>					<b>15.125,14</b>	



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.4.5

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - FAIXAS AMARELAS - NOTAS DE SERVIÇO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
BR 316 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS							
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO					
6 + 10,00	295 + 6,00	D	5.776,00	Contínua	5.776,00	866,40	
6 + 10,00	10 + 14,00	E	84,00	Contínua	84,00	12,60	
11 + 13,00	14 + 2,00	E	49,00	Contínua	49,00	7,35	
14 + 19,00	110 + 10,00	E	1.911,00	Contínua	1.911,00	286,65	
111 + 7,00	228 + 12,00	E	2.345,00	Contínua	2.345,00	351,75	
229 + 9,00	425 + 11,00	E	3.922,00	Contínua	3.922,00	588,30	
238 + 0,00	555 + 10,00	E	6.350,00	4 x 12	1.587,50	238,13	
296 + 11,00	400 + 15,00	D	2.084,00	Contínua	2.084,00	312,60	
401 + 12,00	406 + 0,00	D	88,00	Contínua	88,00	13,20	
407 + 5,00	497 + 2,00	D	1.797,00	Contínua	1.797,00	269,55	
426 + 8,00	649 + 0,00	E	4.452,00	Contínua	4.452,00	667,80	
497 + 19,00	534 + 12,00	D	733,00	Contínua	733,00	109,95	
535 + 17,00	864 + 0,00	D	6.563,00	Contínua	6.563,00	984,45	
650 + 5,00	673 + 18,00	E	473,00	Contínua	473,00	70,95	
675 + 3,00	855 + 18,00	E	3.615,00	Contínua	3.615,00	542,25	
857 + 3,00	892 + 7,00	E	704,00	Contínua	704,00	105,60	
864 + 17,00	917 + 16,00	D	1.059,00	Contínua	1.059,00	158,85	
893 + 4,00	901 + 14,00	E	170,00	Contínua	170,00	25,50	
902 + 11,00	929 + 10,00	E	539,00	Contínua	539,00	80,85	
918 + 13,00	930 + 0,00	D	227,00	Contínua	227,00	34,05	
930 + 17,00	938 + 13,00	D	156,00	Contínua	156,00	23,40	
930 + 15,00	981 + 12,00	E	1.017,00	Contínua	1.017,00	152,55	
939 + 10,00	973 + 15,00	D	685,00	Contínua	685,00	102,75	
974 + 12,00	995 + 5,00	D	413,00	Contínua	413,00	61,95	
982 + 9,00	991 + 7,00	E	178,00	Contínua	178,00	26,70	
992 + 4,00	996 + 15,00	E	91,00	Contínua	91,00	13,65	
996 + 10,00	1009 + 5,00	D	255,00	Contínua	255,00	38,25	
997 + 12,00	1037 + 0,00	E	788,00	Contínua	788,00	118,20	
1010 + 2,00	1035 + 18,00	D	516,00	Contínua	516,00	77,40	
1036 + 15,00	1038 + 10,00	D	35,00	Contínua	35,00	5,25	
1037 + 17,00	1050 + 7,00	E	250,00	Contínua	250,00	37,50	
1039 + 7,00	1050 + 1,00	D	214,00	Contínua	214,00	32,10	
1050 + 18,00	1058 + 10,00	D	152,00	Contínua	152,00	22,80	
1051 + 4,00	1057 + 11,00	E	127,00	Contínua	127,00	19,05	
1057 + 0,00	1063 + 5,00	E	125,00	4 x 12	31,25	4,69	
1064 + 4,00	1069 + 15,00	E	111,00	4 x 12	27,75	4,16	
1056 + 15,00	1070 + 8,00	D	273,00	4 x 12	68,25	10,24	
1058 + 8,00	1061 + 11,00	E	63,00	Contínua	63,00	9,45	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
BR 316 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS BRANCAS									
LOCALIZAÇÃO			EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações		
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	LADO							
1059 + 7,00	1080 + 10,00	D	423,00	Contínua	423,00	63,45			
1061 + 11,00	1063 + 16,00	E	79,00	Contínua	79,00	11,85	Alça Interseção PE-300		
1063 + 16,00	1065 + 18,00	E	77,00	Contínua	77,00	11,55	Alça Interseção PE-300		
1065 + 18,00	1080 + 10,00	E	292,00	Contínua	292,00	43,80			
1065 + 18,00	1080 + 10,00	E	292,00	Contínua	292,00	43,80			
1081 + 10,00	1114 + 2,00	D	652,00	Contínua	652,00	97,80			
1115	10,00	1149	0,00	E	670,00	Contínua	670,00	100,50	
1115 + 10,00	1149 + 0,00	D	670,00	Contínua	670,00	100,50			
1149	10,00	1184	0,00	E	690,00	Contínua	690,00	103,50	
1149 + 10,00	1176 + 0,00	D	55,00	Contínua	55,00	8,25	Alça Interseção PE-375		
1169 + 15,00	1183 + 5,00	E	270,00	4 x 12	67,50	10,13			
1170 + 10,00	1175 + 12,00	D	102,00	4 x 12	25,50	3,83			
1176 + 8,00	1182 + 5,00	D	117,00	4 x 12	29,25	4,39			
1176 + 0,00	1177 + 13,00	D	33,00	Contínua	48,00	7,20	Alça Interseção PE-375		
1177 + 13,00	1180 + 6,00	D	53,00	Contínua	53,00	7,95			
1181 + 3,00	1184 + 0,00	D	57,00	Contínua	57,00	8,55			
<b>TOTAL</b>						<b>7.113,90</b>			



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL  
SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68

FOLHA:  
Des. 7.4.6

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - FAIXAS BRANCAS - NOTAS DE SERVIÇO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
BR 316 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS AMARELAS						
LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL					
6 + 0,00	34 + 0,00	560,00	Contínua Dupla	1.120,00	168,00	
34 + 0,00	41 + 10,00	150,00	4x4	75,00	11,25	
41 + 10,00	78 + 10,00	740,00	4x12	185,00	27,75	
78 + 10,00	134 + 10,00	1.120,00	4x4	560,00	84,00	
86 + 0,00	127 + 0,00	820,00	Contínua	820,00	123,00	
134 + 10,00	144 + 10,00	200,00	4x12	50,00	7,50	
144 + 10,00	204 + 10,00	1.200,00	4x4	600,00	90,00	
152 + 0,00	197 + 0,00	900,00	Contínua	900,00	135,00	
204 + 10,00	214 + 10,00	200,00	4x12	50,00	7,50	
214 + 10,00	241 + 0,00	530,00	4x4	265,00	39,75	
222 + 0,00	241 + 0,00	380,00	Contínua	380,00	57,00	
241 + 0,00	265 + 0,00	480,00	Contínua Dupla	960,00	144,00	
265 + 0,00	268 + 0,00	60,00	Contínua	60,00	9,00	
265 + 0,00	268 + 0,00	60,00	4x4	30,00	4,50	
268 + 0,00	270 + 0,00	40,00	Contínua Dupla	80,00	12,00	
270 + 0,00	324 + 0,00	1.080,00	Contínua	1.080,00	162,00	
270 + 0,00	324 + 0,00	1.080,00	4x4	540,00	81,00	
324 + 0,00	369 + 0,00	900,00	Contínua Dupla	1.800,00	270,00	
369 + 0,00	394 + 0,00	500,00	Contínua	500,00	75,00	
369 + 0,00	394 + 0,00	500,00	4x4	250,00	37,50	
394 + 0,00	438 + 0,00	880,00	Contínua Dupla	1.760,00	264,00	
438 + 0,00	465 + 0,00	540,00	Contínua	540,00	81,00	
438 + 0,00	465 + 0,00	540,00	4x4	270,00	40,50	
465 + 0,00	542 + 0,00	1.540,00	Contínua Dupla	3.080,00	462,00	
542 + 0,00	570 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
542 + 0,00	616 + 0,00	1.480,00	4x4	740,00	111,00	
575 + 0,00	616 + 0,00	820,00	Contínua	820,00	123,00	
616 + 0,00	628 + 0,00	240,00	Contínua Dupla	480,00	72,00	
628 + 0,00	644 + 0,00	320,00	Contínua	320,00	48,00	
628 + 0,00	644 + 0,00	320,00	4x4	160,00	24,00	
644 + 0,00	656 + 0,00	240,00	Contínua Dupla	480,00	72,00	
656 + 0,00	684 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
656 + 0,00	691 + 10,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
691 + 10,00	755 + 10,00	1.280,00	4x12	320,00	48,00	
755 + 10,00	817 + 10,00	1.240,00	4x4	620,00	93,00	
763 + 0,00	810 + 0,00	940,00	Contínua	940,00	141,00	
817 + 10,00	826 + 10,00	180,00	4x12	45,00	6,75	
826 + 10,00	887 + 10,00	1.220,00	4x4	610,00	91,50	
834 + 0,00	880 + 0,00	920,00	Contínua	920,00	138,00	
887 + 10,00	930 + 10,00	860,00	4x12	215,00	32,25	
930 + 10,00	990 + 10,00	1.200,00	4x4	600,00	90,00	
834 + 0,00	880 + 0,00	920,00	Contínua	920,00	138,00	
887 + 10,00	930 + 10,00	860,00	4x12	215,00	32,25	
930 + 10,00	990 + 10,00	1.200,00	4x4	600,00	90,00	

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
BR 316 - NOTAS DE SERVIÇO DE FAIXAS AMARELAS						
LOCALIZAÇÃO		EXTENSÃO DO SEGMENTO (m)	CADÊNCIA	EXTENSÃO DA FAIXA (m)	ÁREA (m²)	Observações
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL					
938 + 0,00	983 + 0,00	900,00	Contínua	900,00	135,00	
990 + 10,00	1021 + 10,00	620,00	4x12	155,00	23,25	
1021 + 10,00	1057 + 0,00	710,00	4x4	355,00	53,25	
1029 + 0,00	1057 + 0,00	560,00	Contínua	560,00	84,00	
1057 + 0,00	1063 + 5,00	125,00	Contínua Dupla	250,00	37,50	
1064 + 5,00	1080 + 10,00	325,00	Contínua Dupla	650,00	97,50	
1081 + 0,00	1083 + 10,00	50,00	Contínua Dupla	100,00	15,00	
1084 + 0,00	1114 + 4,00	604,00	Contínua Dupla	1.208,00	181,20	
1115 + 10,00	1116 + 0,00	10,00	Contínua Dupla	20,00	3,00	
1116 + 10,00	1147 + 10,00	620,00	Contínua Dupla	1.240,00	186,00	
1148 + 0,00	1149 + 0,00	20,00	Contínua Dupla	40,00	6,00	
1149 + 10,00	1175 + 12,00	522,00	Contínua Dupla	1.044,00	156,60	
1176 + 8,00	1189 + 0,00	252,00	Contínua Dupla	504,00	75,60	
<b>TOTAL</b>					<b>5.019,15</b>	



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL  
SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68

FOLHA: Des. 7.4.7

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - FAIXAS AMARELAS - NOTAS DE SERVIÇO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
<b>Interseção Entrº PE-336/360 (Ibimirim)</b>			
Seta "siga em frente" (PEM)	E (-2) + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E (-2) + 10	D	1,63
Zebrado	Ilha 1	D/E	8,81
Seta "movimento em curva" (IMC)	E (-1)	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E (-1)	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E (-0) + 5	D/E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E (-0) + 5	E	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E (-0) + 5	E	1,63
Zebrado	Rotatória	D/E	4,87
Zebrado	Ilha 2	E	4,75
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 0	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 0	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 0 + 5	D/E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 0 + 5	E	2,03
Seta "siga em frente"	E 0 + 5	E	1,63
Zebrado	Ilha 3	E	7,73
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1 + 5	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1 + 5	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1 + 5	D	2,03
Zebrado	Ilha 4	D	17,15
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 3	D	3,20
Legenda "pare" h=4,00m	E 3	D	3,00
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3 + 5	D	2,03
Zebrado	Ilha 5	D	10,90
Seta "siga em frente" (PEM) a=7,5m	E 3 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM) a=7,5m	E 3 + 10	D	1,63
Zebrado	Ilha 6	D	15,18
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 6	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 6	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 6	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 7 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 7 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 7 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 12 + 10	D	4,24
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 13 + 10	D	6,11
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>	E 24+13,375	D/E	97,35

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>	E 66+13.375	D/E	85,35
<b>3ª Faixas</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 95	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 99	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E99	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 335 + 10	D	6,11
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 506	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 608 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 608 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 612	E	4,24
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 692	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 695 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 695 + 10	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 732	E	6,11
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 751 + 10	D	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 819 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 819 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 823 + 10	E	4,24
<b>Interseção E 833 - BR 110 - Nazario</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 828	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 831	E	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 831	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 831	D	1,63
Seta "vire a direita" (PEM)	E 831	D	3,07
Seta "siga em frente" (PEM)	E 832	D	1,63
Zebrado	Ilha 1	D	1,67
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 832 + 10	D	2,03
Zebrado	Rotatória	D	8,92
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 833 + 10	D	2,80
Legenda "pare" h=4,00m	E 833 + 10	D	3,00
Zebrado	Ilha 2	D	1,67
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 834	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 836	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 836	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 836	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 836	D	6,11

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 838 + 10	E	4,24
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>	E 846	D/E	36,63
<b>Interseção E 860 - BR 110 - Nazario</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 855 + 10	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 858	E	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 858	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 858	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 858	D	1,63
Zebrado	Ilha 1	E	1,67
Seta "vire a direita" (PEM)	E 860	E	2,03
Zebrado	Rotatória	E	8,92
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 860 + 5	E	2,80
Legenda "pare" h=4,00m	E 860 + 5	E	3,00
Zebrado	Ilha 2	E	1,67
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 861 + 10	E	2,03
Seta "vire a direita" (PEM)	E 863	E	3,07
Seta "siga em frente" (PEM)	E 863	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 863	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 863	D	6,11
	E 866	E	4,24
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>	E 871	D/E	36,63
<b>3ª Faixas</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 872	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 875 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 875 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 875 + 10	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 938	D	6,11
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1019	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1023	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1023	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1023	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1054	E	6,11
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1070	D	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1133	E	1,63



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PEJAL  
SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  
SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40

FOLHA: Des. 7.5.1

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SETAS E ZEBRADOS - NOTAS DE SERVIÇO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1133	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1133	D	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1136	E	4,24
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>	E 1142	D/E	36,63
<b>Interseção Est.1158 - BR 110 - BX ALEXANDRA</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1152 + 15	D	4,24
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1155 + 15	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1155 + 15	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1155 + 15	D	1,63
Seta "vire a direita" (PEM)	E 1155 + 15	D	3,07
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1155 + 10	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1155 + 10	D	2,03
Zebrado	Ilha 1	D	1,35
Zebrado	Ilha 2	D	1,35
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 1157 + 15	E	3,00
Legenda "pare" h=4,00m	E 1157 + 15	E	3,00
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1157 + 15	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1157 + 15	D	2,03
Zebrado	Rotatória	D	4,32
Zebrado	Rotatória	E	4,32
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 1158 + 5	D	3,00
Legenda "pare" h=4,00m	E 1158 + 5	D	3,00
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1158 + 5	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1158 + 5	D	2,03
Zebrado	Ilha 3	E	1,35
Zebrado	Ilha 4	E	1,35
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1158 + 15	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1158 + 15	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1160 + 10	E	1,63
Seta "vire a direita" (PEM)	E 1160 + 10	E	3,07
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1160 + 10	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1160 + 10	D	6,11
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1163 + 10	E	4,24
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>	E 1179	D/E	36,63


SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
<b>3ª Faixas</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1180	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1183 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1183 + 10	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1380	D	6,11
<b>Interseção Entrº BR-316/PE-355 (Hotel do Peba)</b>			
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1639	E	6,11
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1641+10	D	4,24
Ilha 1	E 1646 + 10	E	22,84
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1647 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1647 + 10	D	1,63
Seta "vire a direita" (PEM)	E 1647 + 10	D	3,07
Ilha 2	E 1648	D/E	13,88
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1648 + 10	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1648 + 15	E	2,03
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 1649	D	4,32
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 1649 + 5	D	1,20
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1649 + 5	E	1,63
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1649 + 10	D/E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1649 + 15	E	2,03
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 1649 + 10	E	1,50
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 1649 + 15	E	4,32
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1650 + 5	D	2,03
Rotatória	E 1650 + 5	D/E	9,56
Ilha 3	E 1650 + 5	D	6,70
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1650 + 5	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1650 + 5	D	2,03
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 1650 + 10	D	1,20
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 1650 + 15	D	4,32
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1650 + 15	D	2,03
Ilha 4	E 1650 + 15	E	16,38
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1650 + 15	D/E	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1650 + 15	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1650 + 15	E	1,63
Ilha 5	E 1651 + 10	D/E	13,88
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1651 + 15	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1651 + 15	E	2,03

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1651 + 15	D	2,03
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 1652	E	1,20
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 1652	E	4,32
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1652+10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1652+10	E	1,63
Seta "vire a direita" (PEM)	E 1653 + 10	E	3,07
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1653 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1653 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1653 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1659+5	E	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1659+5	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1659+5	D	6,11
<b>3ª Faixas</b>			
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1727	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1934 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1934 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1938	E	4,24
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 2321	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2324 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2324 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2324 + 10	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 2444	D	6,11
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 2636	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2639 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2639 + 10	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 2661	E	6,11
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 2677	D	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2705 + 15	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2705 + 15	E	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 2708 + 15	E	4,24
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 2874	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2960 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 2960 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 2963 + 15	E	4,24
<b>Interseção 1º Acesso à Petrolândia</b>			
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 3534 + 15	E	6,11

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV0, ANEXO A, FIGURA A7		PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.5.2
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SETAS E ZEBRADOS - NOTAS DE SERVIÇO			
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE				

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3534 + 15	E	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 3534 + 15	D	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3541 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3541 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3541 + 10	D	1,63
Seta "vire a direita" (PEM)	E 3541 + 10	D	3,07
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3542 + 15	D	2,03
Zebrado	Ilha 1	D	16,89
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3545	D	1,63
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 3544 + 5	D	4,32
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 3544 + 10	D	0,60
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3545	D	2,03
Zebrado	Ilha 2	D	10,41
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 3545 + 10	D	5,44
Legenda "pare" h=4,00m	E 3545 + 10	D	3,00
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3546	D	2,03
Zebrado	Ilha 3	D	6,91
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3546 + 10	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3548 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3548 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3548 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3548 + 10	D	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 3554 + 10	E	4,24
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3554 + 10	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 3554 + 10	D	6,11
<b>Interseção 2º Acesso à Petrolândia</b>			
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3917 + 10	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3917 + 10	D	1,63
Zebrado	Ilha 1	D/E	13,23
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3919	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3919	D	2,03
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 3919	D	4,32
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 3919 + 5	D	1,14
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3919 + 10	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3919 + 15	E	1,63
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3919 + 15	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3919 + 15	E	2,03

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 110 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3919 + 15	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3919 + 15	D	1,63
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 3919 + 15	D	1,04
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 3919 + 15	D	4,32
Zebrado	Rotatória	D/E	10,53
Zebrado	Ilha 2	E	12,94
Zebrado	Ilha 3	D	13,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3920 + 4	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3920 + 4	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3920 + 4	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3920 + 4	D	1,63
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	E	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3920 + 4	D	1,63
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 3920 + 4	D	0,75
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 3920 + 4	D	4,32
Zebrado	Ilha 4	D	13,13
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 3920 + 4	D	0,68
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 3920 + 4	D	4,32
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	D	2,03
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 3920 + 4	D	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3920 + 4	D	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 3920 + 4	D	1,63
<b>TOTAL</b>			<b>1.227,33</b>

	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: <b>Des. 7.5.3</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SETAS E ZEBRADOS - NOTAS DE SERVIÇO</b>		

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 316 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
<b>3ª Faixa</b>			
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 242	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 552	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 552	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 552	D	1,63
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 555+10	E	4,24
<b>Interseção Entrº PE-300</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1056+15	D	4,24
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1060	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1060	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1060	D	1,63
Zebrado	Ilha 1	E	8,73
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1062+15	E	2,03
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 1063+10	E	3,20
Legenda "pare" h=4,00m	E 1063+10	E	3,00
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1063+10	E	1,63
Zebrado	Ilha 2	E	7,97
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1064	E	1,63
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 1064+5	E	1,14
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 1064+10	E	4,32
Zebrado	Ilha 3	E	8,06
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1064+10	E	2,03
Seta "vire a direita" (PEM)	E 1067	E	3,07
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1067	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1067	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1067	D	6,11
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1070	E	4,24
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>			
	E 1083+13,375	D/E	85,35
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>			
	E 1116+6,625	D/E	85,35
<b>Faixa Elevada de Pedestres</b>			
	E 1147+13,625	D/E	85,35
<b>Interseção Entrº PE-375</b>			
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1170+10	D	4,24
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1173	E	6,11
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1173	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1173	D	1,63
Seta "vire a direita" (PEM)	E 1173	D	3,07
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1175+5	D	2,03
Zebrado	Ilha 1	D	6,16

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
BR 316 - NOTAS DE SERVIÇO DE SETAS E ZEBRADOS			
LOCALIZAÇÃO	LADO	ÁREA(m²)	
Símbolo de interseção c/ via que tem preferência (SIP)	E 1175+5	D	4,32
Linha de "Dê a preferência" (LDP)	E 1175+10	D	0,99
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1175+15	D	1,63
Zebrado	Ilha 2	D	9,66
Linha de retenção (LRE) L=0,40m	E 1176+5	D	3,20
Legenda "pare" h=4,00m	E 1176+5	D	3,00
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1176+5	D	1,63
Zebrado	Ilha 3	D	5,76
Seta "movimento em curva" (IMC)	E 1176+15	E	2,03
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1179	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1179	E	1,63
Seta "siga em frente" (PEM)	E 1179	D	1,63
Seta "mudança obrigatória de faixa" (MOF)	E 1179	D	6,11
Seta "siga em frente ou vire a direita" (PEM)	E 1183+10	E	4,24
<b>TOTAL</b>			<b>417,65</b>



PROJETO EXECUTIVO

Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A

REV.

TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL  
SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68

FOLHA:

Des. 7.5.4

SRE-PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - SETAS E ZEBRADOS - NOTAS DE SERVIÇO


RODOVIA: BR-110/PE						
NOTA DE SERVIÇO DE TACHAS MONODIRECIONAIS						
SEGMENTO			LOCALIZAÇÃO	TRAÇADO (T/C)	ESPAÇAMENTO (m)	QUANTIDADE (unid)
ESTACA	ESTACA	EXTENSÃO (m)				
0	3743+10	74.870,00	LD	T	16	4.679
0	3743+10	74.870,00	LE	T	16	4.679
3743+10	3755+10	240,00	LD	C	8	30
3743+10	3755+10	240,00	LE	C	8	30
3755+10	3761+10	120,00	LD	T	16	8
3755+10	3761+10	120,00	LE	T	16	8
3761+10	3769	150,00	LD	C	8	19
3761+10	3769	150,00	LE	C	8	19
3769	3771+10	50,00	LD	T	16	3
3769	3771+10	50,00	LE	T	16	3
3771+10	3778+10	140,00	LD	C	8	18
3771+10	3778+10	140,00	LE	C	8	18
3778+10	3810	630,00	LD	T	16	39
3778+10	3810	630,00	LE	T	16	39
3810	3816+10	130,00	LD	C	8	16
3810	3816+10	130,00	LE	C	8	16
3816+10	3827	210,00	LD	T	16	13
3816+10	3827	210,00	LE	T	16	13
3827	3844	340,00	LD	C	8	43
3827	3844	340,00	LE	C	8	43
3844	3856	240,00	LD	T	16	15
3844	3856	240,00	LE	T	16	15
3856	3865	180,00	LD	C	8	23
3856	3865	180,00	LE	C	8	23
3865	3877	240,00	LD	T	16	15
3865	3877	240,00	LE	T	16	15
3877	3889+10	250,00	LD	C	8	31
3877	3889+10	250,00	LE	C	8	31
3889+10	3901+10	240,00	LD	T	16	15
3889+10	3901+10	240,00	LE	T	16	15
3901+10	3908+10	140,00	LD	C	8	18
3901+10	3908+10	140,00	LE	C	8	18
3908+10	3911+10	60,00	LD	T	16	4
3908+10	3911+10	60,00	LE	T	16	4
3911+10	3915+10	80,00	LD	C	8	10
3911+10	3915+10	80,00	LE	C	8	10
3915+10	3920	90,00	LD	T	16	6
3915+10	3920	90,00	LE	T	16	6
<b>TOTAL</b>						<b>10.006</b>

RODOVIA: BR-110/PE						
NOTA DE SERVIÇO DE TACHAS BIDIRECIONAIS						
SEGMENTO			LOCALIZAÇÃO	TRAÇADO (T/C)	ESPAÇAMENTO (m)	QUANTIDADE (unid)
ESTACA	ESTACA	EXTENSÃO (m)				
0	77	1.540,00	EIXO	T	8	193
77	820	14.860,00	EIXO	T	16	929
820	895	1.500,00	EIXO	T	8	188
895	1123	4.560,00	EIXO	T	16	285
1123	1218	1.900,00	EIXO	T	8	238
1218	3743+10	50.510,00	EIXO	T	16	3.157
3743+10	3755+10	240,00	EIXO	C	8	30
3755+10	3761+10	120,00	EIXO	T	16	8
3761+10	3769	150,00	EIXO	C	8	19
3769	3771+10	50,00	EIXO	T	16	3
3771+10	3778+10	140,00	EIXO	C	8	18
3778+10	3810	630,00	EIXO	T	16	39
3810	3816+10	130,00	EIXO	C	8	16
3816+10	3827	210,00	EIXO	T	16	13
3827	3844	340,00	EIXO	C	8	43
3844	3856	240,00	EIXO	T	16	15
3856	3865	180,00	EIXO	C	8	23
3865	3877	240,00	EIXO	T	16	15
3877	3889+10	250,00	EIXO	C	8	31
3889+10	3901+10	240,00	EIXO	T	16	15
3901+10	3908+10	140,00	EIXO	C	8	18
3908+10	3911+10	60,00	EIXO	T	16	4
3911+10	3915+10	80,00	EIXO	C	8	10
3915+10	3920	90,00	EIXO	T	16	6
<b>TOTAL</b>						<b>5.312</b>

	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: <b>Des. 7.6.1</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO TACHAS - NOTAS DE SERVIÇO</b>		

RODOVIA: BR-316/PE						
NOTA DE SERVIÇO DE TACHAS MONODIRECIONAIS						
SEGMENTO			LOCALIZAÇÃO	TRAÇADO (T/C)	ESPAÇAMENTO (m)	QUANTIDADE (unid)
ESTACA	ESTACA	EXTENSÃO(m)				
0	8+10	170,00	LD	T	16	11
0	8+10	170,00	LE	T	16	11
8+10	42	670,00	LD	C	8	84
8+10	42	670,00	LE	C	8	84
42	251	4.180,00	LD	T	16	261
42	251	4.180,00	LE	T	16	261
251	270	380,00	LD	C	8	48
251	270	380,00	LE	C	8	48
270	358	1.760,00	LD	T	16	110
270	358	1.760,00	LE	T	16	110
358	373+10	310,00	LD	C	8	39
358	373+10	310,00	LE	C	8	39
373+10	485	2.230,00	LD	T	16	139
373+10	485	2.230,00	LE	T	16	139
485	500	300,00	LD	C	8	38
485	500	300,00	LE	C	8	38
500	527+10	550,00	LD	T	16	34
500	527+10	550,00	LE	T	16	34
527+10	545+10	360,00	LD	C	8	45
527+10	545+10	360,00	LE	C	8	45
545+10	640	1.890,00	LD	T	16	118
545+10	640	1.890,00	LE	T	16	118
640	654	280,00	LD	C	8	35
640	654	280,00	LE	C	8	35
654	1066	8.240,00	LD	T	16	515
654	1066	8.240,00	LE	T	16	515
1066	1088	440,00	LD	C	8	55
1066	1088	440,00	LE	C	8	55
1088	1158+10	1.410,00	LD	T	16	88
1088	1158+10	1.410,00	LE	T	16	88
1158+10	1170+10	240,00	LD	C	8	30
1158+10	1170+10	240,00	LE	C	8	30
1170+10	1173	50,00	LD	T	16	3
1170+10	1173	50,00	LE	T	16	3
1173	1179	120,00	LD	C	8	15
1173	1179	120,00	LE	C	8	15
1179	1189	200,00	LD	T	16	13
1179	1189	200,00	LE	T	16	13
<b>TOTAL</b>						<b>3.360</b>

RODOVIA: BR-316/PE						
NOTA DE SERVIÇO DE TACHAS BIDIRECIONAIS						
SEGMENTO			LOCALIZAÇÃO	TRAÇADO (T/C)	ESPAÇAMENTO (m)	QUANTIDADE (unid)
ESTACA	ESTACA	EXTENSÃO(m)				
0	8+10	170,00	EIXO	T	16	11
8+10	42	670,00	EIXO	C	8	84
42	251	4180,00	EIXO	T	16	261
251	270	380,00	EIXO	C	8	48
270	358	1760,00	EIXO	T	16	110
358	373+10	310,00	EIXO	C	8	39
373+10	485	2230,00	EIXO	T	16	139
485	500	300,00	EIXO	C	8	38
500	527+10	550,00	EIXO	T	16	34
527+10	545+10	360,00	EIXO	C	8	45
545+10	640	1890,00	EIXO	T	16	118
640	654	280,00	EIXO	C	8	35
654	1066	8240,00	EIXO	T	16	515
1066	1080	280,00	EIXO	C	8	35
1080	1155	1500,00	EIXO	T	8	188
1155	1158+10	70,00	EIXO	T	16	4
1158+10	1170+10	240,00	EIXO	C	8	30
1170+10	1173	50,00	EIXO	T	16	3
1173	1179	120,00	EIXO	C	8	15
1179	1189	200,00	EIXO	T	16	13
<b>TOTAL</b>						<b>1.764</b>

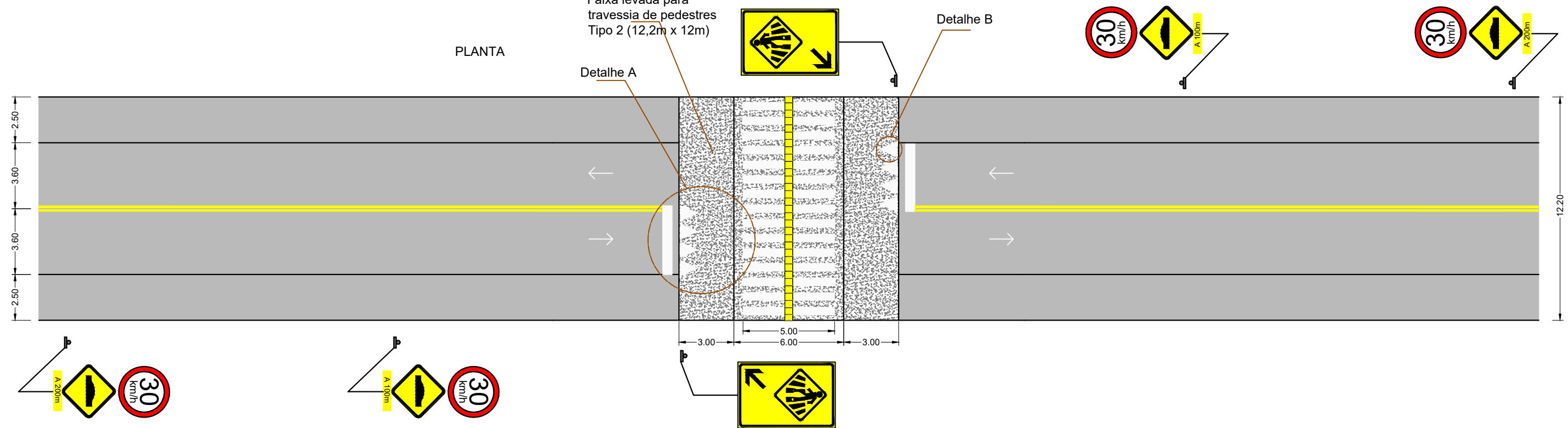
	PROJETO EXECUTIVO	Nº DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: <b>Des. 7.6.2</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO TACHAS - NOTAS DE SERVIÇO</b>		

# FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

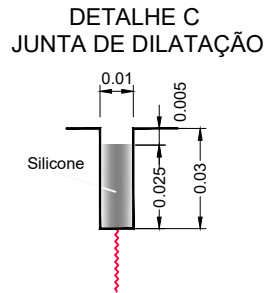
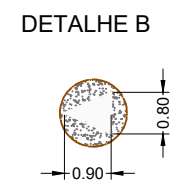
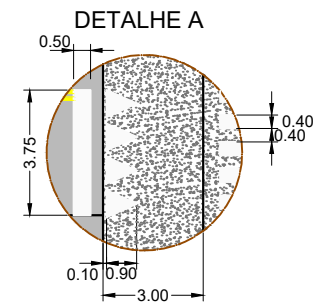
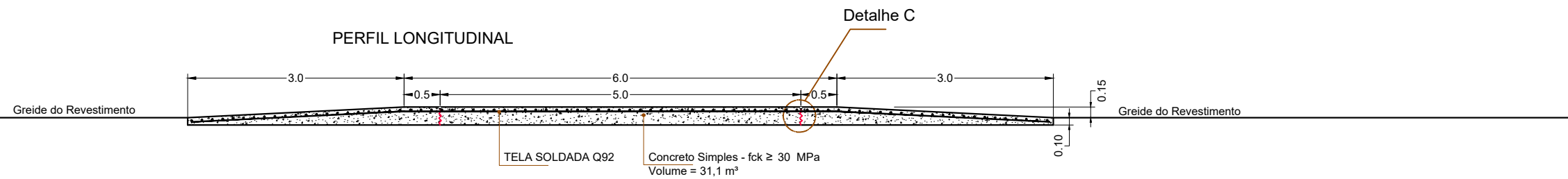
(Medidas em metro)

PLANTA

Faixa levada para travessia de pedestres Tipo 2 (12,2m x 12m)



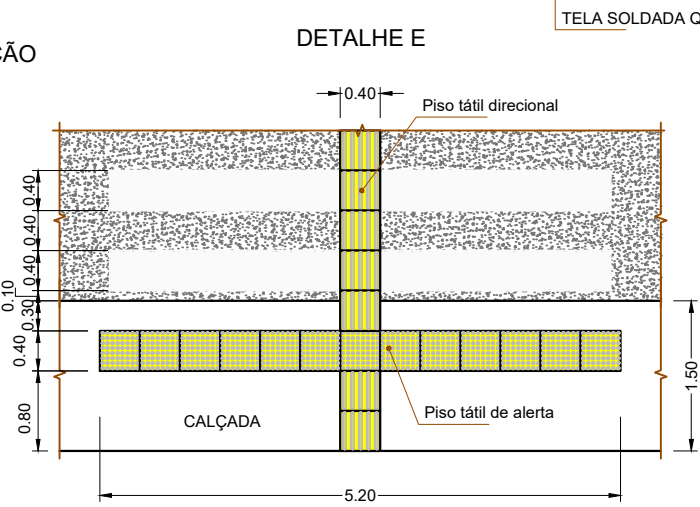
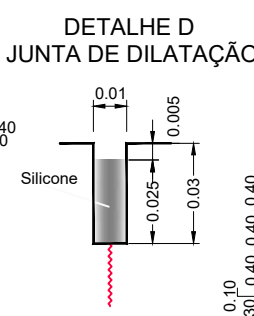
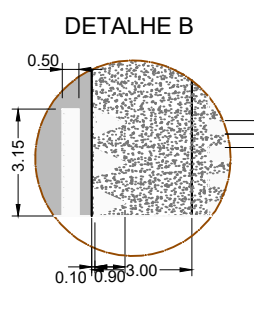
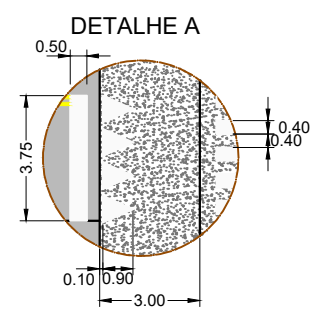
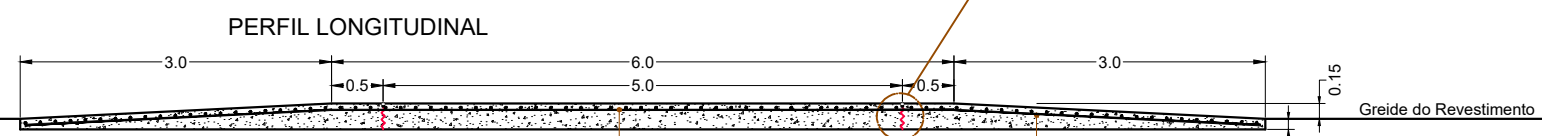
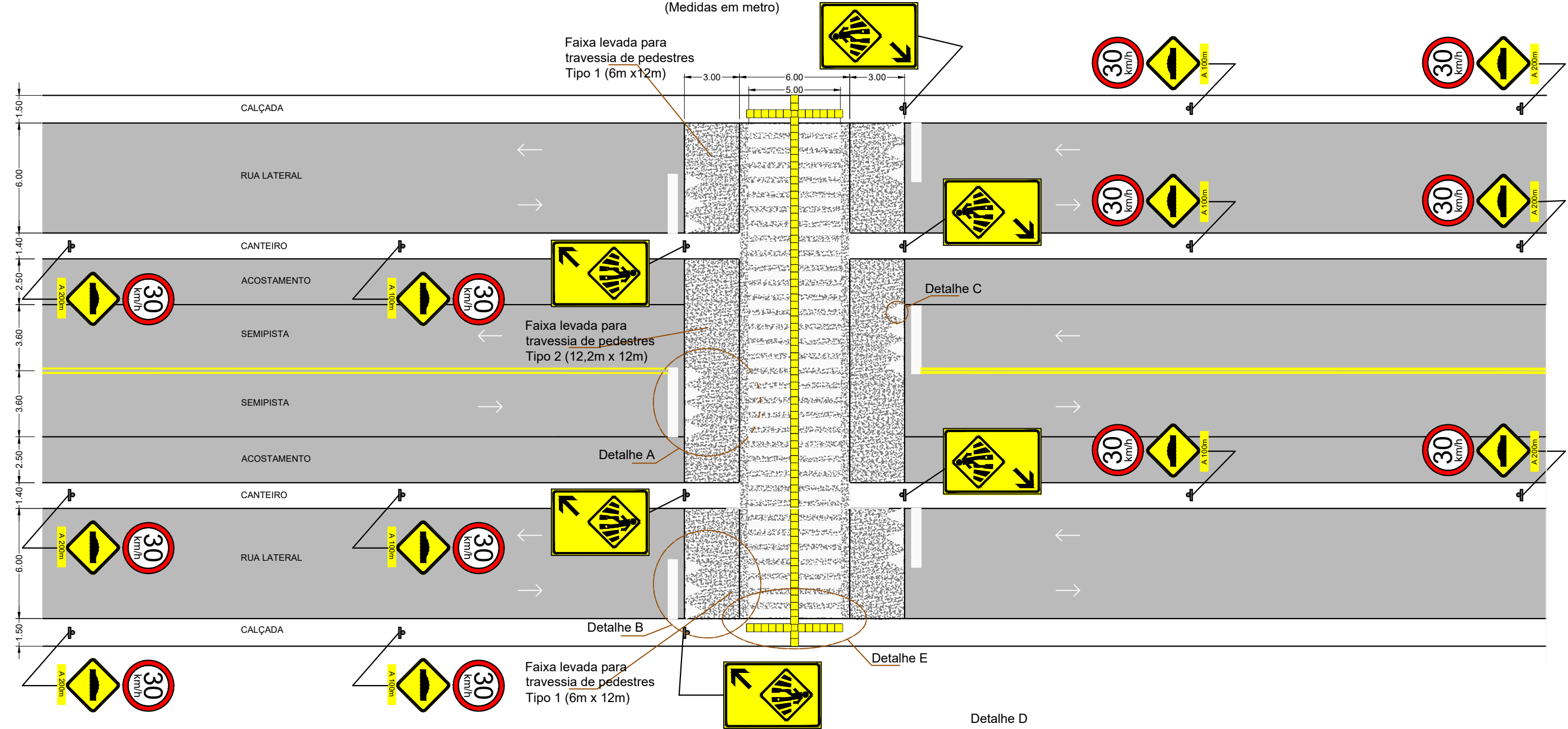
PERFIL LONGITUDINAL



<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA:	Des. 7.7.1
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES - RESERVAS INDÍGENAS		

# FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

(Medidas em metro)



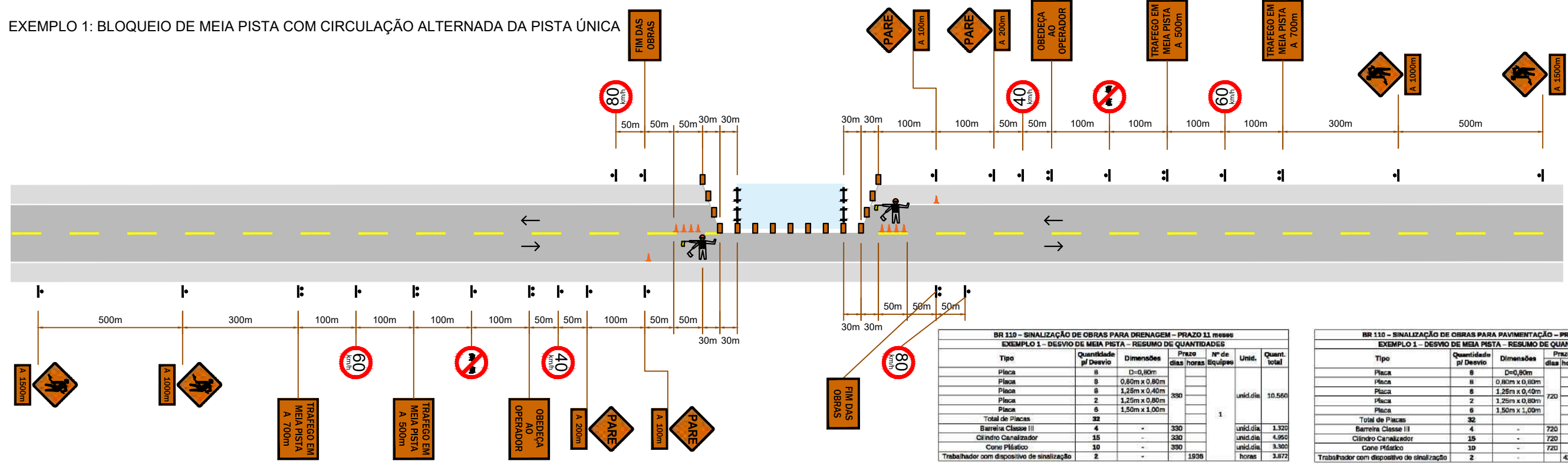
TELA SOLDADA Q92  
 Concreto Simples - f<sub>ck</sub> ≥ 30 MPa  
 Volume = 61,7 m<sup>3</sup>

	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68	FOLHA: <b>Des. 7.7.2</b>
<b>SRE-PE</b>	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES - URBANAS</b>		

FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA DNIT Nº 125/2010-PAD, REV.0, ANEXO A, FIGURA A7

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DO DNIT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

EXEMPLO 1: BLOQUEIO DE MEIA PISTA COM CIRCULAÇÃO ALTERNADA DA PISTA ÚNICA



BR 110 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DRENAGEM - PRAZO 11 meses

EXEMPLO 1 - DESVIO DE MEIA PISTA - RESUMO DE QUANTIDADES

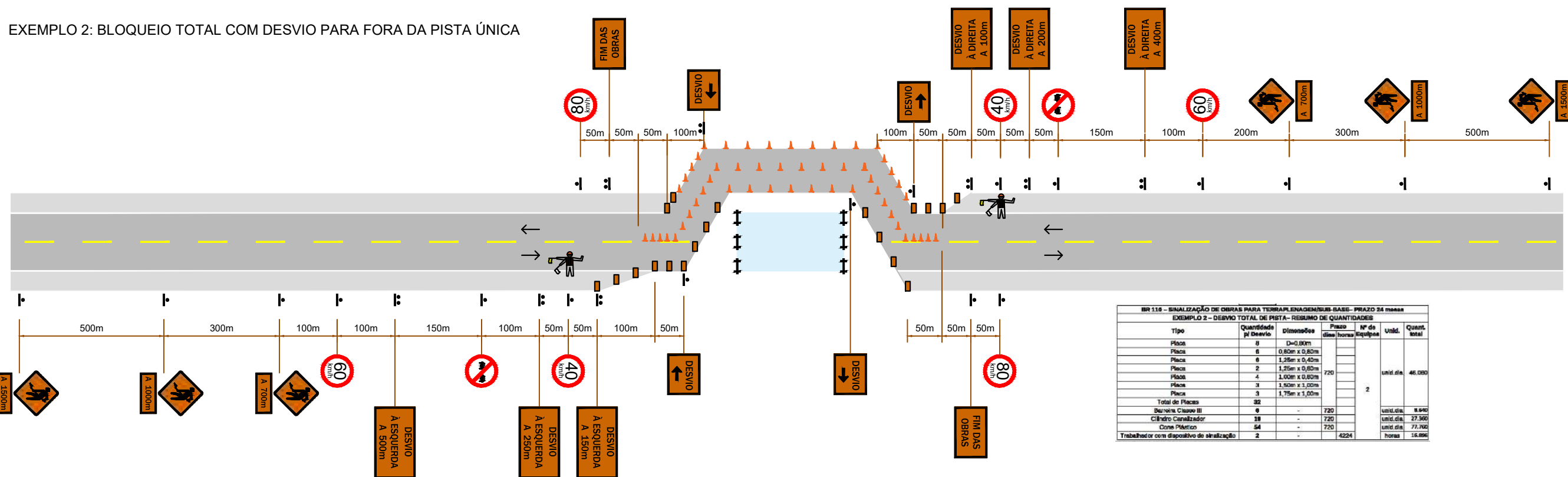
Tipo	Quantidade p/ Desvio	Dimensões	Praço dias/horas	Nº de Equipes	Unid.	Quant. total
Placa	8	D=0,80m	380	1	unid./dia	10.560
Placa	8	0,80m x 0,80m				
Placa	8	1,25m x 0,40m				
Placa	2	1,25m x 0,80m				
Placa	6	1,50m x 1,00m				
Total de Placas	32					
Barreira Classe III	4	-	330		unid./dia	1.320
Cilindro Canalizador	15	-	330		unid./dia	4.950
Cone Plástico	10	-	380		unid./dia	3.800
Trabalhador com dispositivo de sinalização	2	-	1936		horas	3.872

BR 110 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO - PRAZO 24 meses

EXEMPLO 1 - DESVIO DE MEIA PISTA - RESUMO DE QUANTIDADES

Tipo	Quantidade p/ Desvio	Dimensões	Praço dias/horas	Nº de Equipes	Unid.	Quant. total
Placa	8	D=0,80m	720	2	unid./dia	46.080
Placa	8	0,80m x 0,80m				
Placa	8	1,25m x 0,40m				
Placa	2	1,25m x 0,80m				
Placa	6	1,50m x 1,00m				
Total de Placas	32					
Barreira Classe III	4	-	720		unid./dia	2.880
Cilindro Canalizador	15	-	720		unid./dia	10.800
Cone Plástico	10	-	720		unid./dia	7.200
Trabalhador com dispositivo de sinalização	2	-	4224		horas	16.896

EXEMPLO 2: BLOQUEIO TOTAL COM DESVIO PARA FORA DA PISTA ÚNICA



BR 110 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA TERRAPLENAGEM/SUB-BASE - PRAZO 24 meses

EXEMPLO 2 - DESVIO TOTAL DE PISTA - RESUMO DE QUANTIDADES

Tipo	Quantidade p/ Desvio	Dimensões	Praço dias/horas	Nº de Equipes	Unid.	Quant. total
Placa	8	D=0,80m	720	2	unid./dia	46.080
Placa	8	0,80m x 0,80m				
Placa	8	1,25m x 0,40m				
Placa	2	1,25m x 0,80m				
Placa	4	1,00m x 0,80m				
Placa	3	1,50m x 1,00m				
Total de Placas	32					
Barreira Classe III	6	-	720		unid./dia	4.320
Cilindro Canalizador	18	-	720		unid./dia	12.960
Cone Plástico	54	-	720		unid./dia	37.800
Trabalhador com dispositivo de sinalização	2	-	4224		horas	16.896

BR 110 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - RESUMO DE QUANTIDADES

Tipo	Unid.	Quant. total
Total de Placas	unid./dia	102.720
Barreira Classe III	unid./dia	12.840
Cilindro Canalizador	unid./dia	43.110
Cone Plástico	unid./dia	88.260
Trabalhador com dispositivo de sinalização	horas	37.664

LEGENDA:

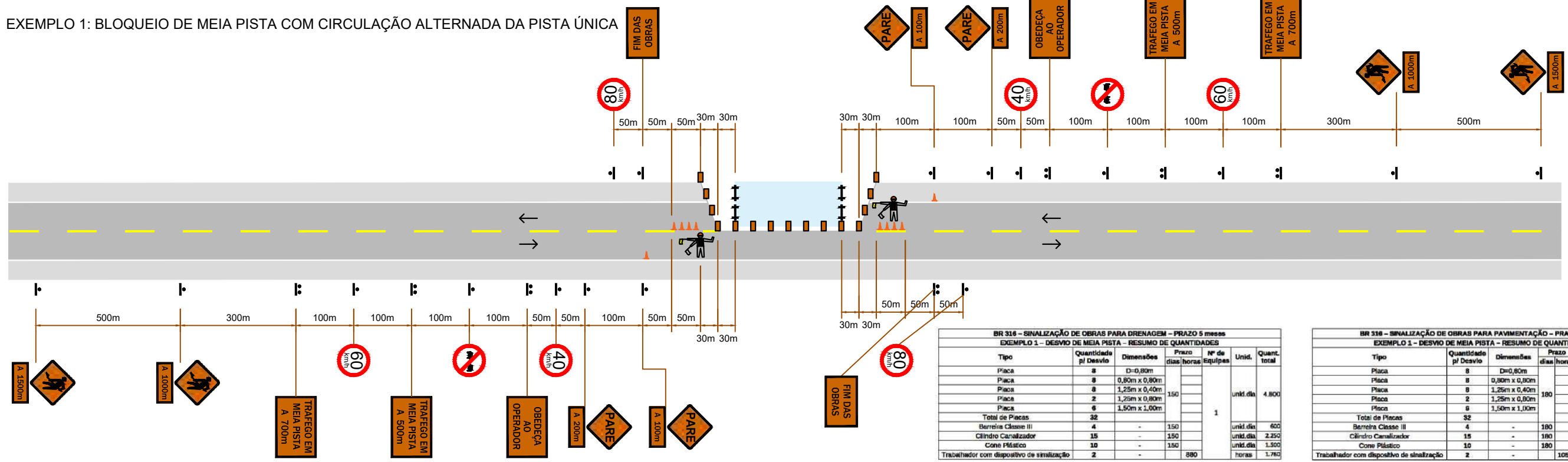
- CONE PLÁSTICO
- CILINDRO CANALIZADOR
- BARREIRA CLASSE III
- SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
- PARE / SIGA
- PLACA COM UM SUPORTE
- PLACA COM DOIS SUPORTES

NOTAS:

- 1- AS BARREIRAS CLASSE I, II OU III PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR BARREIRAS PLÁSTICAS OU TAPUMES;
- 2- COTAS EM METROS;
- 3- O ESPAÇAMENTO MÁXIMO RECOMENDÁVEL ENTRE CONES, ENTRE CILINDROS E ENTRE BARREIRAS É DE:
  - 15m, NA CANALIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE FAIXA DE TRÁFEGO;
  - 30m, NA CANALIZAÇÃO EM TANGENTE;

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: Des. 7.8.1
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO DE OBRAS - PROJETOS TIPO DE DESVIOS		

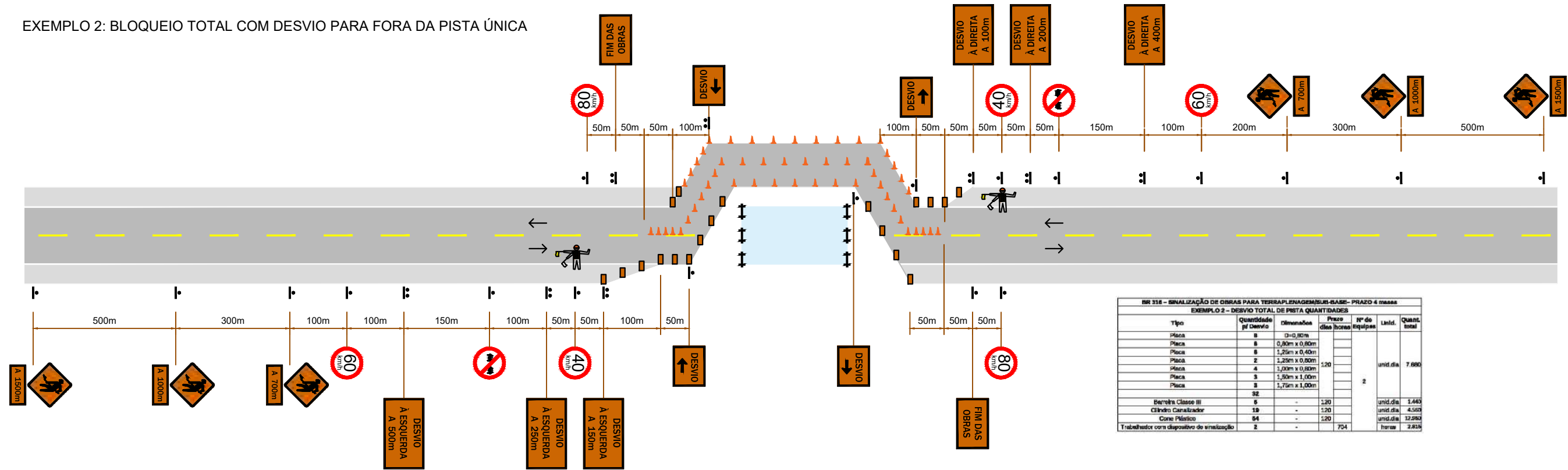
EXEMPLO 1: BLOQUEIO DE MEIA PISTA COM CIRCULAÇÃO ALTERNADA DA PISTA ÚNICA



BR 316 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA DRENAGEM - PRAZO 5 meses						
EXEMPLO 1 - DESVIO DE MEIA PISTA - RESUMO DE QUANTIDADES						
Tipo	Quantidade p/ Desvio	Dimensões	Prazo dias/horas	Nº de Equipos	Unid.	Quant. total
Placa	8	D=0,80m	150	1	unid./dia	4.800
Placa	8	0,80m x 0,80m				
Placa	8	1,25m x 0,40m				
Placa	2	1,25m x 0,80m				
Placa	6	1,50m x 1,00m				
Total de Placas	32					
Barreira Classe III	4	-	150		unid./dia	600
Cilindro Canalizador	15	-	150		unid./dia	2.250
Cone Plástico	10	-	150		unid./dia	1.500
Trabalhador com dispositivo de sinalização	2	-	880		horas	1.760

BR 316 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO - PRAZO 6 meses						
EXEMPLO 1 - DESVIO DE MEIA PISTA - RESUMO DE QUANTIDADES						
Tipo	Quantidade p/ Desvio	Dimensões	Prazo dias/horas	Nº de Equipos	Unid.	Quant. total
Placa	8	D=0,80m	180	1	unid./dia	11.520
Placa	8	0,80m x 0,80m				
Placa	8	1,25m x 0,40m				
Placa	2	1,25m x 0,80m				
Placa	6	1,50m x 1,00m				
Total de Placas	32					
Barreira Classe III	4	-	180		unid./dia	720
Cilindro Canalizador	15	-	180		unid./dia	2.700
Cone Plástico	10	-	180		unid./dia	1.800
Trabalhador com dispositivo de sinalização	2	-	1056		horas	4.224

EXEMPLO 2: BLOQUEIO TOTAL COM DESVIO PARA FORA DA PISTA ÚNICA



BR 316 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS PARA TERRAPLENAGEM/SUB-BASE - PRAZO 4 meses						
EXEMPLO 2 - DESVIO TOTAL DE PISTA QUANTIDADES						
Tipo	Quantidade p/ Desvio	Dimensões	Prazo dias/horas	Nº de Equipos	Unid.	Quant. total
Placa	8	D=0,80m	120	2	unid./dia	7.680
Placa	8	0,80m x 0,80m				
Placa	8	1,25m x 0,40m				
Placa	2	1,25m x 0,80m				
Placa	4	1,00m x 0,80m				
Placa	3	1,50m x 1,00m				
Total de Placas	32					
Barreira Classe III	6	-	120		unid./dia	1.440
Cilindro Canalizador	15	-	120		unid./dia	4.500
Cone Plástico	10	-	120		unid./dia	3.240
Trabalhador com dispositivo de sinalização	2	-	704		horas	2.816

BR 316 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS - RESUMO DE QUANTIDADES		
Tipo	Unid.	Quant. total
Total de Placas	unid./dia	24.000
Barreira Classe III	unid./dia	2.760
Cilindro Canalizador	unid./dia	9.510
Cone Plástico	unid./dia	16.260
Trabalhador com dispositivo de sinalização	horas	8.800

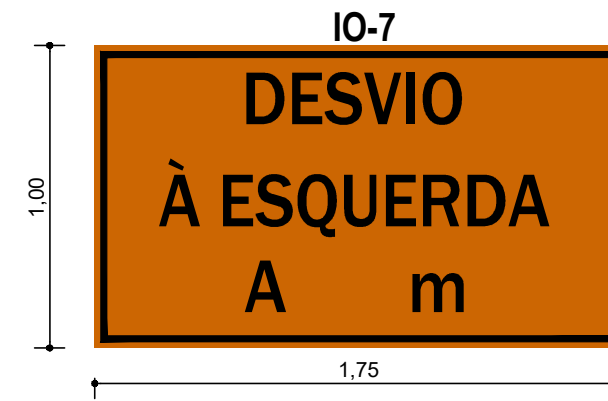
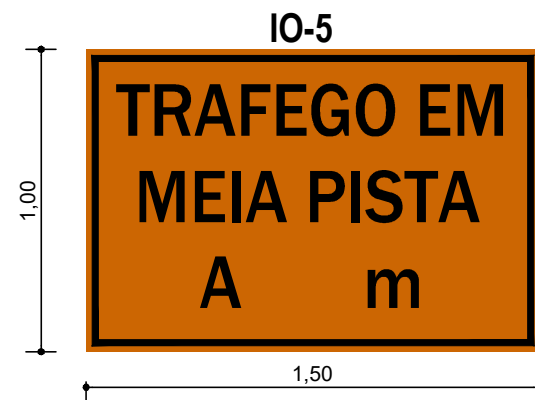
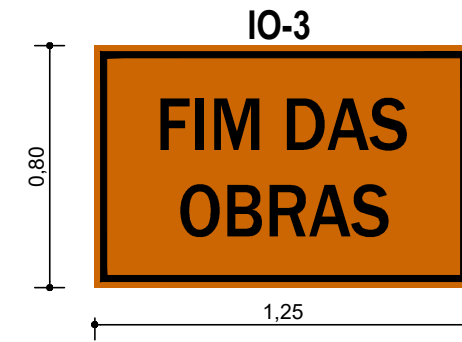
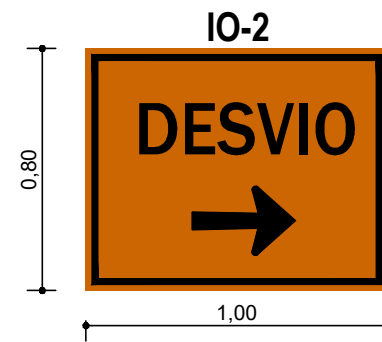
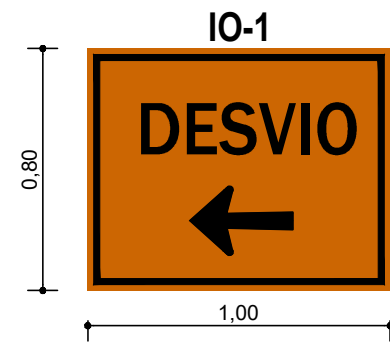
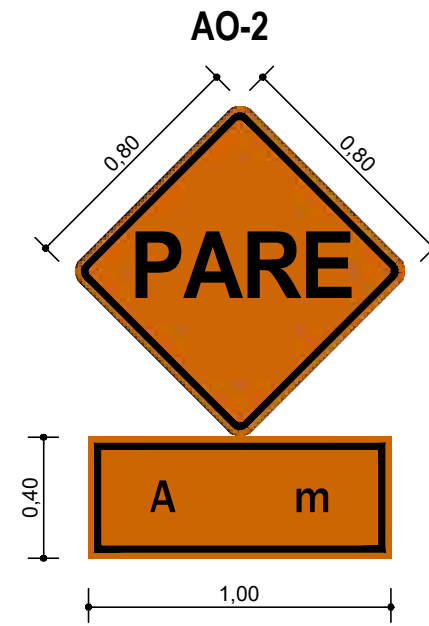
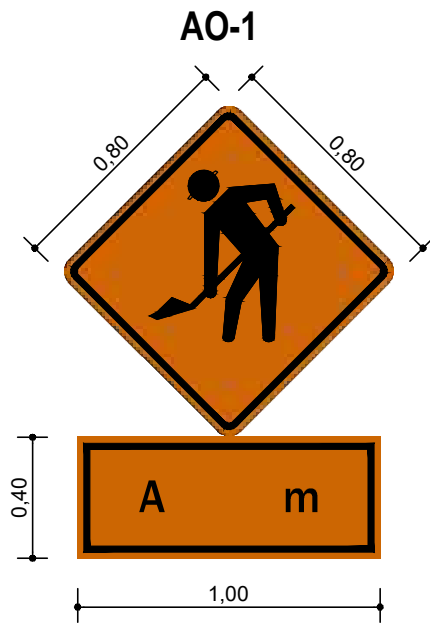
LEGENDA:

- CONE PLÁSTICO
- CILINDRO CANALIZADOR
- BARREIRA CLASSE III
- SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
- PARE / SIGA
- PLACA COM UM SUPORTE
- PLACA COM DOIS SUPORTES

NOTAS:

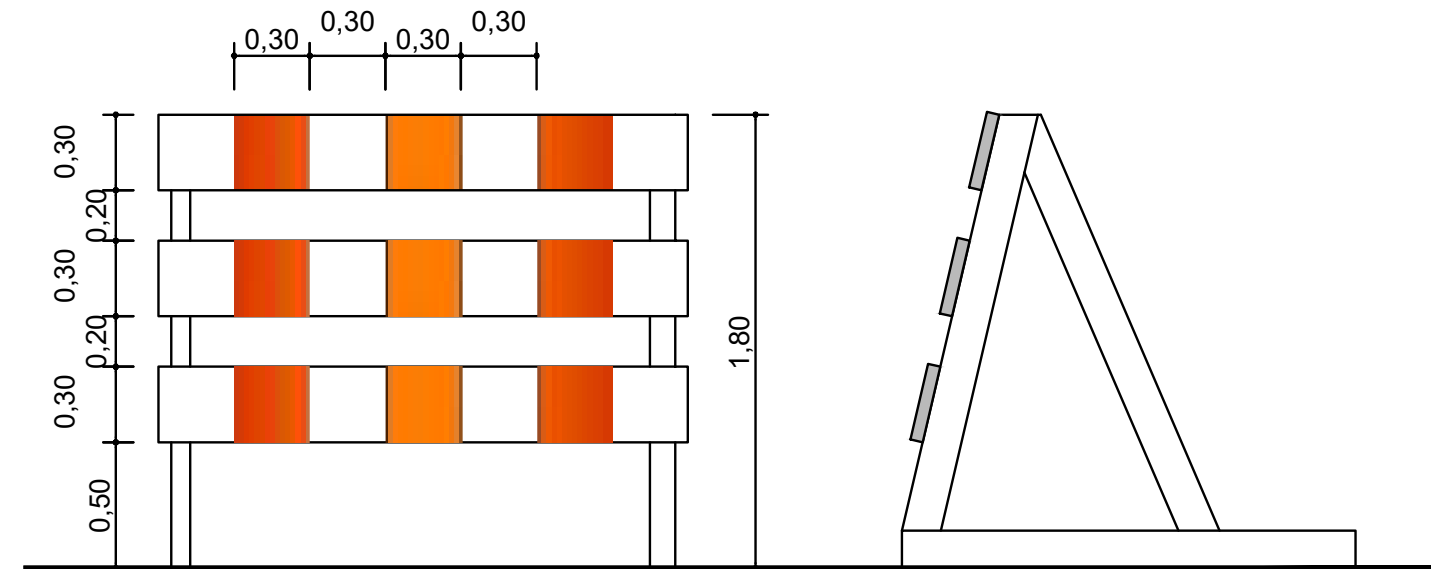
- 1- AS BARREIRAS CLASSE I, II OU III PODEM SER SUBSTITUÍDAS POR BARREIRAS PLÁSTICAS OU TAPUMES;
- 2- COTAS EM METROS;
- 3- O ESPAÇAMENTO MÁXIMO RECOMENDÁVEL ENTRE CONES, ENTRE CILINDROS E ENTREBARREIRAS É DE:
  - 15m, NA CANALIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE FAIXA DE TRÁFEGO;
  - 30m, NA CANALIZAÇÃO EM TANGENTE;

<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRENCHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRENCHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		FOLHA: <b>Des. 7.8.2</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO DE OBRAS - PROJETOS TIPO DE DESVIOS</b>		

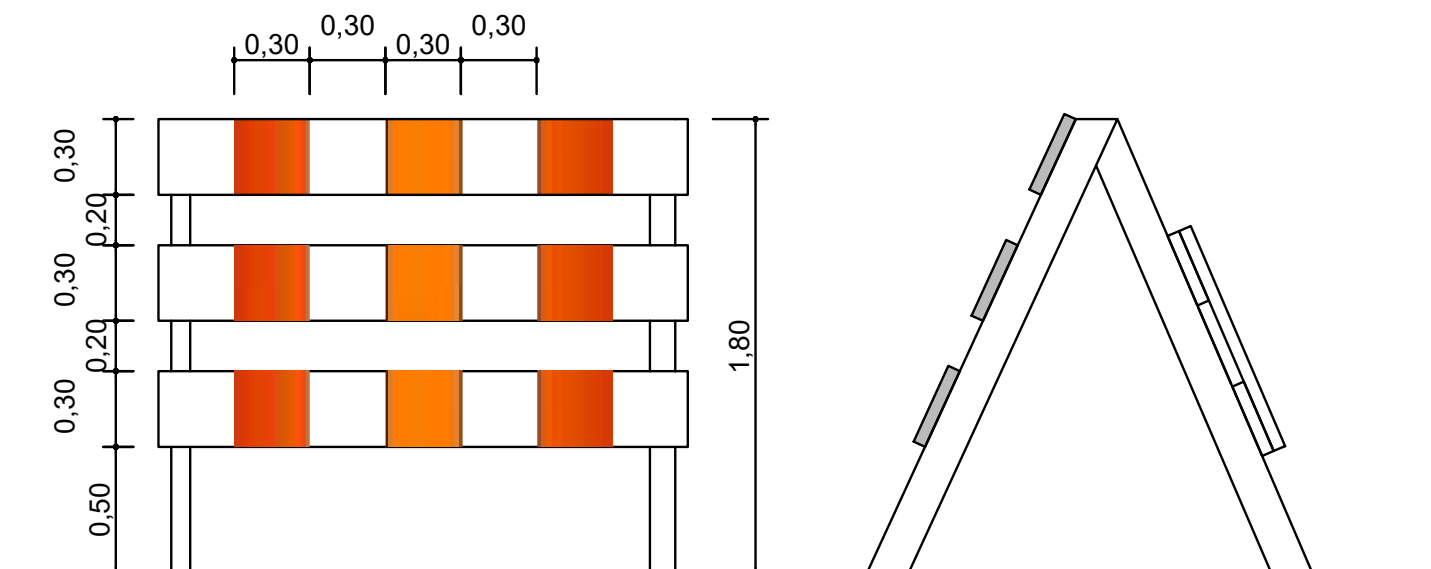


<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA: <b>Des. 7.9</b>	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68		
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO DE OBRAS - PLACAS		

# CAVALETES

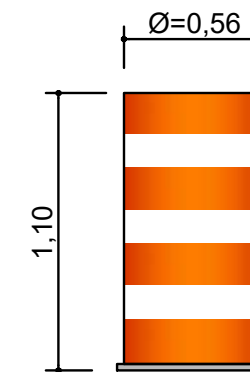


DESMONTÁVEL

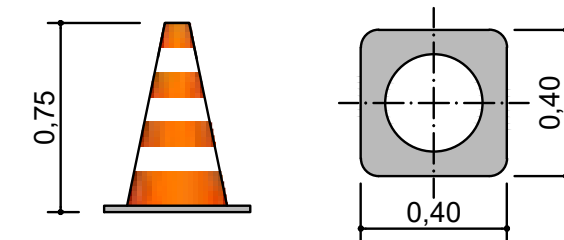


DOBRÁVEL

# CILINDRO CANALIZADOR

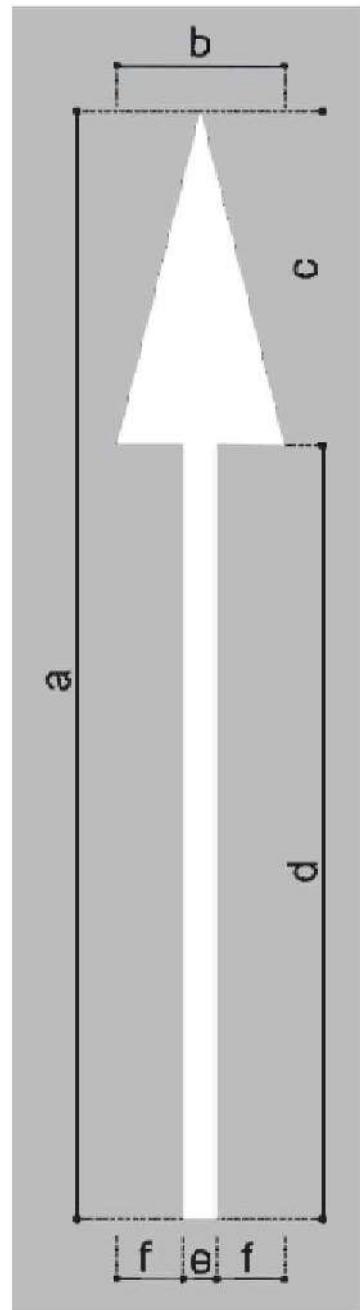


# CONE PLÁSTICO

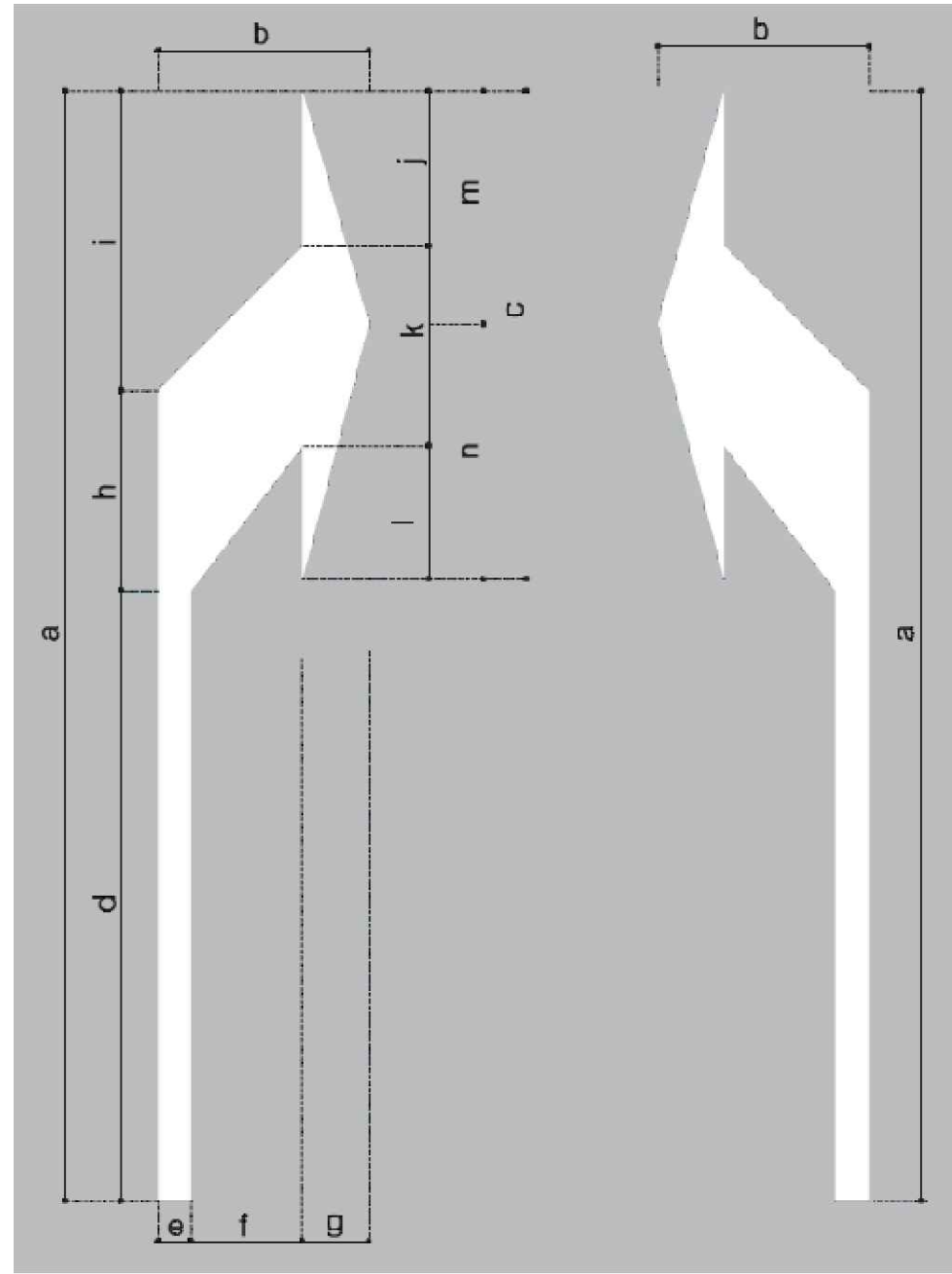


<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.10</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> <b>SINALIZAÇÃO DE OBRAS - BARREIRAS E DISPOSITIVOS CANALIZADORES</b>		

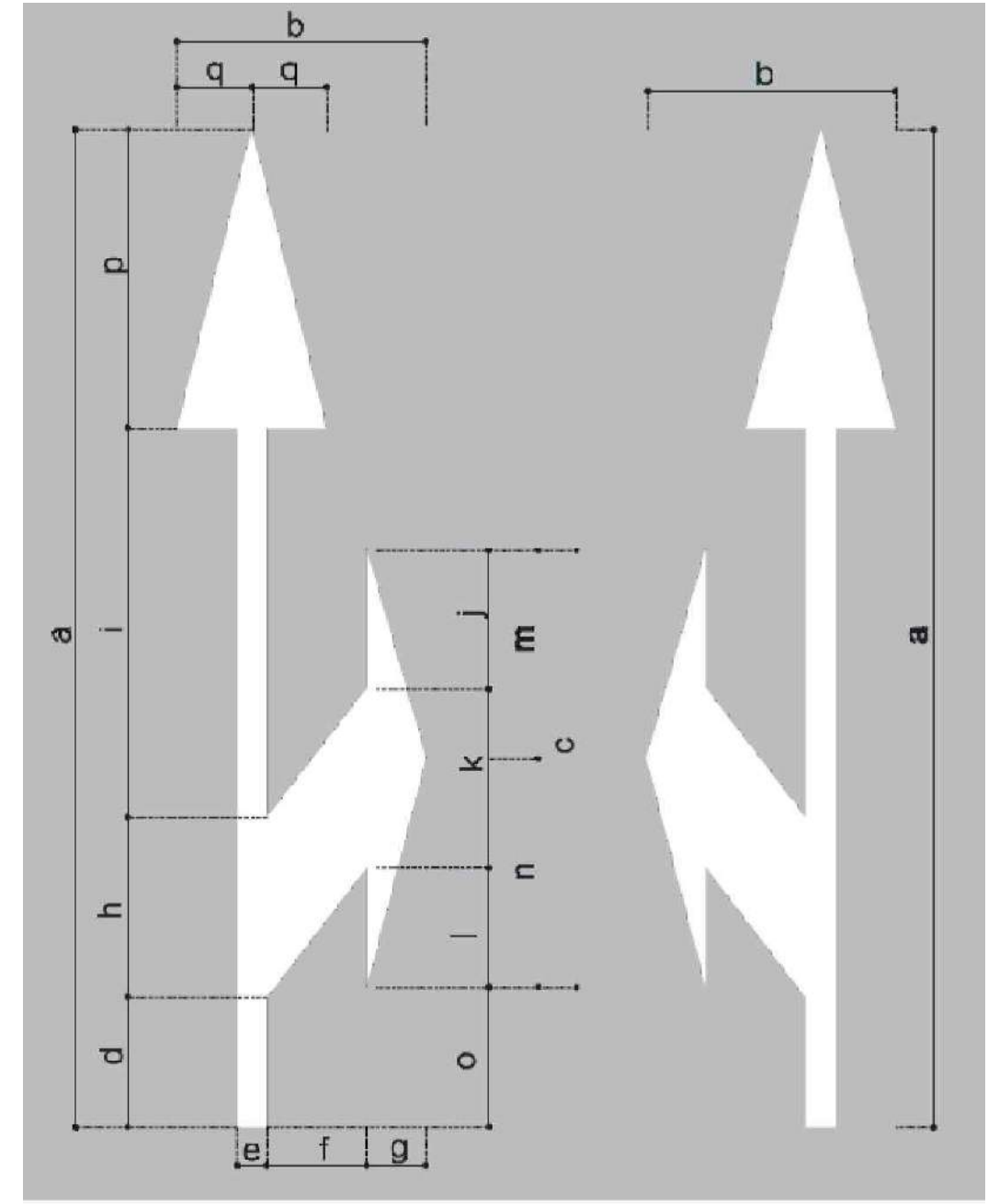
SETAS INDICATIVAS DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS (PEM)



a	b	c	d	e	f
7,50	0,75	2,25	5,25	0,15	0,30



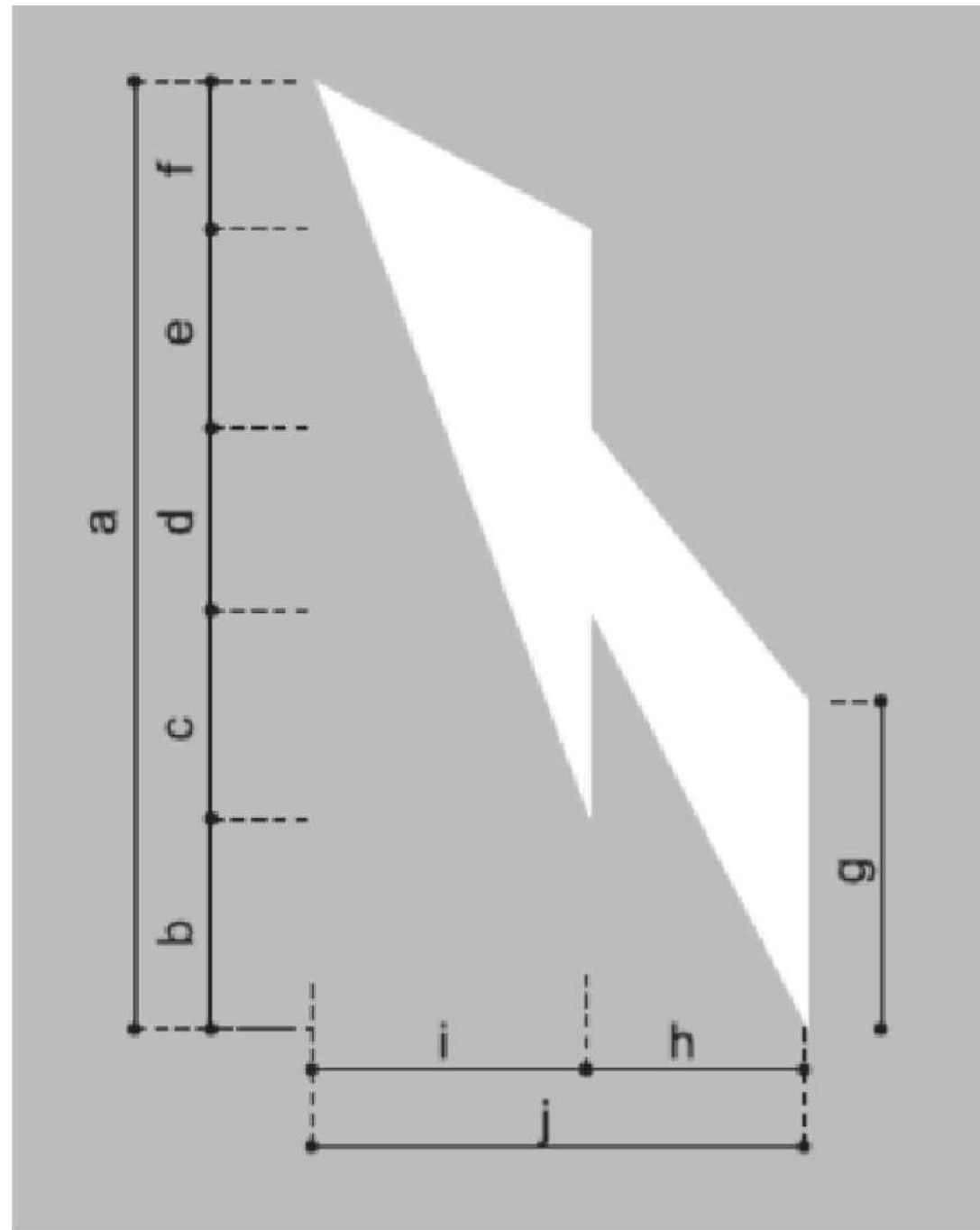
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
7,50	0,95	3,30	4,12	0,15	0,50	0,30	1,35	2,03	1,05	1,35	0,90	1,58	1,72



a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q
7,50	1,25	3,30	0,98	0,15	0,50	0,30	1,35	2,92	1,05	1,35	0,90	1,58	1,72	1,05	2,25	0,38

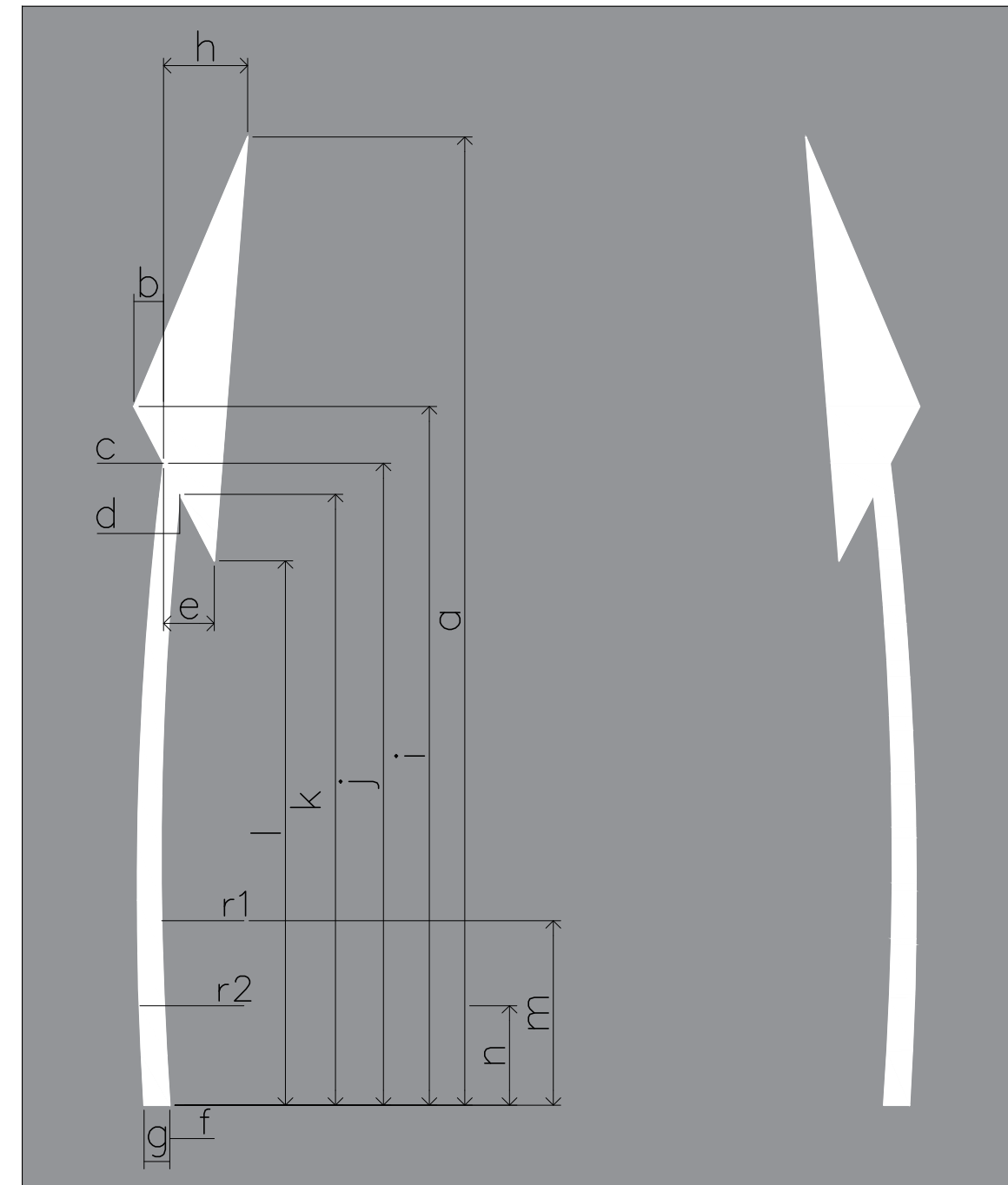
<b>DNIT</b>	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA:	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68	Des. 7.11.1	
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SETAS INDICATIVAS (PEM)		

### SETAS INDICATIVAS DE MUDANÇA OBRIGATÓRIA DE FAIXA (MOF)



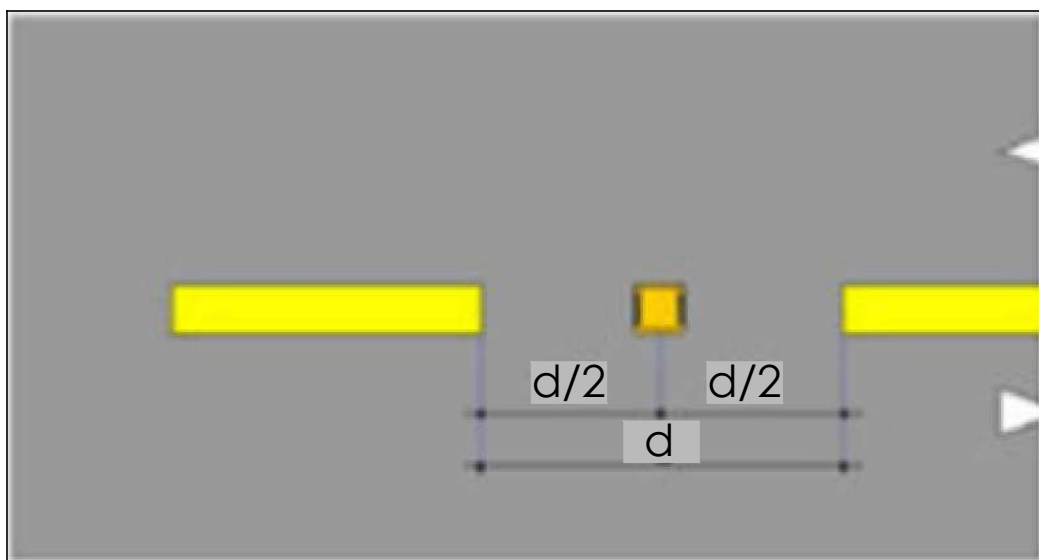
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
7,50	1,67	1,65	1,44	1,57	1,17	2,60	1,15	1,45	2,60

### SETAS INDICATIVAS DE MOVIMENTO EM CURVA (IMC)

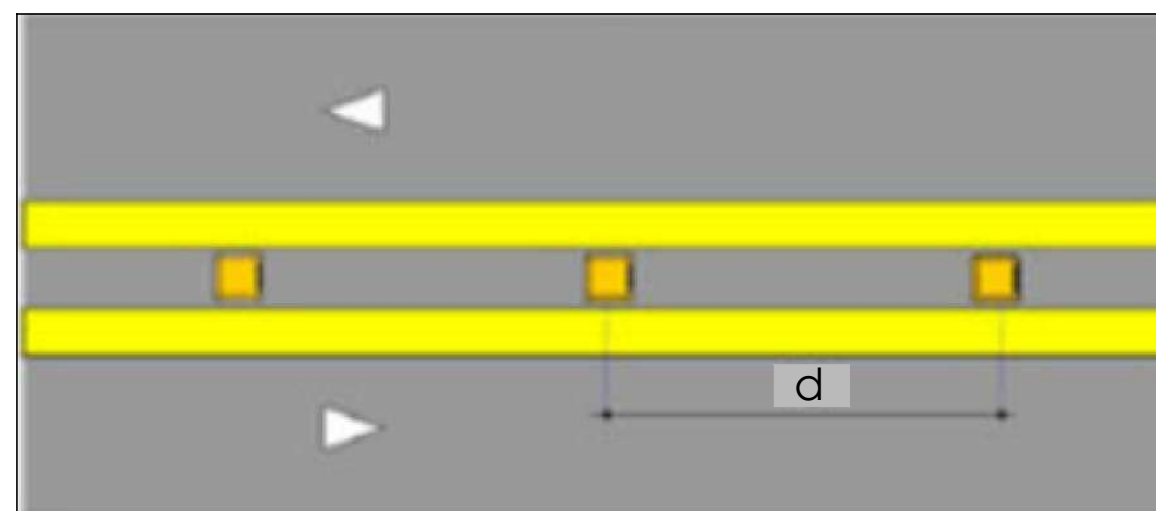


a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	r1	r2
6,00	0,24	0,05	0,05	0,26	0,11	0,50	1,35	2,92	4,12	3,92	3,50	1,16	1,72	21,00	18,38

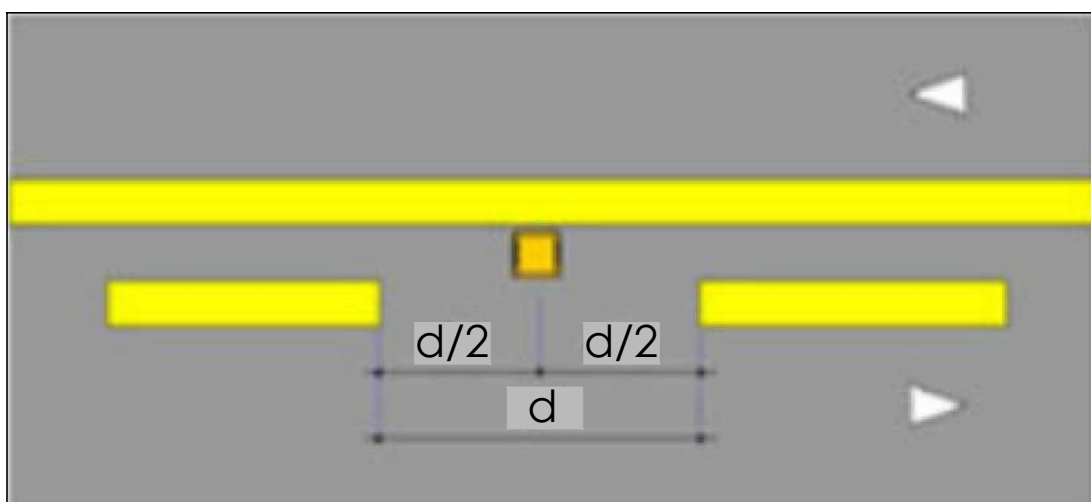
<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>		FOLHA: <b>Des. 7.11.2</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO SETAS INDICATIVAS (MOF E IMC)</b>		



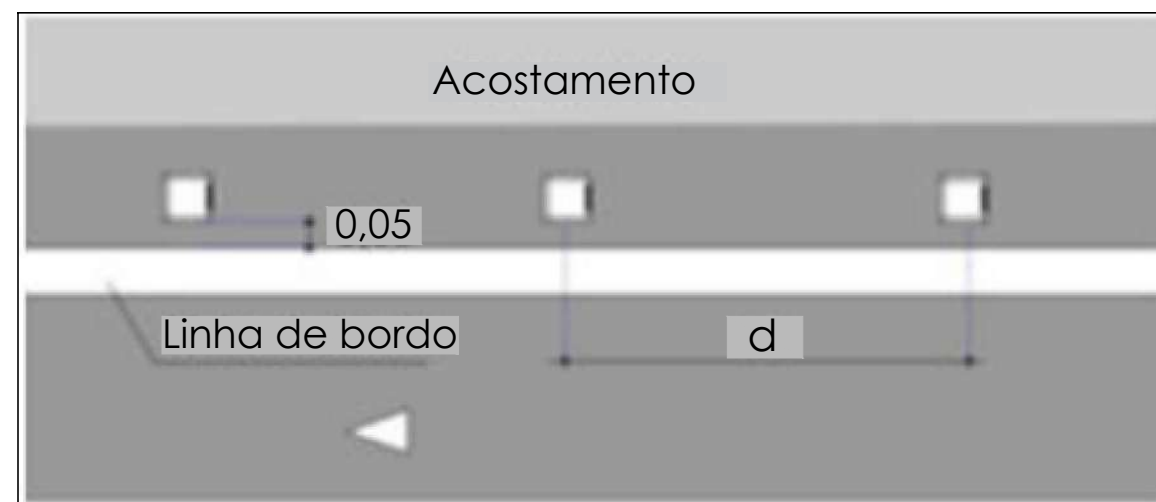
POSIÇÃO DA TACHA JUNTO À MARCA LOGITUDINAL SECCIONADA AMARELA, NO EIXO DA LINHA SIMPLES.



IMPLANTAÇÃO DA TACHA NO CASO DE LINHA CONTÍNUA.



POSIÇÃO DA TACHA NO EIXO DA LINHA DUPLA.



IMPLANTAÇÃO DA TACHA NO CASO DE LINHA DE BORDO.

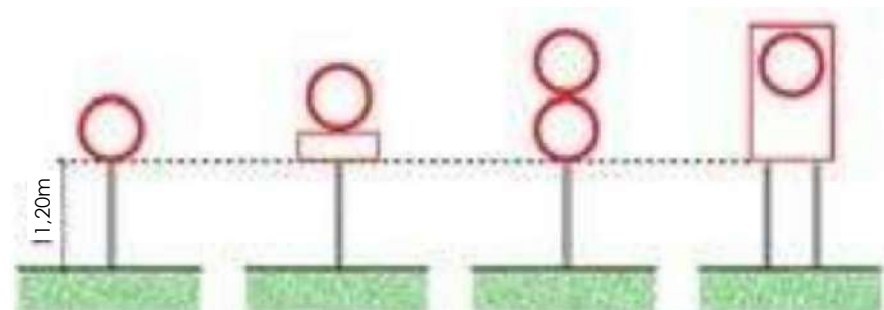
Velocidade Regulamentada (km/h)	d (m)
	(A) Situação normal
< 80	8
80 < V ≤ 90	12

TIPO DE TACHA POR NÍVEL:

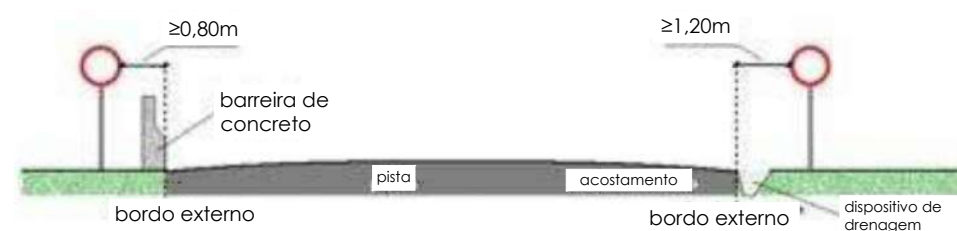
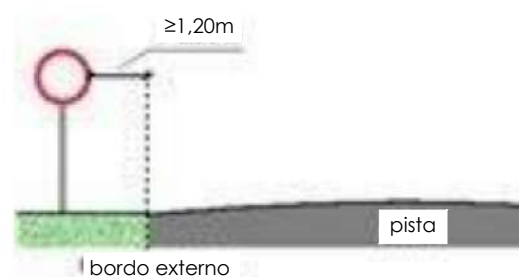
Nível 1 - Tacha refletiva com corpo em plástico injetado com um pino - monodirecional/bidirecional - fornecimento e colocação. Tipo II ou III, com refletivo com revestimento antiabrasivo (face de material vítreo)

	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM  SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40</small>	FOLHA:	
	<small>TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL  SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV PE/AL  SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68</small>	Des. 7.12	
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO  DISPOSITIVOS AUXILIARES - TACHAS</b>		

## PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO



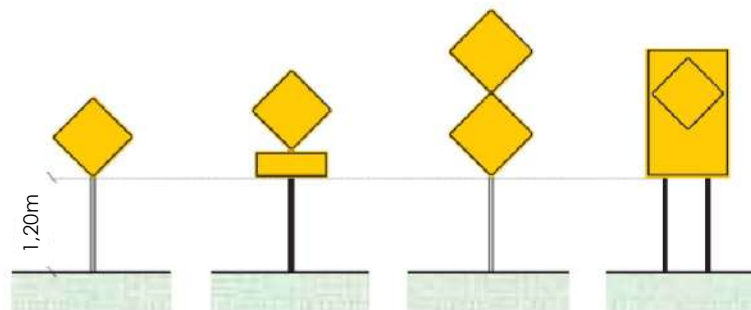
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM 1,20m DE ALTURA, A CONTAR DA BORDA INFERIOR DE PLACA À SUPERFÍCIE DA PISTA.



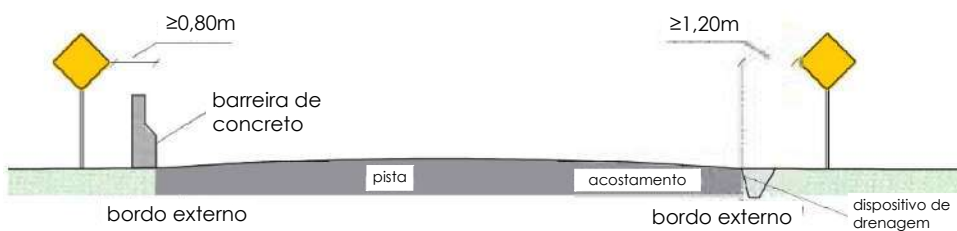
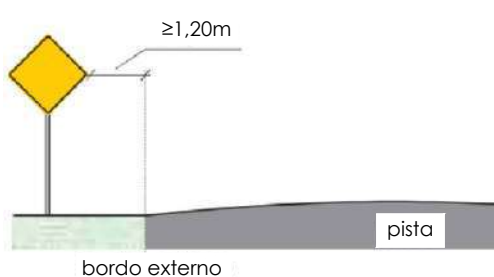
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,20m DO BORDO EXTERNO DO ACOSTAMENTO, OU PISTA, QUANDO ESTE NÃO EXISTIR.

EM VIA COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA (DEFENSAS OU BARREIRAS) O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER 0,80m A CONTAR DO DISPOSITIVO.

## PLACAS DE ADVERTÊNCIA



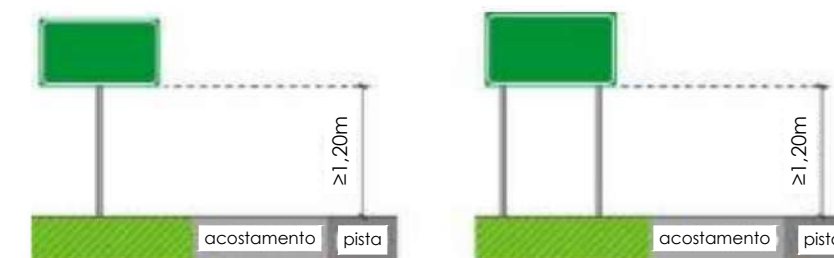
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM 1,20m DE ALTURA, A CONTAR DA BORDA INFERIOR DE PLACA À SUPERFÍCIE DA PISTA.



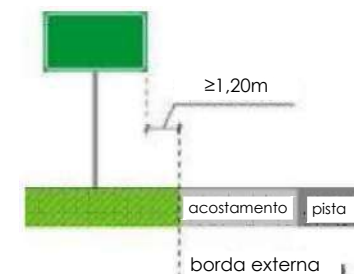
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,20m MEDIDO ENTRE A PROJEÇÃO VERTICAL DA BORDA LATERAL DA PLACA E DO BORDO DO ACOSTAMENTO OU DO BORDO EXTERNO DA PISTA, QUANDO NÃO EXISTIR ACOSTAMENTO.

EM VIA COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA (DEFENSAS OU BARREIRAS) O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER 0,80m, A CONTAR DO LIMITE EXTERNO DO DISPOSITIVO.

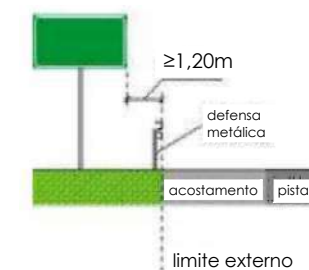
## PLACAS DE INDICAÇÃO



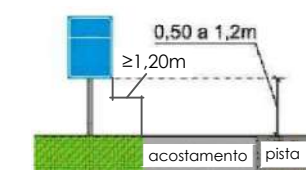
A BORDA INFERIOR DA PLACA COLOCADA LATERALMENTE DEVE FICAR A UMA ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 1,20m EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DA PISTA.



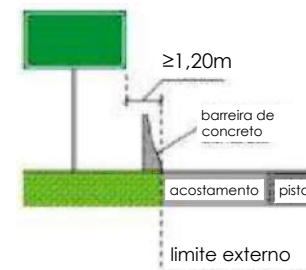
O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER NO MÍNIMO DE 1,20m, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA PLACA E A BORDA EXTERNA DO ACOSTAMENTO.



EM VIA COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA (DEFENSAS METÁLICAS OU BARREIRAS DE CONCRETO), O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER NO MÍNIMO DE 1,20m, A CONTAR DO LIMITE EXTERNO DO DISPOSITIVO.

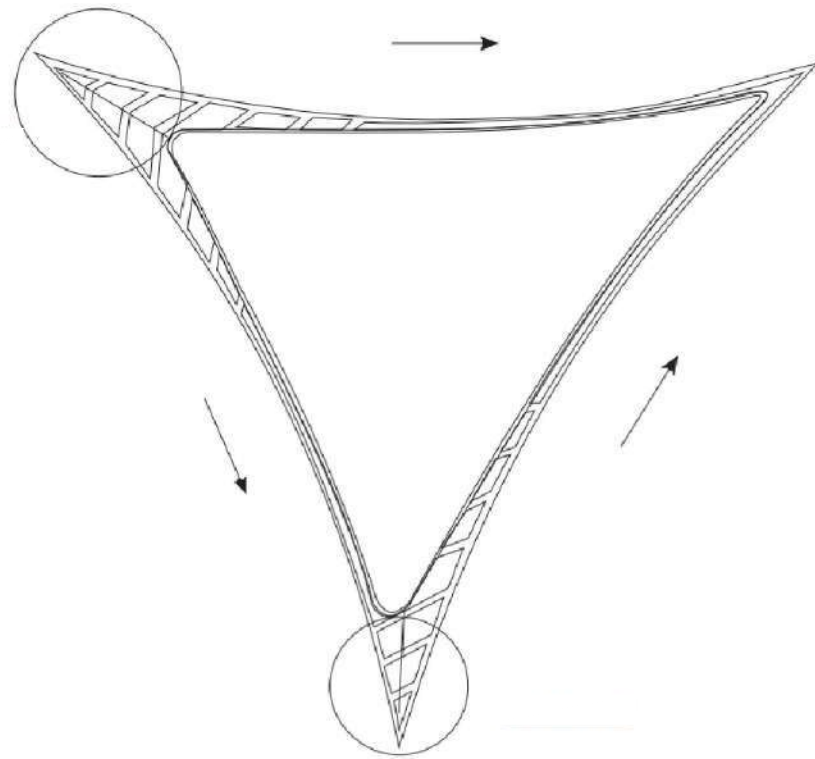


AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO QUILOMÉTRICA DEVEM SER IMPLANTADAS COM NO MÍNIMO 0,50m E NO MÁXIMO 1,20m DE ALTURA, A CONTAR DA BORDA INFERIOR DA PLACA À SUPERFÍCIE DA PISTA.

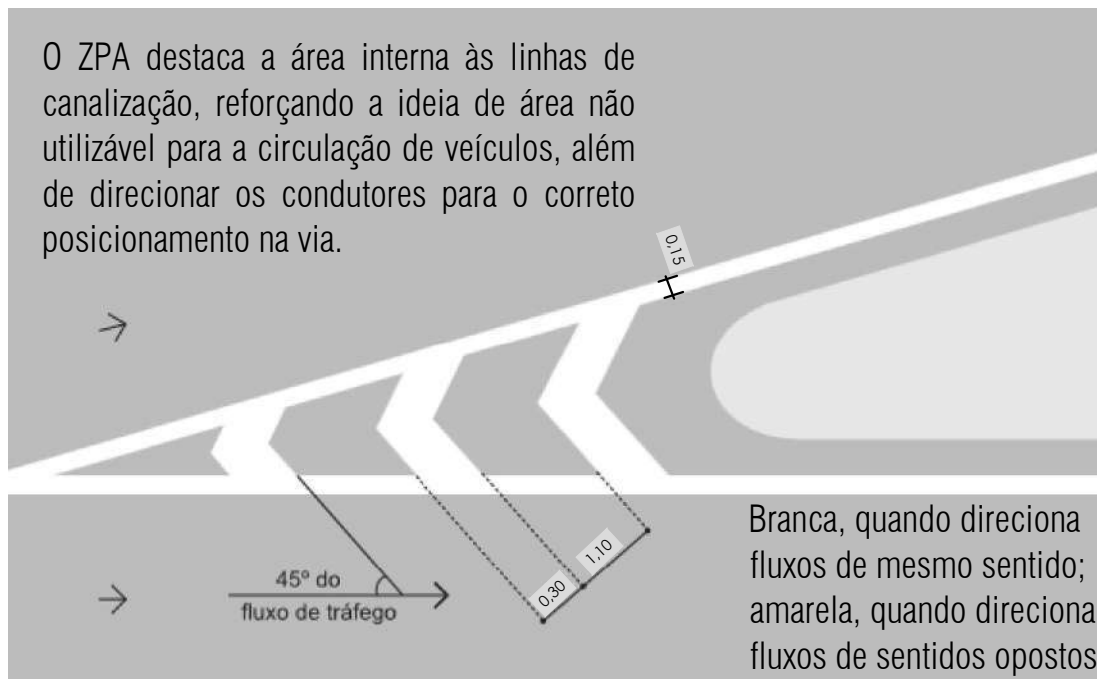


<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40 FOLHA:		Des. 7.13.1
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO POSICIONAMENTO DAS PLACAS NA VIA</b>		

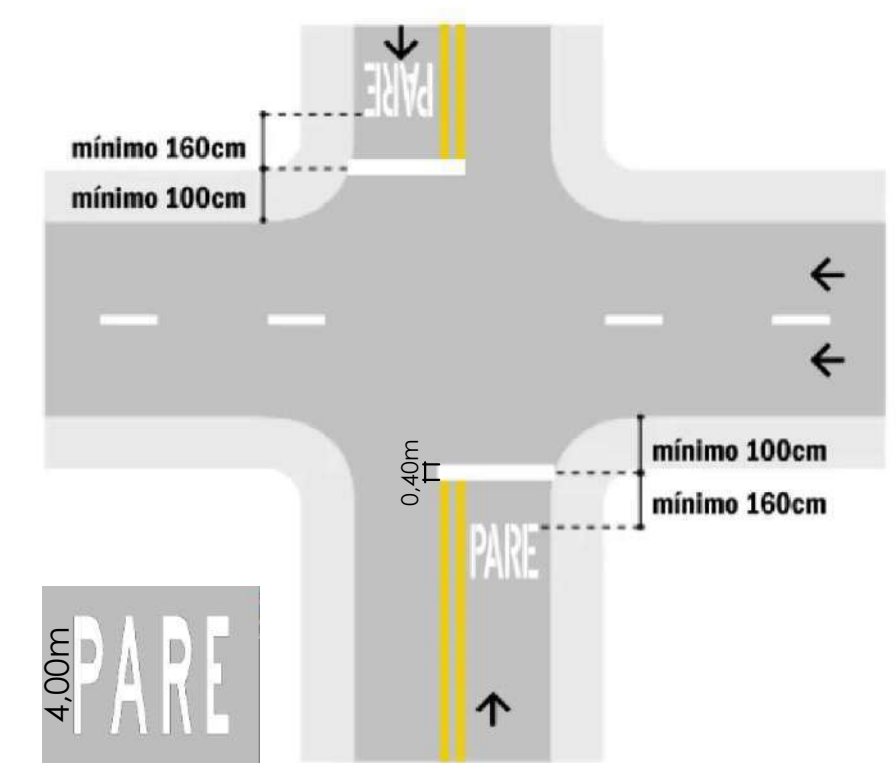
Exemplo de sinalização horizontal para ilha distribuidora



Zebrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável (ZPA)

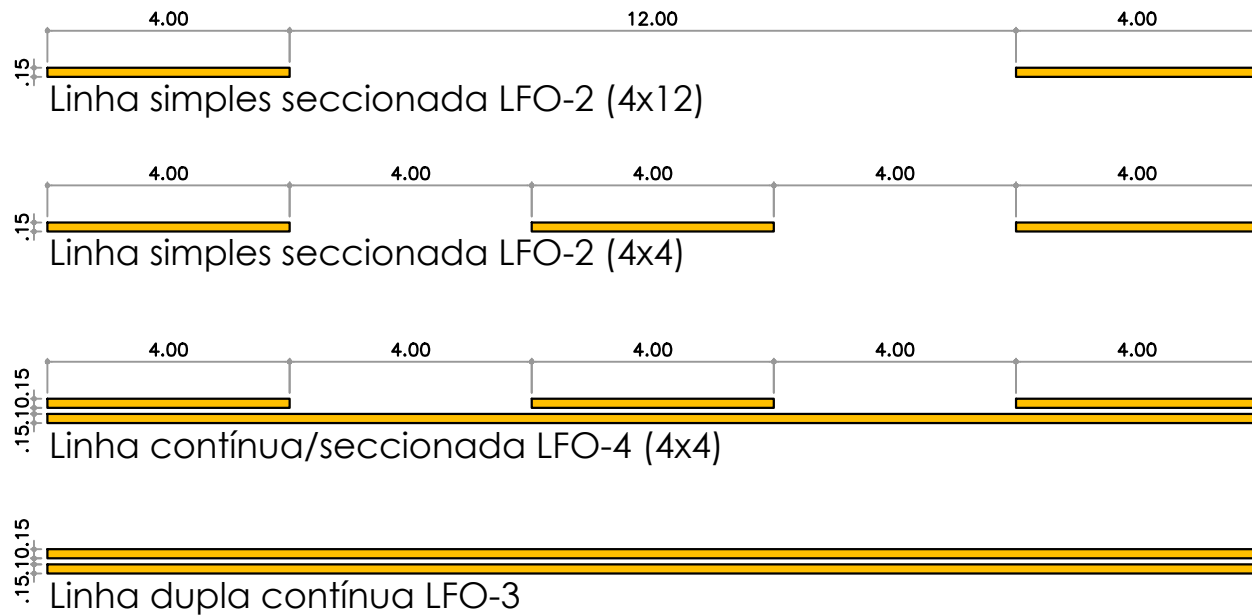


Legenda "PARE"

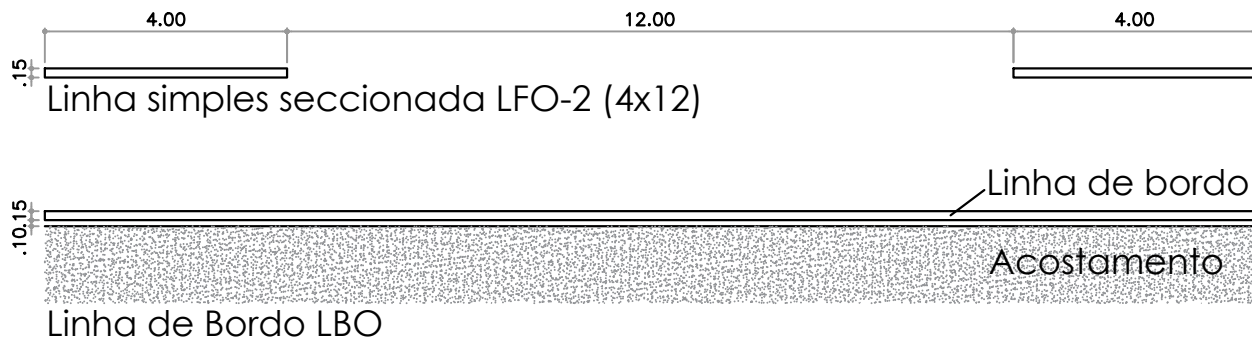


A legenda "PARE" deve ser posicionada, no mínimo, a 1,60m antes da linha de retenção, centralizada na faixa de circulação em que está inscrita.

Faixas amarelas

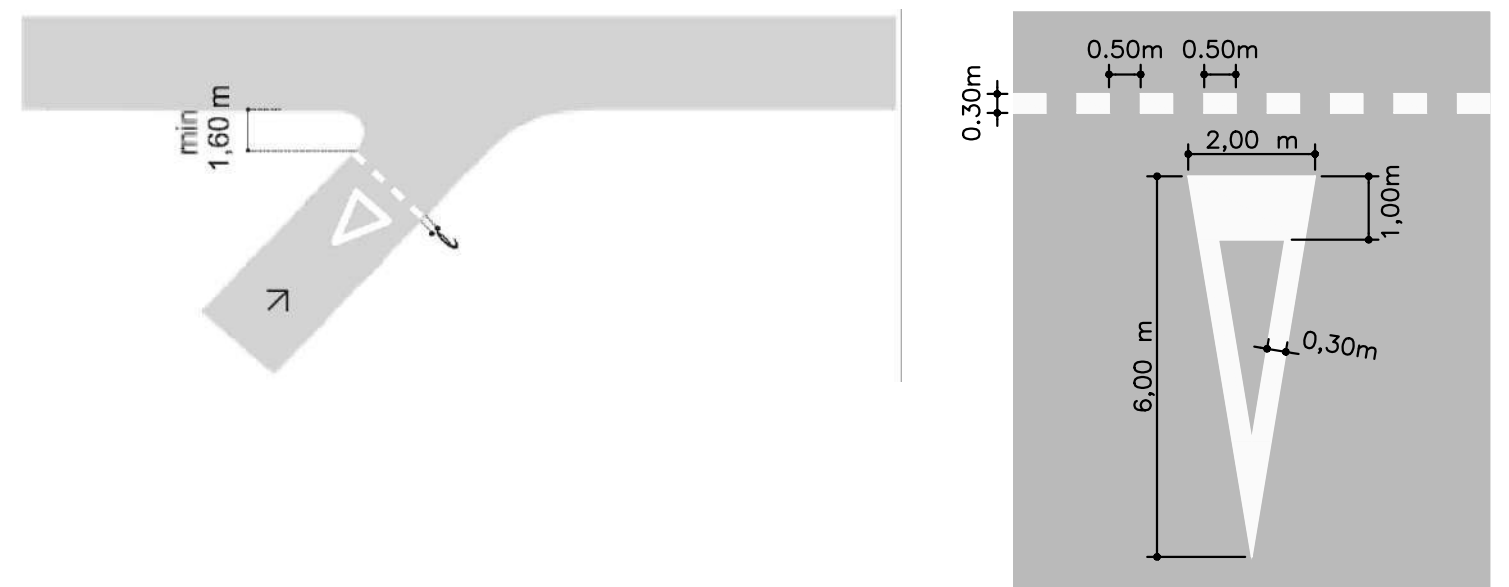


Faixas brancas



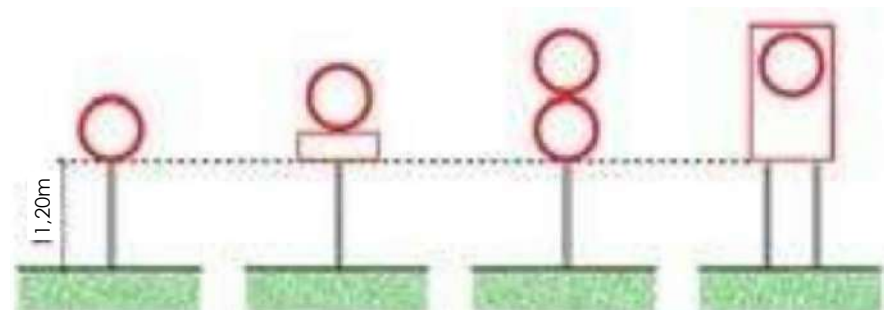
Linha de "Dê a preferência" (LDP)

Símbolo de interseção com via que tem preferência (SIP)

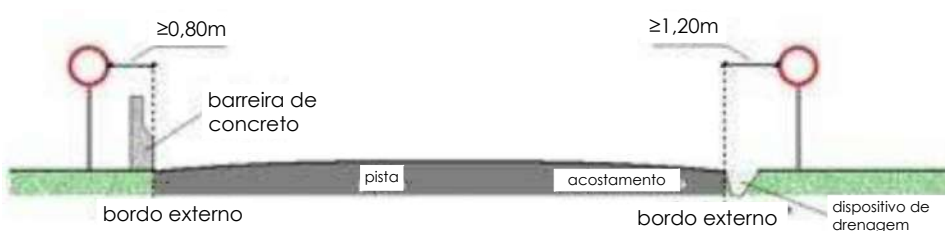
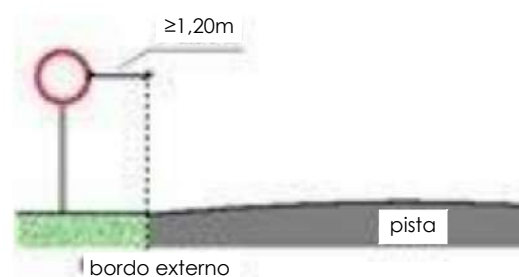


	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA:	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68	Des. 7.13.2	
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO FAIXAS E ZEBRADOS		

## PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO



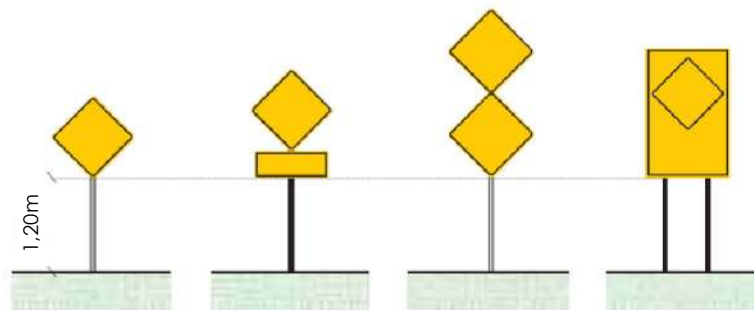
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM 1,20m DE ALTURA, A CONTAR DA BORDA INFERIOR DE PLACA À SUPERFÍCIE DA PISTA.



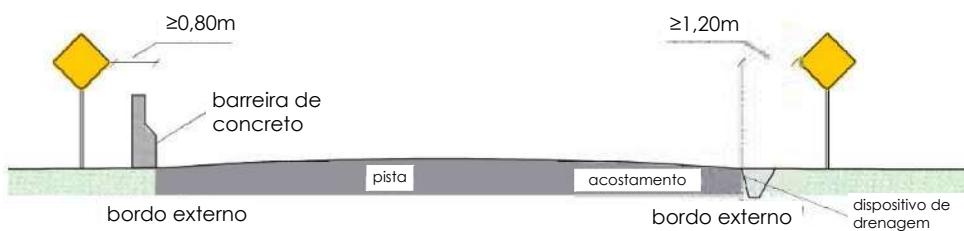
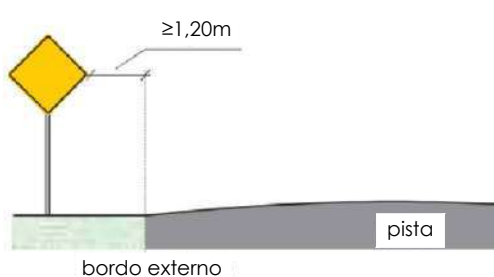
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,20m DO BORDO EXTERNO DO ACOSTAMENTO, OU PISTA, QUANDO ESTE NÃO EXISTIR.

EM VIA COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA (DEFENSAS OU BARREIRAS) O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER 0,80m A CONTAR DO DISPOSITIVO.

## PLACAS DE ADVERTÊNCIA



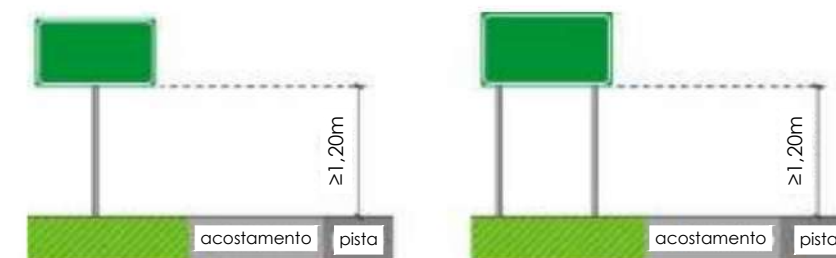
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM 1,20m DE ALTURA, A CONTAR DA BORDA INFERIOR DE PLACA À SUPERFÍCIE DA PISTA.



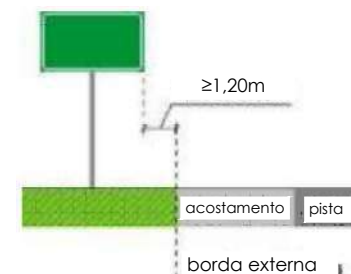
AS PLACAS DEVEM SER IMPLANTADAS COM UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,20m MEDIDO ENTRE A PROJEÇÃO VERTICAL DA BORDA LATERAL DA PLACA E DO BORDO DO ACOSTAMENTO OU DO BORDO EXTERNO DA PISTA, QUANDO NÃO EXISTIR ACOSTAMENTO.

EM VIA COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA (DEFENSAS OU BARREIRAS) O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER 0,80m, A CONTAR DO LIMITE EXTERNO DO DISPOSITIVO.

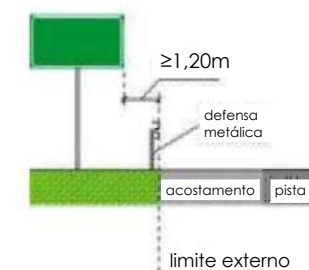
## PLACAS DE INDICAÇÃO



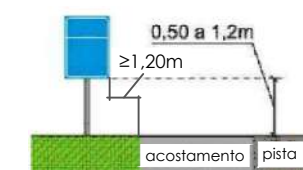
A BORDA INFERIOR DA PLACA COLOCADA LATERALMENTE DEVE FICAR A UMA ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 1,20m EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DA PISTA.



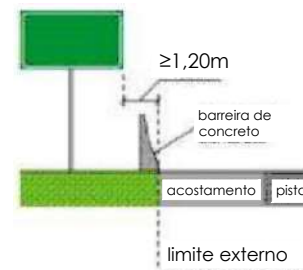
O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER NO MÍNIMO DE 1,20m, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA PLACA E A BORDA EXTERNA DO ACOSTAMENTO.



EM VIA COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA (DEFENSAS METÁLICAS OU BARREIRAS DE CONCRETO), O AFASTAMENTO LATERAL DEVE SER NO MÍNIMO DE 1,20m, A CONTAR DO LIMITE EXTERNO DO DISPOSITIVO.

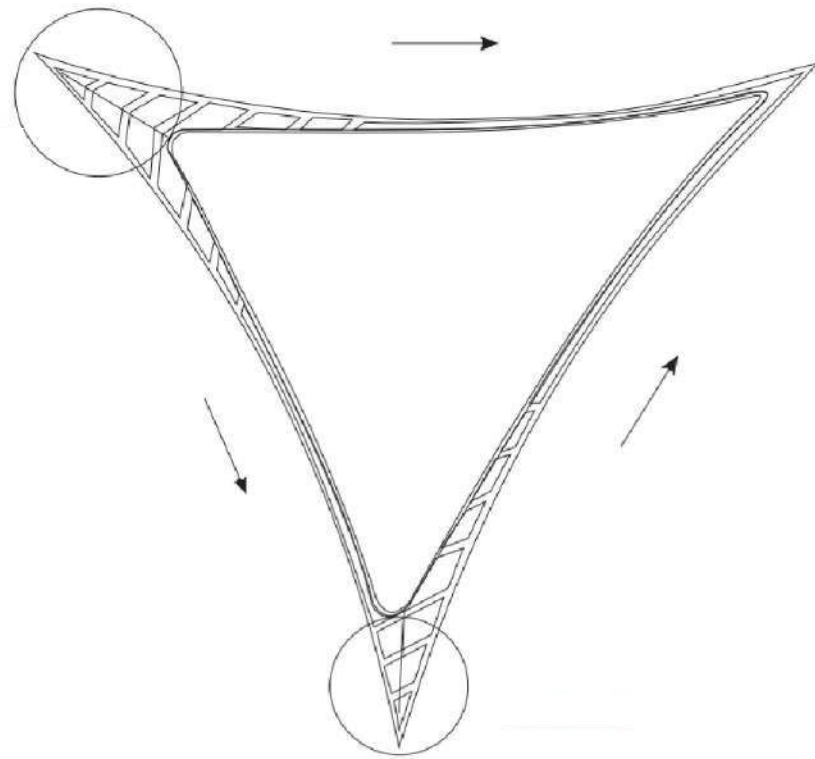


AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO QUILOMÉTRICA DEVEM SER IMPLANTADAS COM NO MÍNIMO 0,50m E NO MÁXIMO 1,20m DE ALTURA, A CONTAR DA BORDA INFERIOR DA PLACA À SUPERFÍCIE DA PISTA.

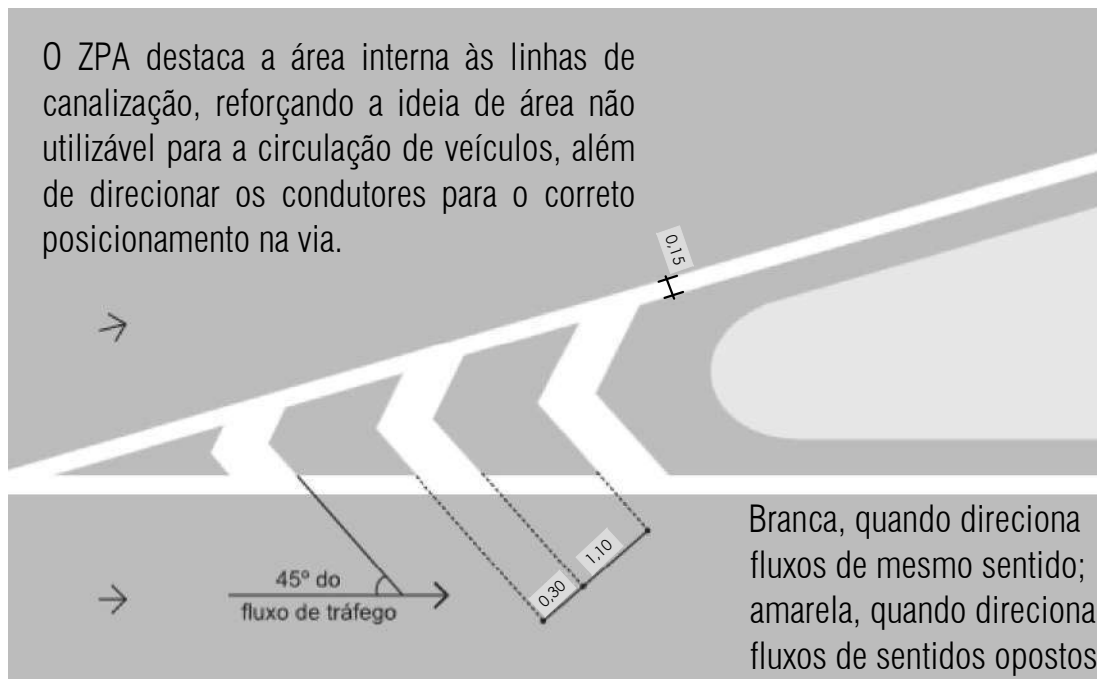


<b>DNIT</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	REV.
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40		FOLHA: <b>Des. 7.13</b>
SRE-PE	<b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO POSICIONAMENTO DAS PLACAS NA VIA</b>		

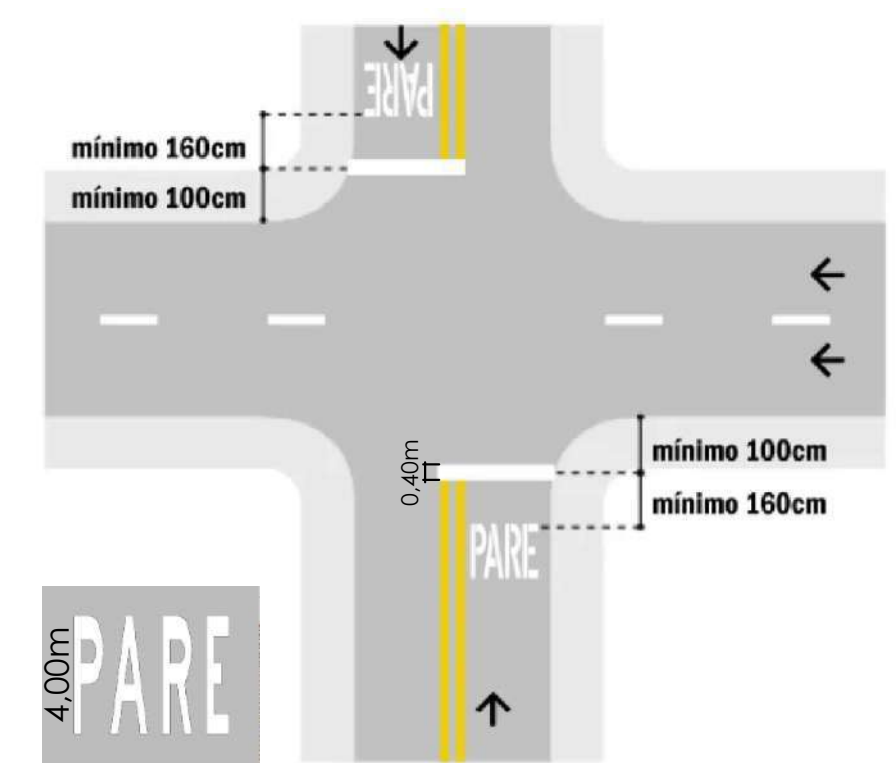
Exemplo de sinalização horizontal para ilha distribuidora



Zebrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável (ZPA)

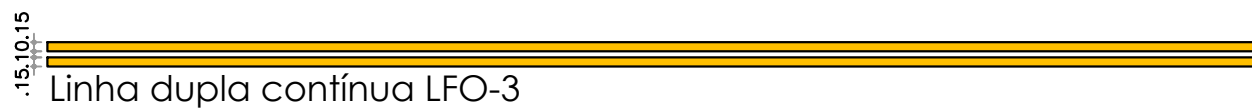
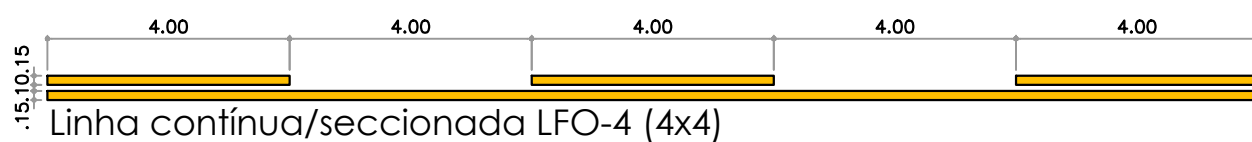
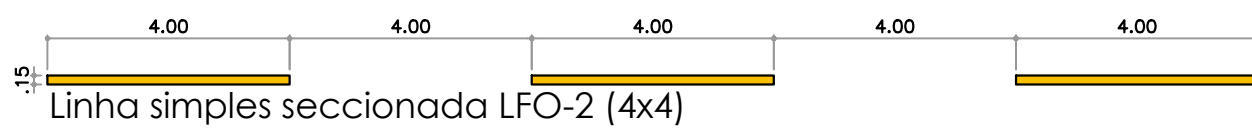
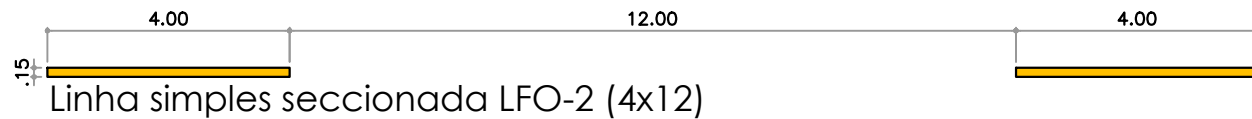


Legenda "PARE"

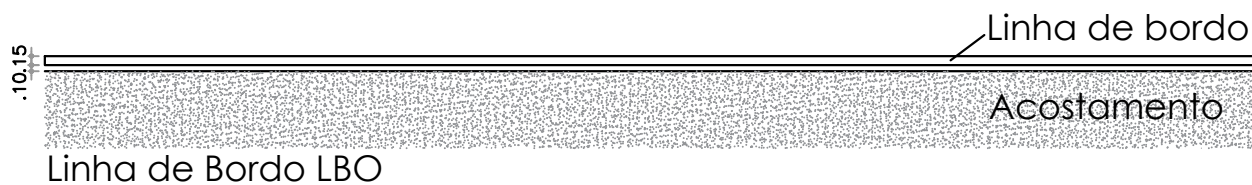
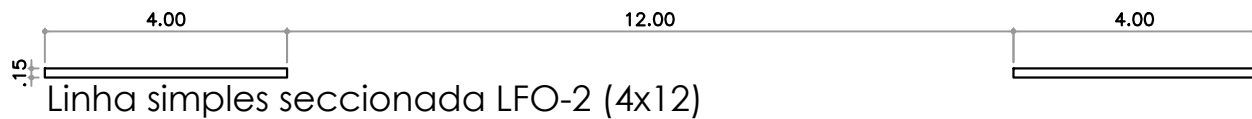


A legenda "PARE" deve ser posicionada, no mínimo, a 1,60m antes da linha de retenção, centralizada na faixa de circulação em que está inscrita.

Faixas amarelas

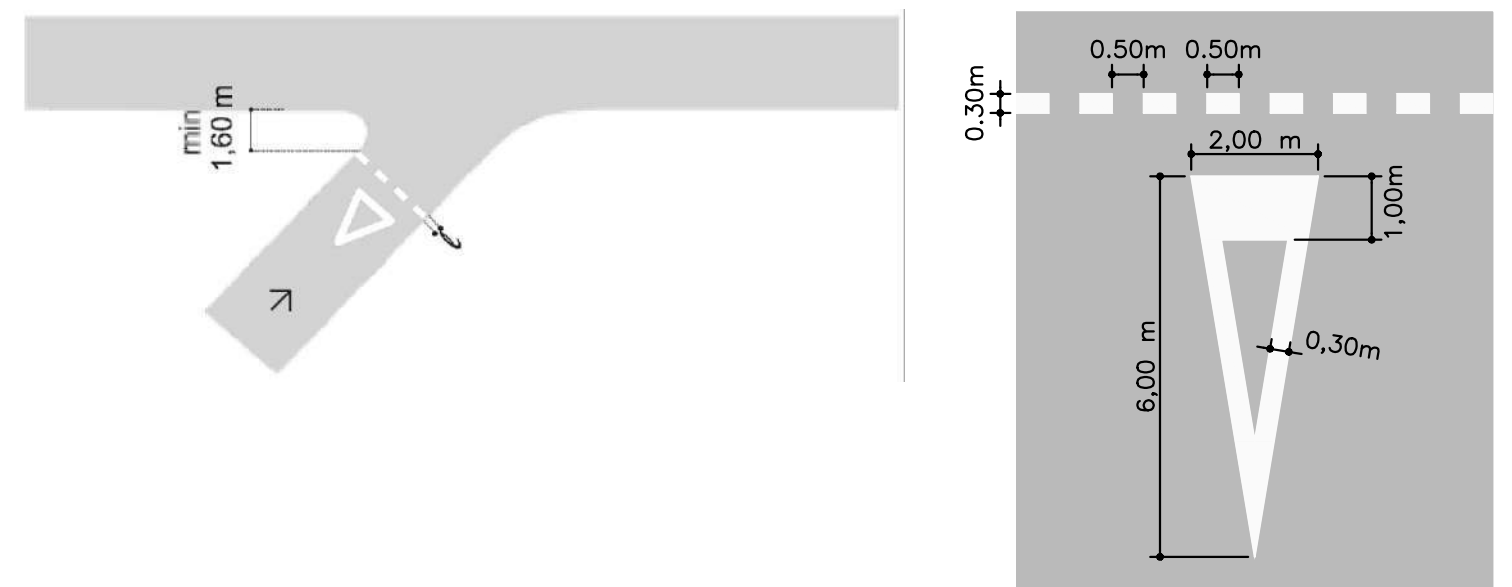


Faixas brancas



Linha de "Dê a preferência" (LDP)

Símbolo de interseção com via que tem preferência (SIP)



	PROJETO EXECUTIVO	Nº. DE-BR.110.PE-037-751-000-200-A	REV.
		DE-BR.316.PE-037-751-000-200-A	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº PE-336/360 (IBIMIRIM) - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM SEGMENTO: Km 148,0 - Km 226,40	FOLHA:	
	TRECHO: DIV. PB/PE - DIV. PE/AL SUBTRECHO: ENTRº BR-110(B) / PE-355 (HOTEL DO PEBA) - DIV. PE/AL SEGMENTO: KM 410,9 - KM 434,68	Des. 7.14	
SRE-PE	PROJETO DE SINALIZAÇÃO FAIXAS E ZEBRADOS		



---

**Envio do Projeto de Sinalização em atenção ao Ofício nr 38-S4 7 BECmb (24670649)**

---

**De** Bruno Lezan Bittencourt <bruno.bittencourt@dnit.gov.br>

**Data** Ter, 12/05/2026 22:42

**Para** comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br <comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br>; protocolo@1gec.eb.mil.br <protocolo@1gec.eb.mil.br>; coe@1gec.eb.mil.br <coe@1gec.eb.mil.br>; coe1@1gec.eb.mil.br <coe1@1gec.eb.mil.br>; doc@dec.eb.mil.br <doc@dec.eb.mil.br>

**Cc** Leandro Miranda Teixeira <leandro.teixeira@dnit.gov.br>; Ricardo Gomes Braga <ricardo.braga@dnit.gov.br>; Cristiane Soares Lopes <cristiane.lopes@dnit.gov.br>

A Sua Excelência o Senhor

**GENERAL DE BRIGADA HELTON FERNANDES DE ANDRADE**  
**Comandante do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E)**

GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados.  
CEP: 58040-000. João Pessoa - PB

c/c

Ao Senhor

**TENENTE CORONEL JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO**  
**Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BEC)**

Av. Engenheiro Roberto Freire, s/n - Ponta Negra.  
CEP: 59092-415 – Natal/RN

c/c

A Sua Excelência o Senhor

**GEN DIV IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA**

**Diretor de Obras de Cooperação**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
QGex - Bloco B - 3º andar, Setor Militar Urbano  
CEP: 70630-901 - Brasília/DF

**Assunto: Envio do Projeto de Sinalização em atenção ao Ofício nr 38-S4 7 BECmb (24670649).**

**Ref.:** Ofício nr 38-S4 7 BECmb ([24670649](#)).

Encaminhamos o **Ofício nr 38-S4 7 BECmb (24670649)** e o **Projeto de Sinalização-completo (24738521)**, disponíveis para download por meio dos links abaixo:

 [Ofício 142518 SRE-PE \(24738512\).pdf](#)

 [Projeto de Sinalização-completo.pdf](#)

Solicitamos, por gentileza, **confirmar o recebimento** do presente e-mail.

Ao encaminhar resposta ao DNIT, solicitamos enviar a documentação para o e-mail [protocolo.srpe@dnit.gov.br](mailto:protocolo.srpe@dnit.gov.br), informando o número do processo SEI/DNIT nº **50604.001061/2025-20**.

Desde já, agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

**Eng. Bruno Lezan Bittencourt**

***Superintendente Regional***

**Superintendência Regional em Pernambuco – DNIT**

Fones: 81-3463-5135 / 81-3463-5100

E-mail: [bruno.bittencourt@dnit.gov.br](mailto:bruno.bittencourt@dnit.gov.br)

Av. Antônio de Góes, 820. Pina. (2º Andar)

CEP: 51110-000. Recife – PE.

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

<b>Nº 18.24.11.008938-5</b>		<b>VALIDADE 21/11/2029</b>
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 012956/2024 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).		
<b>1 - Nº Empreendimento</b> 00000059299	<b>2 - Razão Social</b> 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	
<b>3 - Endereço</b> RUA DJALMA MARANHÃO, 641 - NOVA DESCOBERTA		
<b>4 - Município</b> Natal - RN	<b>5 - CEP</b> 59075290	
<b>6 - CNPJ / CPF</b> 09.590.085/0001-80		<b>7 - RG / Inscrição Estadual</b>
<b>8 - Caracterização do Empreendimento</b> O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Canteiro de Obra, Código 10.5 (L) do anexo I da Lei Estadual 14.249/2010 e suas alterações, referente Regularização do Empreendimento (LI+LO) para funcionamento de um canteiro de obra, tendo como atividade secundária um ponto de abastecimento de óleo diesel (S10) com dois tanques de 15 m³ com bacias de contenção e lavagem de veículos, incluindo agora a execução de tratamento antipó na travessia urbana de Ibimirim (BR-110/PE, km 146,89 ao km 148,76), o armazenamento e manipulação de materiais betuminosos (Emulsões Asfálticas EAI e RR-2C) em dois tanques de 30 m³ e operação de três bacias de contenção para até 10.000 litros de resíduos perigosos. O canteiro tem área de 13.120,00 m² e dará suporte para conservação e manutenção das rodovias BR 110/PE, km 149,1 a 220,7 e BR 316/PE, km 420,7 a 444,0. Rodovia BR 110/PE, s/n, zona rural, reta Ibimirim/Petrolândia/PE.COORDENADAS: Longitude: 591610.00 m E Latitude: 9009592.00 m S Localização: BR 110 - perímetro irrigado Projeto Barreiras Bloco II, Município de Tacaratu – PE (antigo escritório de campo do projeto barreiras – bloco 02), 2404, Canteiro de Obras do 7º BE Cmb, Zona Rural, 56480000, Tacaratu - PE. BR 110 - perímetro irrigado Projeto Barreiras Bloco II, Município de Tacaratu – PE (antigo escritório de campo do projeto barreiras – bloco 02), 2404, Canteiro de Obras do 7º BE Cmb, Zona Rural, 56480000, Tacaratu - PE		
<b>9 - Exigências</b> 1. A empresa deverá manter em perfeitas condições de uso as baias, para segregação dos resíduos; 2. A área de estocagem de agregados deve ser dotada de dispositivos para umectação dos mesmos; 3. A empresa deverá manter atualizado o atestado de regularidade do corpo de bombeiros do local que está funcionando o canteiro; 4. Deverá ser realizadas manutenção e limpeza no sistema de esgotamento sanitário, a cada 300 (trezentos) dias, por empresa licenciada ambientalmente; 5. Deverá comunicar imediatamente à CPRH, qualquer ocorrência em suas atividades que acarrete ou possa acarretar danos ambientais, juntamente com as informações sobre as medidas adotadas para sua correção; 6. A empresa deverá obedecer a Norma da ABNT NBR 7.505, referente a bacia de contenção; 7. A empresa deverá obedecer a Norma da ABNT NBR 17.505, referente a armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis; 8. Estopas, filtros e embalagens contaminadas por óleo, deverão ser destinados a aterro industrial ou incineradas por empresa licenciada ambientalmente, por se tratarem de resíduos Classe I; 9. Fica proibida a destinação dos resíduos classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente; 10. A empresa deverá providenciar, semestralmente, a realização de análises químicas (PH, DQO, Óleos e Graxas) da água descartada pelo sistema de separação água/óleo, mantendo em seu escritório à disposição da fiscalização as cópias dos relatórios das referidas análises; 11. Realizar manutenção e limpeza, semanalmente, nas caixas separadoras de água/óleo e drenagem da área de abastecimento;		
<b>12 - DATA EMISSÃO</b>  22/11/2024	<b>Pag.1/2</b>	

Documento assinado digitalmente

Assinado em 19/03/2026 12:00:23 - Assinado anteriormente em 22/11/2024 16:04:52 - Licença assinada 2 vezes

Código de Autenticação : BK684LE8

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=18.24.11.008938-5&cd=BK684LE8>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

12. As atividades de Tratamento Antipó deverão restringir-se rigorosamente ao trecho da travessia urbana de Ibimirim/PE (BR-110/PE, entre o km 146,89 e o km 148,76);
13. Operar e manter a estanqueidade dos 02 (dois) tanques de 30 m<sup>3</sup> destinados a materiais betuminosos (EAI e RR-2C), garantindo que as bacias de contenção suportem o volume total em caso de vazamento;
14. O armazenamento de resíduos perigosos asfálticos Classe I fica limitado ao volume de 10.000 litros, devendo ser mantido exclusivamente nas bacias de contenção licenciadas;
15. Manter no local o Plano de Emergência Ambiental atualizado para contenção de possíveis derramamentos de emulsões asfálticas.

**10 - Requisitos**

1. O padrão das emissões atmosféricas deve atender a resolução CONAMA Nº 436 de 22 de dezembro de 2011;
2. A empresa deverá atender as diretrizes da Política estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual nº 14.236 de 13/12/2010;
3. Cumprir as determinações da Lei nº 14.249/2010 que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências;
4. Os resíduos sólidos, Classe IIA e IIB, deverão ser acondicionados e armazenados de acordo com a NBR 11.174 da ABNT e Lei Estadual 13.047/2006;
5. Os resíduos classificados como perigosos deverão ser armazenados e acondicionados de acordo com a NBR 12.235 da ABNT;
6. O transporte de emulsões asfálticas e resíduos perigosos deve ser realizado por veículos devidamente licenciados e portando o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

**11 - Observação**

1. Esta Licença ambiental fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da CPRH no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade;
2. A concessão desta licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;
3. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente, pelos danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente ou pelo uso inadequado que vier a fazer parte de suas atividades;
4. Qualquer alteração na estrutura física, equipamentos e atividades dos projetos apresentados deverão ser informados a CPRH para serem licenciadas;
5. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante CPRH, até 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
6. A presente atualização decorre da readequação solicitada via Ofício nº 32-SPIMA/7º BECmb, referente ao Plano de Trabalho do TED nº 400/2025 (DNIT).

**12 - DATA EMISSÃO**

**22/11/2024**

**Pag.2/2**

Documento assinado digitalmente

Assinado em 19/03/2026 12:00:23 - Assinado anteriormente em 22/11/2024 16:04:52 - Licença assinada 2 vezes

Código de Autenticação : BK684LE8

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=18.24.11.008938-5&cd=BK684LE8>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Despacho / SRE - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

Ao Núcleo de Apoio Administrativo,

1. Para expedição por correio do Ofício 142518 SRE-PE (24738512) e do E-mail 20260512 Envio do Projeto de Sinalização (24738549), que contém o link para efetuarem download do projeto de sinalização.

Grato,

Recife/PE, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 12/05/2026, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24738553** e o código CRC **3B2F2031**.

Referência: Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24738553

---

**solicitação de acesso para acompanhamento integral de processo no SEI DNIT**

---

De Lyra Tavares [REDACTED]  
Data Seg, 2026-05-11 13:11  
Para Protocolo SRPE <protocolo.srpe@dnit.gov.br>

 1 anexo (113 KB)  
Ofício nº 180-COE\_Cmdo 1Gpt E - 04 MAI 26.pdf;

**Atenção:** Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

**Centro de Operações de Engenharia do 1º Grupamento de Engenharia  
Avenida Epitácio Pessoa Nr 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP  
58030-909**

**Tel: (83) 2106-1655/ (83) 2106-1695/ (83) 2106-1576**

**RITEX: 872-1655/ 872-1695/ 872-1576**

**email: [coe@1gec.eb.mil.br](mailto:coe@1gec.eb.mil.br) [REDACTED]**

Boa tarde!

1. Encaminho o Ofício nº 180-COE/Comdo 1Gpt E de 04 MAI 26, assinado pelo Sr Chefe do Estado-Maior do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, o qual trata sobre solicitação de acesso para acompanhamento integral de processos no SEI DNIT, referente às Obras de Cooperação executadas por Organizações Militares Diretamente Subordinadas ao 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E).

2. Solicito acusar o recebimento.

Atenciosamente,  
Acélio Clévio Carvalho Rocha - Cap R1 PTTC  
Adjunto do Centro de Operações de Engenharia/1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Ofício nº 180-COE/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.008378/2026-21

João Pessoa, PB, 4 de maio de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor  
**BRUNO LEZAN BITTENCOURT**  
Superintendente Regional do DNIT/PE  
Av. Antônio de Góes, 820 – Pina  
CEP 51010-000 - Recife-PE

**Assunto: solicitação de acesso para acompanhamento integral de processo no SEI DNIT**

Senhor Superintendente Regional,

1. Cumprimentando-o cordialmente, submeto à apreciação a solicitação de acesso aos processos relacionados abaixo. A demanda fundamenta-se na necessidade de consultas públicas diárias no SEI/DNIT acerca dos Instrumentos de Parceria (em andamento ou em tratativas) firmados entre o Ministério dos Transportes/DNIT e o Ministério da Defesa/Exército Brasileiro.

2. A medida visa contornar as restrições implementadas no sistema SEI/DNIT ao final de 2021, quando as consultas públicas foram suspensas. Tal limitação tem dificultado o acompanhamento de trâmites essenciais, como homologação de Plano de Trabalho/atualização de cronograma de desembolso, solicitações de descentralizações de créditos e repasses financeiros e o monitoramento e controle dos processos em vigor e em fase de Prestação de Contas Final.

3. Ressalte-se que a maioria dos documentos relativos a esses instrumentos tramita digitalmente no SEI/DNIT. Assim, o acesso é indispensável para que a área técnica realize o controle e a continuidade das medidas saneadoras das demandas relativas aos Termos de Execução Descentralizada (TED), cuja execução se encontra a cargo das Organizações Militares subordinadas a este Grupamento de Engenharia.

4. Diante do exposto, encaminho os dados do militar responsável no Centro de Operações de Engenharia para o acompanhamento dos referidos instrumentos, juntamente com a relação dos processos para os quais se solicita a liberação de acesso:

a. Dados do militar responsável pelo acompanhamento:

- 1) Nome completo: **ACÉLIO CLÉVIO CARVALHO ROCHA**;
- 2) E-mail cadastrado no SEI DNIT: [REDACTED]
- 3) Tipo de acesso: acompanhamento integral do processo; e
- 4) Dias a serem disponibilizados: período de vigência do TED.

b. TED 400/2025:

- Processo: **50604.001061/2025-20**.

5. Ademais, coloco o Coronel SÁVIO ARAÚJO, Chefe do Centro de Operações de Engenharia do 1º Gpt E, à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do telefone (83) [REDACTED]

Atenciosamente,

**JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR - Coronel**  
Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR**, em 04/05/2026, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**42k7-xPT3-uM4u-l7bk**



---


## Projeto de Sinalização.

---

**De** Apoio SRPE <apoio.srpe@dnit.gov.br>

**Data** Qui, 2026-05-14 15:08

**Para** comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br <comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br>; protocolo@1gec.eb.mil.br <protocolo@1gec.eb.mil.br>; coe@1gec.eb.mil.br <coe@1gec.eb.mil.br>; coe1@1gec.eb.mil.br <coe1@1gec.eb.mil.br>; doc@dec.eb.mil.br <doc@dec.eb.mil.br>

 1 anexo (810 KB)


Ofício nº 142518.pdf;

Prezados Senhores,

### Projeto de Sinalização.

Encaminhamos o Ofício nº 142518/2026/SRE - PE.

Segue link para acessar anexo:

 [50604.001061-2025](https://www.gov.br/dnit/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-dnit)

**Processo SEI/DNIT nº 50604.001061/2025-20.**

Solicitamos, por gentileza, confirmar o recebimento do e-mail.

Em caso de resposta encaminhar documentos para

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-dnit>

Atenciosamente,

**Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência do DNIT/SR-PE**

Telefone: (81) 3463-5146

[www.gov.br/dnit](http://www.gov.br/dnit)



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES





---

**Retransmitidas: Projeto de Sinalização.**

---

**De** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mta02.webmail.eb.mil.br>

**Data** Qui, 2026-05-14 15:09

**Para** doc@dec.eb.mil.br <doc@dec.eb.mil.br>

 1 anexo (27 KB)

Message Headers;

This is the mail system at host mta02.webmail.eb.mil.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<doc@dec.eb.mil.br>: delivery via  
mailbox04.webmail.eb.mil.br[10.166.96.54]:7025: 250 2.1.5 Delivery OK



---


**Não é possível entregar: Projeto de Sinalização.**

---

**De** HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@dnit.gov.br>

**Data** Qui, 2026-05-14 15:09

**Para** coe1@1gec.eb.mil.br <coe1@1gec.eb.mil.br>; coe@1gec.eb.mil.br <coe@1gec.eb.mil.br>;  
comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br <comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br>; protocolo@1gec.eb.mil.br  
<protocolo@1gec.eb.mil.br>

 1 anexo (911 KB)

Undelivered Message;

Esta e uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: dc03-dnit-mx01.mlicloud.com.

Informamos que sua mensagem nao pode ser entregue para um ou mais destinatarios.

A mensagem nao pode ser entregue devido ao erro reportado abaixo. Qualquer duvida por favor envie um e-mail para <postmaster>

A mensagem original esta anexada a este e-mail.

#### Relatorio de Entrega

-----

<coe1@1gec.eb.mil.br>: host mta03.webmail.eb.mil.br[177.8.81.182] said: 554 5.7.1 <coe1@1gec.eb.mil.br>: Relay access denied (in reply to RCPT TO command)

<coe@1gec.eb.mil.br>: host mta03.webmail.eb.mil.br[177.8.81.182] said: 554 5.7.1 <coe@1gec.eb.mil.br>: Relay access denied (in reply to RCPT TO command)

<comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br>: host mta03.webmail.eb.mil.br[177.8.81.182] said: 554 5.7.1 <comunicacaosocial@1gec.eb.mil.br>: Relay access denied (in reply to RCPT TO command)

<protocolo@1gec.eb.mil.br>: host mta03.webmail.eb.mil.br[177.8.81.182] said: 554 5.7.1 <protocolo@1gec.eb.mil.br>: Relay access denied (in reply to RCPT TO command)

Despacho / SRE - PE/NAA - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

Ao SPP/PE,

1. Devolvemos o presente processo após expedição do Ofício 142518/2026/SRE-PE(24738512) bem como seus anexos por E-mail(24766401) e pelos correios para A Sua Excelência o Senhor **GENERAL DE BRIGADA HELTON FERNANDES DE ANDRADE Comandante do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E) /GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES-João Pessoa-PB** com Cópias para Senhor **TENENTE CORONEL JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BEC) - Natal-RN** e A Sua Excelência o Senhor **GEN DIV IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA- Diretor de Obras de Cooperação / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - Brasília/DF.**
2. Caso essa unidade precise do comprovante de aviso de recebimento correios (AR - Digital ou Físico), solicitamos entrar em contato com o setor de Protocolo/PE.
3. Informamos que o Ofício 142518/2026/SRE-PE com cópia para o Senhor **TENENTE CORONEL JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BEC)** não foi encaminhado pelos correios devido **Divergência Endereço e / ou CEP. Caso seja necessário enviar pelos correios com aviso de recebimento(AR-Digital ou Físico), solicitamos que nos retornem o processo com o Endereço /CEP atualizado.**

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
CAROLINA GALVÃO VIANA DUTRA LINS  
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/PE

Recife, 26 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Galvão Viana Dutra Lins, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 26/05/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24805462** e o código CRC **899F7505**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros/1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Ofício nº 59-S4/7º BECmb  
EB: 64036.003286/2026-06

Natal, RN, 26 de maio de 2026.

Sr

**BRUNO LEZAN BITTENCOURT**

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco  
Av. Antônio de Góes, 820 - Pina  
CEP 51010-000 - Recife-PE

Assunto: **Solicitação de descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR 110-316/PE**

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 400/2025, concernente à obra de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE, que tem como Unidade Executora este Batalhão.
2. Visando a continuidade da execução dos serviços concernentes a obra em tela, de forma a viabilizar o cumprimento das metas planejadas pela Unidade Gestora Executora até outubro do corrente ano, solicito a possibilidade de realizar gestões para a descentralização de crédito, conforme tabela abaixo:

TED	BR	Necessidade de Descentralização de Crédito
400/2025	BR - 110-316/PE	R\$ 2.100.000,00

Atenciosamente,

**JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Tenente Coronel**  
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC John Mayconn Viana Marciano**, em 26/05/2026, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**I+ZV-GxSM-iwXJ-ih0D**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO  
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

Ofício nº 72-SP/DOC  
EB: 64480.000859/2026-93

Brasília, DF, 20 de maio de 2026.

Ao Senhor

**BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**

Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes

CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

**Assunto: Solicitação de descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR 110-316/PE (SEI 50600.025491/2025-77)**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

- Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 400/2025, concernente à obra de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE, que tem como Unidade Executora o 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb).
- Visando a continuidade da execução dos serviços concernentes a obra em tela, de forma a viabilizar o cumprimento das metas planejadas pela Unidade Gestora Executora até outubro do corrente ano, solicito a possibilidade de realizar a descentralização de crédito, conforme inframencionado:

TED	BR	Necessidade de Descentralização de Crédito
400/2025	BR - 110-316/PE	R\$ 2.100.000,00

- Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco à disposição a Seção de Planejamento, através dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446.

Atenciosamente,

**SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES - Coronel**

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Sérgio Róger Arrais Torres**, em 20/05/2026, às 18:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**fDEL-gW8R-9bpl-uXHZ**

<b>Usuário Externo (signatário):</b>	Fabiano Tomaz do Nascimento
<b>Data e Horário:</b>	27/05/2026 10:21:07
<b>Tipo de Peticionamento:</b>	Intercorrente
<b>Número do Processo:</b>	50604.001061/2025-20
<b>Protocolos dos Documentos (Número SEI):</b>	
- Ofício Ofício nº 59-S4-7º BECmb	24898124

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |

---

**Solicitação de descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR 110-316/PE**


---

**De** Fabiano Nascimento - 7o BE Cmb - Natal RN [REDACTED]

**Data** Qua, 2026-05-27 10:44

**Para** Protocolo SRPE <protocolo.srpe@dnit.gov.br>

**Cc** Ademilton Fernandes da Silva <ademilton.silva@dnit.gov.br>; s4 becmb [REDACTED]

 2 anexos (345 KB)

Ofício nº 59-S4-7º BECmb - informa pedido de crédito -.pdf; SEI\_DNIT - 24898125 - Recibo Eletrônico de Protocolo.pdf;

**Atenção:** Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Prezado Sr Superintendente,

Encaminho o **Ofício Anexo** que trata de uma solicitação de crédito para Obra de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE - TED 400/2025 que tem como Unidade Executora este Batalhão.

Informo ainda que a Diretoria de Obras de Cooperação já solicitou também o valor junto ao DNIT Sede como de costume.

O ofício foi protocolado no SEI 50604.001061/2025-20 conforme Recibo de Protocolo Anexo.

Grato!

--

Att,

**1º Ten Fabiano**

Ch Seção Técnica

7º Batalhão de Engenharia de Combate

(84) [REDACTED]  
[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros/1855)  
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

Ofício nº 59-S4/7º BECmb  
EB: 64036.003286/2026-06

Natal, RN, 26 de maio de 2026.

Sr

**BRUNO LEZAN BITTENCOURT**

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco  
Av. Antônio de Góes, 820 - Pina  
CEP 51010-000 - Recife-PE

Assunto: **Solicitação de descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR 110-316/PE**

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 400/2025, concernente à obra de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE, que tem como Unidade Executora este Batalhão.
2. Visando a continuidade da execução dos serviços concernentes a obra em tela, de forma a viabilizar o cumprimento das metas planejadas pela Unidade Gestora Executora até outubro do corrente ano, solicito a possibilidade de realizar gestões para a descentralização de crédito, conforme tabela abaixo:

TED	BR	Necessidade de Descentralização de Crédito
400/2025	BR - 110-316/PE	R\$ 2.100.000,00

Atenciosamente,

**JOHN MAYCONN VIANA MARCIANO - Tenente Coronel**  
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC John Mayconn Viana Marciano**, em 26/05/2026, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**I+ZV-GxSM-iwXJ-ihOD**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO  
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

Ofício nº 72-SP/DOC  
EB: 64480.000859/2026-93

Brasília, DF, 20 de maio de 2026.

Ao Senhor

**BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**

Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes

CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

**Assunto: Solicitação de descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR 110-316/PE (SEI 50600.025491/2025-77)**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 400/2025, concernente à obra de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE, que tem como Unidade Executora o 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb).

2. Visando a continuidade da execução dos serviços concernentes a obra em tela, de forma a viabilizar o cumprimento das metas planejadas pela Unidade Gestora Executora até outubro do corrente ano, solicito a possibilidade de realizar a descentralização de crédito, conforme inframencionado:

TED	BR	Necessidade de Descentralização de Crédito
400/2025	BR - 110-316/PE	R\$ 2.100.000,00

3. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco à disposição a Seção de Planejamento, através dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446.

Atenciosamente,

**SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES - Coronel**

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Sérgio Róger Arrais Torres**, em 20/05/2026, às 18:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**fDEL-gW8R-9bpl-uXHZ**

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 24898125**

<b>Usuário Externo (signatário):</b>	Fabiano Tomaz do Nascimento
<b>Data e Horário:</b>	27/05/2026 10:21:07
<b>Tipo de Peticionamento:</b>	Intercorrente
<b>Número do Processo:</b>	50604.001061/2025-20
<b>Protocolos dos Documentos (Número SEI):</b>	
- Ofício Ofício nº 59-S4-7º BECmb	24898124

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |

Despacho / SRE - PE/NAA - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

Ao SPP-PE,

1. Considerando o Ofício Circular 4294/2024/SRE-PE(18592917), de ordem do Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, encaminhamos o processo para instrução do E-mail 27/05/2026(24933035) com ofício nº 59-S4-7º BECmb (24933037) e anexo 24898125 - Recibo Eletrônico(24933048) pelo Ten Fabiano - 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
CAROLINA GALVÃO VIANA DUTRA LINS  
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/PE

Recife/PE , 29 de maio2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Galvão Viana Dutra Lins, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 29/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24933228** e o código CRC **C70A9850**.

Referência: Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24933228

Despacho / SRE - PE/SPP - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

À Coordenação de Engenharia Terrestre (CET-PE),  
Att. Serviço de Manutenção Terrestre

1. Estamos devolvendo o presente processo, por entendermos que os desdobramentos oriundos das demandas listadas no Despacho (DNIT) 24933228 estão afetas a esta Coordenação, juntamente como o SMT-PE por tratarem de ações a serem desenvolvidas a partir do pedido de Descentralização de Crédito feito pelo Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate. para a continuidade da execução dos serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE, no amparo do TED 400/2025.

2. A demanda feita ao SPP-PE, que era a disponibilização do Projeto de Sinalização do trecho, foi atendida, conforme o Despacho (DNIT) 24692453.

Atenciosamente,

Recife/PE, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira Barros, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 01/06/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24938319** e o código CRC **DD033680**.

Referência: Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24938319

Despacho / SRE - PE/CET - PE

Processo nº 50604.001061/2025-20

**Ao Superintendente Regional do DNIT/PE,**

C/C Ao Serviço de Manutenção Terrestre do DNIT/PE,

1. Trata-se de descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR-110 e 316/PE.
2. Considerando o Despacho (DNIT) NAA-PE (24933228) e Despacho (DNIT) SPP-PE (24938319), encaminhamos o processo para visando o encaminhamento para a DIR, levando em conta o pedido do Exército Brasileiro (24933035, 24933037, 24933048), que solicita a descentralização de crédito de R\$ 2.100.000,00 para o TED nº 400/2025.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Leandro Miranda Teixeira**

Coordenador de Engenharia Terrestre do DNIT/PE

Portaria DG nº 1.067/2025

Recife/PE, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Miranda Teixeira, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 01/06/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24939010** e o código CRC **F71B1F01**.

Referência: Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24939010



Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Pernambuco

OFÍCIO Nº 170297/2026/SRE - PE

Recife, na data da assinatura.

À **Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DIR/DNIT**,  
Brasília - DF

**Assunto:** Descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR-110 e 316/PE.

Senhor Diretor,

1. Trata-se de descentralização de crédito - TED 400/2025 - BR-110 e 316/PE.
2. Considerando o Despacho (DNIT) SPP-PE (24938319), encaminhamos o processo visando análise do pedido do Exército Brasileiro (24933035, 24933037, 24933048), que solicita a descentralização de crédito de R\$ 2.100.000,00 para o TED nº 400/2025.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional do DNIT/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 12/06/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24972555** e o código CRC **F43C7B09**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 24972555



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE | (81) 3463-5100



Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Serviço Especializado de Programação e Execução Orçamentária da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 179828/2026/SESPEO-DIR/DIR/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

**À COORDENAÇÃO GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA,**

**Assunto: Solicitação de Descentralização no Estado de Pernambuco.**

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do Ofício 170297 SRE - PE (SEI nº 24972555), por meio do qual a Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, solicita descentralização no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para o TED nº 400/2025, com vistas a dar continuidade na execução dos serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-110/PE e BR-316/PE.

2. Diante do exposto, e considerando os termos do Ofício-Circular 258 (SEI nº 23554493), de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária, solicita-se manifestação desta Coordenação quanto à viabilidade de atendimento do pleito.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**Ana Paula Souza dos Santos**

Chefe do Serviço Especializado de Programação e Execução Orçamentária  
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Souza dos Santos, Chefe do Serviço Especializado de Programação e Execução Orçamentária substituto(a)**, em 12/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25054281** e o código CRC **0A350A73**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50604.001061/2025-20

SEI nº 25054281



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |